

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 169

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 22 DE JULHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios publicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios publicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 22.918, de 12 de julho de 1933.
Decreto n. 22.928, de 12 de julho de 1933 (retificação).
Decreto n. 22.932, de 12 de julho de 1933.
Decreto n. 22.949, de 18 de julho de 1933.
Decreto n. 22.950, de 18 de julho de 1933.
Decreto n. 22.951, de 18 de julho de 1933.
Decreto n. 22.952, de 18 de julho de 1933.
Decreto n. 22.953, de 18 de julho de 1933.
Decreto n. 22.954, de 18 de julho de 1933.
Decreto n. 22.955, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.957, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.958, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.962, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.963, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.965, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.967, de 19 de julho de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 e 19 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 e 19 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 29 de junho indo.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 1. 18 e 20 do corrente.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendencia do Ensino Commercial.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, da Indústria Animal, de Pesquisas Cientificas e de Plantas Texteis.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.918 — DE 12 DE JULHO DE 1933

Aprova a reforma dos estatutos da Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil do Distrito Federal e concede-lhe autorização para transigir com seus associados mediante a garantia de consignação em folha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil do Distrito Federal, resolve aprovar os estatutos da mesma sociedade, que a este acompanham, reformados em assemblea geral extraordinaria realizada em 5 de abril de 1933, e, bem assim, conceder-lhe

autorização para transigir com seus associados mediante a garantia de consignação em folha, nos termos do decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Estatutos da Caixa Beneficente dos Empregados da Polícia Civil do Distrito Federal

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 1.º A Caixa Beneficente dos Empregados da Polícia Civil do Distrito Federal, fundada em 13 de dezembro de 1909, com sede na cidade do Rio de Janeiro, é constituída por limitado número de associados empregados da Polícia Civil do Distrito Federal, efetivos, aposentados, ou em disponibilidade, de nomeação efetiva do Chefe do Governo, do ministro da Justiça ou Chefe de Polícia, desde que possa consignar em folha de vencimentos.

CAPITULO II

Art. 2.º A Caixa tem por fim prestar socorros gerais e especiais aos seus associados.

§ 1.º Prestará socorros gerais:

- a) beneficiando o associado enfermo;
- b) concedendo empréstimos;
- c) facultar ao associado o fornecimento de qualquer utilidade;
- d) afluando o associado pelo aluguel da casa em que residir;

§ 2.º Prestará socorros especiais:

- a) auxiliando o funeral do socio;
- b) auxiliando o funeral de pessoa de familia do associado.

CAPITULO III

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 3.º A admissão de socios será feita por proposta apresentada por um associado em pleno gozo de seus direitos e da qual constará o nome do proposto, idade, naturalidade, estado civil, natureza do cargo que ocupa, residência, filiação e mais o nome e idade das pessoas que constituem sua familia, e que vivam sob seu amparo.

§ 1.º A proposta será encaminhada á Diretoria que em sua primeira reunião resolverá a respeito.

§ 2.º A proposta será arquivada como base de assentamento da matrícula do associado, o qual fica obrigado a comunicar á Caixa as alterações que se derem na constituição de sua familia.

§ 3.º Uma vez o associado admitido, não se o privará da qualidade de socio, nem das regalias consignadas nos Estatutos, pelo fato de posteriormente deixar de pertencer á Polícia Civil.

CAPITULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SOCIOS

Art. 4.º A Caixa compõe-se das seguintes classes de socios:

- a) fundadores contribuintes, cujos nomes constarem da ata de instalação;
- b) contribuintes;
- c) benemeritos, os que prestarem relevantes serviços;
- d) honorarios os que concorrerem para a prosperidade e fama da Caixa;
- e) bemfeitores, os que concorrerem com donativos nunca inferiores a 2:000\$000.

CAPITULO V

DAS PENALIDADES

Art. 5.º Perderá a qualidade de socio todo o associado que:

- a) deixar de pagar as mensalidades durante seis meses consecutivos;
- b) desviar valores ou objetos pertencentes á Caixa;
- c) for exonerado do cargo por motivo deprimente, uma vez verificada a existencia deste;

d) promover, de qualquer forma, o descredito da Caixa ou de sua administração.

Art. 6.º Sofrerá a pena de admoestação ou de suspensão até 30 dias, o associado que desrespeitar os membros da Diretoria e de suspensão até 90 dias, o que perturbar a ordem nas Assembléas Gerais.

Art. 7.º Enquanto durar a suspensão o associado não contará tempo de interstício.

Art. 8.º O socio eliminado nada terá a reaver da Caixa.

Art. 9.º O socio só poderá ser readmitido no caso da letra A do art. 5.º, sem que, entretanto, sejam levadas em conta as contribuições anteriormente pagas e o tempo de interstício que tinha, quando eliminado.

CAPITULO VI

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 10.º O funcionario admitido como socio, ficará sujeito á joia de 60\$, pagaveis de uma só vez, ou em prestações mensais, nunca inferiores a 5\$, além da mensalidade de 5\$, sendo essas importancias descontadas em folha de pagamento, mediante consignação.

Art. 11.º A exoneração depende de livre e espontanea vontade do socio desde que se achê quites com a Caixa, salvo nos casos previstos nos presentes Estatutos.

Art. 12.º A Caixa auxiliará o associado enfermo com a pensão mensal de 50\$, pagaveis quinzenalmente, e que será reduzida trimestralmente de 10\$, até o limite mínimo de 40\$000.

Paragrafo unico. A pensão a que se refere este artigo, deverá ser interrompida, quando desaparecer o motivo que a determinou, dentro da quinzena em que se verificar o restabelecimento do beneficiado.

Art. 13.º A molestia do socio será atestada pelo procurador ou em caso de dúvida por médico designado pelo Presidente.

Art. 14.º O associado enfermo requererá ao Presidente a beneficencia a que tiver direito, sendo esse requerimento remetido sem demora ao Sr. Procurador, para emitir parecer, que só poderá ser favoravel se o associado guardar o leito por mais de oito dias.

§ 1.º Quando a molestia não impossibilitar a locomoção a beneficencia será concedida, á juizo da Diretoria, com recurso para o Conselho Fiscal.

§ 2.º Para o efeito de interstício de oito dias, o Procurador visitará, oito dias após o seu primeiro parecer, ao associado enfermo, e sendo confirmada a molestia, a beneficencia será paga imediatamente, pelo Procurador, que deverá ainda visitar o enfermo mensalmente, enquanto perdurar a enfermidade.

§ 3.º O parecer do procurador deverá ser entregue a diretoria dentro do prazo de cinco dias, após o pedido da beneficencia, a contar da data do despacho.

Art. 15.º Quando por qualquer eventualidade o 1º Procurador estiver impedido do exercicio dessas funções, será substituido pelo 2º.

§ 1.º Para os efeitos da contagem de tempo para o pagamento da beneficencia tomar-se-a por base a data da 1ª visita do Procurador.

§ 2.º O associado enfermo que necessitar ausentar-se da Capital, será submetido a exame por facultativo designado pelo Presidente, devendo constar desse exame o prazo julgado necessario pelo medico para restabelecimento, sem o que não terá direito a beneficencia.

Art. 16.º A beneficencia aos associados enfermos, residentes nos perimetros urbanos e suburbanos do Distrito Federal, será pago em residencia pelo procurador.

Art. 17.º A Diretoria fiscalizará rigorosamente todos os fatos relativos a percepção da beneficencia.

Art. 18.º Nos casos de divergencia entre os Diretores, o Presidente da Caixa convidará um medico para se pronunciar a respeito.

CAPITULO VIII

DAS FIANÇAS

Art. 19.º Todo o associado tem direito a fiança do aluguel do predio em que residir, desde que possa consignar em folha de pagamento o respectivo aluguel.

§ 1.º O associado fica obrigado:

- a) a consignar á Caixa na folha de pagamentos quantia correspondente ao aluguel de predio;

b) ao pagamento das taxas de 1 % ao mês, sobre o valor da respectiva carta de fiança.

c) os efeitos da carta de fiança serão mantidos até a data da restituição das chaves do predio ao seu dono, salvo, si o associado deixar por qualquer motivo de fazer parte da Caixa ou da Repartição a que pertencer correndo ainda por sua conta todas as despesas que possam advir da realização dessa obrigação.

§ 2.º A importancia do aluguel será paga diretamente pela Caixa ao locador do predio.

CAPITULO IX

DOS EMPRESTIMOS

Art. 20. A Caixa poderá conceder, aos associados quites, empréstimos, para resgate parcelados, mediante consignação em folha, nos termos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Art. 21. Os empréstimos realizar-se-ão por meio de contrato e estão sujeitos aos juros de doze por cento (12 %) ao ano, quando feitos até o prazo de vinte quatro meses, sendo nas mesmas condições elevados à taxa de quinze por cento (15 %) e dezoito por cento (18 %) ao ano, quando os prazos forem de trinta e seis e quarenta e oito meses respectivamente, sobre a quantia realmente devida (Tabela Prices).

§ 1.º Os empréstimos a que se refere o art. 20 serão concedidos até a importância de um conto de réis por deliberação da Diretoria, com a audiência ou não, do Conselho Fiscal, audiência que será obrigatória, quando a importância fôr maior de um conto de réis.

§ 2.º Do contrato do empréstimo constará o nome do associado, categoria, repartição, importância do empréstimo, juros, amortização, prazo e demais condições inclusive a faculdade de poder o socio liquidar o seu debito antes do prazo.

§ 3.º Nos casos de reforma ou liquidação do empréstimo antes de findo o prazo, serão deduzidos a favor do associado os juros constantes do contrato relativos ao periodo não decorrido para o pagamento total.

§ 4.º Os empréstimos só poderão ser reformados depois de decorrido um quarto do prazo estabelecido.

§ 5.º As consignações, em sua totalidade, não poderão exceder de quarenta por cento (40 %) dos vencimentos dos associados.

§ 6.º O associado receberá no ato do empréstimo a quantia total do mesmo, livre de outros onus e se obrigará ao pagamento de selos e despesas decorrentes do recebimento de consignações que, por qualquer motivo, venham ser pagos fóra do domicilio da Caixa, conforme preceitua o paragrafo unico do artigo 34 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

§ 7.º Ficarão os associados obrigados ao pagamento dos juros de móra, quando estes forem devidos, na forma do art. 36 e paragrafo unico do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

§ 8.º Para obtenção do empréstimo ou reforma o associado requererá em impresso apropriado, ao Presidente da Caixa, a importância que deseja, devendo mencionar o prazo para o respectivo pagamento, informando o 1º secretário quanto ao direito do requerente, uma vez preenchidas as seguintes formalidades:

a) — Ter boa saúde comprovada por um facultativo designado pela Caixa;

b) — não ter mais de 60 anos de idade;

c) — estar no efectivo exercício de seu cargo;

d) — possuir a importância líquida disponível para averbação da consignação.

§ 9.º A Caixa poderá recusar o empréstimo ao seu associado, antes de averbado, si a criterio da diretoria verificar que o mesmo por qualquer dos motivos indicados no artigo anterior ou pela sua contingencia funcional não ofereça probabilidades de regular quitação do compromisso assumido.

CAPITULO XI

DO FUNERAL DO SOCIO

Art. 22. A Caixa obriga-se a concorrer com a importância de 600\$000 para o funeral do associado que contar menos de 10 anos e com 800\$000 para o que exceder desse prazo, contados ininterruptamente.

Art. 23. Si o enterramento fôr feito por pessoa estranha esta será indenizada do que houver despendido não podendo porém, exceder a despesa de 200\$000.

Paragrafo unico. No caso do associado falecido estar em debito para com a Caixa, do funeral será deduzida a importância de 2/3 para pagamento da dívida.

CAPITULO XII

DO FUNERAL DA FAMILIA DO ASSOCIADO

Art. 24. A Caixa auxiliará o associado com a quantia maxima de 200\$000, para funeral das pessoas de sua familia, si a sua consignação permitir em folha o desconto, entendendo-se por pessoas de familia, descendentes e ascendentes.

Art. 25. A amortização do auxilio de que trata o art. 24, será feito em prazo, nunca superior a um ano a 1 % ao mês.

Art. 26. O adiantamento de que trata o art. 24, só será feito mediante a exhibição da certidão de obito e prova de parentesco.

Paragrafo unico. Si o associado falecer antes de completar a indenização, será descontado o que fôr por ele devido da importância do seu funeral.

CAPITULO XIII

DOS FUNDOS SOCIAIS

Art. 27. O patrimonio da Caixa constará:

a) das contribuições mensais dos socios;

b) dos juros dos empréstimos;

c) de quaisquer donativos sem designação especial;

d) de toda e qualquer importância que constitua renda da Caixa.

Art. 28. O Patrimonio será destinado ás despesas do custeio da Caixa e dos socorros gerais e especiais e aos empréstimos.

Paragrafo unico. Os capitais disponiveis da Caixa poderão ser aplicados:

a) na compra de apolices da dívida publica da União;

b) na aquisição de utensilios e na construção e compra de imoveis, sendo um destinado á sede social. Para esse fim a administração só poderá empregar do patrimonio a importância equivalente a 50 % das contribuições que constituem o respectivo fundo.

Art. 29. O presidente não poderá autorizar despesas superiores a 100\$000.

Paragrafo unico. As despesas superiores a 100\$ e inferiores a 500\$000 só serão autorizadas em sessão de Diretoria.

Art. 30. Os capitais não aplicados na forma do art. 29, paragrafo unico, e suas letras, serão depositados em conta corrente de um Banco, a juizo da Diretoria.

Art. 31. Toda despesa superior a 500\$000 só será feita depois de autorizada pelo Conselho Fiscal.

CAPITULO XIV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 32. Administração da Caixa, compete a uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos por dois anos, sendo todos estes cargos gratuitos e compostos dos seguintes membros:

Diretoria

Presidente.

1º Vice-Presidente.

1º Secretário.

2º Secretário.

1º Tesoureiro.

2º Tesoureiro.

1º Procurador.

2º Procurador.

Conselho Fiscal

Onze membros efectivos e sete suplentes.

Art. 33. A eleição se fará de dois em dois anos, designando para cada cargo o respectivo candidato.

Paragrafo unico. A posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal terá lugar no dia 31 de dezembro do ano em que se realizar a eleição.

CAPITULO XV

Art. 34. Compete á Diretoria:

Reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, no último dia útil de cada quinzena; extraordinariamente, quando a urgencia do serviço determinar:

a) cumprir escrupulosamente as disposições dos Estatutos e Regimentos internos;

b) eliminar os socios remissos;

c) convocar Assembléas Gerais extraordinarias, quando solicitadas por um terço dos socios quites;

d) nomear, suspender e demitir os empregados da Caixa;

e) resolver sobre os ordenados dos mesmos;

f) comprar titulos e predios, com autorização do Conselho Fiscal;

g) apresentar na sessão ordinária da Assembléa Geral que tiver lugar em 31 de outubro, o relatório dos fatos ocorridos durante a sua administração e acompanhados no balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;

- h) resolver sobre os casos omissos dos Estatutos;
- i) administrar a Caixa, ordenar em seu nome e defender os seus interesses;
- j) propor às Assembléas todas as medidas que julgar convenientes ao engrandecimento da Caixa;
- k) nomear comissões;
- l) sindicá-las com escrupulo sobre a admissão do sócio;
- m) fazer executar com fidelidade as resoluções das Assembléas;

n) suspender qualquer dos seus membros quando houver prejudicado a Caixa, convocando o Presidente, imediatamente, uma Assembléa para tomar conhecimento do assunto;

- c) dar interpretação a letra dos Estatutos;
- p) suspender qualquer socorro aos associados quando estiver sendo prestado indevidamente.

Art. 35. A Diretoria não poderá funcionar sem que estejam presentes pelo menos, a metade e mais um dos seus membros em exercício.

Art. 36. Cada Diretor cumpre informar imediatamente os papéis referente aos serviços a seu cargo; devolvendo-os a Secretaria no prazo de 3 dias, bem como, prestar as informações solicitadas pelos socios nas Assembléas Gerais e pelos outros Diretores na sessão da Diretoria.

Art. 37. Cada Diretor responderá pela gestão do ramo de serviço que lhe estiver afeto em virtude das disposições dos Estatutos para o que lhe é garantida a indispensável autonomia.

Art. 38. Suscitada qualquer divergência entre Diretores, será convocada uma reunião de Diretoria para resolver o assunto.

Paragrafo unico. No caso de não haver acôrdo será o caso submetido a apreciação do Conselho Fiscal.

Art. 39. Cabe a cada um dos Diretores propor em sessão de Diretoria a demissão ou admissão dos empregados para os serviços a seu cargo, podendo suspender os que faltarem ao cumprimento do dever, dando disso conhecimento á Diretoria.

Art. 40. A Diretoria será solidariamente responsável por todas as suas deliberações, exceptuando-se, porém, dessa responsabilidade, os Diretores que fizerem declarações de voto contrário, cujos nomes constarão da ata.

Art. 41. A ausência de qualquer Diretor durante três sessões ordinárias consecutivas da Diretoria, sem causa justificada, importa na perda do mandato.

Art. 42. Dando-se qualquer vaga na Diretoria, o Presidente convocará dentro do prazo máximo de oito dias a Assembléa Geral, para a respectiva eleição.

Art. 43. As reuniões da Diretoria serão independentes das do Conselho Fiscal, salvo nos casos previstos nos Estatutos.

CAPITULO XVI

Art. 44. Ao Conselho Fiscal, compete:

- a) reunir-se ao menos uma vez por quinzena e sempre que a necessidade de sua função o exija;
- b) examinar, aprovar ou rejeitar os balancetes do tesoureiro, as contas e demais documentos de despesas, emitir parecer e reclamar da Diretoria e do tesoureiro, todos os esclarecimentos que julgar necessários para o desempenho de suas funções fiscalizadoras;
- c) cumprir e fazer cumprir todas as disposições dos Estatutos;
- d) resolver, sobre a responsabilidade em juízo como o caso couber do tesoureiro ou membro da diretoria, quando se conduzirem de modo a prejudicar os interesses sociais;
- e) providenciar sobre a convocação da assembléa geral extraordinária, quando a gráu de recurso lhe for requerida por um terço de socios quites;
- f) as reuniões do conselho fiscal serão independentes das da diretoria, salvo nos casos previstos nos estatutos.

Art. 45. O conselho fiscal não poderá funcionar sem que esteja presente pelo menos a metade e mais um de seus membros.

Art. 46. Todos os assuntos sujeitos ao conselho fiscal serão resolvidos pelo voto de maioria de seus membros presentes.

Art. 47. O conselho fiscal elegerá um dos seus membros para presidente de suas reuniões e outro para secretário, cujo mandato será também de dois anos.

Paragrafo unico. A primeira reunião do conselho fiscal será presidida pelo presidente da Caixa.

Art. 48. Os suplentes serão chamados, segundo a ordem numerica, por officio da diretoria, nos seguintes casos:

- a) de falta de membro do conselho fiscal que não comparecer a duas sessões consecutivas sem causa justificada;
- b) de prolongada ausencia justificada ou licença;
- c) de dispensa do cargo;
- d) de despedida da Caixa;
- e) de falecimento.

Art. 49. A ausencia de algum dos membros da administração no dia de sua posse não o priva do direito de exercer o cargo para o qual foi eleito.

Paragrafo unico. Em tal caso a posse será dada na 1ª reunião da diretoria do conselho fiscal.

Art. 50. O conselho fiscal será solidariamente responsável por todas as suas deliberações, exceptuando-se, porém, dessa responsabilidade os conselheiros que fizerem declaração de voto contrário, cujos nomes constarem da ata.

Art. 51. Tomar as medidas que se tornarem necessárias no caso de desequilíbrio entre a receita e a despesa.

CAPITULO XVII

Art. 52. Compete ao presidente:

- a) presidir as sessões de diretoria, tendo nas votações o voto de qualidade;
- b) representar a Caixa ativa e passivamente nas suas relações em geral para com terceiros;
- c) assinar com o secretário as atas das sessões da diretoria, bem como com os demais diretores presentes ás mesmas;
- d) rubricar todos os livros, bem como todos os documentos da Caixa;
- e) determinar o pagamento dos benefícios aos associados;
- f) deliberar nos casos de expediente;
- g) convocar assembléas gerais ordinárias e extraordinárias;
- h) suspender qualquer empregado, dando conhecimento na 1ª sessão de diretoria;
- i) comparecer regularmente nas horas de expediente afim de dar direção eficaz aos negocios sociais, providenciando sobre a boa marcha e regularidade de todos os departamentos da administração;
- j) convocar as sessões extraordinárias da diretoria;
- k) cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos pondo em contribuição a autoridade de seu cargo e o seu prestigio pessoal no intuito de evitar que algum dos diretores invada atribuições dos outros;
- l) ordenar os pagamentos das contas que estiverem com o visto do 1º secretário;
- m) assinar com o 1º tesoureiro o balanço e com este o 1º secretário os cheques para retiradas parciais ou totais dos depósitos feitos em nome da Caixa;
- n) executar e fazer executar as deliberações das assembléas gerais e da diretoria;
- o) manter a ordem nas sessões e assembléas e suspendê-las quando se tornarem tumultuosas;
- p) nomear qualquer comissão.

Art. 53. Ao 1º vice-presidente compete substituir o presidente.

Art. 54. Ao 1º secretário compete:

- a) fazer ou mandar fazer a escrituração correspondente ao expediente da secretaria;
- b) fazer o relatório dos trabalhos sociais que será assinado pelo presidente, bem como fazer coleccionar os requerimentos dos socios e as necessárias averbações;
- c) conservar em boa ordem a secretaria;
- d) ter sob sua guarda o arquivo da secretaria;
- e) fornecer ao tesoureiro os talões de recibos, livros e mais documentos que forem necessários;
- f) fazer pedido por escrito de livros e tudo mais que se tornar necessário para o expediente;
- g) abrir o expediente e encaminhá-lo ao presidente;
- h) fazer a leitura das atas e do expediente;
- i) executar com brevidade as resoluções das assembléas e da diretoria;
- j) officiar no prazo maximo de 3 dias aos associados admitidos, suspensos, eliminados, eleitos ou nomeados para qualquer cargo ou comissão;
- k) assinar com o presidente e o 1º tesoureiro os diplomas;
- l) convocar de ordem do presidente as assembléas e as sessões de diretoria;
- m) redigir officios e assinar toda a correspondência;
- n) assinar com o presidente e o 1º tesoureiro os cheques para a retirada parcial ou total dos depósitos feitos em nome da Caixa;

a) visar todos os documentos, encaminhando-os ao presidente, para a respectiva autorização de pagamento.

Art. 55. Ao 2º secretário compete:

- a) substituir o primeiro secretário;
- b) redigir atas, tomando, quer nas assembléas ou sessões de diretorias as notas necessárias;
- c) fazer chamada dos socios pelo livro de presença;

Art. 56. Ao 1º tesoureiro compete:

- a) ter sob sua guarda todos os haveres e bens da Caixa;
- b) arrecadar direta ou indiretamente toda a renda da Caixa;

c) fazer o pagamento das beneficencias e de toda a despesa legalmente autorizada;

d) assinar com o presidente e 1º secretário os cheques para retirada parcial ou total dos depósitos feitos em nome da Caixa;

e) apresentar trimestralmente ao conselho fiscal, e á diretoria, ou sempre que lhe fôr exigido por este, balancete circunstanciado do estado geral da Caixa, demonstrando o saldo em especie existente em seu poder;

f) rubricar todos os documentos de receita e de despesa, assinando as competentes partidas nos livros respectivos;

g) escriturar ou fazer escriturar em livros apropriados o movimento financeiro da Caixa;

h) recolher a um banco de confiança da diretoria a quantia maior e desnecessaria ao movimento da Caixa;

i) dar todos os esclarecimentos que forem exigidos pela diretoria e conselho fiscal;

j) receber quaisquer quantias que porventura entrarem para os cofres da Caixa, dando os necessarios recibos e escriturando-os nos livros respectivos;

k) apresentar na sessão do conselho fiscal e da diretoria, do mês de outubro do ano em que se realizar a eleição da administração, o balanço geral, até 30 de setembro, livros e demais documentos, para sobre eles emitir o seu parecer que será submetido á aprovação da assembléa geral ordinaria de 31 de outubro;

l) entregar prontamente a importancia para funeral do associado e luto de sua familia;

m) toda responsabilidade de dinheiro, titulos e haveres da Caixa que estiverem a seu cargo;

n) assinar com o presidente os balancetes e balanços e com o presidente e o 1º secretário os diplomas dos associados;

o) pagar as contas de despesas da Caixa, legalmente autorizadas;

p) apresentar para o devido estudo o parecer, na última reunião da diretoria e do conselho fiscal do mês de dezembro, o balanço e demais documentos correspondentes ao movimento do último trimestre.

Art. 57. Compete ao 2º tesoureiro:

Substituir o 1º tesoureiro, assumindo desde a data da tomada de contas toda a responsabilidade da Tesouraria.

Art. 58. Ao 1º procurador compete:

a) exercer o mandato que lhe fôr conferido pelo presidente para atos, judiciais ou extrajudiciais;

b) ter sob sua guarda os moveis e mais utensilios da Caixa;

c) fazer aquisição dos objetos que forem requisitados pela Secretaria;

d) dar andamento aos processos de beneficencia e mais direitos assegurados aos socios;

e) velar pelo asseio do predio onde funciona a Caixa, e pela conservação dos moveis e utensilios a ela pertencentes;

f) escriturar em livros proprios todos os objetos e materiais pertencentes á Caixa;

h) abrir diariamente a séde social, asteando a bandeira nos dias proprios;

i) assinar, com autorização do presidente a carga e dar baixa dos bens que estiverem sob sua guarda;

j) comunicar por escrito ao presidente as ocurrencias verificadas na séde social.

Art. 59. Ao 2º procurador compete:

Substituir o 1º procurador.

CAPÍTULO XVIII

DOS EMPREGADOS

Art. 60. As nomeações e exonerações do pessoal remunerado da Caixa competem á diretoria.

§ 1º Os empregos, exceto os lugares de contínuo e serventes, só poderão ser exercidos pelos associados e seus filhos.

§ 2º Das demissões e suspensões dos empregados caberá recurso para o conselho fiscal.

Art. 61. Os vencimentos dos empregados serão fixados pela Diretoria, com aprovação do Conselho Fiscal.

Paragrafo unico. Os vencimentos são prolabore, mais de 30 dias consecutivos importa na renuncia do cargo, salvo no caso de molestia devidamente comprovada.

Art. 62. A Diretoria poderá conceder licença aos empregados até 60 dias.

Paragrafo unico. Essas licenças poderão ser prorrogadas.

Art. 63. O tesoureiro apresentará o nome de uma pessoa de confiança (sua), socio da Caixa, para exercer o cargo de fiel da Tesouraria.

Art. 64. O 1º secretário apresentará o nome de um escriptorio da Caixa, para exercer as funções de chefe do expediente da Secretaria.

CAPÍTULO XIX

DAS ASSEMBLÉAS GERAIS

Art. 65. A assembléa se reunirá ordinaria e extraordinariamente.

§ 1º Ordinariamente nos dias 31 de outubro de 31 de dezembro do ano em que terminar o mandato da administração. A assembléa de 31 de outubro, reunir-se-á para a eleição da nova administração, para a prestação de contas e exibição do relatorio e a de 31 de dezembro somente para a posse da nova administração que será solene.

§ 2º Extraordinariamente, quando convocada pela Administração, ou por um terço dos socios quites dando a razão de sua convocação.

Art. 66. Só poderão tomar parte nas Assembléas os associados que estiverem quites com a Caixa.

Art. 67. É lícito ao associado, fazer-se representar por procurador, que será sempre outro associado, valendo essa representação um unico voto, sem permissão do substabelecimento.

§ 1º A procuração de que trata o artigo supra, será autorgada por instrumento regular ou por simples declaração do associado outorgante, cuja assinatura seja atestada pelo respectivo chefe de serviço.

§ 2º A mesa, que presidir a assembléa, é facultado sindicá-la rapidamente, sobre a autenticidade da procuração, quando esta fôr inquinada de falsa, podendo-se em caso positivo proceder criminalmente contra o falsificador.

Art. 68. Compete á Assembléa Geral ordinaria:

a) eleger a administração, que servirá pelo tempo de 2 anos;

b) dar posse á nova administração;

c) revogar qualquer deliberação administrativa contrária as disposições dos Estatutos;

d) aprovar ou rejeitar os balanços e balancetes;

e) conceder titulos honorificos por proposta de qualquer associado.

Art. 69. Compete a Assembléa Geral extraordinaria:

a) reformar, modificar e alterar os Estatutos da Caixa;

b) exonerar de seus cargos, antes do fim do mandato os administradores que se houverem mal no desempenho de suas funções desde que fiquem devidamente comprovadas as faltas aos mesmos importadas;

c) revogar qualquer deliberação administrativa contrária as disposições dos Estatutos.

Art. 70. A administração será eleita por maioria de votos dos associados presentes e em escrutinio secreto podendo ser reeleita a administração de mandato extinto ou qualquer de seus membros.

Art. 71. As assembléas serão convocadas por meio de anuncios em jornal de grande circulação com tres dias pelo menos de antecedencia e se constituirão com maioria de socios quites sendo a 2ª convocação com qualquer número.

Paragrafo unico. A sessão será aberta 30 minutos depois da hora marcada.

Art. 72. Si o assunto a tratar envolver a personalidade da administração essa não poderá votar.

Art. 73. A mesa das Assembléas será constituída pelos diretores da Caixa que se acharem presentes em número de 3 no minimo, salva na Assembléa para prestação de contas, ou quando tenha sido convocada para apurar responsabilidade da administração caso em que será a mesa aclamada.

Art. 74. A palavra pela ordem tem preferencia, só podendo porém o socio falar tres vezes sobre o mesmo assunto.

Art. 75. O presidente cassará a palavra ao associado que, em evidente abuso, perturbar a ordem ou tratar de assunto diferente da convocação.

Art. 76. A assembléa quando constituída legalmente, é soberana para tratar de assunto para que foi convocada, respeitadas as disposições dos Estatutos.

Art. 77. Quando não for possível terminar os trabalhos da Assembléa no mesmo dia o presidente convocará nova reunião em continuação, que funcionará com qualquer número.

Art. 78. Não serão submetidos pela mesa a apreciação da Assembléa os casos não discriminados no edital de convocação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 79. A duração da Caixa é por tempo indeterminado. Parágrafo unico. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a administração contrair expressa ou intencionalmente em nome da Caixa.

Art. 80. As contribuições dos socios vencem-se no fim de cada mês, seja qual for a data de sua admissão.

Art. 81. O associado que se desligar da Caixa nada terá a reclamar.

Art. 82. Os socorros especiais e gerais, de que tratam os capitulos 7º, 11 e 12, só serão prestados um ano depois da admissão do socio.

Art. 83. A Caixa só poderá ser dissolvida por uma assembléa especial composta de quatro quintos do número de associados quites.

Parágrafo unico. Dissolvida a Caixa e liquidado o seu passivo, será o saldo repartido nas condições que se estabelecer nesta ocasião.

Art. 84. Os estatutos só poderão ser reformados pelos seguintes processos:

- a) por proposta da diretoria;
- b) por proposta de dois terços dos membros do conselho fiscal;
- c) por proposta de um quinto de socios quites;
- d) a proposta será assinada pelos proponentes e dela devem constar os pontos a serem reformados.

Art. 85. Fica a diretoria autorizada a solicitar dos poderes públicos todas as medidas e vantagens que aproveitarem à Caixa.

Art. 86. A Caixa terá um medico que perceberá uma gratificação estipulada pela diretoria.

Art. 87. O expediente da Caixa será nos dias uteis e terá a duração de duas horas podendo porém, ser prorrogado e alterado a juizo da diretoria e de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 88. As substituições, de que tratam os arts. 54, 55, 57, 59 61, far-se-ão somente nos casos de licença, renúncia, falecimento, abandono do cargo por mais de 30 dias sem causa justificada, ou perda de mandato.

Art. 89. A Caixa terá distintivos que serão submetidos oportunamente à aprovação da diretoria.

Art. 90. A diretoria da Caixa fica autorizada a promover a realização ou receber propostas de empréstimos até o limite de duzentos e cincoenta contos (250.000\$000), que serão aprovadas em sessão conjunta da diretoria e do conselho fiscal, para esse fim convocada pelo presidente.

Art. 91. Somente por autorização da assembléa geral para esse fim convocada, é que poderá ser excedido o limite dos empréstimos de que trata o artigo anterior.

Art. 92. Fica a diretoria autorizada a criar oportunamente com o regulamento que for aprovado, o serviço de assistência medica, dentaria, de farmacia, judiciaria e predial.

Art. 93. Todo o associado que tiver divida na Caixa, e para ela nada desconte ou faça o insufficiente, fica obrigado a regularizar sua situação dentro do prazo de 90 dias, a partir da data em que for notificado a fazê-lo, nos moldes do decreto n. 24.576, de 27 de junho de 1932.

§ 1.º Caso não cumpra esse dever, será suspenso de todos os seus direitos sociais, até que inicie o respectivo pagamento, devendo, após decorrido o tempo acima estabelecido, o diretoria providenciar no sentido de que as respectivas mensalidades sejam levadas a crédito na conta corrente para o fim de abater o débito.

§ 2.º Se porém o débito do associado não se enquadrar para o efeito de desconto em folha de pagamento, no que preceitua o decreto supracitado, já por exceder o número de prestações do prazo maximo (48 meses), já pelos respectivos vencimentos não comportarem o desconto de 40 %, a diretoria mandará averbar a quantia possível sendo o restante pago na Tesouraria da Caixa sob pena de incorrer o associado na perda do direito social até iniciar o pagamento.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 94. Os presentes estatutos entrarão em vigor depois de aceitos pela assembléa e aprovados pelo Governo e registrados.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — Anor *Margarido da Silva*, presidente.

(C 3.900 — 21-7-933 — 791\$500).

DECRETO N. 22.928 — DE 12 DE JULHO DE 1933

(Publicado no *Diario Oficial* de 17 de julho de 1933)

RETIFICAÇÃO

Ementa — Leia-se: Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional — e não como está.

DECRETO N. 22.949 — DE 18 DE JULHO DE 1933

Abre, ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de 2:031\$700, papel, e 13:227\$760, ouro, para auxilio á industria da seda nacional.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o decreto n. 20.853, de 26 de dezembro de 1931, mandou incorporar á receita geral da República os impostos e taxas que, pela legislação anterior, se destinavam á constituição de "Fundos Especiais";

Considerando que a renda proveniente da taxa adicional sobre os direitos de importação das mercadorias da classe 13, da Tarifa das Alfandegas, creada pelo art. 48, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, afim de fomentar a industria de fiação de seda, foi de 13:227\$760, ouro, e 2:031\$700, papel, durante o ultimo trimestre de 1932;

Considerando, porém, que em face da conversão, em renda da União, das taxas e impostos com destino especial, a applicação dessa importancia depende da abertura de credito especial, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 13:227\$760, ouro, e 2:031\$700, papel, correspondente á renda apurada no 4º trimestre de 1932, pela taxa adicional de 3% sobre os artigos da classe 18 das Tarifas, em beneficio da industria da seda nacional, afim de ser applicada nos auxilios relativos ao mesmo periodo, de acordo com o decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1933, 112º da Independencia e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 22.951 — DE 18 DE JULHO DE 1933

Faz publico o depósito da ratificação, pela Republica de Costa Rica, da Convenção sobre a União Panamericana Havana, 1928.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publico o depósito do instrumento de ratificação, a 7 de junho passado, pela Republica de Costa Rica, da Convenção Panamericana, assinada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, por ocasião da VI Conferencia Internacional Americana — segundo informou a União Panamericana á Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.952 — DE 18 DE JULHO DE 1933

Faz publico o depósito do instrumento de ratificação, pelo Chile, da Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos e em campanha e da relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, Genebra, 1929.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publico o depósito dos instrumentos de ratificação, pelo Chile, a 1 de junho passado, da Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha e da relativo ao tratamento dos prisioneiros.

neiros de guerra, assinadas em Genebra, a 27 de julho de 1929, segundo informou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suíça, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.953 — DE 18 DE JULHO DE 1933

Faz publico o depósito da ratificação, pela Republica de Costa Rica, de quatro convenções da VI Conferencia Internacional Americana, Havana, 1928.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publico o depósito dos instrumentos de ratificação, a 7 de junho passado, pela Republica de Costa Rica, das seguintes convenções de direito internacional publico assinadas em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, por ocasião da VI Conferencia Internacional Americana: 1) Convenção sobre deveres e direitos dos Estados em casos de lutas asilo; 3) Convenção sobre funcionarios diplomaticos; 4) Convenção sobre deveres e direitos dos estados em casos de lutas civis — segundo informação da União Panamericana á Embaixada do Brasil, em Washington.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.954 — DE 18 DE JULHO DE 1933

Faz publico o depósito do instrumento de ratificação, pelo Equador, da Convenção de Direito Internacional Privado, Havana, 1928.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o depósito do instrumento de ratificação, pelo Equador, a 31 de maio passado, da Convenção de Direito Internacional Privado, assinada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, por ocasião da VI Conferencia Internacional Americana, conforme comunicou a União Panamericana á Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.955 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Modifica o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1° Fica creado um selo especial de \$030, retangular comum, de cor preta, que será aplicado unicamente na selagem das mercadorias existentes em stock, cujo imposto de consumo tiver sido modificado pelo decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

§ 1° Este selo será unico para qualquer das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo e deverá ser aplicado ás existentes em stock, com o fim de suprir a integralização do imposto a que estão sujeitas pelo decreto n. 22.262, de 1932, sem se investigar qual a importancia do imposto a ser integralizado, nem o regimen pelo qual seria o mesmo pago.

§ 2° E' facultado ao contribuinte deixar de se utilizar, no todo ou em parte, da medida constante deste decreto, se preferir integralizar o imposto na forma do decreto n. 22.262, de 1932.

Art. 2° Os negociantes atacadistas e varejistas que desejarem adquirir os selos especiais de que trata o art. 1°, deverão apresentar, nos prazos abaixo, contados da vigencia deste decreto, á repartição arrecadadora do seu domicilio, a relação das mercadorias em stock que devem receber o referido selo de integralização:

- a) para o Distrito Federal, 30 dias;
- b) para os Estados e Territorio do Acre, 60 dias.

Art. 3° Terminados os prazos de que trata o artigo anterior, terá o contribuinte o prazo de 60 dias para efetivar a selagem das mercadorias com o selo especial, de que trata o

art. 1°, salvo demora da repartição fiscal em fornecer os selos. Neste último caso, o prazo de 60 dias começará a correr da data em que a repartição fornecer os selos.

Paragrafo unico. Os atacadistas farão a selagem por volume fechado, no envoltorio usual da mercadoria sem indagar da quantidade nelle contida. Os varejistas poderão também fazer a selagem no volume, caixa, pacote ou qualquer outro envoltorio onde estiver acondicionada a mercadoria. Se porém, a mercadoria estiver exposta á venda, por unidade, é devido o selo especial sobre cada uma.

Art. 4° Findo o prazo de que trata o art. 3°, não poderá ser exposta á venda, nos estabelecimentos comerciais, nenhuma mercadoria sujeita ao imposto de consumo, sem que este esteja integralizado, de acordo com a lei. O contribuinte deverá devolver a repartição fiscal arrecadadora todos os selos especiais de \$030 que tiverem sobrado, depois de efetuada a selagem dos stocks

Art. 5° As mercadorias que pagavam o imposto de consumo por meio de guia e ficaram sujeitas á selagem dirêta, deverão ser identificadas com o selo especial de \$030.

§ 1° Serão fornecidos gratuitamente os selos especiais de que trata o art. 1° aos comerciantes que proverem, com a exibição da guia respectivamente sido pago no regimen anterior igual ou maior imposto de consumo do que o exigido atualmente.

§ 2° Para gozar da vantagem estabelecida no paragrafo anterior, o contribuinte organizará uma relação especial das mercadorias aí referidas, a qual será apresentada ao chefe da repartição fiscal arrecadadora, para que este, após verificações, decida como fôr de direito.

§ 3° As mercadorias sujeitas a selagem dirêta e que tiverem o imposto de consumo reduzido pelo decreto número 22.262, de 1932, não carecem ser identificadas pelo selo especial do art. 1°.

Art. 6° Terminados os prazos de que trata o art. 3°, ou depois de fornecidos os selos pela repartição fiscal, no caso do art. 5°, § 1°, toda vez que fôrem encontradas expostas á venda, nos estabelecimentos comerciais, mercadorias não seladas de acordo com este decreto ou com o de n. 22.262, de 1932, será aplicado aos seus detentores, multa equivalente a dez vezes o valor do imposto de consumo devido pela mercadoria.

Art. 7° Todo aquêlê que apresentar a relação de que trata o art. 2°, declarando de má fé, stock de mercadorias superior ao realmente existente em seu estabelecimento, será punido com a multa de 1:000\$ a 5:000\$000.

Art. 8° Após os prazos de que trata o art. 3°, o comerciante que fôr encontrado com selos especiais do art. 1°, que não correspondam a mercadorias existentes em stock, conforme a relação de que trata o art. 2°, ficará sujeito a multa equivalente ao dobro do valor dos selos especiais assim encontrados, e mais ao pagamento do imposto de consumo que fôr devido, não podendo, porém, a penalidade ser menor de 1:000\$000.

Art. 9° Na apuração de qualquer infração deste decreto, observar-se-á, na parte que lhe fôr applicavel, o regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Art. 10. O presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, será transmitido telegraficamente aos interventores nos Estados para immediata divulgação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o decreto n. 22.888, de 5 de julho de 1933.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.957 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Provê sobre meios assecutorios da cobrança da divida ativa e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1° As cartas de arrematação ou de adjudicação não serão expedidas, nem será deferido pedido de remissão, em qualquer processo executivo ou de execução de sentença, nem poderá ser lavrada qualquer escritura por motivo de venda ordenada por autoridade judiciaria, sem a prova da quitação dos impostos ou taxas devidos á Fazenda Pública (federal ou estadual) relativamente aos bens arrematados, adjudicados, remidos ou vendidos.

§ 1.º O não cumprimento dessa disposição sujeitará o juiz, escrivão ou tabelião às penas do art. 210 do Código Penal, ficando o arrematante, adjudicatário, remissor ou comprador obrigado ao pagamento dos mesmos impostos e taxas pelos quais responderá por todos os seus bens.

§ 2.º Sem a prova da mesma quitação não será admissível dação em pagamento, ficando o credor responsável pelos respectivos impostos e taxas devidos pelos bens que receber.

§ 3.º Nenhuma concordata ou pedido de reabilitação do falido será deferido sem que prove o devedor a sua quitação para com a referida Fazenda, por quaisquer impostos ou taxas.

Art. 2.º Nenhum esboço ou forma de partilha, amigável ou judicial, ou cálculo de adjudicação poderá ser convencionado, aprovado ou julgado sem a prova de quitação do imposto de renda relativamente ao espólio e ao *dê cujus*.

Parágrafo unico. O juiz deverá officiar à repartição respectiva solicitando informações sobre o imposto em débito, que será deduzido do monte para ser entregue à Fazenda Nacional em pagamento.

Art. 3.º Nenhuma ação de indenização poderá ser proposta contra a Fazenda Pública, ou julgada afinal, sem a prova de quitação dos impostos e taxas, quando a eles estiver sujeito quem a propuzer ou nela intervier como assistente.

Art. 4.º As multas administrativas constituem dívida ativa da União Federal e dos Estados, não sendo sujeitas às regras da prescrição criminal.

Art. 5.º Os Estados, quando requererem perante a Justiça Federal, ficam sujeitos ao pagamento das respectivas taxas, selos e demais emolumentos fixados em lei ou regulamento federal.

Art. 6.º Os cargos de solicitadores da Fazenda desempenhados junto ao Supremo Tribunal Federal e às Varas Federais, no Distrito Federal (decreto n. 173 B, de 10 de setembro de 1893; lei n. 221, de 20 de novembro de 1894; decretos ns. 1.152, de 7 de janeiro de 1904 e 20.746, de 2 de dezembro de 1931), passam a ter a denominação de "adjunto de procurador da Republica", continuando os atuais titulares com as mesmas atribuições, vencimentos, vantagens e garantias.

Parágrafo unico. Será feita a necessaria apostila nos respectivos títulos de nomeação.

Art. 7.º O presente decreto entrará imediatamente em vigor, devendo ser comunicado por telegrama aos respectivos interventores nos Estados.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.958 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Suprime um lugar de servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir, na Alfandega do Rio de Janeiro, um lugar de servente de portaria, que se acha vago.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.962 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de réis 480:237\$700, ouro, destinado á construção do porto de Corumbá, em Mato Grosso.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 480:237\$700, (quatrocentos e oitenta contos duzentos e trinta e sete mil e setecentos réis), ouro, proveniente da taxa de 2 %, ouro, arrecadada pela Alfandega de Corumbá, Estado

de Mato Grosso, no periodo de 1909 a 1929, inclusive, afim de ser essa importancia entregue ao governo do mesmo Estado, para a construção do porto da referida cidade.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.963 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito de 1.000:000\$, suplementar á verba 5.ª, sub-consignação n. 2, do orçamento da despesa do mesmo ministerio para o ano corrente.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 1.000:000\$ (mil contos de réis), suplementar á verba 5.ª — Pensionistas — sub-consignação n. 2 — Para novas pensões, inclusive quantitativo para funerais —, do orçamento da despesa do mesmo ministerio para o ano de 1933.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.965 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito de 50:000\$, suplementar á verba 22 do orçamento da despesa do mesmo ministerio para o ano corrente.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que se acha esgotado, desde começo de junho último, o saldo da verba 22 — Despesas eventuais —, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, cuja dotação foi de 100:000\$000:

Considerando que, á conta da mesma verba, correm despesas de natureza urgente, como sejam as relativas a pagamento de vencimentos de funcionarios em transitio, quando transferidos de repartições, e outras de caracter inadiavel;

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto, ao Ministerio da Fazenda, o crédito de 50:000\$ (cincoenta contos de réis), suplementar á verba 22 — Despesas eventuais —, do orçamento de despesa do mesmo ministerio para o ano de 1933.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.967 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Crêa a Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que o decreto n. 22.838, de 19 de junho último, regulando a competencia e as atribuições do Ministerio Público Eleitoral, o tornou independente da Magistratura Eleitoral;

Considerando que ao procurador geral — como chefe do Ministerio Público Eleitoral e seu órgão perante o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral —, além de outras atribuições legais, definidas naquêlê decreto, incumbe emitir parecer em todos os recursos interpostos dos atos, resoluções ou despachos dos Tribunais Regionais, bem como atender ao serviço de consultas e instruções que transmite aos procuradores regionais de todos os Tribunais Eleitorais do País;

Considerando, assim, que para a boa execução dos serviços eleitorais a cargo da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral é indispensavel a criação de sua Secretaria;

Decreta:

Art. 1.º Fica creada a Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, a qual será constituída de um secretário, um datilografo e um contínuo.

Paragrafo unico. Esses funcionarios serão de livre nomeação do Governo e perceberão anualmente os seguintes vencimentos:

1 secretario.	18:000\$000
1 datilografo.	7:200\$000
1 continuo.	6:000\$000

Art. 2.º De acordo com o art. 143 do decreto n. 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932 (Codigo Eleitoral), fica aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de dezoito contos de réis (18:000\$000) para, na execução desta lei, atender ás despesas de pessoal e material, de 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3.º Ao procurador geral da Justiça Eleitoral compete dar posse aos funcionarios do Ministerio Público Eleitoral, assim como aos procuradores regionais a que se refere o decreto n. 22.838, de 19 de junho do corrente ano.

Parágrafo unico. A posse será precedida de compromisso de bem servir o cargo, podendo esse compromisso ser prestado por procurador. O ato, porém, só se completa, para os efeitos legais, depois do exercicio.

Art. 4.º Os membros e funcionarios do Ministerio Público devem apresentar á autoridade competente para lhes dar posse o titulo de sua nomeação, que deverá ser solicitado dentro do prazo de um mês da publicação no *Diario Oficial*.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.932 — DE 12 DE JULHO DE 1933

Autoriza Avelino Barreto a contratar, sem privilegio, a pesquisa e exploração de petroleo e asphaltite no municipio de Botucatu, Estado de São Paulo, e a organizar uma sociedade para a exploração do contrato

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuida pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931,

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, sem privilegio, Avelino Barreto, a contratar com Jorge Griesbach, proprietario das fazendas Saltinho, Capivara e Retiro, situadas no municipio de Botucatu, Estado de São Paulo, a pesquisa e exploração de petroleo e asphaltite, que existirem nas referidas fazendas, podendo organizar uma sociedade para a exploração dos contratos que fizer, nas seguintes condições:

I — Apresentar ao Ministerio da Agricultura, dentro do prazo de seis meses, contados da publicidade deste decreto, a certidão dos contratos que tiver realizado, e um mapa que loque as áreas contratadas, com a indicação das mesmas áreas expressas em hectares;

II — Executar as pesquisas, no prazo maximo de quatro anos, nas áreas a serem contratadas, orientando-as de acordo com o plano técnico organizado pelo Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, contado este prazo da data da aceitação dos documentos exigidos pela condição I;

III — Trazer o Ministerio da Agricultura devidamente informado do desenvolvimento e resultado das pesquisas, bem como fornecer anualmente cópias dos trabalhos e estudos geologicos, perfis de sondagens e plantas topograficas que houver executado;

IV — Consentir que um técnico do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, designado pelo respectivo diretor, acompanhe as pesquisas e verifique o desenvolvimento do plano técnico;

V — Apresentar ao Ministerio da Agricultura, antes de serem iniciadas as pesquisas, certificado do Tesouro Nacional, que prove ter sido depositado, em titulos da divida pública federal, a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000) como garantia da execução do plano técnico dos trabalhos a que se refere a condição II;

VI — O prazo para organização da sociedade será de um ano contado da data da publicação deste decreto, devendo ser

submetidas previamente á aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social, provisões fixadoras desse capital, reservando o minimo de 60 % ao capital brasileiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 3.901—21-7-933—61\$200.)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 17 de julho de 1933, foram naturalizados brasileiros:

Abram Tenenbaum, natural da Polonia, nascido a 15 de agosto de 1903, filho de Zeilik Tenenbaum e de Schendel Tenenbaum, solteiro, residente nesta Capital.

Affonso Alfieri, natural da Italia, nascido a 29 de setembro de 1894, filho de Vicente Alfieri e de Angela Panzuto, casado, residente no Estado de São Paulo.

Altino Martins da Silva, natural de Portugal, nascido a 47 de julho de 1903, filho de Domingos Martins da Silva e de Maria Joaquina, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Antonio Joaquim Pereira, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1884, filho de Joaquim Pereira e de Ermeninda Rodrigues, viuvo, residente nesta Capital.

Antonio da Silva Segundo, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1905, filho de José da Silva Segundo e de Maria Dias da Silva, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio José Barbosa, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1892, filho de Manoel José Barbosa e de Claudina Noca de Mattos, solteiro, residente nesta Capital.

Armando Augusto do Couto, natural de Portugal, nascido a 16 de julho de 1909, filho de Antonio Augusto Couto e de Marcia Henriques, solteiro, residente nesta Capital.

Armando Alves Lopes, natural de Portugal, nascido a 26 de agosto de 1876, filho de Francisco Lopes e de Maria Alves, casado, residente nesta Capital.

Bernardo Pola Cardona, natural da Espanha, nascido a 22 de março de 1899, filho de Eugenio Pola Alonso e de Maria Cardona Jerman, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Conrado Bauer, natural da Austria, nascido a 14 de maio de 1910, filho de Conrado Bauer e de Carolina Bauer, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Egydio Maturo, natural da Italia, nascido a 15 de outubro de 1875, filho de Nicola Maturo e de Gydia Antonia Vitarella, casado, residente nesta Capital.

Ettore Guaitoli, natural da Italia, nascido a 19 de novembro de 1886, filho de André Guaitoli e de Brigida Guaitoli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Eulalia Bordes, natural da França, nascida a 26 de agosto de 1875, filha de Luois Barés e de Germaine Barés, viuva, residente no Estado de São Paulo.

Feibisch Frank, natural da Polonia, nascido a 11 de abril de 1874, filho de Pinkas Frank e de Brusha Frank, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1899, filho de Faustino Ferreira da Silva e de Maria Rita de Almeida, casado, residente nesta Capital.

Frederico Arthur Walter Goldmann, natural da Alemanha, nascido a 20 de novembro de 1889, filho de Felix Goldmann e de Thereza Goldmann, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gerson Feigel, natural da Russia, nascido a 10 de agosto de 1906, filho de Leyba Feigel e de Tuba Feigel, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Honorio João dos Reis, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1907, filho de João Antonio dos Reis e de Maria Rosa Neves, solteiro, residente nesta Capital.

João Macedo, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1905, filho de José Luiz Macedo e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Prizmich, natural da Yugo Slavia, nascido a 25 de novembro de 1896, filho de João Frizmich e de Vicenta Bosnich, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Fraga, natural de Portugal, nascido no ano de 1905, filho de Francisco Fraga e de Florinda Alonso, casado, residente nesta Capital.

José Maria Rodrigues da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1895, filho de José Maria Rodrigues da Silva e de Rosa Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

José Moreira, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1896, filho de José Gonçalves Moreira e de Maria Soares, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Platzer, natural da Austria, nascido a 31 de maio de 1902, filho de Alois Platzer e de Sophia Platzer, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luciano da Cunha, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1882, filho de pais incógnitos, viúvo, residente nesta Capital.

Manoel Anselmo, natural da República Argentina, nascido a 25 de abril de 1903, filho de Manoel Antonio Anselmo e de Agostinha Figueirôa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Sahn, natural da Polónia, nascido a 12 de junho de 1882, filho de Isaac Sahn e de Feiga Sahn, casado, residente no Estado de São Paulo.

Mira Mirjan Bank, natural da Polónia, nascida a 15 de agosto de 1905, filha de Abel Bank e de Chana Bank, solteira, residente nesta Capital.

Manoel Pinheiro, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1899, filho de Joaquim Pinheiro e de Benedita de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Moysés Chimanovitch, natural da Rússia, nascido a 6 de julho de 1901, filho de Salomão Chimanovitch e de Leia Chimanovitch, casado, residente no Estado de São Paulo.

Moysés Kogan, natural da Rússia, nascido a 1 de dezembro de 1897, filho de Miron Kogan e de Maria Kogan, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Nicolau Nikitin, natural da Rússia, nascido a 18 de novembro de 1886, filho de Constantino Nikitin e de Ida Nikitin, casado, residente no Estado de São Paulo.

Raphael de Castro Garcia, natural da Hespanha, nascido a 6 de maio de 1889, filho de Francisco de Castro e de Josefa Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro da mesma data, e á vista do serviço prestado pelo comissario de policia do Distrito Federal, Oswaldo Corrêa Guimarães, que, no dia 27 de outubro de 1932, com risco da propria vida, salvou a do menor Antonio Sabino, quando este ia sendo vitimado por um trem, na Estação de Piedade, foi-lhe concedida a medalha de distinção, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outros da mesma data, e á vista dos serviços prestados por Adolfo Afonso Prütze e José Bernardino Gaspar, que, com risco da propria vida, tentaram salvar a do engenheiro Americo Baldino, vitimado por um acidente quando descia ao fundo de um poço das minas de carvão de Butiá, da Companhia Carbonifera Rio Grandense, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 13 de novembro de 1932, foram-lhes concedidas medalhas de distinção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outro da mesma data, e á vista do serviço prestado pelo 3º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio da Silva Loureiro que, no dia 7 de junho de 1917, salvou a do operario Francisco Caruso, soterrado nos escombros provenientes do desabamento do York Hotel, nesta Capital, foi-lhe concedida a medalha de distinção, de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outro da mesma data, e atendendo ao que requereu, foi aposentado, nos termos dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, e 19.838, de 9 de abril de 1931, o Dr. Cantidiano de Almeida, com os vencimentos a que tiver direito no cargo de diretor do Posto Experimental de Veterinaria de S. Paulo, visto não ter dois anos de exercicio no cargo de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

— Por outro ainda da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 6 de fevereiro do corrente ano, pelo qual Sebastião Ferreira Rabelo, escriturário do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, em disponibilidade, foi nomeado auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, visto ter sido julgado em condições de invalidez.

— Por outros de igual data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932:

O mecanico da Inspeção Agrícola, em disponibilidade, Mario Monteiro da Cunha, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão.

O distribuidor de plantas e sementes do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em disponibilidade, Areolino do Rego Abreu, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

— Por outro ainda de igual data, foi declarado sem efeito o ato de 22 de maio do corrente ano, pelo qual foi Eduardo Burnett Junior, nomeado membro do Conselho Consultivo do Estado do Maranhão.

— Por outro ainda da mesma data, foi exonerado, na conformidade da letra B, do art. 6º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o Dr. Antonio Vitorino Avila, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Maranhão.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o desembargador João Vieira de Souza Filho e José Gonçalves Pereira, para membros do Conselho Consultivo do Estado do Maranhão.

— Por outros de igual data, foram designados para exercerem, em comissão, nos termos do art. 3º do decreto número 22.838, de 19 de junho do corrente ano, os cargos de Procuradores Regionais da Justiça Eleitoral, com exercicio nos Tribunais Regionais Eleitorais:

Dr. Severino Alves de Souza — Territorio do Acre.

Dr. Ricardo Amorim — Amazonas.

Dr. Alcindo Comba do Amaral Cacella — Pará.

Dr. Romualdo Crepory Barroso Franco — Maranhão.

Desembargador Francisco Pires de Castro — Piauí.

Dr. Moraes Corrêa — Ceará.

Dr. Miguel Seabra Fagundes — Rio Grande do Norte.

Dr. Plodoaldo Lima da Silveira — Paraíba.

Dr. Domingos Vieira — Pernambuco.

Dr. José Helvecio de Souza — Alagoas.

Dr. Octavio Gomes Cardoso — Sergipe.

Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Junior — Bahia.

Dr. Barros Wanderléy — Espirito Santo.

Dr. Antonio Cardoso Cotrim da Silva — Rio de Janeiro.

Dr. Antonio José Fernandes Junior — Distrito Federal.

Dr. Plinio Barreto — São Paulo.

Dr. Pinheiro Lima — Paraná.

Dr. Henrique Fontes — Santa Catarina.

Dr. Oswaldo Caminha — Rio Grande do Sul.

Dr. Orozimbo Nonato da Silva — Minas Gerais.

Dr. Alfeu Rosas Martins — Mato Grosso.

Dr. Rodolpho Luz Vieira — Goiás.

— Por outros de 19 do corrente mês, foram exonerados:

O bacharel Victor Midosi Chermont do lugar de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, visto ter sido nomeado para outro cargo.

O bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos do cargo de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, visto ter sido nomeado para outro cargo.

Oscar Alves Gomes do cargo de continuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, visto ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o bacharel Victor Midosi Chermont, para o lugar de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

— Por outros, da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932:

O veterinario de 2ª classe, do extinto Serviço de Indústria Pastoreil, em disponibilidade, Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque, para o lugar de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas;

O mecanico do Campo de Sementes de Itajaí, em disponibilidade, Alberto Carlton, para o lugar de continuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

— Por outros, da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 22.967, de 19 de julho corrente, para a Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

O bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, para o lugar de secretário;

Guajará Pereira Paiva, para o lugar de datilografo;

Oscar Alves Gomes, para o lugar de continuo.

— Por decreto de 20 do corrente mês, foi aposentado, a pedido, o Dr. José Soriano de Souza Filho, ministro do Supremo Tribunal Federal, com os respectivos vencimentos integrais, nos termos do decreto legislativo n. 4.837, de 10 de julho de 1924.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 17 de julho de 1933, foram promovidos no Hospital São Sebastião do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Herondina Laerte Lago, servente de 2ª classe, a servente de 1ª classe, a partir de 1º de julho do corrente ano;

Luiz Maria da Silva, servente de 2ª classe, a servente de 1ª classe, a partir de 10 de junho último.

— Por outro da mesma data, foi nomeada Irma Moreira para exercer, a partir de 10 de junho último, as funções de servente de 2ª classe do referido Hospital.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 7 do corrente, o Sr. Chefe do Governo Provisorio, usando das atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve apresentar o primeiro escriptorario do Tesouro Nacional Decio Fernandes Guimarães, visto contar mais de 35 anos de bons serviços à administração federal e se ter invalidado.

— Por outros de 19 do corrente, foram nomeados:

João Baptista Pereira da Silva para o lugar de escriptorio da coletoria das rendas federais em Colina, no Estado de São Paulo;

José Lemos Pinto para o lugar de coletor das rendas federais em Colina, no Estado de São Paulo;

Ataliba Amadeu Sevá coletor das rendas federais em Posse, no Estado de Goiás;

Odil de Almeida Santos despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso;

Anna Leonor Seabra Fagundes 2º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte;

Maria Izabel Carvalho de Oliveira 2º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte;

Arnaldo Gavaza de Araujo coletor das rendas federais em Cachoeira, no Estado da Bahia;

Pedro Gomes de Oliveira coletor das rendas federais em Ribeira, no Estado de São Paulo;

O marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Anselmo de Barros Pereira, a pedido e por permuta, para o lugar de remador das embarcações da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas;

O remador da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, Arthur Jayme, a pedido e por permuta, para o lugar de marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará;

José Belarmino Barbosa e o escriptorio da Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Sena Madureira, no Acre, José Benevenuto de Figueiredo para os lugares, respectivamente, de escriptorio e administrador da mesma mesa de rendas;

O 2º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí Eduardo Tiburcio da Frota para o lugar de 4º escriptorario do mesmo Tesouro;

João Rodrigues Leal escriptorio da Coletoria das Rendas Federais em Petrolina, no Estado de Pernambuco;

O servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Armando Joaquim de Almeida para o lugar de servente da sala do expediente e do arquivo da mesma repartição;

O guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da República, Ovidio Paulo de Menezes Gil, interinamente, para o lugar de sub-contador da mesma repartição;

Mary Calil Mansur Bunlai 4º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso;

Adherbal Fontes Cardoso 4º escriptorario da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso;

O 4º escriptorario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Esmeraldino Reis para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado;

Erasmo Feliciano de Souza para o lugar de 4º escriptorario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão;

O 3º escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais Randolpho Bartholomeu de Oliveira Mafra para o lugar de 2º escriptorario da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo;

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

O 1º escriptorario do Tesouro Nacional bacharel Manoel Madruga, interinamente, para o lugar de procurador da Fazenda, durante o impedimento do serventuario efetivo bacharel Mario Leopoldo Pereira da Camara;

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

Ignacio Antonio Franco e Manoel Gonçalves Marques, dos lugares, respectivamente, de coletor e escriptorio da coletoria das rendas federais em Colina, no Estado de São Paulo, por falta de exação no cumprimento dos deveres e á vista do deliberado no processo n. 35.957, deste ano;

José da Rosa Martins, a pedido, do lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

José Waldemiro Pinheiro do cargo de coletor das rendas federais em Cachoeira, no Estado do Ceará, por falta de exação no cumprimento do dever e á vista do apurado no processo n. 25.531, deste ano;

Mario de Oliveira do lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que consta do processo n. 35.517, deste ano;

Amílcar Santos do cargo de administrador da Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Sena Madureira, no Territorio do Acre, visto ter aceito outro cargo;

Anibal Jayme do cargo de coletor das rendas federais em Pouso Alto, no Estado de Goiás, por falta de exação no cumprimento dos deveres e á vista do deliberado no processo n. 38.933, deste ano;

Oscar Arthur de Souza do cargo de escriptorio da coletoria das rendas federais em Petrolina, no Estado de Pernambuco;

Rigoletto Conti, a pedido, do cargo de coletor das rendas federais em Porto União, no Estado de Santa Catarina;

Manoel Nogueira de Carvalho e Fabio Rocha dos lugares, respectivamente, de coletor e escriptorio da 4ª coletoria das rendas federais na capital do Estado de São Paulo, á vista do estabelecido no art. 75 do decreto n. 21.974, de 17 de outubro de 1932.

Venancio Ferreira Alves e Armindo Barbosa Xavier dos lugares, respectivamente, de coletor e escriptorio da 3ª coletoria das rendas federais na capital do Estado de São Paulo, á vista do estabelecido no art. 75 do decreto n. 21.974, de 17 de outubro de 1932;

Licínio Rodrigues Costa e Antonio Blumer Filho dos lugares, respectivamente, de coletor e escriptorio da 6ª coletoria das rendas federais na capital do Estado de São Paulo, á vista do estabelecido no art. 75 do decreto n. 21.974, de 17 de outubro de 1932;

Octavio de Salles Pinto Junior e Cataldo Rosa dos lugares, respectivamente, de coletor e escriptorio da 7ª coletoria das rendas federais na capital do Estado de São Paulo, á vista do estabelecido no art. 75 do decreto n. 21.974, de 17 de outubro de 1932.

— Por outros de igual data, foram promovidos:

Por merecimento:

A terceiros escriptorarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, os quartos escriptorarios Nadyr Neves e Joaquim Dias da Rocha;

A terceiro escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, o quarto escriptorario José Daniel de Brito Miranda.

Por antiguidade:

A porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, o continuo José Innocencio Baptista Pereira e a continuo da mesma Alfandega, o servente da sala do expediente e do arquivo Guilherme Joaquim de Carvalho;

— Por outros da mesma data foram aposentados, nos termos no art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: O official de 2ª classe da officina de obras e reparos da Casa da Moeda, Luiz Macelli;

O consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, bacharel José de Serpa.

— Por outros de igual data, foi aposentado, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o art. 1º do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, o patrão do Corpo de Marinheiros da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Alcebiades Heskot Aranha.

— Por outros daquela data, foram removidos, a pedido e por permuta:

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, José Soares de Gouvêa, para identico lugar na capital do Estado de Pernambuco;

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, Oscar Rosendo da Silva, para identico lugar na capital do Estado da Bahia.

— Ainda por decretos de 19 de julho citado, foram designados para os cargos de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República:

Umbelina Xavier de Oliveira, Maria José Tavares da Silva, Lucília Bastos Tigre, Euclides Gomes Lins e Armando de Souza Costa.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, na mesma contadoria:

A praticantes de 1ª, em comissão, os praticantes de 2ª, em comissão: Belisia Cesar da Costa, João Maria Machado, Gerardo Duarte Esposel, Helio Albano, Paulo Rocha e Pedro Nunes Lima.

A auxiliares técnicos de 2ª, em comissão, os praticantes de 1ª, em comissão: José da Paschoa Sobrinho, Jandyra Santa Anna, Edméa da Cruz Secco Macedo e Maria Passos.

A auxiliares técnicos de 1ª, em comissão, os auxiliares técnicos de 2ª, em comissão: Arthur Pereira de Moraes, Rosalina Cascardo, Paulo de Tasso Leal e Manoel Braga da Rocha.

A guarda-livros, em comissão, os auxiliares técnicos de 1ª, em comissão: Ary Ferreira Horta e José Manoel Navarro.

— Por outros da mesma data, foram dispensados da mesma Contadoria:

Manoel Antonio Schuler Vilároso, a pedido, do cargo de guarda-livros, em comissão;

Jayme Gaspar de Oliveira do cargo de auxiliar técnico de 1ª, em comissão.

Ministerio da Marinha

(*) DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1933

Pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil foi retificado o decreto de 25 de setembro de 1930, que reformou, conforme requereu, no mesmo posto e com o soldo de segundo sargento, percebendo mais uma quota de dois por cento sobre o dito soldo anual, de conformidade com os arts. 37, § 3º, e 73, paragrafo unico do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o marinheiro nacional, n. 10.027, AE-MA, terceiro sargento, reformado, Francisco Romano de Lima, para o fim de conceder-lhe mais quatorze quotas de dois por cento sobre o soldo de segundo sargento, além da que já percebe, a partir de 25 de setembro de 1930, de acordo com o paragrafo unico do art. 73 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, na vigencia do qual fôra reformado, visto contar naquela data (25-9-1930) quarenta anos e dias de serviço.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados:

Renato Marques Alvim, para o cargo de fiel de pagador da Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado;

José Anselmo Monteiro, para o cargo de servente da mesma Secretaria;

Agrônomo Alvaro Simões Lopes, para o cargo de assistente-chefe da 2ª Secção-técnica da Diretoria do Ensino Agronomico;

José Mendes dos Santos, inspetor de alunos do Patronato Agrícola Rio Branco, para o cargo de servente da Diretoria do Ensino Agronomico;

Agrônomo Augusto Joaquim de Carvalho Netto, ex-chefe de Secção da extinta Estação Experimental de Tracuateua para ajudante da 2ª Secção-técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas;

Agrônomo Heitor Airlie Tavares, para o cargo de assistente-técnico da Estação Experimental em Quissamã; e, nessa qualidade, para exercer, em comissão, o cargo de assistente-chefe da mesma Estação;

Agrônomo Jair Santa Anna, ex-administrador da Fazenda de Sementes em Teresina, para exercer, em comissão, o cargo de assistente-técnico da Estação Experimental em Quissamã;

Técnico rural Tennyson Ribeiro, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas, da Estação Experimental em Quissamã,

(*) Reproduz-se por ter saído publicado com incorreções.

Agrônomo Oscar Espinola Guedes, ex-administrador da extinta Fazenda de Sementes de Pombal, para exercer, interinamente, o cargo de assistente-técnico da Estação Experimental em Seridó;

Agrônomo Sylvio Bezerra de Mello, ex-assistente técnico da Estação Experimental em Seridó, para exercer, em comissão, o cargo de assistente-técnico da Estação Experimental em Alagoinhas;

Agrônomo Aloysio Marques, para exercer, em comissão, o cargo de assistente-técnico da Estação Experimental em União;

Engenheiro agrônomo Nearco Martini, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental em União;

Engenheiro agrônomo Joaquim Mauricio Wanderley Filho, para exercer, em comissão, o cargo de assistente-técnico da Estação Experimental em Surubim;

Dr. Domingos Joaquim Ferreira da Cruz, médico do extinto Patronato Agrícola Barão de Lucena, para exercer identico cargo no Patronato Agrícola João Coimbra;

Os professores do extinto Patronato Agrícola Barão de Lucena: Antonio Macedo, Ruy Ayres Bello e Hermenegilda da Cruz Carvalho, para exercerem identicos cargos no Patronato Agrícola João Coimbra;

Os guardas vigilantes do extinto Patronato Agrícola Barão de Lucena: Francisco Belém de Almeida, Israel Gaudêncio de Oliveira, Francisco Tavares de Mello e Ramiro da Gama Bello, para exercerem identicos cargos no Patronato Agrícola João Coimbra;

Os inspetores de alunos do extinto Patronato Agrícola Barão de Lucena: Orlando Francisco Barreiros e Argentino de Aguiar e bem assim, o instrutor de alunos do mesmo Patronato, Manoel Luiz da Silva, para exercerem o cargo de inspetor de alunos do Patronato Agrícola João Coimbra;

O adjunto de professor do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Edgard Santa Cruz, para exercer o cargo de professor do Patronato Agrícola João Coimbra.

— Por ato da mesma data foi exonerado o agrônomo Alvaro Simões Lopes, do cargo de diretor do Patronato Agrícola Visconde da Graça, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por ato da mesma data, foi exonerado o Dr. Arsenio Costa, do cargo de medico, interino, do Patronato Agrícola João Coimbra.

— Por decreto de 20 do corrente, foram exonerados, por terem sido suprimidos os seus cargos e contarem menos de 10 anos de serviço, os seguintes funcionarios do Patronato Agrícola Barão de Lucena: diretor, José da Fonseca Galvão; mestre de oficina de carpintaria, Ricardo Benedito dos Santos, e o mestre de oficina de Ferraria, Ildefonso Serpa.

— Por outro da mesma data, foram postos em disponibilidade os seguintes funcionarios do Patronato Agrícola Barão de Lucena: Oscar Moreira da Costa Lima, escrivuario, e João Coelho Carneiro da Cunha, porteiro-contínuo.

— Por outro de 18 do corrente, foi posto em disponibilidade o auxiliar meteorologista de 2ª classe, da extinta Diretoria de Meteorologia, Everardo Marques de Carvalho.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, por ter sido julgado invalido em inspeção de saúde, o inspetor agrícola, em disponibilidade, do 14º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José de Carvalho Barbosa.

Por decreto de 18 de julho do ano corrente, e de acordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi concedido seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao escrivuario do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Território do Acre, Manuel Nunes da Rocha, em prorrogação da que lhe foi concedida em 5 de julho ultimo;

— Por igual ato, em 20 de junho deste mesmo ano, foi nomeado o auxiliar de 3 classe da Rede Meteorologica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, da Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas, do Ministerio da Agricultura, José Bento Curoni, para exercer o cargo de estacionario de 2ª classe da mesma Rede.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Por decretos de 19 de julho do corrente ano, foram transferidos: o diretor de secção do Departamento Nacional do Povoamento, bacharel João Maria de Lacerda, para exercer igual cargo no Departamento Nacional da Indústria e Comércio; e o diretor de secção do Departamento Nacional da Indús-

tria e Comércio, bacharel Herbert Scheiner de Mendonça, para exercer igual cargo no Departamento Nacional de Estatística.

— Por outros da mesma data, foram promovidos: por merecimento, o segundo-official do Departamento Nacional de Estatística, Carlos Imbassahy, ao cargo de primeiro official, e o terceiro official Osmar Buarque de Gusmão, ao cargo de segundo official, ambos do mesmo departamento.

— Por outro da mesma data, foi exonerado: a pedido, o Dr. João Luiz Gaelzer, do cargo de inspetor médico de Caixas de Aposentadoria e Pensões, do Conselho Nacional do Trabalho.

E ainda por outros de igual data, foram nomeados: o Dr. Rodolpho Marques Alvares da Cunha, para exercer o cargo de inspetor médico de Caixas de Aposentadoria e Pensões, do Conselho Nacional do Trabalho; o auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional de Estatística, Carmen Unser, para exercer o cargo de terceiro-official do mesmo departamento; o servente-embarcador da 7ª Inspetoria Regional (Bata e Sergipe), Humberto Lourival de Macedo, para exercer o cargo de porteiro-arquivista da mesma inspetoria, e o ex-contratado do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios) João Rodrigues da Silveira, para exercer o cargo de servente-embarcador da 15ª Inspetoria Regional (Goiás).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

(*) Por portaria de 4 de julho de 1933, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de dois meses, a partir de 17 de maio do corrente ano, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Adelino Coelho Ferreira, desinfetador da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de julho de 1933

Irene Drummond, pedindo adoção, para distribuição nos consultorios Pré-natais do Departamento Nacional de Saúde Pública do livro de sua autoria "Cartilha da Maternidade". — Não ha verba, não posso atender.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

De 1 a 20 de julho de 1933

Avisos expedidos:

N. 326 — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, comunicando, em referencia ao aviso P-179-314.4, de 26 de junho ultimo, que o Ministerio da Educação recebe, com prazer, a noticia da proxima chegada a esta Capital do Dr. Justo Lijó Pavia e que, no que es-

tiver a seu alcance, tudo fará para completo exito das conferencias que o illustre cientista pretende realizar.

N. 327 — Ao diretor da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, solicitando informações sobre a reclamação constante do requerimento de Jacob Cherkassky.

N. 331 — Ao presidente da Comissão de Censura Cinematografica, declarando haver resolvido permitir a exhibição do film "Adeus às Armas", devendo, porém, ser retiradas a cena e a legenda a que alude o funcionario designado pelo Ministerio das Relações Exteriores para servir de assessor a aquela Comissão ao exame a que foi submetido o referido film.

N. 332 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando haver o professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Alfredo Alberto Pereira Monteiro, desistido da pretensão de colaborar, como representante da Cruz Vermelha Brasileira, nos trabalhos de La Cruz Roja Colombiana, no rio Putumayo.

N. 334 — Ao Interventor Federal no Estado de Pernambuco, comunicando não ter sido possível atender-se ao requerimento de José Diogenes Correia da Fonseca, ex-mestre da oficina de marcenaria da Escola de Aprendizizes Artifices naquele Estado, tendo o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio mandado arquivar o respectivo processo.

N. 336 — Ao inspetor federal junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, comunicando que, relativamente á denuncia apresentada ao Conselho Nacional de Educação, pelos membros da Congregação daquela Faculdade, Srs. J. F. Salles Pupo, João Palma Travassos, José Rodrigues da Silva, Antonio Rodrigues da Silva, Dr. Mario Carneiro Leão e Alberto França, contra os professores daquele mesmo instituto, Srs. Lourenço Roselino e Benjamin Anderson Stauffer, sob a alegação de não possuírem os mesmos capacidade profissional devidamente comprovada, resolveu incumbi-lo de apurar, de acordo com o parecer n. 59, da Comissão de Legislação e Consultas do Conselho Nacional de Educação, aprovado unanimemente em sessão de 23 de maio ultimo, a natureza e alcance das irregularidades, apontadas pela denuncia, no corpo docente da referida Faculdade, quanto aos diplomas e vida escolar dos professores por ela visados, consoante os termos do decreto numero 20.179, de 6 de julho de 1931.

Ns. 341 a 360 — Aos Srs. Elizeu d'Angelo Visconti, Pedro Bruno, Antonio Parreiras, Manoel Santiago, Henrique Bernardelli, Armando Vianna, Rodolpho Chambelland, Helios Seelinger, José Octavio Corrêa Lima, Armando Magalhães Corrêa, Modestino Kanto, Anto-

nio Mattos, Attilio Corrêa Lima, Adolpho Morales de Los Rios Filho, Raphael Paixão, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Raul Penna Firme, Adalberto Mattos, Leopoldo Campos e Augusto Girardet, declarando haver resolvido designá-los para fazerem parte da comissão de que trata o art. 5º, do decreto n. 22.897, de 6 de julho do corrente ano.

Requerimentos despachados:

N. 5.416 — Carlos Noli Filho. — Foi ouvido o senhor diretor. O lugar é provido por concurso. Como requereu, não pôde ser atendido.

N. 7.137 — Abelardo Arruda Britto. — Apresente certidão de repartição pagadora.

N. 6.855 — João Tenius. — Estou de acordo com o senhor diretor do Museu Historico, assim, não posso atender.

N. 6.988 — Iracema Smith de Faria. — Deferido.

N. 4.198 — Mario de Mello Bitencourt. — O pedido não tem apoio legal, não posso atender.

N. 2.611 — José Maria Nevares. — Em face do que informa o senhor diretor da Faculdade de Direito, não posso atender.

N. 2.952 — Abelardo Alves de Barros. — A reitoria informa que o Conselho Universitario é contrario ao que pede o requerente, assim, não pôde ser atendido.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de julho de 1933

Portaria — Dispensando o Sr. José Marciliano da Costa Junior, da fiscalização do Instituto S. Paulo.

Provisionados:

Sylvio Carvalho, contador pela alinea VII; Cerrory Monteiro Guimarães, contador pela alinea V; Carlos Fuenfegelt, Maximiliano Hennemann, Agostinho José Marius, Army Guimarães do Prado e Antero d'Avila, guarda-livros — Substituição de titulos.

Gumercindo Gomes Pereira e Benjamin Prates Osorio, contadores pela alinea V; Arnaldo Vieira Goulart, José de Oliveira Netto, Joaquim Gomes Ferreira, Leoncio Vaz Lopes e Paul Kuelnce, contadores pela alinea VII; João Rodrigues Formosinho, contador pela alinea VIII; Cecilio Guimarães Sobrinho, José Eduardo Gontijo, José Vieira da Fonseca, Ludovico Costa Neto, Cecilio Gomes e João Padilha, guarda-livros pela alinea IX. — Registrados.

Processos provisionados:

Olympio Flores. — Deferido, de acordo com a alinea VII.

Richard Paulo Junior. — Deferido, o acôrdo com a alinea IX.
 Marçal Costa, Coriolano Alves de Oliveira, Ebeharado Lopes de Andrade e Waldemar Oscar Schmidt. — Deferidos, de acôrdo com a alinea IX.
 Gustavo Meyer. — Prove o registro, de acôrdo com a informação.
 Carlos Stoltz. — Complete o sêlo.
 Carlos Vieira Loureiro. — Prove o registro.
 Pedro Garibaldi da Cunha. — Junte o atestado dos profissionais.
 Carlos Del Claro. — Complete a documentação, de acôrdo com a informação.
 Virgilio Sousa Reis. — Indeferido, nos termos do parecer.

Expediente da Secretaria

Ofícios:

N. 6.163 a 6.273 — Circular — Enviada a diversos provisionados, solicitando o cumprimento de algumas exigências legais.

N. 6.274 — Ao diretor do Ginázio Tarquinio Silva, comunicando a designação de novo fiscal.

N. 6.285 — Ao diretor do Instituto Gammon, comunicando a transferencia do Sr. fiscal Cleveland Maciel.

N. 6.276 — Ao diretor do Liceu São Paulo, comunicando a designação de novo fiscal.

N. 6.277 — Ao fiscal Cleveland Maciel, comunicando a sua designação para as escolas de Santos, e a concessão da ajuda de custo correspondente.

N. 6.278 — Ao diretor da Escola de Comércio José Bonifácio de Santos, comunicando a designação do Dr. Cleveland Maciel para esse estabelecimento.

N. 6.279 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional.

N. 6.280 — Ao fiscal Reynaldo Ferreira Pinto, respondendo ao seu ofício de 6 do corrente.

N. 6.281 — Ao fiscal Fernando Vincent, comunicando que o Sr. Nildemar Cajado, não pôde ser atendido, à vista das informações.

N. 6.282 — Ao fiscal Jurandyr Sitá-ro da Costa, comunicando o despacho dos requerimentos enviados com o seu ofício de 16 de junho proximo passado.

N. 6.283 — Ao diretor da Escola Commercial Femenina da Baía, enviando pezames pelo passamento do ex-diretor desse estabelecimento.

N. 6.284 — Ao fiscal Walfrido Pilotto, com referencia à Escola Remington do Paraná.

N. 6.285 — Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, acusando o recebimento de seu ofício n. 2.370, de 13 do corrente.

N. 6.286 — Ao diretor da Escola de Comercio José Bonifácio, comunicando que o requerimento de Dalila Teixeira foi indeferido.

N. 6.287 — Ao fiscal Italo Ferreira, respondendo seu ofício, remetendo relatório inicial sobre o Sologio S. José.

N. 6.288 — Ao fiscal Samuel Napoleão Cohen, acusando seu ofício de 8 do corrente.

N. 6.289 — Ao diretor do Instituto São Paulo de Limeira, comunicando que foi cassada a fiscalização de seu estabelecimento.

N. 6.290 — Ao fiscal Ildelfonso Fernando Barbosa, comunicando a sua dis-

pensa da fiscalização das escolas de Santos.

N. 6.291 — Ao fiscal José Marciliano da Costa Junior, solicitando a sua dispensa da fiscalização do Instituto São Paulo.

Cartas:

N. 542 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Ferreira Pires, comunicando a designação do Sr. Abel Reis.

N. 543 — Ao fiscal geral Dr. Abel Reis, comunicando a sua designação para o Ginázio Anglo Brasileiro de São Paulo.

N. 544 — Ao Dr. Mauricio Coelho H. Ribeiro, solicitando seu comparecimento na colação de gráu dos perito contadores pela Escola Sup. de Comércio do Rio de Janeiro.

N. 545 — Ao Sr. Diderot Baptista Fernandes, respondendo suas cartas de 4 e 13 do corrente.

N. 546 — Ao diretor do Colegio São José, solicitando o cumprimento de uma exigência legal.

N. 547 — Ao diretor do Instituto Commercial Mineiro.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 19 de julho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 2:059\$600, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz elétrica feito pelo Hospital S. Francisco de Assis, durante o mês de maio do corrente ano. (Aviso número 4.316).

De 700\$, a Lindoso Marinho Guimarães, relativo ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.318).

De 350\$, à Corporação dos Trabalhadores Catolicos de Vila Isabel, relativo ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho último. (Aviso n. 4.319).

De 600\$, a Bernardino Lopes Vianna, relativo ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho último. (Aviso n. 4.320).

De 800\$, a Bernardino Lopes Vianna e outro, relativo ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.321).

De 700\$, ao Instituto Central do Povo, relativo ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.322).

De 146\$900, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital Paula Candido, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.323).

De 24\$500, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital Paula Candido, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.324).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de julho de 1933

Inspeção de P. da Tuberculose: Manuel Rodrigues Igreja. — A vista da informação, deferido.

3ª Delegacia de Saude:

N. 40.004 — Antonio Polycarpo Alves Ventura. — Concedo 90 dias para o cumprimento integral do laudo de vis-toria.

N. 40.067 — Maria Rosa Xavier. — Concedo 90 dias.

N. 40.175 — Jonathas Nunes Pereira. — Indeferido.

N. 40.168 — Jonathas Nunes Pereira. — Indeferido.

N. 40.166 — José Lopes. — Concedo 30 dias.

N. 50.002 — Luiz Alves Silva Pinto. — Concedo 30 dias.

N. 40.188 — José Alves de Queiroz Mourão. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 40.183 — Domingos Gonçalves Ribeiro. — Concedo 90 dias.

N. 40.184 — Domingos Gonçalves Ribeiro. — Concedo 90 dias.

N. 39.248 — Laurinda Francelina Silva. — A vista de não ter sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

N. 40.104 — Maria Conceição Carvalho. — Prove o que alega.

N. 39.417 — Joaquim Lopes Sampaio. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

Dia 20

1ª Delegacia de Saude:

N. 2.224 — Camilla Rodrigues Dantas. — Fica dispensada da abertura da area até ulterior deliberação.

2ª Delegacia de Saude:

N. 120 — Adalberto Couto. — Indeferido.

N. 128 — Castro, Silva & Companhia. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

3ª Delegacia de Saude:

N. 40.260 — Arthur de Almeida Santos. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 40.308 — José Corrêa da Silva. — Concedo 90 dias improrrogaveis.

Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1933

1.751-33 -- Oswaldo Salles Gans. -- Deferido.

1.752-33 -- Oswaldo Salles Gans. -- Deferido.

1.753-33 -- Celeste da Matta Bacellar. -- Deferido.

1.754-33 -- Celeste da Matta Bacellar. -- Deferido.

1.784-33 -- Oswaldo Salles Gans. -- Deferido.

1.785-33 -- Oswaldo Salles Gans. -- Deferido.

1.331-33 -- Tranzibulo Prisco Ferreira. -- Deferido.

3.690-33 -- Sergio Elli da Fonseca Vieira. -- Satisfaca a taxa.

3.690-33 -- Sergio Elli da Fonseca Vieira. -- Satisfaca a taxa.

4.227-33 -- Guilherme da Silva Araujo. -- Satisfaca a taxa.

4.141-33 -- Edmundo A. Burle. -- Satisfaca a taxa.

4.142-33 -- Edmundo A. Burle. -- Satisfaca a taxa.

4.143-33 -- Edmundo A. Burle. -- Satisfaca a taxa.

4.144-33 -- Edmundo A. Burle. -- Satisfaca a taxa.

4.145-33 -- Edmundo A. Burle. -- Satisfaca a taxa.

1.146-33 — Edmundo A. Burle. — Satisfaça a taxa.
1.140-33 — Edmundo A. Burle. — Satisfaça a taxa.
4.139-33 — Edmundo A. Burle. — Satisfaça a taxa.
4.089-33 — Quintino Pinheiro. — Satisfaça a taxa.

3.832-33 — Carlos Tolentino Monteiro. — Satisfaça a taxa.
3.790-33 — Miguel Angelo de Oliveira. — Satisfaça a taxa.
3.789-33 — Miguel Angelo de Oliveira. — Satisfaça a taxa.
3.324-33 — Jean Marcel Laioli. — Satisfaça a taxa.

2.138-33 — Carlos Colonense. — Satisfaça a taxa.
2.136-33 — Carlos Colonense. — Satisfaça a taxa.
1.582-33 — Franklin Buriche Coutinho. — Satisfaça a taxa.
1.102-33 — Raul de Castilho. — Satisfaça a taxa.
3.568-31 — João Rezende Conceição. — Satisfaça a taxa.

7.023-32 — Giovanina Dellape Jardim. — Satisfaça a taxa.
6.773-32 — Celeste da Matta Bacellar. — Satisfaça a taxa.
6.160-32 — Adhemar Ferreira Alexandrino. — Satisfaça a taxa.
6.425-32 — Sebastião F. de Castro. — Satisfaça a taxa.
5.317-32 — Orestes Medeiros Pulim. — Satisfaça a taxa.

Dia 19

4.643-33 — Jacintho Pereira. — Deferido.
5.731-32 — Borsali & Mousali. — Deferido.
3.297-32 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
5.715-32 — João Marcelino da Silveira Teixeira. — Deferido.
1.811-33 — Guilherme da Silva Araújo. — Deferido, depositando o selo para a transferencia.

3.765-33 — Arthur Augusto Porto Carrero. — Compareça nesta inspetoria.

5.744-33 — Alvaro Gonçalves Nogueira. — Inscreva-se nesta inspetoria como massagista.

1.261-33 — Bernardino Luz. — Deferido.

5.699-33 — Paulo Cesar Pimentel. — Deferido.

3.124-33 — Boabdil Pereira da Silva. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, tambem anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1933

Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.445-A — Declarando que todos os automoveis deste ministerio estão emplacados, com exceção de um Limousine "Ford" adquirido em 19 de junho ultimo, na Agencia São Christovam, S. A., cujo emplacamento já foi pedido à Diretoria de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal, desde 22 de mês proximo passado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.445 — Declarando que, em 5 do corrente, foi desligado e mandado apresentar-se a esse ministerio o segundo escriptorio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Tancredo Ramos de Mello, que desde 1930 se encontrava em comissão neste ministerio.

— Solicitam-se os seguintes pagamentos:

N. 2.464 — De 1:887\$100 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.447 — De 593\$800, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ignacio José dos Santos.

N. 2.448 — De 145\$, ao marinheiro nacional, 1ª classe, Celso Corrêa Barbosa.

N. 2.449 — De 93\$, ao ex-taifeiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Genesio Figueiredo.

N. 2.450 — De 21\$300, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Amaro Muniz Sobrinho.

N. 2.451 — De 21\$300, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Nascimento Souza.

N. 2.452 — De 1:005\$, ao ex-marinheiro nacional, asilado, Severiano de Souza Lima.

N. 2.453 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 10.884, PE-MA, 1ª classe, João Gomes de Moura.

N. 2.454 — De 400\$, ao marinheiro nacional de primeira classe, João Ramos da Cruz.

N. 2.455 — De 150\$, ao sub-official Miguel Conde Guilhem.

N. 2.456 — De 93\$, ao segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Francisco Januario Tavares dos Santos.

N. 2.457 — De 93\$, ao remador do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Julio José Guedes.

N. 2.458 — De 593\$800, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Eduardo José Soares.

N. 2.459 — De 21\$300, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Firmo de Moraes.

N. 2.460 — De 32\$, ao maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Alves da Silva.

N. 2.461 — De 400\$, ao fuzileiro naval Mario Gomes da Silva.

N. 2.462 — De 168\$900, ao inferior n. 11.074 — AE-MO — terceiro sargento Genesio Pitanga Sobrinho.

N. 2.463 — De 400\$, ao fuzileiro naval n. 2.844, João Gomes de Sena.

N. 2.464 — De 400\$, ao fuzileiro naval, Francisco Carneiro do Amorim.

N. 2.465 — De 400\$, ao fuzileiro naval, Manoel Antonio Dutra.

N. 2.466 — De 400\$, ao fuzileiro naval, José Luiz de Mello.

N. 2.467 — De 77\$500, ao amanuense do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

N. 2.468 — De 400\$, ao fuzileiro naval, João Pacheco de Araújo.

N. 2.469 — De 32\$000, ao patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João José da Silva.

N. 2.470 — De 120\$300, ao marinheiro nacional n. 3.736 SE, Segunda Classe, Sylvio Telles de Menezes.

N. 2.471 — De 541\$300, ao marinheiro nacional n. 10.756, SE, primeira classe, José Camilo da Silva.

N. 2.472 — De 400\$, ao marinheiro nacional de segunda classe, Brandino Nery da Silva.

N. 2.473 — De 400\$, ao fuzileiro naval Nicolau Domingos Cipriano.

N. 2.474 — De 400\$000, ao marinheiro nacional de primeira classe, Francisco Vieira de Andrade.

N. 2.475 — De 258\$200, ao marinheiro nacional de primeira classe, Cícero Cezar de Moraes.

N. 2.476 — De 92\$000, ao marinheiro nacional n. 2.700-segunda classe, Manoel de Souza Ferraz.

N. 2.477 — De 400\$000, ao fuzileiro naval João Soares da Silva.

N. 2.478 — De 400\$000, ao fuzileiro naval, Manoel Soares do Nascimento.

N. 2.479 — De 400\$000, ao marinheiro nacional, cabo, João Bezerra da Silva.

N. 2.480 — De 93\$000, ao segundo marinheiro da Diretoria do Armamento da Marinha, Julio Alves da Silva.

N. 2.481 — De 400\$000, ao marinheiro nacional, cabo, João Baptista dos Santos.

N. 2.482 — De 93\$000, ao segundo tenente, reformado, Bernardino José da Silva Maia.

N. 2.483 — De 400\$000, ao marinheiro nacional de segunda classe, Antonio dos Santos.

N. 2.484 — De 400\$, ao fuzileiro naval Theobaldo Santos Pereira.

N. 2.485 — De 400\$, ao fuzileiro naval, cabo, Francisco Baptista de Oliveira.

N. 2.486 — De 157\$300, ao marinheiro nacional, cabo, Joaquim Alves da Silva.

N. 2.487 — De 593\$800, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio José de Faria.

N. 2.488 — De 276\$, ao fuzileiro naval Jacintho Antonio dos Santos.

N. 2.489 — De 400\$, ao fuzileiro naval n. 2.248, Clemente Praxedes Barboza.

N. 2.490 — De 326\$800, ao sub-official Manoel Genuino da Silva.

N. 2.491 — De 400\$, ao marinheiro nacional, 1ª classe, Albino José Fernandes.

N. 2.491 — De 400\$, ao marinheiro nacional de 2ª classe José Gomes da Silva.

N. 2.493 — De 93\$, ao patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Belmiro Teixeira Nunes.

N. 2.494 — De 21\$300, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Antonio de Barros.

N. 2.495 — De 21\$300, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Pereira Alves dos Santos.

N. 2.496 — De 304\$000, ao patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Gavino Torres.

N. 2.497 — De 98\$000, ao marinheiro Bispo dos Santos.

N. 2.498 — De 93\$000, ao remador do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Hermenegildo Firmino dos Santos.

N. 2.499 — De 400\$000, ao fuzileiro naval, Arthur Cassiano.

N. 2.500 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 2.441-PE-MO, primeira classe, Felix Baptista de Jesus.

N. 2.501 — De 23\$000, ao marinheiro nacional n. 0931-PE-A, segunda classe, Nelson da Cunha Teixeira.

N. 2.502 — De 593\$800, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Sebastião Tenorio Gomes.

N. 2.503 — De 400\$000, ao fuzileiro naval, Paulino Rodrigues de Souza.

N. 2.504 — De 400\$, ao marinheiro nacional, cabo, Euclides de Medeiros.

N. 2.505 — De 400\$, ao marinheiro nacional SE--cabo--Francisco Almeida Coutinho.

N. 2.506 — De 400\$, ao fuzileiro naval Luiz Bezerra Trindade.

N. 2.507 — De 93\$000, ao maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Vicente Vieira de Carvalho.

N. 2.508 — De 400\$, ao marinheiro nacional de primeira classe, Aguinaldo de Oliveira Danta.

N. 2.509 — De 400\$, ao marinheiro nacional da segunda classe, José Ribeiro de Andrade.

N. 2.510 — De 144\$, ao marinheiro nacional --cabo--Salvador Venancio da Silva.

N. 2.511 — De 400\$, ao marinheiro nacional --segunda classe, Fernando Ribeiro Marques.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.512 — Promovendo ao posto de terceiro sargento o marinheiro nacional n. 7.615--SE--cabo Theodor Agripino de Assis, que não terá direito a antiguidade nem a vencimentos anteriores.

N. 2.515 — Designando os capitães de corveta, Antonio Pedro de Cerqueira e Souza e Antonio Santa Cruz Abreu, segundos tenentes, músicos, Luiz Candido da Silveira e Antonio Rodrigues de Jesus e o professor de musica do Corpo de Fuzileiros Navais, Oswaldo Passos Cabral, para, em comissão, e sob a presidência do capitão de fragata, João Francisco Velho Sobrinho, estudarem e organizarem as novas instruções para as

novas instruções para as bandas de musica da Marinha, em face e de harmonia com o que dispõe o decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932.

N. 2.516 — Confirmando a designação feita em 16 de agosto de 1932, do capitão tenente--QM--Paulino de Azevedo Soares para exercer as funções de oficial do gabinete do ministro da Marinha.

— Ao Sr. diretor geral de Engenharia Naval:

N. 2.513 — Aprovando as instruções para a Comissão de Estudos, na Inglaterra, da especialidade de construção naval, que deverão ser observadas pelos capitães tenentes do corpo de oficiais da Armada --QO--Joaquim Carlos Rego Monteiro e Carlos Almeida da Silva.

N. 2.514 — Aprovando as instruções para a comissão de estudos, na França, da Especialidade de Armamentos, que deverão ser observadas pelo capitão tenente do Corpo de Oficiais da Armada--QO--Octacilio Cunha.

O referido oficial deverá, também, examinar a exequibilidade do invento do capitão tenente, Antonio Cesar do Andrade, um "Periscopio para Spottagem".

Requerimentos despachados

Fernando Vieira de Miranda (requerimento de 14 de julho de 1933). — Complete o selo.

D. Alayde Muniz Freire (req. de 17 de junho de 1933). — Não pode ser atendida.

Oscar Loyolla Gonçalves da Silva, 1º sargento reformado, do Corpo de Fuzileiros Navais, (req. de 7 de julho de 1933). — Requeira se quizer, a Comissão de Sindicancias, a revisão do processo.

Ministerio das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portaria de 20 de julho corrente:

Foram concedidos seis meses de licença, de acordo com o n. 1, do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, para ser gosada no Brasil, ao consul de 3ª classe José Enéas Ferraz Filho.

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1933

Marianna Morato. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933 — Circular n. 88 — Na conformidade do resolvido sobre o objeto do processo n. 34.473, do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que os estabelecimentos em que se proceder, por qualquer forma, ao beneficiamento dos moveis indicados no § 24 do art. 5º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, ficam obrigados a possuir um livro de acordo com o modelo anexo, em substituição aos de que trata o § 18, letra b, do art. 111 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Esse livro deverá ser apresentado à repartição competente, antes de iniciada a sua escritura não só para pagamento do selo a que se refere o § 2º, n. 2, da tabela A, anexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, como também para ser devidamente autenticado.

Na parte do livro correspondente à Entrada deverá ser escriturado, por ordem de entrada no estabelecimento, todo o movel sujeito a beneficiamento e no qual será aposto pelo negociante um rotulo de que constará, a tinta ou lapis-tinta, o numero de ordem que o mesmo tomou no mencionado livro.

Na parte referente à Saída deverá ser escriturado, no dia da venda do movel, a saída deste, mencionando-se nas colunas respectivas o numero recebido pelo movel no dia de sua entrada no estabelecimento, o valor de sua venda e a diferença do imposto pago.

As estampilhas relativas à diferença da taxa paga pelo estabelecimento beneficiador deverão ser colocadas em seguimento às empregadas pelo primitivo fabricante e inutilizadas na forma do capitulo VII do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

No fim de cada mês será encerrada a escrita do livro e somados os valores da diferença do imposto pago, fazendo-se, na coluna "Observações", o movimento das estampilhas, e prosseguindo-se, no mês seguinte, a respectiva numeração de ordem da entrada dos moveis no estabelecimento.

Todos os moveis sujeitos a beneficiamento existentes nos estabelecimentos deverão ser escriturados no livro de que se trata, segundo a forma prescrita, iniciando-se o movimento de estampilhas pelo lançamento do saldo porventura acusado nos livros substituídos, os quais ficarão, assim, encerrados e arquivados para a necessaria verificação fiscal. — Oswaldo Aranha.

Modelo a que se refere a circular do Ministerio da Fazenda n. 88, de 20 de julho de 1933

Livro de entrada e saída de móveis beneficiados na fábrica de....., sita à rua....., n.....

[illegible]

**Diretoria Geral do Tesouro
Nacional**

Requerimientos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 39.871, de 1933 — Diogenes Toscano, nomeado 4º escriptorario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, pedindo prorrogação de prazo, por vinte dias, para apresentar-se á sua repartição. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N. 38.315, de 1933 — João Pereira de Senna, nomeado auxiliar de campo da Administração do Domínio da União no Estado do Ceará, pedindo prorrogação de prazo, por 20 dias, para tomar posse de seu cargo. — Concedo o prazo improrrogável de vinte dias, de acordo com o parecer.

N. 38.448, de 1933 — José Bonifácio Vianna de Souza, 1º escrivão da Alfândega de Belém, promovido a conferente da mesma Alfândega, por decreto de 21 de junho findo, pedindo que lhe seja dada posse de seu novo cargo nesta capital, onde se encontra em gozo de licença, para tratamento de saúde. — Atenda-se.

(*) N. 17.373, de 1932 — Attila Galvão 4º, escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho ministerial de 22 de dezembro de 1926, que mandou excluir de seus vencimentos as diárias, que o requerente percebia no cargo de sargento comandante dos guardas, da Mesa de Rendas de Alto Purús, anteriormente ao seu aproveitamento no cargo de fiscal aduaneiro. — Indeferido. Este Ministério não tem motivo para reconsiderar o despacho de 22 de dezembro de 1926. Si o suplicante recorreu ao judiciário para anular essa decisão, deve aguardar o seu pronunciamento final.

N. 33.088, de 1933 — Romão Alves, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 8.332, deste ano. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

N. 21.497, de 1933 — Oscar Borges Pires, ex-funcionário da Casa da Moeda, pedindo sua reintegração. — Em vista do que informa a Casa da Moeda no ofício de fls. — ser o requerente dado ao exercício de agiotagem e ter falsificado assinaturas em recibos de aluguel de casa, o que motivou sua exoneração e proibição de entrada naquela repartição, nada ha que deferir.

— Pelo Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 40.909, de 1933 — Alfredo José Ferreira, pedindo restituição de documentos. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 43.548, de 1933 — Luiz Alves de Souza, ex-agente fiscal do imposto de consumo em Mato-Grosso, pedindo sua reintegração. — Séle, com revalidação, a petição inicial.

N. 42.740, de 1933 — Melkissedeck Amado, agente fiscal do imposto de consumo, designado inspetor fiscal na Baía, pedindo o abono de ajuda de custo. — Indeferido, nos termos do parecer.

(*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 20 do corrente.

N. 40.582, de 1933 — Julio Carvalho Costa, continuo do Tesouro Nacional, pedindo férias. — De acôrdo com o parecer, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1933

Ao Sr. diretor do Dominio da União:

N. 326 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidas no prazo estabelecido pelo art. 151 do regulamento do Código de Contabilidade, as rendas dos próprios nacionais, arrecadas pelos cobradores da Diretoria do Dominio da União e pelos administradores das Fazendas da União, serventurarios esses que não são afiançados.

Ns. 327 a 331 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a admissão como trabalhadores de campo das Administrações do Dominio da União nos Estados adiante mencionados, dos seguintes: Sr. Antonio Côrtes do Nascimento, Manoel Corumbá dos Santos e Manoel Bonfim dos Santos, no Estado de Sergipe; Manoel Torquato Estevão, José Barbosa Aguiar, Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Castor Cesar de Andrade e Moacyr W. de Araújo, em Pernambuco; Erwin Brandt, no Rio Grande do Sul; Symphronio de Jesus, na Bahia; e João Luciano de Sequeira, Alfredo Sarmiento, Joaquim Vieira de Mello, Jovino Santarém, Euvaldo da Cunha Mello e Plácido Barros, no Estado do Espírito Santo.

— Ao Sr. síndico da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 320 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 10 do corrente, a volta do corretor de fundos publicos, Antonio Marques Barbosa, ao exercicio das respectivas funções, de que se acha afastado.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 321 — Comunicando que o Sr. ministro, em face do disposto no art. 78 do regulamento anexo ao decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926, visto não se verificarem, no caso, em aprego, as hipóteses previstas no art. 76, ns. 3 e 4 do referido regulamento, deixou de atender ao pedido feito pelo extinto Conselho Nacional do Café, no sentido de ser a Recebedoria do Distrito Federal autorizada a restituir-lhe a importância de 63.210\$, correspondente ao selo pago, por verba, sobre dez promissórias que, emitidas pelo mesmo Conselho a favor do Tesouro do Estado de Minas Gerais, não produziram efeito, por se haver verificado, posteriormente, que esses títulos deviam ter sido emitidos á ordem do Instituto Mineiro do Café, o que foi feito, ocasionando o dispêndio de igual importância com a selagem de novas promissórias firmadas em substituição áquelas.

— Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 53 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o praticante da Contadoria Central da Republica, Antonio Valença de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 117 — Declarando que mandou constar dos assentamentos do remador da Mesa de Rendas de Juruá, Manoel

Sabino dos Santos, o tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Exercito Nacional, no período de 1901 a 1910.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 47 — Declarando que o Sr. ministro resolveu que deve aguardar oportunidade o administrador da Mesa de Rendas de Santa Cruz, Archimino Coutinho, que pediu melhoria de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco: N. 112 — Declarando haver o Sr. ministro mandado arquivar o processo originado do requerimento em que Clementino Melo pede sua nomeação para qualquer vaga existente em repartição arrecadadora.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de julho de 1933

Do Sr. contador geral

Offícios:

N. 2.336 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de impressos constantes da requisição número 30.

N. 2.337 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, atendendo á solicitação constante do officio n. 315, remete cópia das declarações prestadas por funcionarios desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 2.338 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, sobre saldo de férias de funcionarios.

N. 2.339 — Alfandega de S. Francisco, sobre o estado dos serviços dessa delegação.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1933

Requerimento de Wanderley Azevedo & Comp., pedindo autorização para se estabelecer com casa bancaria em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. — Deferido. Expeça-se a carta patenté. (Processo n. 38.997, de 1933.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1933

Requerimento de José Barutti, pedindo cancelamento de sua carta patenté. — Satisfaca a exigencia do parecer. A exigencia é a seguinte: Apresentar esclarecimentos com relação ao titulo "Contas duvidosas", constante do balanço de folhas 6.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Representação do perito bancario Octacilio Fialho contra Lino Pimentel & Comp. — Convide-se a firma denunciada a apresentar defesa dentro do prazo de dez dias. Publique-se para seu conhecimento. (Processo n. 44.698, de 1933.)

Representação do perito bancario Octacilio Fialho contra a Sociedade Anonima Janot Ultra S. A. — Convide-se a sociedade denunciada a apresentar defesa dentro do prazo de dez dias, sob pena de revelia.

Requerimento de Evaristo Ferreira da Veiga, chefe de seção da Secretaria do

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pedindo suspensão de consignação. — Não ha o que deferir, porque o reclamante está descontando os empréstimos que contraiu sob a vigencia do decreto anterior, que permitiu fossem feitas consignações dentro dos dois terços dos vencimentos. (Processo n. 34.513, de 1933.)

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1933.

Processos:

N. 21.086, de 1933 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, sobre os regimes das companhias de navegação em face do decreto n. 22.104, de 1932. — De acôrdo com o parecer, indeferido. (Em 16 de julho de 1933.)

O parecer referido é o desta Diretoria, nos seguintes termos: "Improcede a reclamação. A função do despachante aduaneiro não se confunde com a dos corretores de navios e só nos portos onde não houver corretores de navios poderão aqueles desembarcar embarcações. É o que bem esclarece o art. 17 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932. O regimen adotado pelas empresas de navegação, como a reclamante, só poderia vigorar ao tempo da existencia dos despachantes especiais, classe que desapareceu com o advento do decreto n. 22.104, citado. (Em 6 de julho de 1933.)

N. 24.712, de 1933 — Carlos Lyra & Comp., pedindo isenção para 200 toneis de ferro. — Satisfacam a exigencia do parecer. (Em 18 de julho de 1933.)

N. 37.777, de 1933 — Alfredo Brodt & Comp., sobre perempção. — Em face do parecer, nada ha que deferir. (Em 12 de julho de 1933.)

N. 40.601, de 1933 — Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 18.248, deste ano. — Mantenho o despacho anterior. (Em 12 de julho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1933

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 418 — Remetendo para cobrança executiva, 386 certidões de taxa de pena d'agua, do ano de 1930, de números 6.206 a 6.593, série F. P., na importância de 31.374\$686.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 608 — Tendo o interessado na solução do processo fichado sob n. 35.064, do ano em curso, declarado na 3ª Sub-Diretoria, desta Diretoria, que não era devedor da taxa d'agua de 1927 a junho de 1929, relativa aos predios ns. 342 a 344 da rua Barão do Bom Retiro, porque nesse periodo, os mesmos predios eram abastecidos clandestinamente por agua de predios visinhos, solicita providencias no sentido de ser, com a possível urgencia, informada esta Diretoria a respeito.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando, cidade do Rio Grande:

N. 609 — Comunicando que o senhor Dr. chefe do Gabinete do Exmo. se-

nhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.665, do ano em curso, que tem por base o telegrama em que solicitais a mudança da sede, desse Serviço, para a cidade de Santa Maria, proferiu, em data de 12 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se de acôrdo com o parecer".

O parecer, a que se refere o mencionado despacho, foi o prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"De acôrdo com a informação e o parecer. Convém aguardar-se a nova regulamentação do serviço. A consideração do Sr. ministro".

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos:

N. 610 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem desta Diretoria número 493, de 5 de junho proximo findo, afim de que possa ter andamento o processo n. 26.537, deste ano, em que é interessado Henrique de Almeida Pecego, fiador e principal pagador de D. Leonidia Ferraz Teixeira, ex-agente do Correio de Cosme Velho, nesta Capital.

— Ao Sr. fiscal Geral de Loterias:

N. 614 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 6 do corrente mês, aprovou o modelo de bilhetes destinado ao plano "M" da Loteria Federal do Brasil.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 193 — Restituindo, para o fim mencionado no parecer, o processo fichado sob n. 37.904, deste ano, em que é interessado Edward Percy Ellis.

N. 194 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 36.138, do corrente ano, em que é interessado Octavio de Mattos Mendes, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 628 — Em referencia ao officio n. 4.618, de 29 de maio último, fichado sob n. 32.123, do vigente ano, com que pedis informações sobre si fora paga, e em que data, a dívida de taxa de penadagua, do exercicio de 1928, correspondente ao predio n. 20, á rua Santarém, científico de que, nos termos da informação da 3ª Sub-Diretoria, dos rões de devedores, consta a remessa da citada dívida á Procuradoria da República, com o n. 5.078 F.J., não constando o abono de pagamento.

N. 629 — Solicitando providencias no sentido de ser esta Diretoria informada si o edital a que se refere a circular n. 139, de novembro de 1932, já foi publicado.

N. 630 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 6 do corrente mês, aprovou o modelo de bilhetes destinado ao plano "M" da Loteria Federal do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 611 — Em resposta ao officio número 531, de 23 de fevereiro proximo findo, comunico que os processos de restituição de impostos arrecadados em exercicios já encerrados, devem ser organizados de acôrdo com a circular n. 11, de abril último, desta Diretoria.

N. 612 — Em resposta ao officio número 938, de 31 de maio último, comunica que os processos de restituição de impostos arrecadados em exercicios, já encerrados, devera ser organizados de acôrdo com a circular n. 11, de abril proximo findo, desta diretoria.

N. 613 — Em resposta ao officio número 839, de 21 de março proximo findo, comunica que os processos de restituição de impostos arrecadados em exercicios já encerrados, devem ser organizados de acôrdo com a circular número 11, de abril último, desta diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de S. Luiz:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 38.177, do ano em curso, que tem por base o vosso telegrama n. 74, de 26 de maio proximo findo, relativo aos autos de infração lavrados contra a Ulenmanagement Company, por falta de aplicação do selo adesivo e de educação, recomendou, por despacho de 24 de junho último, a observancia da decisão constante da ordem n. 942, de 31 de agosto de 1932, desta diretoria, á Recebedoria do Distrito Federal.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 81 — Remetendo o processo fichado sob n. 39.453, do corrente ano, relativo a uma nota verbal do Ministerio do Exterior, afim de que essa Alfandega se pronuncie a respeito.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 46 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 20.383, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo.

N. 47 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 35.458, do ano em curso, em que Auyldo de Oliveira Cardozo consulta si ha incompatibilidade entre o cargo de despachante aduaneiro e o de corretor de navios, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se nos termos do parecer".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com a informação e o parecer. A incompatibilidade para o exercicio simultaneo das funções de despachante e de corretor de navios resulta do proprio texto do art. 17 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, que só admite que o despachante exerça o função de corretor de navios nos portos onde não exista essa classe de serventurarios, de onde se conclue que só excepcionalmente, quando houver essa coincidência, poderá o despachante exercer a função, sem, todavia, ser nomeado corretor de navios."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 380 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 623, de 17 de junho último, fichado sob n. 37.784, deste ano, em que The São Paulo (Brazilian) Railway

Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da relação anexa ao mesmo processo e já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, por despacho proferido em data de 7 do corrente mês, indeferiu esse pedido.

N. 581 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 650, de 20 de junho último, fichado sob n. 38.619, deste ano, em que The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., pede redução definitiva de direitos para o material constante da relação anexa ao mesmo processo e já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, por despacho proferido em data de 7 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Não se enquadrando no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, por ser de custeio, o lubrificante constante da relação de fls., o presente pedido de redução de direitos não merece deferimento".

N. 582 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio n. 640, de 20 de junho último, fichado sob número 38.609, deste ano, em que The São Paulo Railway Co. Ltd. pede redução definitiva de direitos para o material constante da relação anexa ao mesmo processo — envelopes de celuloide transparentes e não inflamáveis, para bilhetes mensais de passageiros do estrada de ferro — já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, — por despacho proferido em data de 7 deste mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Parece-me que o material constante da relação de fls. não se enquadra o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, não devendo, por isso, ser atendido o pedido."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.100 — Afim de ser o direito do credor reconhecido pela forma prescrita na circular n. 30, de 14 de outubro de 1909, remete o processo fichado sob número 23.828, do corrente ano, em que é interessada a firma Antonio Fernandes & Comp.

N. 1.101 — Afim de que essa Alfandega preste esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 22.788, do corrente ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 1.102 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 63.320, de 1932, em que é interessada The Caloric Compay.

N. 1.103 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 18.274, do corrente ano, em que é interessada a firma U. Correntino & Comp. Ltda.

N. 1.104 — Afim de ser o direito do credor reconhecido pela forma prescrita na circular n. 30, de 14 de outubro de 1909, restitue o processo fichado sob n. 25.082, do corrente ano.

N. 1.105 — Restituindo o processo fichado sob n. 41.497, do corrente ano.

em que é interessada a S. A. Cortume Carioca, para o fim indicado no despacho.

N. 1.106 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 18.722, do corrente ano, em que é interessada a S. A. Motores Marelli.

N. 1.107 — Para o fim indicado, no despacho, restitue o processo fichado sob n. 26.810, deste ano, em que é interessada a Aliança Comercial de Anilinas Ltda.

N. 1.108 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 39.445, deste ano, relativo ao aviso P/510/584-6 (41), de 24 de junho ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.109 — Restituindo para o fim de ser o direito do credor reconhecido pela forma prescrita na circular n. 30, de 14 de outubro de 1909, o processo fichado sob n. 24.749, deste ano, em que é interessada a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

N. 1.110 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 18.272, do corrente ano, em que é interessada a S. A. Motores Marelli.

N. 1.111 — Para o fim de ser o direito do credor reconhecido pela forma prescrita na circular n. 30, de 14 de outubro de 1909, restitue o processo fichado sob n. 22.581, deste ano, em que é interessada a firma Machine Cottons Ltd.

N. 1.112 — Remetendo o processo fichado sob o n. 24.743, do corrente ano, em que é interessada a firma Ferreira Land & Comp., para o fim indicado no despacho.

N. 1.113 — Para o fim indicado no sob o n. 30.879, de 1932, em que é interessada a firma Estabelecimentos Mestre e Blatgé, S. A. B.

N. 1.114 — Não tendo sido até hoje restituído o processo n. 9.503, de 1931, remetido a essa Alfandega com a ordem n. 219, de 3 de março do mesmo ano, pedido pela de n. 368, de 7 de abril, ainda de 1931, e já reiterado pelas de ns. 481, de 15 de abril e 1.369, de 16 de novembro, de 1932 e 346, de 24 de abril deste ano, solicita providencias nesse sentido.

N. 1.115 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o número 31.728, do ano em curso, em que a firma F. J. Moreira & Comp. pede reconsideração do ato que negou isenção de direitos para (300) trezentas caixas de azeite de Oliveira, trazidas pelo vapor holandês "Gelria", e despachadas pela nota de importação n. 32.257, de 1930, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de vez que a mercadoria foi embarcada "antes" da vigencia do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930".

N. 1.116 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 1.947, de 6 de maio transato, fichado sob n. 26.507, deste ano, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede baixa do termo de responsabilidade relativo á apresentação da certidão da efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de transito

n. 1.230, de 1920, — proferiu, em data de 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Em face do que dispõe o artigo 549 da "Nova Consolidação", cobre-se a multa de 10 % sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia de fls. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa do termo de responsabilidade; e, não efetuado no prazo de trinta dias, extraia-se certidão de divida, para cobrança executiva".

N. 1.117 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.168, do ano em curso, em que Frederick Mc. Cromack & Co. Inc., de New York, pede, de acordo com o decreto numero 4.955, de 4 de maio de 1872, que sejam concedidas regalias de paquetes aos vapores noruegueses "Argentino", "Paraguai" e "Uruguai", de propriedade daquela firma, — proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido. Autorizo a criação do registro lembrado pelo diretor da Receita".

O parecer emitido por esta Diretoria, ao qual se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

De acordo. Parece-me, entretanto, conveniente que seja estabelecido, nesta Diretoria, um registro das concessões como a de que se trata, no qual se consignem as obrigações para que os navios possam gozar dos benefícios do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872".

N. 1.118 — Comunicando que, o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.210, ano em curso, em que Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, pede isenção de direitos e demais taxas para cinco malas e tres caixas, marca J. L. C. S. M. ns. 1 a 3, trazidas pelo vapor nacional "Bagé", entrado no porto desta capital, em 22 de abril ultimo, contendo objetos usados, de uso domestico, e de adorno, de propriedade do requerente, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho: "Autorizado".

N. 1.119 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 2.083, de 15 de maio ultimo, fichado sob n. 28.158, deste ano, em que a firma Chame Irmãos pede baixa do termo de responsabilidade referente á apresentação da certidão da efetiva descarga do volume despachado pela nota de reexportação n. 688, de 1929 — proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com o artigo 549, da Nova Consolidação, imponho a Chame Irmãos a multa de 10 % sobre os direitos devidos pela mercadoria especificada na guia de fls. Isso feito, dê-se baixa no termo de responsabilidade."

N. 1.120 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.694, do ano em curso, em que o Ministerio das Relações Exteriores pede isenção de direitos para o material constante da relação junta, que será trazido pelo Dr. Justo Lijó Pavia, que deverá passar em breve pelo porto desta capital, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho: "Autorizado, mediante termo de responsabilidade. Faça-se expediente á Alfandega desta capital, e responda-se."

N. 1.121 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.152, do ano em curso, que tem por base a representação n. 1, de 30 de janeiro, de 1932, da Comissão de Revisão de Despachos, dessa Alfandega, relativa ao pagamento de direitos de material desembaraçado nessa repartição com isenção de direitos, pela Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitencia, proferiu, em data de 17 do corrente mês, o seguinte despacho: "Os artigos 8º do decreto n. 947-A, de 4 de novembro de 1890, 7º da lei n. 25, de 30 de novembro de 1891, 433 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, dispondo sobre a concessão de isenção de direitos, deixaram consignado de forma taxativa que esse favor, em caso algum, pôde comprehender os generos, mercadorias e objetos que tenham similhar na produção nacional.

Esse principio absoluto, de caráter geral, prevalece, por força dos mesmos dispositivos, conforme ainda recentemente resolveu o Sr. Chefe do Governo Provisorio no processo fichado sob número 39.388, deste ano, ainda que atos posteriores, de qualquer natureza, autorizem semelhante concessão.

Em face do exposto, na forma do paragrafo unico do art. 1º do decreto numero 20.848, de 23 de dezembro de 1931, reformo os despachos anteriores concedendo isenção de direitos para as mercadorias com similhar na industria nacional, para o fim de autorizar a revisão dos despachos constantes do processo, observado o que dispõe o art. 2º do decreto n. 22.062, de 9 de novembro do ano passado."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba do Norte:

N. 51 — Para o fim indicado na informação e no parecer restitue o processo fichado sob n. 39.245 do corrente ano, em que é interessada a firma A. Lucena & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 117 — Restituindo, para os fins constantes da ultima parte da informação, o processo fichado sob n. 36.736, deste ano, relativo a tabela de marcas e preços dos produtos fabricados por Arlindo Zaroni & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 115 -- Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 19.064, deste ano, em que é interessada a firma Wildberger & Comp.

N. 116 -- Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.496, do ano em curso em que o Sindicato As-sucareiro, desse Estado, formula contra o fato dos agentes fiscaes do imposto de consumo não permitirem a saída do alcool motor da distillaria para onde os usineiros enviam todo o mel produzido em suas usinas, sem o pagamento do imposto respectivo proferiu, em data de 7 do corrente mês o seguinte despacho:

"Responda-se de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O alcool desnatado com 5 % de querosene não goza de isenção do pagamento do imposto de consumo que apenas alcança ao alcool-motor e as fórmulas carburantes devidamente aprovadas pelo Ministerio da Agricultura.

A nota primeira ao § 3º do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro ultimo, combinada com o officio desta diretoria n. 118, de 4 de fevereiro do corrente ano, ao presidente da Comissão de Alcool Motor. (D. O. de 6-2-933), resolve plenamente o assunto, provando a improcedencia da reclamação constante do telegrama de fis.

Nesse sentido, opino se responda ao mesmo telegrama."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 215 -- Remetendo, o processo fichado sob n. 23.357 do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefonia Rio Grandense, para os fins constantes do despacho.

N. 216 -- Para os fins constantes do despacho restitue o processo fichado sob n. 15.785 do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Tubos Mannesmann Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 103 -- Restituindo o processo fichado sob n. 33.267, do corrente ano, em que é interessada The Pernambuco Tramway and Power Company, para o fim indicado na informação.

N. 104 -- Restituindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 33.266, deste ano, em que é interessada a Pernambuco Tramway and Power Company.

N. 105 -- Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 31861, deste ano, em que é interessada a Pernambuco Tramways and Power Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 260 -- Para os fins constantes do despacho, restitue o processo fichado sob n. 33.814, do corrente ano, em que é interessada a firma Refinetti & Bruno.

N. 261 -- Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.693, do ano em curso em que João Baptista Rodrigues de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Norte, nesse Estado, pede para realizar o sorteio de um automovel, marca "Fiat", do valor de 50:000\$, com 10.000 (dez mil) bilhetes do preço de 5\$000, cada um, em beneficio da construção do edificio da referida Santa Casa, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizo, dados os fins".

N. 262 -- Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.912, do ano em curso, em que a "Associação Comercial de São Paulo", consulta si o imposto sobre a produção de fosforos incide sobre os que são exportados para

o estrangeiro, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Não tendo os decretos ns. 19.936 e 20.359, respectivamente, de 30 de abril e 2 de setembro de 1931, que se referem ao imposto de produção sobre caixas de fosforos, feito qualquer referencia a isenção desse tributo ás mercadorias exportadas, não é possível pretender aplicar a hipotese, a isenção do imposto de consumo claramente estabelecida no artigo 7º, letra e do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Os aludidos impostos são de natureza diferente, sendo a unica ligação entre eles o "momento" de seu pagamento, que foi determinado simplesmente para facilidade da cobrança".

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 71 -- Afim de ser anexado o primitivo processo, restitue o de número 38.709 do corrente ano, em que é interessada a Viuva Nogueira & Rocha.

N. 72 -- Restituindo para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 41.830, do ano em curso, em que é interessado o governo dêsse Estado.

N. 73 -- Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 35.647, do ano em curso, em que a Companhia Leon Israel do Paraná S. A., pede a baixa de um termo de responsabilidade assinado na Alfandega de Paranaguá, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dê-se baixa no termo de responsabilidade, independentemente da imposição de qualquer penalidade, de vês que escapa á competência dos inspetores das alfandegas restringir o prazo estabelecido no artigo 553 da "Nova Consolidação", modificado pelo paragrafo único do artigo 10 do decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A Companhia Leon Israel do Paraná S. A., assinou, em 30 de novembro de 1932, na Alfandega de Paranaguá, termo de responsabilidade com o prazo de 30 dias, para apresentar os documentos comprobatórios da efetiva descarga de nove volumes vindos da Alemanha pelo vapor "Entre Rios", em transito para Antonina.

Em 30 de dezembro do mesmo ano, o encarregado da banca de termos de responsabilidade, na mesma alfandega, "e" apresentou contra á firma referida, que não fez a prova exigida no termo.

Intimada para alegar o que julgasse a bem de sua defesa, no prazo de oito dias, a firma de que se trata não atendeu á intimação, pelo que foi condenada ao pagamento dos direitos simples da mercadoria.

Em 25 de janeiro dêsse ano, juntando a respectiva certidão, a Companhia Leon Israel do Paraná S. A. pediu a baixa do termo assinado e o inspetor da Alfandega submeteu o caso á apreciação do senhor ministro.

De acôrdo com o decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900, o prazo do artigo 553 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas não é

mais de dois a cinco meses, mas de dois a 12 meses e nunca de 30 dias, como foi marcado para a firma requerente.

A efetiva descarga da mercadoria no porto de Antonina está provada com a certidão de folhas, apresentada 25 dias depois de vencido o prazo marcado pelo inspetor da Alfandega de Paranaguá.

Prevalécendo o prazo de lei, a certidão deve produzir os seus efeitos; em caso contrário, cabe ao senhor ministro resolver o assunto "ex-vi" do paragrafo 2º, do artigo 554, da Consolidação aludida, applicando a penalidade do artigo 549 (10 a 50 por cento dos direitos das mercadorias).

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul

Movimento da Secretaria da Delegacia Fiscal, no decorrer de 1 de janeiro á 30 de junho findo (1º semestre de 1933):

Correspondencia recebida

Ministerios.	114
Tesouro Nacional.	877
Diversas autoridades no Estado.	2.076
Diversas autoridades fóra do Estado.	547
Alfandegas.	1.617
Mesas de Rendas.	658
Postos fiscais.	145
Coletorias federais.	2.385
Representações de empregados.	487
Requerimentos.	1.159
Total.	10.065

Correspondencia expedida

Ministerios.	41
Tesouro Nacional.	525
Diversas autoridades no Estado.	785
Diversas autoridades fóra do Estado.	435
Alfandegas.	763
Mesas de Rendas.	117
Postos fiscais.	74
Coletorias federais.	713
Circulares postais.	19
Circulares telegráficas.	40
Portarias ás diversas secções.	847
Atos e designações.	61
Telegramas.	1.299
Total.	5.779

Expediente

Termos de posses de empregados.	56
Anotações em assentamentos de empregados.	324
Informações dadas em officios, ordens, telegramas, etc.	533
Certidões para empréstimos na Caixa Economica.	129
Cópias extraídas.	238
Processos e documentos distribuidos ás Secções.	9.615
Editais.	1
Total.	10.896

Despachos assinados pelo senhor delegado fiscal. 27.263

Total	
Correspondencia recebida. . .	10.065
Correspondencia expedida. . .	5.119
Expediente interno da Secretaria. . .	10.896
Despachos assinados pelo senhor delegado fiscal. . .	27.263
	54.003

Pedro C. Campomar, chefe da Secretaria. Visto. — Abelardo Araujo, delegado fiscal.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1933

Processos:

N. 74.975, de 1932 — Oscar Augusto de Carvalho Bastos, requerendo apostila em seu titulo de inatividade. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 17

N. 38.206, de 1933 — D. Maria José Pires Argollo, pedindo pagamento da quantia de 3:600\$000. — Apresente novo alvará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13

N. 35.172, de 1933 — Zilda Lopes de Oliveira e outra, requerendo revisão de montepio. — Satisfacam-se as exigencias.

N. 35.403, de 1933 — Antonieta Nogueira Pinto, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer supra, indeferido.

N. 41.129, de 1933 — D. Benta Castro dos Santos, requerendo expedição de titulo de pensão. — Habilite-se, na forma indicada no parecer.

Dia 14

N. 14.831, de 1933 — D. Zilda Lopes de Oliveira e outra, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por D. Zeferina Lopes de Oliveira. — Apresente alvará de autorização.

N. 32.221, de 1933 — D. Cecilia Ferreira da Silva, solicitando melhoria de vencimentos. — De acordo com o parecer supra, indeferido.

N. 3.713, de 1932 — D. Maria Luisa Chaves, requerendo apostila em seu titulo de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.595, de 1932 — Aristides Mariano Alves, pedindo apostila em seu titulo de montepio. — Apresente o titulo.

N. 39.877, de 1933 — D. Isaura de Almeida Costa e outros, requerendo pagamento de pensões. — Sele, preliminarmente, as procurações anexas às folhas 4 e 5, uma vez que não se pôde concluir pelas mesmas, tratar-se de 1º traslado.

N. 51.467, de 1932 — D. Arminda Ferreira Baptista, solicitando reversão de pensão do Ministerio da Marinha. — Satisfacam-se as exigencias.

Dia 17

N. 35.565, de 1933 — Alfredo Gusmão de Vilamamor Amaral, pedindo pagamento da quantia de 1:653\$300. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 18

N. 39.022, de 1933 — Abel Torres Damasceno, requerendo titulo de pensão. — Apresente, preliminarmente, o titulo de inatividade, afim de ser cancelado.

N. 40.696, de 1933 — D. Perciliana da Costa Gherse, solicitando melhoria de pensões. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 45.606, de 1932 — Eurico Vaz, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por Daniel Vaz Junior. — Satisfaca a exigencia feita no despacho de 23 de maio ultimo.

Dia 19

N. 39.110, de 1933 — D. Alda Costa Miranda Friça, requerendo revisão de processo. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 39.878, de 1933 — D. Pandora Ribeiro de Almeida, pedindo pagamento de pensão. — Apresente a certidão de casamento do contribuinte.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1933

N. 71.048 — Requerimento do Antenor Veloso Nunes Machado, de 15 de dezembro de 1932. — A vista dos pareceres, indeferido.

N. 39.446 — Requerimento de Joaquim Silvestre da Costa Kazoura, por seu procurador, de 28 de junho de 1933. — Satisfaca a exigencia da Contadoria Seccional.

N. 43.797 — Requerimento do Banco Italo-Belga, S. A., de 15 de julho de 1933. — Declare o fim para que quer a certidão.

N. 54.357 — Requerimento de Euclydes Bastos Guimarães, de 4 de outubro de 1932. — Habilite-se na forma da lei.

Dia 19 de julho de 1933

N. 37.096 — Requerimento da Sociedade Beneficente União dos Funcionarios Publicos, de 14 de junho de 1933. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de julho de 1933

Concurrencia para a instalação de um elevador externo no Ministerio da Fazenda. — A vista dos pareceres aceito a proposta de Alberto Russo, no valor de 25:800\$000, por ser a mais vantajosa. (Proc. 39.078-1933).

Telegrama 139 — S. D. F. — No Estado do Paraná. — Havendo o engenheiro desta Diretoria nesse Estado, Humberto de Oliveira Lima, requerido 30 dias de licença para tratamento de saúde, recomenda informar com urgencia se o mesmo funcionario se encontra em gozo de férias. (Processo 42.663-1933).

Dia 21

Offícios:
Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.440 — Enviando o processo em que o comandante da 7ª Bateria Inde-

pendente de Artilharia de Costa pede a entrega do predio em que funcionou a extinta-meza de rendas alfandegada da cidade de Macaé, nesse Estado, para nele instalar os serviços da mesma Bateria recomenda para que sobre o assunto em apreço, se pronuncie, com urgencia, a Administração deste Dominio nessa Delegacia Fiscal. (Processo 35.996-33).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.441 — Remetendo o processo em que a Comissão Construtora do Porto dessa Capital enviou relação e respectivas plantas dos predios que passaram por alienação para o patrimonio desse Estado, recomenda no sentido de ser o mesmo processo encaminhado á Administração desta Diretoria junto a essa Delegacia Fiscal, para os devidos fins. (Proc. 20.287-27).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 1.442 — Afim de providenciar no sentido de que a Administração desta Diretoria, nesse Estado se pronuncie a respeito, tendo em vista o que expõe a Sub-diretoria dos serviços de engenharia, na informação e parecer de fls. 99, remete o processo encaminhado pelo officio n. 33, de 10 de dezembro do ano p. findo, dessa repartição referente ás obras feitas no edificio em que funciona essa Delegacia Fiscal. (Processo n. 384-33).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 1.443 — Enviando o processo originado pelo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob numero 1.354, de 22 de junho do ano p. findo, sobre andamento de processos de concessões de aforamentos de terrenos de marinha atravessados pela linha-ferrea Fortaleza-Mucuripe, nesse Estado, recomenda no sentido de ser o referido processo encaminhado á Administração deste Dominio junto a essa Delegacia Fiscal, para o fim indicado na informação e parecer de fls. 13 e 14 e constantes do mesmo processo. (Processo 70.456-32).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafia:

N. 1.444 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio n. 263, de 11 de maio ultimo, dessa delegacia fiscal, relativo á concessão do aforamento dos terrenos de marinha e alagados, sitos á Fazenda Passagem, no municipio dessa capital, e sobre a desistencia dessa concessão feita pelo respectivo concessionario Sr. Sebastião Cardoso Cerne, em vista da avaliação dos mesmos terrenos por ele julgada exagerada, recomenda providencias no sentido de ser o referido processo encaminhado á administração desta diretoria, nesse Estado, para que a mesma proceda de acordo com a informação e parecer da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, desta repartição, juntos por cópia. (Processo n. 29.698, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.445 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio n. 697, de 11 de julho de 1928, dessa repartição, relativo ao aforamento de terrenos de marinha e seus acrescidos sitos á praia José Menino, em Santos, nesse Estado, pretendido por Carmen Bustamante, re-

comenda providencias no sentido de que a administração deste dominio junto a essa delegacia fiscal se pronuncie a respeito, tendo em vista a informação e parecer da Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos, desta diretoria, constantes do mesmo processo. (Processo n. 34.770, de 1928)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.446 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio n. 259, de 20 de abril ultimo, dessa delegacia fiscal, em que Franco Ferreira & Comp. Ltda., negociantes estabelecidos nessa praça, pedem ao Exmo. Sr. ministro reconsideração do despacho datado de 5 de novembro do ano proximo findo, que elle vou a avaliação do terreno acrescido de marinha, outrora alagado, sito á travessa João do Rego, antigo beco do Cume, freguezia de Santo Antonio, nessa capital, requerido em novação de aforamento, para 5\$ por metro quadrado, recomenda providencias para que sejam selados os documentos de fls. 12, 20 e 21 e constantes do mesmo processo. (Processo n. 26.153, de 1933).

N. 1.447 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio n. 30, de 14 de fevereiro ultimo, dessa repartição, relativo á novação do contrato de aforamento dos terrenos acrescidos de marinha ns. 1-G e 1-H, sito á rua Dr. José Mariano, freguezia da Boa Vista, municipio dessa capital, pretendido pelo Instituto do Colegio Coração Eucaristico, recomenda no sentido de que, pela administração deste dominio junto a essa delegacia fiscal, sejam satisfeitas as exigencias formuladas pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, desta diretoria, constantes da informação e parecer, juntos, por cópia. (Processos n. 11.174, de 1933).

N. 1.448 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio n. 86, de 22 de novembro do ano proximo findo, dessa repartição, relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha, outrora alagado, n. 93-H, sito á avenida Riachuelo, freguezia da Boa Vista, municipio dessa capital, pretendido por Rita Lins de Oliveira Carvalho, recomenda no sentido de ser o referido processo encaminhado á administração desta diretoria, nesse Estado, para que a mesma proceda á cobrança da taxa de ocupação, tendo em vista a informação da então 2ª Sub-Diretoria (Técnica), desta repartição, junta por cópia. (Processo n. 67.795, de 1932).

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 1.450 — Em referencia ao officio dessa Procuradoria Geral, sob n. 250, de julho corrente, tenho a honra de apresentar a v. Ex. o portador deste almoxarife desta Diretoria. Odorico Correia de Faria, incumbido de receber as tres maquinas de escrever, usadas, de que tratou o mesmo officio.

— Sr. administrador do Dominio da União no Estado de Minas Gerais:

N. 1.452 — Cumpro, pelo presente, o dever de fazer ressaltar a competencia e a dedicacão com que, num devotamento incomum, vos houvestes na installação dessa Administração e na confecção dos modelos para o arrolamento geral dos proprios nacionais, na qual destes cabal desempenho ao determina-

do pela circular n. 1, de 24 de abril do corrente ano, desta Diretoria.

Não terminou, porém, aí, o vosso esforço e a vossa dedicacão, pois verifiquei que outras providencias, eficazes e bem orientadas, já tomastes para que a administração dos bens patrimoniais do Brasil se torne uma realidade como é do nosso objectivo.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 1.453 — Em resposta ao vosso officio n. 1.408, de 13 do corrente, cabe-me declarar-vos que os elementos solicitados para a defesa da Fazenda, na acção de depósito proposta por Arcendino José de Carvalho, encontram-se no processo remetido com o officio deste Ministerio n. 110, de 3 do corrente.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.454 — Solicitando providencias no sentido de que seja suspenso, a partir de 14 de junho ultimo, o desconto do aluguel do proprio nacional que occupava a Avenida Pasteur n. 358, o electricista da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Oswaldo Loureiro Maior, do qual deverá ser descontado no referido mês de junho os 14 dias que o mesmo habitou o supracitado imovel, na importancia de 98\$, correspondente áquelles dias á razão de 210\$ mensais. (Proc. 40.755, de 1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1933

Autor de infracção:

N. 1.366, de 1932, contra Z. C. Kaufmann. — Por falta fundamental, indeferido.

N. 519, de 1933, contra Mello Sampaio & Comp. — Idem.

Requerimentos:

N. 9.818 — José Martins Ferreira de Matos. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 28.291 — Alves Fraga & Comp. — Cobre-se a diferença dos emolumentos de registro dos exercicios de 1931 e 1932 pela forma proposta na informação e parecer, marcando-se o prazo de oito dias para o lançamento da importancia devida.

N. 29.345 — Escola Royal. — Em face do informado e de acordo com o parecer anule-se o lançamento feito em virtude da representação de fls. 2, por ser a mesma improcedente, ficando sem efeito o despacho de 7 de janeiro preterito.

N. 3.049 — Antonio F. Machado. — Proceda-se á inserção pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de Antonio Martins Junior, a quem imponho a multa de 50\$, minimo, da lei. Imponho a Antonio F. Machado a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 10.249 — Augusto Cesar de Araujo. — Em face do informado e de acordo com o parecer, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata para o 2º semestre deste ano.

N. 10.039 — Julia Nascimento Lebon Regis. — Mediante recibo entregue-se o documento.

N. 11.821 — Caldeira & Della. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 11.812 — Silva Kohlrausch & Comp. — O assunto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta diretoria em o despacho proferido no auto n. 442, contra Anibal da Cruz, publicado no *Diario Oficial* de 4 de junho de 1927.

N. 11.213 — João Baptista Gomes. — Indeferido.

Sem numero — Lauro Carvalho & Companhia Limitada. — Faça a entrega mediante recibo.

N. 12.882 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade. — Restitua-se a requerente a importancia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.777 — Beck Gies & Companhia. — Restitua-se a requerente a importancia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.969 — Byrket & Burckton, Limited. — Restitua-se a requerente a importancia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.167 — Viriato Corrêa. — Idem.

N. 12.297 — Luiz Lourenço. — Restitua-se a requerente a importancia de 2.500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 14.286 — Salamão Hissa. — Arquite-se.

N. 237 — Antonio Azevedo. — Idem.

N. 7.556 — Castro Leite & Companhia Limitada. — Idem.

N. 11.386 — José Rodrigues Alvares. — Idem.

N. 12.059 — Madame Jorgette. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia ser paga dentro de tres dias.

N. 14.283 — Francisco dos Santos Almeida. — Proceda-se á inserção pela forma proposta na informação e parecer.

N. 5.289 — Braz & Companhia. — Em face do informado, indeferido. Seja presente ao encarregado do lançamento para efeito da revisão que vai ser iniciada.

N. 6.562 — Carlos Rodrigues Machado. — Em face do informado, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.759 — Francisco Corrêa Mesquita Diniz. — Proceda-se á inserção proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de Galvindo & Companhia, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.684 — Arnaldo dos Santos Monteiro. — Averbese a mudança.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Lourival Balesdent Barroso Nunes. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 314\$600 a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Lome-lino Pereira. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de julho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 17.216 — Sgarbi & Silva. — Proceda-se pelo modo proposto na informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 3.646 — J. Bogossian. — Transfira-se.

N. 3.982 — Armando Augusto Affonso. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.527 — Azevedo Botelho & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 7.423 — Antonio Ferreira Bastos. — Proceda-se pelo modo proposto na informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.324 — Jorge Gonçalves. — Averbese a mudança.

N. 8.899 — Octacilio M. Brasil da Silva. — Idem.

N. 8.736 — J. Tavares & Costa. — Idem.

N. 8.235 — Dermeval Alves de Medeiros. — Idem.

N. 8.020 — Luiz Gonçalves Cunha. — Idem.

N. 7.812 — Companhia Jardim Gavea S. A. — Idem.

N. 6.109 — Fernando de Almeida Prado. — Idem.

N. 341 — José de Almeida. — Idem.

N. 4.798 — O. D. Gomes. — Idem.

N. 9.484 — Paschoal Bottino. — Transfira-se.

N. 1.158 — João Santos & Comp. Ltd. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.050 — Antonio Maria Carlos Monteiro. — Transfira-se "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho ao coletando a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.123 — Silvio Silvestre. — Idem.

N. 13.610 — Eduardo de Oliveira. — Anote-se a mudança.

N. 14.130 — Luiz Janou. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e parecer.

N. 14.282 — Berco Cavareshangé. — Idem.

N. 12.955 — Brito & Lobo. — Dê-se a baixa a partir do corrente ano no lançamento existente em nome da firma Brito & Lobo. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.032 — Antonio Nogueira Pontes. — Dê-se a baixa "ex-officio", a partir do 2º semestre do corrente ano no lançamento existente em nome de Antonio Nogueira Pontes, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.046 — Borges & Ennes. — Preliminarmente registre o contrato de fls. 4 no Registro de Titulos e Documentos.

N. 9.249 — Abel Pinto Lopes & Comp. — Idem.

N. 12.100 — Arminio Fraga. — Averbese a mudança.

N. 13.005 — Pedro Pellegrini. — Idem.

N. 13.444 — Tristão Alvaro Teixeira. — Transfira-se e averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.48 — José Pinto Ribeiro. — Dê-se a baixa requerida como propõe a Segunda Sub-Diretoria.

N. 13.500 — Moreira Mesquita & Comp. — Dê-se a baixa.

N. S. — Marie Aue. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.799 — Bernabé Pereira de Souza. — Faça-se a inscrição, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 760 — Manoel Pontes. — Uma vez feita a inscrição — archive-se o processo, não havendo multa a cobrar, à vista do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932.

N. 4.723 — João Silvestre. — Autorizo a transferência, em face da informação e parecer.

N. 25.855 — José Augusto Cardoso. — À vista da informação, parecer do mais que consta do presente processo, defiro o pedido de fls. 2, para o fim de mandar proseguir o mesmo, no sentido de ser despachada a guia de pedido de registro de fls. 5.

N. 6.419 — J. Gouvêa & Gomes. — De acordo com a decisão do Sr. diretor, proferida nos processos ns. 894-3.293 e 6.181, deste ano, registre o contrato no Registro de Titulos e Documentos. Feito o que volte o processo a despacho.

N. 1.881 — Americo Pereira Sobrinho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 400\$, mínimo da lei.

N. 5.609 — Mauricio Baratz. — À vista das informações e pareceres, archive-se o presente processo.

N. 15.263 — José Pinto dos Santos. — Façam-se as transferencias em face das informações e pareceres.

N. 14.933 — José Antonio Pires. — Transfira-se e averbese a mudança.

N. 3.498 — Empresa Brasileira de Expansão Industrial. — Anote-se a mudança.

N. 5.838 — Gesuino Barbosa da Silva. — Idem.

N. 9.118 — Manoel Antonio Pires. — Transfira-se. Imponho a João Pereira Borges a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.765 — Rubens Basilio dos Santos. — Transfira-se de Rubens Basilio dos Santos para Mario Antonio Nunes. Não ha multa a impôr.

N. 123 — Companhia Widoek do Brasil S. A. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 14.973 — João Diogo. — Transfira-se.

N. 8.600 — Domingos Dias e outro. — Idem.

Notificações:

N. 1.537 — Arlindo Gonçalves de Souza, rua Topazio n. 20. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.533 — J. Lopes Mello, rua Elias da Silva n. 221. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.546 — Abreu & Diniz, rua Dias da Cruz n. 472. — Multa de 150\$, mais

a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.532 — Magalhães & Bastos, rua Elias da Silva n. 1. — Idem.

N. 1.535 — Antonio Vieira, travessa Portella n. 199. — Idem.

N. 1.540 — Arnaldo de Souza Fernandes, praça Barão Drumont n. 1. — Idem.

N. 1.544 — Estevão & Figueiredo, rua Petrocchino n. 41. — Idem.

N. 1.545 — David Vilella, avenida Passos n. 118. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.530 — Antonio Campos & Filho, rua Visconde de Pirajá n. 258. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.538 — M. da Silva Soares, rua Paraopeba n. 218. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.586 — Fortunato Soares, estrada de Octaviano n. 256. — Idem.

N. 1.539 — Manoel Corrêa de Noronha, avenida Suburbana n. 2.386. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.542 — M. Castro & Filho, rua Torres Homem n. 317. — Multa de 150\$, mais a importância de 163\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 378 — Antonio Portella, rua General Pedra n. 186. — Mantenho o despacho de 29 de maio ultimo, às fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 1.567 — Jayme Frintchuk, rua Conselheiro Galvão n. 600. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.658 — Manoel dos Passos Sá, rua Frei Bento n. 57-A. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 380 — Manoel Amaro Soares, rua Senador Euzébio n. 70. — Mantenho o despacho de 29 de maio ultimo de fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 383 — Di Giorgio Azevedo & Companhia, rua Evaristo da Veiga n. 75. — Indeferido. Mantenho o despacho de 29 de maio ultimo, às fls. 4 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 223 — Dias & Lima, rua S. Pedro n. 293. — Indeferido. Mantenho o despacho de 26 ultimo, às fls. 3 deste processo por seus fundamentos legais.

N. 921 — E. J. Estrella, avenida Almirante Cockrane n. 12. — Reconsidero o despacho de 1 de junho ultimo, para tornar de nulo efeito a presente notificação por ser duplicata de n. 143-33. Façam-se as devidas notas e archive-se.

N. 1.246 — B. Bak, praça Tiradentes n. 85. — O principio de equidade invocado pelo requerente é privativo da superior autoridade, mantendo, pois, o despacho de 13 de junho ultimo às fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 239 -- D. Rodrigues & Pinto, rua Mariz e Barros n. 105 -- As alegações da requerente não se enquadram no presente caso; mantenho, pois o despacho de fls. 4 por seus fundamentos legais.

Ns. 223 e 233 -- M. Silva Souza, rua Haddock Lobo n. 10. -- Mantenho o despacho de 26 de maio ultimo, as folhas 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 228 -- José Augusto da Costa, rua do Estacio de Sá n. 44. -- Indeferido. Mantenho o despacho de 26 de maio ultimo por seus fundamentos legais.

Certidões:

N. 386 -- A. A. "A Batalha" -- Certifique-se.

N. 632 -- Luiz da Ipanema Moreira. -- Diga em que caracter requer a certidão.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão extraordinaria a realizar-se na segunda-feira, 24 de julho corrente, ás 9 horas. Serão julgados nessa sessão, além dos que deixaram de se-lo na sexta-feira, 21 constantes da pauta respectiva mais os seguintes:

Recursos:

N. 1.128 -- Joaquim Ramada -- Fiscalização bancaria -- Consultoria da Fazenda -- *Ex-officio* -- Relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 1.158 -- Companhia Souza Cruz -- Imposto do selo -- Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul -- *Ex-officio* -- Relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 1.274 -- Victor Travaglia -- Armando Pinto & Comp. e Reis Co. Ltd. -- Operações a termo -- Delegacia Fiscal no Espirito Santo -- *Ex-officio* -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.406 -- Hime & Comp. -- Faturas consulares -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.165 -- Eduardo Ribeiro de Castro -- Vendas mercantis -- Delegacia Fiscal em Minas Gerais -- Relator, senhor Andrade Queiroz.

N. 1.417 -- Candida Wolf -- Vendas mercantis, art. 6º -- Delegacia Fiscal em São Paulo -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.439 -- Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas -- Vendas mercantis, art. 6º -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.461 -- Luiz Joaquim Fernandes -- Vendas mercantis, art. 6º -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, senhor Benedicto da Costa.

N. 1.131 -- Joaquim Antonio da Costa -- Imposto de consumo, art. 53 -- Delegacia Fiscal em Minas Gerais -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.142 -- Santos Seabra & Comp. -- Imposto de consumo, consulta -- Recebedoria do Distrito Federal -- *Ex-officio* -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.147 -- Nicolau Resk Carone -- Imposto de consumo, art. 62 -- Delegacia Fiscal no Espirito Santo -- Relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 2.017 -- João Reynaldo, Coutinho & Comp. -- Imposto de consumo, artigos 61, H, e 67, A -- Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul -- Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.083 -- Vieira, Vellon & Comp. -- Imposto de consumo, art. 61 H -- Delegacia Fiscal em Alagoas -- Relator, senhor Otto Gil.

N. 3.436 -- Eugenio Ferrreira de Oliveira -- Imposto de consumo, taxa adicional -- Delegacia Fiscal no Pará -- Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.460 -- Figueira & Santos -- Imposto de consumo, art. 207 -- Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro -- Relator senhor Araujo Maia.

N. 3.482 -- Zitrin & Irmãos -- Imposto de consumo, arts. 72 e 81 -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 727 -- Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro -- Classificação de mercadoria -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.201 -- Aliança Comercial de Anilinas Ltd. -- Classificação de mercadoria -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator Sr. Andrade Queiroz.

N. 1.207 -- Aliança Comercial de Anilinas Ltd. -- Classificação de mercadoria -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 1.228 -- Companhia America Fabril -- Classificação de mercadoria -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 1.241 -- Gaspar Silva & Comp. -- Classificação de mercadoria -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 2.530 -- Societé Coloniere Belge Brésilienne -- Classificação de mercadoria -- Alfandega de Recife -- Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.534 -- Industrias Reunidas F. Matarazzo -- Diferença de direitos -- Alfandega de Paranaguá -- Relator, senhor Otto Gil.

N. 2.541 -- Almeida Land & Comp. -- Classificação de mercadoria -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. Candido Borges.

N. 3.053 -- General Electric Co. -- Classificação de mercadoria -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, senhor Araujo Maia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 9.304/33 -- Manuel Alves da Silva. -- Entreguem-se mediante recibo.

N. 9.117/33 -- Frutuoso da Costa Machado Ramos. -- Deferido.

N. 424/33 -- José da Silva. -- Restituam-se mediante recibo.

Officios expedidos:

N. 250 -- Ao agente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co. Ltd., Estação Barão de Mauá -- Requisitando passagens.

N. 323 -- Ao diretor da Receita Pública -- Transmitindo petição de recurso interposto pelo contribuinte Arthur Ramos.

N. 324 -- Ao diretor da Receita Pública -- Remetendo processo de restituição de imposto de renda em que é interessado Rudolf Cramer V. Clausbruch.

N. 762 -- Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas -- Solicitando informações.

N. 976 -- Ao chefe de Secção do Imposto sobre a Renda, em São Paulo -- Fazendo comunicação.

N. 977 -- Ao delegado fiscal no Estado do Rio -- Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de julho de 1933

N. 410/33 -- Ribeiro Costa & Comp. -- Certifique-se o que constar, tendo-se em vista as declarações anexas, de 1931 e 1932, da firma requerente, bem como a portaria n. 101-G, do mês de junho ultimo e a informação rétro da Secção do Lançamento.

N. 1.657/33 -- Alfredo Pavageau. -- Em face da portaria n. 101-G, de junho ultimo e á vista da informação de folhas 2, verso e da declaração anexa, de 1932, certifique-se o que constar, cumprindo-se aliás o que foi determinado no despacho de fls. 8, de maio proximo findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, tambem anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide -- Expediente -- na primeira pagina.

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Bacharel Sylvio Martins Teixeira. -- Dirija-se á Comissão de Promoções.

Bacharel Eurico Rodolpho Paixão. -- Se o quadriênio termina a 9 de setembro não vajo porque deferir, desde já, a recondução, assim antecipada.

Diretoria do Interior

Expediente de 20 de julho de 1933

Atos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados

Galdino Jacintho Martins, solicitando uma colocação nas officinas da Imprensa Nacional. -- Não ha que deferir, uma vez que o cargo é de acesso.

Armando Esteves, solicitando aposentadoria, independentemente de inspecção de saúde. -- Prove o tempo de serviço.

José de Pontes, auxiliar de segunda classe da Imprensa Nacional, solicitando promoção. — Não ha como atender, em face das informações.

Por portarias de 21 do corrente mês, foram declarados cidadão brasileiros:

José Gaspar, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1884, filho de Manoel Agostinho e de Gracinda Rosa, casado, residente nesta capital.

Naciba Nagib Salem, natural da Siria, nascida a 20 de fevereiro de 1887, filha de Esper Jacob Chaccur e de Maria Chaccur, casada, residente no Estado de S. Paulo.

Remetecú-se ao Governo do Estado de S. Paulo a portaria respectiva.

Expediente de 21 de julho de 1933

Requerimentos despachados

Liogenes Ferreira dos Santos, solicitando autorização para recorrer do ato do interventor federal no Estado de Alagoas. — Sele o documento apresentado.

Alfredo de Castro Silveira, pedindo ser considerado à disposição deste ministério. — Indeferido. Concedo 30 dias para voltar ao cargo na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

Aurelio Phydias, solicitando autorização para recorrer de ato do interventor federal no Estado de Alagoas. — Sele o documento apresentado.

Frederico Kohler, residente nesta capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove com certidão do registro de imóveis que o prédio que possui em Niteroi, está transcrito em seu nome.

Antonio Casemiro, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido, visto que os documentos fazem parte integrante do processo.

Imprensa Nacional

Expediente de 21 de julho de 1933

Offícios:

N. 2.258 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina — Informando sobre a lista dos órgãos oficiais. (P. 10.398, de 1933).

N. 2.259 — Paula Araujo, Ceará — Comunicando que se acha exgotada a edição do decreto "Instruções das Coleções Federais". (P. 61.290/33).

N. 2.260 — Francisco de Albuquerque Pajuaba Netto — Comunicando que a remessa do *Diário Oficial* está sendo feita com toda regularidade. (P. 61.260, de 1933).

N. 2.361 — Crédit Lyonnais, Paris — Remetendo a conta, em duas vias, no valor de 96\$000. (P. 60.944/33).

N. 2.262 — Asteria Alves de Oliveira — Remetendo o conhecimento n. 903. (F. 21.359/33).

N. 2.363 — Delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas — Comunicando que o funcionario Americo Epaminondas de Mello não reformou a assinatura do *Diário Oficial*. (F. 21.267/33).

N. 2.264 — Delegado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando a impossibilidade da remessa de números atrasados do *Diário Oficial*. (N. 21.228/33).

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2.265 — Remetendo a guia de recolhimento ao Banco do Brasil, relativo à arrecadação do dia 19, 6:254\$600.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1933.	645:278\$100
De 1 a 19 de julho de 1933.	62:433\$700
Total.	707:711\$800
Em igual periodo de 1932	623:857\$685
Diferença para mais em 1933.	83:854\$115

Imprensa Nacional, 20 de julho de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. — Confere. Em 21 de julho de 1933. — Maria Luiza Valente de Andrade, pelo oficial-encarregado. — Visto. Em 21 de julho de 1933, Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Requerimento despachado pelo Exmo. Chefe do Governo Provisorio:

Onofre Gonçalves Marins, 2º tenente reformado, pedindo que os sargentos reformados neste posto, deixem aos herdeiros, além do montepio, o meio soldo. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias para que a conta da verba 8ª — Serviço de Intendência, etc., seja posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, o crédito da quantia de réis 5:451\$600, destinada a atender às despesas de forrageamento de mais 13 animais em serviço no 2º B. C.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Em aditamento ao aviso n. 247 de 12 de abril último, que fica dispensada a apresentação de diploma de datilografo, por parte dos sargentos escreventes;

Que, aprovando a solução dada pelo comandante da 7ª R. M. à consulta que lhe dirigiu o do 2º B. C. sobre a situação de um segundo tenente mestre de música, que passou a servir sem função naquela unidade, deverão os segundos tenentes mestres de música continuar a

reger as bandas ou fanfarras das unidades onde se acharem adidos, não podendo, porém, em qualquer hipótese, serem chamados para o serviço de dia ao corpo;

Para esclarecer uma parte referente à concessão da medalha militar criada pelo decreto n. 4.238 de 15 de novembro de 1901 e em solução às consultas sobre o mesmo assunto feitas pelo chefe do Serviço Veterinario do Exército, que o tempo de adjunto é computado somente para reforma e, como tal, não deve ser levado em conta para concessão de medalha; acrescentando haver o Supremo Tribunal Militar em sessão de 25 de setembro de 1931, concedido a medalha de prata ao tenente-coronel veterinario Augusto Tito da Fonseca e não a de ouro, por lhe ter computado somente 22 anos, 6 meses e 13 dias de serviço.

Julgando procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Edgard Theodoro Francisco Arentz, alistado e sorteado pelo municipio da Capital do Estado de São Paulo, e isentando-o do serviço militar, visto professar a religião evangelica mennonita.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933 — N. 47 — Sr. diretor do Material Belico — Tendo cessado as causas que motivaram o aviso n. 36, de 23 de julho de 1932, ao Material Belico, posteriormente modificado pelo de n. 87 de 3 de dezembro de 1932, restringindo as permissões sobre a importação de armas, munições e produtos quimicos agressivos, e determinando medidas sobre o respectivo desembaraço nas alfandegas, declaro-vos que ficam sem efeito os citados avisos e que entram novamente em vigor as disposições que anteriormente regiam o assunto. — General Espirito Santo Cardoso.

Dia 18 de julho de 1933

Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Militar, submetendo à sua consideração o requerimento em que Julio Mariath, reformado compulsoriamente, no posto de alferes farmacêutico, pede para fins judiciais no S. T. F., que se lhe mande passar, por certidão o teor da respectiva patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de julho de 1933

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que a ex-praça Pedro Alves Pinheiro, pede asilamento.

Requerimentos despachados

José Linhares, pedindo nova inspeção pela Junta Superior de Saude para seu filho Amaro Cavalcante Linhares, aluno do Collegio Aldridge. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saude.

José Elias de Moraes da Fonseca Portela, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo permissão para tomar posse do cargo de cirurgião dentista da Marinha de Guerra Nacional. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra**Requerimentos despachados**

Noel Eugenio Vieira da Cunha, capitão do 12º R. I. e adido a este D. G., pedindo pagamento de gratificação, pelos motivos que aléga. — Deferido, por estar o requerente amparado pelo final do art. 6º da lei n. 2.390, de 13 de dezembro de 1910.

Raimundo Teotônio de Moraes Quadros, capitão do 4º B. E., pedindo retificação de data de praça. — Deferido. A retificação constará do Almanaque Militar para 1934.

Oscar Teles de Carvalho, capitão do Exército de II Linha, pedindo a restituição de uma certidão pelos motivos que aléga. — A certidão solicitada não está anexa ao processo que habilitou o requerente á transferência para a II Linha.

Hiram Soares Bulcão, 1º tenente do 23º B. C., pedindo retificação de data de promoção. — Deferido. A retificação constará do Almanaque da Guerra para 1934.

Raul Alves de Araujo Rego, 2º tenente em comissão do 4º R. A. M., pedindo transferência de matrícula no C. A. A. da 2ª R. M. — Indeferido, de acordo com as informações da 2ª R. M. e G. 4.

Bento Pinto de Barros, 2º tenente farmacêutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo restituição dos documentos que anexou ao seu requerimento em que solicitou estágio para candidatar-se a oficial da reserva. — Remeta-se, em ofício, ao comando da 2ª R. M. o diploma do requerente. Quanto aos demais documentos, peça-os por certidão, querendo.

Hamilton Almeida Guimarães, 3º sargento do 3º B. C., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar o tratamento de sua molestia em sua residência, em virtude de lhe terem sido arbitrados quatro meses para tratamento de saúde na inspeção de saúde a que foi submetido. — Deferido, de acordo com o art. 367, do R. S. S. E.

Manoel Francisco de Oliveira, 3º sargento corneteiro agregado ao 18º B. C., pedindo transferência para o 11º R. I., onde serve como adido, pelos motivos que aléga. — Transfiro-o, por conveniência relativa do serviço.

João Batista Antoniazzi, 3º sargento do 11º R. I., pedindo transferência para a 1ª Cia. E., pelos motivos que aléga. — Arquite-se, por já terem sido indeferidos dois requerimentos do peticionário sobre o mesmo assunto.

Ismael Geraldo da Silva, soldado do 1º R. I., pedindo engajamento com transferência para o 19º B. C. — Engaje-se em seu corpo, si quizer e satisfizer as exigências regulamentares.

Carlos Carra Filho, ex-soldado do 2º R. I., excluído a bem da disciplina, pedindo lhe seja entregue a caderneta inicial de reservista, alegando haver sido excluído em virtude de ter sido tomado como agente de ligação dos revolucionários, ou, então, a sua reabilitação, de acordo com o que estatue o R. I. S. G. — Indeferido, por não satisfazer as condições exigidas no art. 390 do R. I. S. G.

Iraci Amabile de Carvalho, esposa de Osterno Dias de Carvalho, soldado do 1º R. A. Mixta, pedindo a desincorporação das fileiras do Exército de seu marido, pelos motivos que aléga. — Indeferido, em face da informação da Circ. Mil.

Fernando Vinha Fernandes, filho de José Joaquim Vinha Fernandes, sorteado para servir na 1ª R. M., pedindo seja retificada a sua transferência de incorporação para a 2ª R. M., e não para a 5ª, como foi publicada no B. I. n. 278, de 25 de novembro de 1932. — Deferido, de acordo com a informação da G. U. M.

Onofre Dias da Silva, cabo do 6º R. C. I., pedindo transferência para um dos corpos de cavalaria da 1ª R. M. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Ernando Ragazzi, sorteado insubmisso designado para servir na Circ. Mil., pedindo transferência de incorporação para um dos corpos desta Capital, pelos motivos que aléga. — Deferido, devendo o requerente desembaraçar-se previamente do processo de insubmissão a que está sujeito.

José Palhares Rosa, sorteado insubmisso da classe de 1906, pelo município de Ibiá (Minas), designado para servir no 12º R. I., pedindo os favores do decreto n. 32.351, de 12 de janeiro de 1933, pelos motivos que aléga. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manoel Francisco de Oliveira, sorteado insubmisso incorporado ao 1º G. A. Mth., pedindo anulação de insubmissão e exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por estar o requerente á disposição da Justiça Militar.

Valdomiro Ribeiro, soldado do Contingente da Esc. de Art., pedindo transferência para o Contingente da F. C. A. G. — Indeferido, por falta de vaga.

Maurício Eugênio de Gusmão Pereira Lessa, 1º tenente do 1º G. A. C., pedindo abertura de inquerito sanitario, afim de que lhe seja fornecido um atestado de origem. — Entregue-se ao requerente o inquerito sanitario de origem.

Lourival José dos Santos, do 2º B. C., pedindo transferência para a 2ª R. M., afim de preencher vaga de 3º sargento. — Indeferido, por existirem terceiros sargentos agregados e estarem suspensas as promoções.

José Pereira Coutinho, soldado da 1ª Cia. Adm., pedindo exclusão das fileiras do Exército, pelos motivos que aléga. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portarias de 20 de julho de 1933, o Sr. ministro resolveu conceder as licenças seguintes:

N. 407 — Ao condutor de malas da agencia especial de Campos a Cachoeira do Itapemerim, Godofredo Costa, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 do fevereiro de 1933, sendo seis meses com um terço da diaria e o restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 10.577-33).

N. 408 — A' escrevente de terceira classe da Primeira divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Anna Monteiro de Barros, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio de 1933, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Numero 10.375-33).

N. 409 — Ao trabalhador efetivo de 4ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Victorino, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio de 1933, com um terço da diaria, de acordo com o artigo 8º, numero 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 9.267-33).

N. 410 — A' agente do correio de Farol da Barra, subordinada á D. R. dos Correios e Telégrafos da Bahia, Flavia Alves Gomes, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de novembro de 1932, com um quarto do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931. (N. 7.155-33).

N. 411 — Ao trabalhador de 4ª classe, da terceira divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Maia, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro de 1933, com um terço da diaria, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 6.711-33).

N. 412 — A' tesouraria da agencia postal-telegrafica de Miguel Alves, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telégrafos do Piauí, Marinha Mendes de Carvalho, seis meses de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro de 1933, sendo um mês com um terço da gratificação e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o art. 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 7.215-33).

N. 413 — Ao guarda de armazem da primeira classe, da segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Monteiro de Oliveira, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro de 1933, com um sexto da diaria, de acordo com o artigo 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 7.343-33).

N. 414 — A' tesouraria da agencia postal-telegrafica de Nepomuceno, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telégrafos de Campanha, Minas Gerais, Carolina Augusta Soares, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de março de 1933, sendo seis meses com um terço da gratificação e o prazo restante com um

sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 7.762-33).

N. 415 — Ao aprendiz de segunda classe da oficina mecanica da D. G. dos Correios e Telegrafos, Lupericio do Nascimento, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de março de 1933, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (N. 7.850-33).

N. 416 — Ao diarista da D. R. dos Correios e Telegrafos do Pará, Antonio de Queiroz Ramos, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com dois terços da diaria, a contar de 15 de dezembro de 1932, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei numero 4.793 de 7 de janeiro de 1924. (N. 9.108-33).

N. 417 — Ao guarda chaves, extranumerario, da segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Rosa, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de molestia adquirida em consequencia de acidente em serviço, a contar de 26 de março de 1933, com dois terços da diaria, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (N. 5.224-33)

N. 418 — Ao concertador efetivo da quarta divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aristides Pereira de Andrade, seis meses de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1932, sendo tres meses com um terço da diaria e o restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 8.855-33)

N. 419 — Ao guarda da terceira classe da terceira divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Vieira, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março de 1933, com dois terços da diaria, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 8.330-33).

N. 420 — Ao guarda dormitório de segunda classe da Segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Pereira Saraiva, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro de 1933, com um terço da diaria, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 8.856-33).

N. 421 — Ao ajudante da agencia postal de Juiz de Fora, (estação), na jurisdição da D. R. dos Correios e Telegrafos de Juiz de Fora, Lyra Brandão, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março de 1933, com um sexto da gratificação, de acordo com o artigo 8º, numero 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 9.749-33).

N. 422 — Ao foguista da quarta divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Amaral, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento

de saúde, a contar de 27 de novembro de 1932, sendo tres meses com um terço da diaria e o restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 8.861).

N. 423 — Ao ajudante do correio de Batataes, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, Nady Pinto Nazario, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro de 1933, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º n. 3, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 10.404-33).

N. 424 — A' D. Zulmira Dias Pereira, ajudante da agencia postal telegrafica de Realengo, subordinada a D. R. dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, sete meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 5 de outubro de 1932, sendo 18 dias com metade do ordenado, seis meses com 1/4 do mesmo, nos termos do artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e doze dias sem vencimentos, de acordo com o artigo 11, letra e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (N. 9.615-33).

N. 425 — Ao trabalhador efetivo da terceira divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Olympio Mariano Cezar, tres meses de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 29 de abril de 1933, com um terço da diaria, de acordo com o artigo 8, numero 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 9.795-33).

N. 426 — Ao trabalhador de segunda classe da segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Maria Alves, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de março de 1933, com um terço da diaria, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 9.273-33).

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 18 de julho de 1933

Avisos:

N. 1.137 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 3.996:455\$400 a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", de serviços executados, em 1930, no porto de Itajaí, em Santa Catarina. (D. C. 1ª N. 13.006-33).

N. 1.138 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja entregue, como adiantamento, ao 2º assistente do D. A. G. Sr. Wilckelmann de Barros Barbosa Lima, a quantia de 500\$, para ocorrer, no 3º trimestre deste ano, as despesas a que se refere o art. 4º do dec. numero 22.225, de 14 de dezembro de 1932. (D. C. 1ª N. 12.395-33).

N. 1.139 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja restituída ao almoxarife de 2ª classe da 2ª Div. da E. F. C. do Brasil José Carlos Weydt, a quantia de 40\$000, que lhe foi descontada a mais, a titulo de selo de nomeação, em maio de 1932. (D. C. 1ª N. 12.312-33).

Offícios:

N. 2.480 (Circular) — A' Estrada F. Noroeste do Brasil e Rede Viação Cea-

rense. — Tendo o Ministerio dos Negocios da Fazenda expedido ordem ás diversas repartições que lhe são subordinadas no sentido de não permitirem o andamento de papeis em mãos dos interessados, só podendo os mesmos ser recebidos ou expedidos oficialmente e mediante protocolo, o Sr. ministro recomenda-vos providenciais para que nenhum papel, processo ou officio seja remetido áquelas repartições em mão de particulares. (D. E. 3ª N. 11.598-1933).

N. 2.481 (Circular) — A's repartições subordinadas á este Ministerio. — Tendo o Ministerio dos Negocios da Fazenda expedido ordem ás diversas repartições que lhe são subordinadas no sentido de não permitirem o andamento de papeis em mãos dos interessados, só podendo os mesmos ser recebidos ou expedidos oficialmente e mediante protocolo, o Sr. ministro recomenda-vos providenciais para que nenhum papel, processo ou officio seja remetido áquelas repartições senão em protocolo. (D. E. 3ª N. 11.598-33).

N. 2.482 — A' Delegacia Fiscal na Paraíba, restituindo planta relativa a terrenos de marinha e aluvião devolutos situados em Cabedelo, municipio de João Pessoa, cujo aforamento é requerido por Sizenando Costa (D. E. 3ª N. 12.342-33).

N. 2.483 — Aos Correios e Telegrafos, solicitando a encadernação da coleção de 1933, do *Diario Oficial e Diario da Justiça*. (D. E. 2ª S.N.).

N. 2.484 — A' Imprensa Nacional, solicitando coleção de volumes das Leis do Brasil, referentes aos anos de 1931-32 (D. E. 1ª 1ª N. S.N.).

N. 2.485 — A' Despesa Publica, restituindo o processo relativo ao pagamento da importancia de 435\$500, preterido por Joaquim Cardoso da Silveira, servente de 1ª classe da 4ª Div. da E. F. C. do Brasil. (D. C. 1ª N. 11.396-1933).

N. 2.486 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando a remessa de pedidos de material á Comissão Central de Compras. (D. C. 1ª N. 11.214-1933).

N. 2.487 — Aos Correios Telegrafos — Idem. — (D. C. 1ª N. 11.364-33).

N. 2.488 — Aos Correios e Telegrafos — Pedindo a remessa do quadro que deixou de acompanhar o officio n. 8.293, de 28/6/33, relativo á gratificação a dois funcionarios do Externato Pedro II que servem no curso de Emergencia do D. C. T. — (D. 1ª N. 11.722/33).

N. 2.489 — Aos Correios e Telegrafos — Comunicando a remessa de pedidos de material á Comissão Central de Compras — (D. C. 1ª N. 11.650/33).

N. 2.490 — Aos Correios e Telegrafos — Comunicando que o Tribunal de Contas autorizou o levantamento da caução de 20:000\$ prestada na Caixa Economica do R Janeiro pela firma R. Rebecchi & Comp., como garantia do contrato para a execução de obras e melhoramentos do edificio da D. R. C. T. do Distrito Federal. — (D. C. 1ª N. 12.424/33).

Expediente de 19 de julho de 1933

Avisos:

N. 1.140 — Ao Ministerio da Guerra — Pedindo seja o 1º tenente Gustavo de Faria posto á disposição da E. F.

Central do Brasil, afim de fazer parte da Comissão encarregada de estudar os detalhes do contratos a ser celebrado com a Metropolitan Vickers C.º. — D. E. 2º. N. 12.072[33].

N. 1.141 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento da importancia de 125\$, ao condutor de malas da linha postal de São Matheus Nova Venécia, no E. do Espirito Santo, Aristides Rocha, proveniente de salario que deixou de receber no mês de dezembro de 1930. — (D. C. 1º. N. 11.636[33]).

Offícios:

N. 2.491 — A' Comissão das Estradas de Rodagem Federais — Perguntando si o pessoal que figura nas folhas de pagamento, para aqui encaminhadas, foi contratado para os serviços da comissão, ou si faz parte do quadro da I. F. das Estradas. — (D. C. 3º. N. 8.398, de 1933).

N. 2.492 — A' Despesa Pública — Restituindo processo em que é interessado o telegrafista de 4ª classe da extinta R. G. dos Telegrafos, Zeferino Assis Miranda. — (D. C. 1º. N. 11.893, de 1933).

N. 2.493 — A' Despesa Pública — Restituindo processo e transmitindo alvará em favor de D. Francilina dos Santos, viúva do ex-guarda freios extranumerario da E. F. Central do Brasil Benedicto Santos, citado no referido processo. — (D. C. 1º. N. 12.584[33]).

N. 2.494 — A' Despesa Pública — Remetendo documentos necessários á ultimação do processo de esponsaladoria de Agenor Urbino de Souza Magalhães, agente de 1ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil. — (D. E. Pa. N. 6.950[33]).

N. 2.495 — A' Despesa Pública — Idem, de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, 2º oficial da D. G. Correios e Telegrafos. — (D. E. 2º. N. 10.686[33]).

N. 2.496 — A' Despesa Pública — Restituindo processo referente ao pagamento da importancia de 215\$500 a Antonio de Castro e transmitindo cópia das informações prestadas, sobre o assunto, pela Diretoria de E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1º. N. 12.315[33]).

N. 2.497 — A' Depesa Pública — Restituindo processo relativo á pagamento da importancia de 334\$111 a Alberto Pires Corroia, e transmitindo cópia das informações prestadas, sobre o assunto, pela Diretoria da E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1º. N. 12.316, de 1933).

N. 2.498 — A' Despesa Pública — Restituindo processo referente ao pagamento da importancia de 265\$, a Jocelyn Cardoso Guimarães e transmitindo cópia de informações prestadas, a respeito, pela Diretoria da E. F. Central do Brasil. (D. C. 1º. N. 12.317, de 1933).

N. 2.499 — A' Despesa Pública — Idem, da importancia de 254\$, pretendido por Alcino Vieira Machado, condutor de 3ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1º. Número 12.318[33]).

N. 2.500 — A' Despesa Publica — Devolvendo o processo de habilitação de montepio de D. Georgina de Mattos Braga, viúva do telegrafista de 2ª classe do D. C. Telegrafos. — (D. C. 2º. Pa. 10.515[33]).

N. 2.501 — Aos Correios e Telegrafos — Comunicando haver sido aprovado a minuta do edital de concorrência para a construção do edificio-sede da D. R. C. T. de Alagoas. — (D. C. 1º. Número 9.141[33]).

N. 2.502 — Aos Correios e Telegrafos — Pedindo a remessa do processo administrativo ou, na falta deste, cópia autentica do termo de declarações prestadas pela auxiliar de 3ª classe Amelia Silva, na 2ª Delegacia Auxiliar da Policia do D. Federal. — (D. E. 3º. N. 11.883[33]).

N. 2.503 — A' Diretoria do Pessoal do D. C. Telegrafos — Comunicando que, em 1932, foi indeferido um requerimento em que os praticantes pro-rata da D. R. C. T. do Estado de Santa Catarina, pediam lbes fosse fixados vencimentos mensais. — (D. C. 1º. Número 11.381[33]).

N. 2504 — Ao D. N. Portos e Navegação — Perguntando si o Estado do Ceará tem algum debito perante o Departamento. — (D. C. 1º. N. 13.018, de 1933).

N. 2.505 — Aos Correios e Telegrafos — Idem. — (D. C. 1º. N. 13.018[33]).

N. 2.506 — A' Diretoria Regional dos G. T. do Estado do Rio de Janeiro, devolvendo, para cumprimento de disposições regulamentares, certidão ex-officio do carteiro Ataliba de Abreu Vidal. — (D. C. 2º. N. 11.933[33]).

N. 2.507 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Devolvendo processo de montepio de D. Philomena Mello Trindade Fonseca. — (D. C. 2º. N. 9.820[33]).

N. 2.508 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Devolvendo título apostilado de D. Thereza Teixeira de Góes. — (D. C. 2º. N. 12.618[33]).

N. 2.509 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas — Restituindo processo em que é interessado Manoel Miguel do Nascimento, condutor de malas do correio de Porto Calvo, e relativo ao pagamento de salarios do mês de dezembro de 1931 — (D. C. 1º. N. 11.398, de 1933).

N. 2.510 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — Restituindo a planta de um terreno, proprio nacional, planta de um terreno, em João Pessoa, cujo aforamento foi requerido por João da Silva Mello. — (D. E. 3º. N. 12.477, de 1933).

N. 2.511 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — Idem, requerido por José Antonio Vianna. — (D. E. 3º. N. 12.475[33]).

N. 2.512 — A' Secretaria da Viação e Obras Públicas de São Paulo — Transmittindo relação dos transportes de leite efetuados nas E. F. C. Brasil e São Paulo Railway Company Limited. — (D. C. 3º. N. 11.615[33]).

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1933

Designando o telegrafista de 4ª classe, Pedro Felismino Pereira, para exercer o cargo de agente postal telegrafico em Angicos, na jurisdição da Diretoria Re-

gional do Rio Grande do Norte, e o diarista, Luiz Bezerra de Menezes, para desempenhar iguais funções, mas em carater interino, em João Pessoa, na mesma jurisdição. (Port. 925-21-7-33.)

Dispensando das funções de agente postal telegrafico de Ponta Porã, na jurisdição da Diretoria Regional de Corumbá, o telegrafista de 4ª classe Luiz da Fonseca e Moraes, que passará a servir na estação-sede da referida Diretoria Regional, onde terá também exercicio a praticante diplomada Eneyde de Barros Moraes, designando para o mencionado lugar de agente postal telegrafica o telegrafista de 5ª classe Fabio Feitosa de Freitas. (Port. 926—21-7-1933.)

Elevando de 14:160\$ para 17:160\$000, o custo anual da linha de Rio Grande a Bagé, subordinada á Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, passando a mesma a ser servida por 5 condutores, sena 3 com o salario mensal de 310\$, cada um, e 2, com o de 250\$000. (Port. 928, 21-7-33.)

Requerimentos despachados

Armando Tavares de Macedo, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, e Sebastião de Lima Cardim, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Geral, pedindo permuta de diretorias. — Indeferido. (Officio n. 83/9º. — Dr. do Def.)

Oswaldo Salles e outros, diaristas, com exercicio na Diretoria Regional de Corumbá, pedindo aumento das diarias que percebem. — Aguardem a execução dos disposto no § 1º do art. 193 do regulamento. (Officio n. 199/1º. — Dr. Corumbá.)

Maria José da Silva Brasileiro, praticante diplomada, com exercicio na Diretoria Regional de Alagoas, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução no § do art. 193 do regulamento.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Humberto Achilles Barata, telegrafista de 5ª classe, com exercicio na Diretoria Regional do Piauí, cinco meses; em prorrogação, sendo quatro meses e nove dias com três quartos do ordenado e o restante com metade do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 3 de junho último.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

Portaria n. 942, de 20 de julho de 1933.

O diretor regional resolve, de acôrdo com o que determina a portaria do Sr. ministro, de 24 de abril último, dar conhecimento das propostas de promoções a serem realizadas para preenchimento das vagas de auxiliares de 2ª classe desta diretoria, ás quais são apontadas por merecimento:

Cid Xavier Muller.
Wandick Itacy Ultra.
Francisco Pereira de Araujo.
Julieta da Silva.
Oswaldo Fortes Bustamente Sá.
Nestor Tangerine.
Mario Luiz da Silva.
E por antiguidade:
Manuel Felicio dos Santos.
Ildefonso de Brito Corrêa.

Thomaz do Amaral Vasconcellos.
Zenobio Etelvino Torres.
Everaldo Bandeira Villela.
Luiz Benigno Matera.
Armando Borges Monteiro.
Othon Muniz de Brito.
Ascendino Coelho Sampaio.
Severino de Albuquerque Neiva.
Pedro Salgado Pereira Lago.
Galdino Pereira da Silva.
Franklin de Oliveira Barreto da Silva
Guimarães.

A partir desta data, têm os interessados o prazo de 10 dias para apresentar as suas reclamações.

5.827/DR/933. — E. Tavares de Macedo. Está conforme. — Maria da Gloria Costa. Confere com o original. — J. Maia. Visto. — Aristides Salles, chefe.

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1933

Maria da Gloria Rangel Ribeiro, pedindo indenização de 150\$000 do registrado n. 167.885. — Indeferido. O objeto não foi registrado com declaração de valor e a reclamação foi apresentada após o recebimento regular da encomenda.

Ministerio da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o art. 3º, do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao diretor do Instituto de Tecnologia, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, para:

a) — o despacho de papeis e assinatura de correspondencia e atos referen-

tes á concessão de licenças regulamentares, tanto ao pessoal permanente como ao contratado, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, até o prazo de 3 (três) meses, compreendidas as prorrogações;

b) — contratar e dispensar, dentro dos quadros previamente aprovados pela autoridade competente e de conformidade com o disposto no art. 7º, do último decreto supra mencionado, o pessoal variavel dos serviços a sue cargo;

c) — a assinatura de contratos cuja despesa tenha de ser atendida por conta de recursos orçamentarios, á sua disposição e, finalmente, de acordo, outrossim, com o disposto no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para:

d) — requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos credits destinados a "Pessoal" e "Material", da verba 4ª, do art. 1º, § unico do decreto número 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, modificada pelos arts. 2º, 5º, 6º e 7º e suas diversas letras, do decreto número 22.750, de 24 de maio de 1933, que criou o Instituto de Tecnologia.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— Juarez Tavora.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Ata da 1ª reunião, em 20 de julho de 1933, no Palacio Tiradentes, de Delegados Eleitores, de Associações Profissionais — Empregados para eleição de seus representantes á Assembléa Constituinte. Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Ao meio dia, o Sr. Presidente convida para servirem como secretarios os Srs. Henrique Steple Junior, delegado da União dos Trabalhadores no Livro e no Jornal, e Henrique Clarency, delegado dos Bancarios de Portot Alegre, que tomam assento á Mesa. O secretario Sr. Henrique Steple Junior procede á chama, verificando-se haver número legal. O Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos para a eleição de 18 representantes e seus suplentes, do grupo de empregados das associações profissionais, de acordo com os decretos numeros 22.653 e 22.696, de 20 abril, e de 11 de maio, tudo de 1933, e comunica que se acham á disposição dos senhores Delegados Eleitores, cinco datilografas para o serviço de confecção de chapas, podendo os que assim o entenderem preferivel fazer as suas chapas, pessoalmente, nas maquinas. O Sr. Presidente convida para auxiliarem os trabalhos como escrutinadores os Delegados Eleitores Sr. Tito Augusto Brasilio, do Sindicato dos Praticos Fluviais, no Pará e o Sr. Ennio Sermentha Lepage, da Liga dos Empregados no Comércio, de Santos. O Sr. Presidente anuncia que vai proceder-se á votação. O secretario Sr. Henrique Steple Junior faz a chamada dos Delegados Eleitores, que vão sendo identificados, um a um, assinando o livro de presença e colocando na urna a sobrecarta recebida da Mesa e fechada no gabinete indevas-savel. A's 16 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente declara encerrada a votação, tendo respondido á chamada e votado, 270 (duzentos e setenta) eleitores. Aberta a urna foram encontradas 270 (duzentos e setenta) sobrecartas, conferindo assim exatamente, com o número de eleitores que assinaram o livro de presença. Iniciada a apuração, foi feita a leitura das cédulas pelos escrutinadores designados pelo Sr. Presidente. O Sr. Paulo de Magalhães, pela ordem, pede que a leitura das cédulas seja feita por delegados-eleitores não

candidatos. O Sr. Presidente esclarece que não ha candidatos registrados. O Sr. Paulo de Magalhães, pela ordem, pede que a contagem dos votos seja feita cédula por cédula. O Sr. Presidente manda proceder a nova contagem das cédulas e á leitura das mesmas, uma a uma. O Sr. Presidente convida os delegados-eleitores, Srs. Cyro Mendes e Cornelio José Fernandes Netto, para auxiliarem a Mesa como escrutinadores. Terminada a apuração ás 2 horas e 40 minutos do dia 21. Deixaram de ser apuradas 2 (duas) cédulas em branco. O Sr. Presidente, de acordo com a apuração realizada, declara eleitos em 1º escrutinio, por terem obtido maioria absoluta de votos, os Srs. Acyr Medeiros, com 218 votos; Antonio Ferreira Neto, com 210 votos; Gilberto Gabeira, com 197 votos; Vasco Carvalho de Toledo, com 191 votos; Antonio Rodrigues de Souza, com 180 votos; Waldemar Reikdal, com 178 votos; Luiz Martins e Silva, com 176 votos; Francisco Moura, com 175 votos; Antonio Pennaforte de Souza, com 148 votos; Sebastião Luiz de Oliveira, com 145 votos; Ennio Sermentha Lepage, com 137 votos e João Miguel Vitáca, com 137 votos. O Sr. presidente declara eleitos, por maioria absoluta, como suplentes, os Srs. Mario Bastos Manhães, com 151 votos; Alvaro Soares Ventura, com 143 votos; Florindo Pereira da Silva, com 141 votos e George Bolchevier, com 136 votos. O Sr. presidente comunica que vae mandar proceder ao escrutinio, para o qual somente poderão ser votados, para deputados, em cédula com seis nomes, os doze mais votados, que não obtiveram maioria absoluta, e que são os seguintes: Alberto Surek, com 127 votos; Eugenio Monteiro de Barros, com 123 votos; Antonio de Oliveira Sobrinho, com 106 votos; Guilherme Plaster, com 105 votos; Armando Avellonal Lyoner, com 104 votos; Edmar da Silva Carvalho, com 100 votos; Edwald da Silva Possolo, com 94 votos; Antonio Telles Martins, com 74 votos; Armando de Almeida, com 72 votos; Viriato Antonio Mendes, com 67 votos; Cornelio José Fernandes Netto, com 59 votos e Alvarim Mangueira Marques, com 55 votos. Anuncia, igualmente, o Sr. presidente, que no segundo escrutinio para completar o número de suplentes, somente poderão ser votados cinco nomes, entre os dez seguintes, mais votados em 1º escrutinio e que não alcançaram maioria absoluta: Asterio Luiz dos Prazeres, com 134 votos; Francisco da Silva Duarte, com 134 votos; Salvador Gulizia, com 131 votos; Cyro Mendes, com 122 votos; Armando de Almeida, com 98 votos; Francisco Carmo Villaga, com 77 votos; Olivio Capitulino de Barros, com 60 votos; Raymundo Nonato da Costa Rosa, com 54 votos, e Almerinda Farias Gama, com 50 votos e Sabatino José Cassini, com 43 votos. Obtiveram ainda votos, para deputado, os senhores Arthur Barbosa Martins Torres, com 52 votos; Gabriel Pedro Moacyr, com 50; Antonio Neves da Rosa, 51; Jocelyn Luiz dos Santos, 47; Manoel Barbalho de Oliveira, 46; Antonio Chrysostomo de Almeida, 45; Antonio Justo, 31; Flavio de Brito Bastos, 31; Waldemar Claudionor da Silva, 28; Augusto de Azevedo Santos, 28; Florindo Pereira da Silva, 28;

Asterio Luiz dos Prazeres com 27; Alvaro Soares Ventura, 33; Aloisio de Almeida Basilio, ; Joaquim Pereira Diniz, 25; Dionysio Bentes de Carvalho, 24; Raymundo Gastão do Couto, 23; Antonio Silveira de Mello, 23; Antonio de Campos, 24; Emilio Dias Filho, Balthazar Machado Mendonça, Luiz José Medeiros Filho, com 20 votos; Manoel do Nascimento Amoras e Alberto Xavier, com 19 votos; Francisco d'Auria, 18; José Dantas Moreira e João Francisco dos Santos, com 17 votos; Fabio Amado Ferreira, 11; Fabio Amado, 11; Antonio de Carvalho e Manoel Bento da Silva, com 10 votos; Almerinda de Farias Gama, 15 votos; José Ferreira e Francisco do Carmo Villaga, com 9 votos; José Pereira de Almeida, Odilon Aleixo, digo, Messias, Alexandre Soares Peganha, José Alves de Lima, Firmino Marques dos Santos, Lizinio José Pinto, Francisco Bispo de Oliveira, Pedro Paulo Rodrigues e Dario Romer Benderssky, com 8 votos; Antonio Americo Castino e Carlos Medina Sampaio, com 7 votos; Joaquim Francisco Arruda, 7; Olívio Barros, 7; Homero Mesquita e Manoel Antonio da Silva e Cyro Medeiros, com 6 votos; Joaquim C. O. Guimarães, com 5; Manoel Sampaio e Silva, 5; Godofredo Freire e Godofredo Machado, Roberto Furquim Werneck, Joaquim Ferreira Diniz, Joaquim Candido de Oliveira Guimarães, Millon de Magalhães Lyrio, Verissimo de Mello, Aruindo Vanick e Mario Bastos Manhães, com 4 votos; Armando Binelli, Herminio Alves Fernandes, Francisco Corrêa e José Antonio de Figueiredo, 3 votos; Mario Bastos Munhoz, Paulo Vasconcellos de Menezes, Cyro Mendes, Luiz José de Medeiros Silva, Henrique Stepple Junior, Agenor Gomes de Oliveira, Benedicto Simões Filho, José Othilio Rocha, Alberto Vidal, Arcellino Lopes, Augusto Alexandre Machado, Alpheu da Costa Aguiar, Oswaldo Soares de Souza, Arlindo Pimentel Pereira, José Mendes Cavalleiro, Marcelino Moura, Godofredo Souza Aguiar Junior, Adalberto Bezerra Camargo e Arthur Albino da Rocha, 2 votos; Benedicto Manoel Antonio, Alvaro Pereira dos Santos, Salvador Gulizia, João Baptista, Antonio Silva, José Miguel, Armando Dinelli, Raul Wendhausen, Manoel Sampaio Corrêa, Homero Baptista, Joaquim da Cunha Coelho, Claudio Queiroz, Emilio Muniz, Roberto Moreira, Adolpho Buss, José Salvador, João da Costa Pimenta, Carlos Dias, José Barbosa, Luiz José de Medeiros Silva, Augusto Americo de Castilho, João Francisco Bispo, Alvaro Corrêa da Silva, João Barbalho Pernambuco, José Caetano Machado, Paulo de Paiva Lacerda, Octavio Brandão, Mario Grazzini, Valentim Fernandes, Minervino de Oliveira, Heitor Marques, Duvitaliano Ramos, Eduardo de Souza Limeira, Francisco de Barros, João Balthazar da Silveira, Francisco Rodrigues da Silva, Raul Condurú Pampolha, Gabino Dias, Raymundo Cruz, Raul Wandhausen, Affonso Lima Soares, João Balthazar da Silveira, Joaquim Santos Pereira, Edmundo Garrett de Oliveira, Orlando Teixeira, Antonio Dantas Moreira, Honorio José dos Santos, Sabatino José Cassini, Conrado Bernaca, Miguel Rodrigues de Miranda, Antonio Medeiros, Henrique Clarency e Ismael Ferreira Lima, 1 voto cada um. Foram ainda votados para suplente, os Srs. Milton

Magalhães Lyrio, 41 votos; Olívio Capitulino de Barros, 40; Flavio de Brito Bastos, 39; Cornelio José Fernandes Netto, 37; Godofredo Machado, 36; Conrado Bernaca e Antonio Chrysostomo de Oliveira, 31 votos; Jonas Veira Machado, 30; José A. Figueiredo e Orlando Teixeira de Souza, 25 votos; Manoel Sampaio Silva, 23; Antonio Medeiros, Theotônio Vianna e Raymundo Gastão do Couto, 9; Claudio Passos, Francisco Barros, Alfredo Oliveira e Carlos Rodrigues Alves, 8 votos; Edilson Guerra Dias e Carivaldo Dantas, 7 votos; Antonio Oliveira, Alvaro Silva, Viriato Antonio Nunes, Pedro Paulo Rodrigues e José Bento Martins, 6 votos; Amilton Magalhães Lyrio, 5 votos; Fausto Barros, 4 votos; Jayme A. Moura, 3 votos; Hercules Magaldi, Laéllo Malheiros, Adalberto Bezerra Camargo e Joaquim Silveira Prestes, 2 votos, e Fabio Amado, 1 voto. A's 4 horas e 10 minutos foram suspensos os trabalhos, enquanto se preparavam as cédulas para a votação em 2º escrutínio. Reabertos os trabalhos às 5 horas, procedeu-se á chamada para a votação em 2º escrutínio. A's 6 horas e 35 minutos, terminada a votação, foi aberta a urna, para a apuração dos votos, sendo encontradas 225 sobrecartas, coincidindo esse número com o das assinaturas no livro de registros de eleitores que votaram.

Ao proceder-se á apuração foram encontradas três cédulas, em branco e uma sobrecarta sem a cédula. Não foi apurada uma cédula por ter um nome escrito a lapis e outra por ter um nome riscado. Mais uma cédula deixou ainda de ser apurada, por trazer um nome riscado. A's 8 e 45 minutos foi concluída a apuração, sendo verificado o seguinte resultado — Eleitos, deputados: Alberto Surek, 163 votos; Armando Ayellonal Laydner, 151 votos; Ewald da Silva Possolo, 144 votos; Guilherme Plaster, 125 votos; Eugenio Monteiro de Barros, 109 votos; Edmar da Silva Carvalho, 104 votos. Foram eleitos suplentes, os Srs. Cyro Mendes, com 136 votos; Salvador Gulizia, com 128 votos; Raymundo Nonato da Costa Rocha, com 128 votos; Asterio Luiz Prazeres, com 96 votos, e Francisco da Silva Duarte, com 86 votos. Receberam ainda votos, para deputado, os Srs. Cornelio José Fernandes Netto, 82; Antonio Telles Martins, 53; Armando de Almeida, 46; Alcarim Mangeira Marques, 34, e Viriato Antonio Nunes, 32. Para suplente, receberam ainda votos, os Srs. Almerinda Farias Gama, 56; Francisco do Carlo Villaga, 55; Sabatino José Cassini, 53; Olívio Capitulino de Barros, 40. O Sr. ministro do Trabalho, Presidente, proclama eleitos os 12 deputados que alcançaram a maioria absoluta no 1º escrutínio e os 6 mais votados no 2º — e bem assim os 4 suplentes que igualmente tiveram maioria absoluta no 1º escrutínio, e os cinco mais votados no 2º. Em seguida, congratulando-se com os delegados eleitores pela expressão do pleito realizado em tão boa ordem, e levantou os trabalhos, dando por terminada esta reunião. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*, presidente. — *Henrique Clarency*, secretário. — *Henrique Stepple Junior*, secretário. — *Ennio Sermentha Lepage* escrutinador.

O ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comercio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 12, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o auxiliar Gilde de Meirelles da 7ª Inspetoria Regional deste Ministerio (Bafa e Sergipe) para a 8ª (Espírito Santo e Rio de Janeiro);

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 12, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o auxiliar Hilson Pimheiro Alves da 8ª Inspetoria Regional deste Ministerio (Espírito Santo e Rio de Janeiro) para a 7ª (Bafa e Sergipe).

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o bacharel Euolydes Queiroz Mesquita para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Rogério Vieira para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Rufi-

no Santos para exercer o cargo de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. José Carvalho Filho para exercer o cargo de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Hercílio Gomes para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do mu-

município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Frederico Lenz para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o advogado provisionado João Antunes de Abreu para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do município de Cambuê, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Antonio Gomes Sobrinho para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do município de Cambuê, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1933

N. 246-J-33, José Silva; n. 247-J-33, João Medeiros; José Francisco de Lemos, 248-J-33, pedindo o abono de dois meses a que se refere o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 39-T-933, Theo da Veiga Quaas, interprete da 11ª Inspetoria Regional, pedindo seja realizado, pelo Tesouro Nacional, o pagamento de ajuda de custo que lhe foi concedida. — Defiro, de acordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de julho de 1933

Offícios:

N. 2-C-1.322 — Ao inspetor regional no Estado de Goiás, remetendo a portaria de contrato de Hamilton de Barros Velasco.

N. 1-C-1.323 — Ao diretor do Instituto de Previdência, prestando informações pedidas por aquele instituto.

N. 1-C-1.324 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, solicitando informações relativas ao telegrama do qual envia cópia.

N. 2-C-1.325 — Ao mesmo, remetendo um processo.

N. 2-C-1.326 — Ao D. G. do Departamento N. de Estatística, solicitando fornecimento de material.

N. 2-C-1.327 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de solicitação para contratar mais seis trabalhadores que deverão servir nos Postos Indígenas do Estado de São Paulo, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo três trabalhadores."

N. 1-C-1.328 — Ao mesmo, solicitando cópia da portaria de contrato do Dr. Mauricio Godinho como medico substituto do Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 2-C-1.329 — Ao secretário do Chefe do Governo Provisorio, comunicando não haver, neste ministerio, funcionarios, em disponibilidade, bachareis em direito.

N. 1-C-1.330 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, remetendo o processo relativo a requisição de passagem feita em favor de Theo da Veiga Quaas, interprete da 11ª Inspetoria Regional, solicita informações a respeito.

N. 1-C-1.331 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, em solução ao pedido feito pelo diretor da Ilha das Flores no sentido de serem admitidos aos serviços daquela ilha, como pedreiros, José da Silva, José Teixeira e Bernardino de Souza, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Inexistindo verba, não é possível atender."

N. 1-C-1.332 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, prestando informações sobre pagamentos.

N. 1-C-1.333 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, prestando informações sobre pagamento de vencimentos dos auxiliares de Estatística.

N. 1-C-1.334 — Ao inspetor regional na Baía, comunicando que foi indeferido o pedido de pagamento de serviço extraordinário prestado em visita a vapores entrados naquele porto, e feito por João de Deus da Rocha Alves.

N. 2-C-1.335 — Ao D. G. do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo a portaria de contrato de Carlos Afonso de Mello Sobrinho.

N. 2-C-1.336 — Ao mesmo, comunicando que foi contratado Agenor Leão da Costa para servir como servente do Serviço de Carteiros Profissionais.

N. 2-C-1.337 — Ao mesmo, idem, idem, Ruy Ribeiro de Castro, para servir como auxiliar dos Serviços de Fiscalização daquele Departamento.

N. 2-C-1.338 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, comunicando que foram dispensados, a pedido, Paulo de Oliveira Castro e Mario Novelli, ex-contratados, daquele Departamento.

N. 2-C-1.339 — Ao mesmo, remetendo a portaria de contrato do engenheiro civil Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho.

N. 2-C-1.340 — Ao D. G. do Departamento N. de Estatística, comunicando que foi dispensado, por haver aceitado outro cargo, o auxiliar Manoel Tumlinelli.

N. 1-C-1.341 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar as tabelas de remuneração do pes-

soal que tem trabalhado nos serviços provenientes dos acordos firmados com os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Dia 19 de julho

N. 1-C-1.342 — Ao D. G. do Departamento N. de Estatística, comunicando as providencias solicitadas ao ministro da Fazenda sobre a proposta feita em officio n. 67-A, de 4 de julho corrente, daquela departamento.

N. 1-C-1.343 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, remetendo segundas vias de folhas de pagamento.

N. 1-C-1.344 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, relativamente a aquisição de um bote para os serviços da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Requisite-se a Comissão de Compras, si houver saldo."

N. 1-C-1.345 — Ao D. G. do Departamento N. de Estatística, comunicando que o Sr. ministro, em solução ao pedido feito sobre aquisição de maquinas de calcular, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo, observadas as formalidades legais."

N. 1-C-1.346 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, solicitando informações sobre as contas da Estrada de Ferro Goiás, na importancia de réis 62\$400.

N. 1-C-1.347 — Ao inspetor regional na Baía, comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o interprete daquela inspetoria, Bráulio Gomes pede pagamento de serviços extraordinários prestados fóra das horas regulamentares.

N. 2-C-1.348 — Ao mesmo, comunicando a autorização do Sr. ministro para a admissão de Maria do Carmo Sodré Vianna como datilógrafa daquela inspetoria.

N. 1-C-1.349 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, comunicando a autorização do Sr. ministro para o fornecimento de passagem ás senhoras Ivette e Lucia Freire, filhas do auxiliar fiscal da Inspetoria Regional no Estado de Pernambuco Godofredo Freire.

Telegrama:

Ao inspetor regional em Vitoria, prestando informações relativas a pagamento de diárias.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1933

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal:

N. 79 — Transmittindo o auto de infração e apreensão lavrado pelo 2º official Wilson Bakker de Araujo Costa, contra a fima desta praça, Horacio Pinto, por infração do regulamento do selo federal, devidamente acompanhado do laudo da Casa da Moeda.

N. 78 — Transmittindo o auto de infração e apreensão lavrado pelo 2º ofi-

cial Wilson Bakker de Araujo Costa, contra a firma desta praça, Franqueira Castro & Comp., por infração do regulamento do selo federal, devidamente acompanhado do laudo da Casa da Moeda.

O Sr. inspetor chefe do Departamento Nacional do Trabalho exarou os seguintes despachos:

Processos:

D. N. T.-233/33 — Autuados, Manoel Lourenço Ferreira & Filhos, açougue, rua José Clemente n. 18; autuante, Clarindo Severo. — A firma em questão deixou de correr o processo á revelia. Imponho a multa de 100\$ (cem mil réis), minimo do art. 31, do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, cuja disposição é applicavel á infratora por ter reduzido a penalidade minima da lei anterior.

Intime-se a infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante deposito previo, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Dec. 22.131, de 23/11/32).

Publicado o despacho, prossiga-se na forma da lei.

D. N. T.-207/33 — Autuado, Manoel Thomaz Serpa, açougue, rua Uruguaiana n. 75; autuante, Miguel Valle. — A firma infratora deixou correr o processo á revelia. Imponho a multa de 100\$000 (cem mil réis), minimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, que reduziu a penalidade do art. 19, do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante deposito previo, o que será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Publicado o despacho, prossiga-se na forma da lei.

Processo n. D. N. T. 438-33 — Autuante, Pedro dos Santos; autuado, P. Oliveira da Cruz, estabelecido á rua Julio do Carmo, 237 — A firma em questão deixou o processo correr á revelia.

Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe prazo de dez dias, para interpor recurso, mediante deposito previo, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Publicado o despacho, prossiga-se na forma da lei.

Processo n. D. N. T. 239-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Leão Rodrigues & Comp., estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco, 57. — Devido á falta de formalidades extrinsecas seja arquivado o termo de verificação de folhas.

Sejam desentranhados a convenção, pareceres e despachos posteriores, que só por equívoco foram juntos ao processo referente ao termo de fls. . .

Processo n. D. N. T. 762-33 — Autuado, Antonio Correia Tavares, estabelecido á rua Dias da Cruz, 27; autuan-

te, Aristoteles de Figueiredo. — A firma em questão deixou correr o processo á revelia.

Imponho a multa de 100\$ minimo da art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante deposito previo, o que será feito no prazo de cinco dias. (Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Publicado o despacho, prossiga-se na forma da lei.

Processo n. 950-33, D. N. T. — Autuados, Antonio Sidan & Comp., estabelecidos á praça Condessa Paulo de Frontin n. 44; autuante, João Pedro da Rocha Porto. — A firma em questão deixou correr o processo á revelia.

Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dias para interpor recurso, mediante deposito previo, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.)

Publicado o despacho, prossiga-se na forma da lei.

Processo n. 1.218-33, D. N. T. — Autuado, Alfredo B. Tolipan, estabelecido á avenida Rio Branco n. 111; autuante, Jacy Magalhães. — Estando os autuados sujeitos ás disposições do decreto numero 21.364, de 4 de maio de 1932, julgo insubsistente o termo de verificação de folhas.

Publicado o despacho, archive-se.

Processo n. D. N. T. 692-33 — Autuado, A. Ribeiro Ferreira, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco, 19; autuante, Pedro José dos Santos. — A firma em questão deixou o processo correr á revelia.

Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso mediante deposito previo, o que será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.)

Prossiga-se na forma da lei após a publicação do despacho.

Processo n. 1.359-33-D. N. T. — Autuados, Aballe Fernandes & Irmão; autuante, Aristoteles Figueiredo. — A firma em questão deixou correr o processo á revelia.

Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante deposito previo, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Publicado o despacho, prossiga-se na forma da lei.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 19 de julho de 1933

Antonio Fantini (proc. 8.442, de 1933). — Archive-se.

Nahum A. Ganem & Filhos (proc. n. 8.606, de 1933). — Requeira, por certidão.

Canio Mazzola (proc. 2.929, de 1932). — Aguarde-se a solução do processo n. 3.359, de 1933.

N. J. de Barros (proc. 12.587, de 1931). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissões.

Rech & Comp. (proc. 5.844, de 1932). — Apresentem novo cliché e descrição dando forma distintiva á marca.

Raul Floriano da Silva (proc. 8.992, de 1933). — Preliminarmente, faça reconhecer a firma.

Pedidos de registro de marca:

Aracy Ferreira de Aguiar, da marca "Poméa", para a classe 43, (dep. numero 24.432). — Registre-se.

Hercules Motors Corporation S. A., marca "Hercano", para a classe 6, (dep. n. 25.154). — Registre-se.

João Gomes Xavier, da marca "Cholecinol", para a classe 3 (dep. numero 24.844). — Registre-se.

Jordan, Gerken & Comp., da marca "Indus", para a classe 41 (dep. numero 24.489). — Registre-se.

Lopes Sá & Comp., da marca "Nova Era", para a classe 44 (dep. numero 23.398). — Registre-se.

Jordan, Gerken & Comp., da marca "Mate O Remate", tendo a palavra "Indus", para a classe 41 (dep. 24.487). — Registre-se.

Cappellificio "Serricchio" S. A., da marca "Serricchio", para a classe 36 (dep. 24.730). — Registre-se.

Jordan, Gerken & Comp., da marca "Sublime G", para a classe 41 (dep. numero 24.488). — Registre-se.

Arthur Pereira Studart, da marca "Linimento Tira-dór", para a classe 3 (dep. 24.428). — Registre-se, sem a faculdade de variar em tipos de letras.

A. J. P. de Barcellos & Comp., da marca "Drogaria Barcellos", para a classe 3, (dep. 25.126). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dia 17 de julho de 1933 (Aditamento)

Pacheco Ferreira & Comp. (proc. numero 8.448, de 1931). — Preliminarmente, satisfaça a firma recorrida a exigencia da Secção.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 19 de julho de 1933

Daniel Mangrané, Fausto Pedreira Machado, Julieta Primavera Peixoto, Jair Alves Horta, Jack B. Passos e Ernest Walter Erwin Stupakoff. — Lavre-se o termo.

Antonio Feliciano Bastos. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo, devendo ser reconhecida a firma do tabelião de Joinville.

Rector Gasifier Co., (proc. 9.533/33). Moraes Netto & Souza (proc. 9.605 e 9.606/33) e Molsen & Harris (proc. 9.626 e 9.629/33). — Expeçam-se guias.

Filizola & Comp (proc. 7.505-33). — Atenda-se.

João Dierberger Junior (proc. 9.034/32), Frank Burkett e Ellis Taylor (proc. 4.701/33) e Antonio Sales (proc. 1.585/33). — Satisfazam a exigencia do tecnico.

Eleikeiroz S/A. (proc. 9.513/33). — Preliminarmente prova a requerente a sua qualidade de cessionaria das patentes ns. 16.351 e 16.722, e complete o selo do requerimento.

International General Electric Company, Incorporated (9 requerimentos), General Electric S/A. (4 requerimentos) e Moraes Netto & Souza. (Comprovação de uso efetivo.) — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de julho de 1933

Hattersley (Ormskirk), Limited, Antonio Nunes Vaz-Touro, Perfumaria Myrta S/A., Schwartz & Comp., Dr. Amílcar Ferreira da Rosa e Vasconcellos, Carneiro & Comp. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Octavio Vieira e Aureo da Costa Velho Pinheiro. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

José Mauricio da Rosa e Silva (proc. 9.554/33). — Dê-se vista.

Franklin Silva Araujo e Roberto J. Taves (proc. 9.448/33), Alfeno Ferreira Lopes (proc. 9.430/33). — Dê-se certidão.

José Baptista Duarte (proc. 647/33). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Carlos, Almeida & Comp. (processo 577/33). — Provem o pagamento do imposto de industria e profissão, visto que o documento de fls. 3, refere-se a Silva Pereira & Almeida, não assim aos requerentes, Carlos, Almeida & Comp.

Com a petição n. 6.040/33, Richard Hudnut apresenta opposição ao arquivamento da marca internacional numero 81.411.

Dr. Raul Leite & Comp., com o processo n. 9.302/33 apresenta opposição ao pedido de registro da marca "Necseptina", depositada por Manoel Alves Martins & Comp., Ltda., sob o n. 36.451.

Eleikeiroz S/A. (proc. 9.408/33). — Junte-se, de acordo com a informação, devendo, outrossim, o requerente selar o documento junto.

São convidados a comparecer a este departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932, os seguintes interessados:

Whitworth & Mitchell, Limited, marca "Tremola" (P-5.456/32), Atlas Supply Company, marcas "Atlas" (Procs 1.097, 1.098, 1.100, 1.101 e 1.102/32), Evald Lous, marca "Iol" (P-1.296/32), Young & Filho, marca "Goiabada Cisne" (P-3.497/32), Antonio Hermeto C. da Costa, marca "Dai-Natha" (P-3.619/32), Macedo Serra & Comp., marca "Sabão Brasil" (P-3.805/32), Empresa Boa Nova Limitada, marca "Boa Nova" (P-4.492/32), Instituto Medico, Ferreira & Castro Ltda., marca "Anavar" (P-5.578/32), Henry Wallis Maine, marca "Eniam" (P-6.285/32), General Motors Corporation, marca "Cruz deitada" fig. de

p-6.400), Joaquim Barros Bragança, marca "Ao Bordador de Ouro" (P-6.803/32), Companhia Souza Cruz, marca "Elmo" (P-7.239/32), Companhia Industrial Rio de Janeiro, marca "Treca-dero" (P-8.546/32), Companhia Nacional de Industrias Reunidas Rocha Póssas, marca "Cagula" (P-8.850/32), Miguel D. Ajuz, marca "Pyramide" (P-8.925/32), Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, marca "H" (P-8.929/32), Paulo Proença & Comp. Ltda., marca "Sremensal" (P-8.932/32), J. Domingues Preza & Irmãos, marca "Padaria Confeitaria Moagem de Café" (P-8.955/32), Paulo Proença & Comp., Ltda., marca "Bismocytol" (P-9.112/32), João Marolo" (P-9.128/32), José Faria de Eustachio de Andrade, marca "Licor de Barros, marca "Celes" (P-9.276/32), e José Lauber, marca "Restaurante Olympico" (P-9.282/32.)

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. auxco ao dec. numero 16.264, de 19 de dezembro de 1933)

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo para captação de correntes elétricas staticas", para a qual pediu privilegio Ernest Walter Erwin Stupakoff (depósito n. 12.567, de 19 de julho de 1933):

Um dispositivo para captação de corrente elétrica staticas, de alta frequência, consistindo em uma corrente ou fio metálico mantido isolado do corpo humano por meio de contatos de qualquer formato, revestimentos, de material isolante, sob a forma de pulseiras, colares, brncos, anéis ou cintos, destinando-se essa corrente a fins terapêuticos.

Pontos característicos da invenção de um estojo para guardar selos, estampilhas, passes de bonde e outros bilhetes de papel, denominado: Porta-Passes Jack", para o qual pede patente de modelo de utilidade, Jack B. Passos (depósito n. 12.568, de 19 de julho de 1933).

1. Um estojo portátil para guardar selos, estampilhas, passes de bonde e quaisquer bilhetes de papel, com um dispositivo especial que facilita sua retirada no momento de usá-los, sendo o estojo feito de material apropriado, preferivelmente de metal e fechando-se por meio de uma tampa.

2. No estojo descrito sob n. 1 acima, em sua face inferior, uma abertura em forma de cruz, destinada a deixar a mostra o conteúdo do estojo e a permitir a sua retirada pela pressão e tração dos dedos.

3. No interior do estojo reivindicado sob n. 1, um espaço livre, em forma de cruz, de braços iguais, correspondendo a abertura inferior, reivindicada sob n. 1, destinando-se esse espaço livre ao acondicionamento dos bilhetes, estampilhas, selos e passes de bonde, os quais devem ser colocados sobrepostos e alternadamente, em sentido transversal e longitudinal.

4. Nas quatro faces laterais do estojo descrito sob n. 1 e ao nível de sua face inferior, uma fenda de tamanho apropriado, correspondendo a cada um dos braços da cruz formada pelo espaço livre do estojo.

5. Uma mola, preferivelmente uma espiral fixada sobre uma peça de metal em forma de cruz ligeiramente encur-

vada, correspondente ao espaço livre da parte interna do estojo descrito sob n. 1, mola essa destinada a manter os bilhetes, estampilhas, selos e passes de bonde, em pressão contra a abertura da face inferior do mesmo estojo, quando este se encontra fechado.

Pontos característicos da invenção de "uma maquina para pregar papeis", para a qual pediu privilegio Antonio Feliciano Bastos, (depósito n. 12.569, de 19 de julho de 1933.)

1. uma maquina para pregar papeis, compreendendo: um suporte inteiro, de ferro fundido ou de outro material adequado, composto de um braço vertical e de dois braços horizontais, paralelos e sobrepostos, que se projetam do primeiro; uma chapa, intercalada entre os dois braços horizontais, sem porém os tocar e fixada por parafusos no braço horizontal inferior; um disco metálico, dentado, disposto e girando na extremidade deanteira do braço horizontal inferior; um disco, superior, também dentado, montado e girando na extremidade deanteira do braço horizontal superior, com os seus dentes em coincidência com os do disco inferior; uma abertura transversal na chapa, dando passagem para que os dois discos estabeleçam contacto, pelos seus dentes coincidentes, como o papel a pregar ou cozer; um cursor ajustavel na chapa, para variar a vontade a largura das margens a dar ao papel; um furador para furar o papel destinado às pastas de arquivamento, disposto na parte traseira do aparelho em plano superior ao da chapa; e um sistema de parafuso, porca, e espera, para atarrachar a maquina às mesas ou similares onde tenha que servir.

2. a maquina acorde com o ponto 1, em que as costuras ou pontos de costura são feitos pelo proprio papel, sem auxilio algum de grampos ou de linhas.

3. a maquina acorde com os pontos 1 e 2, apta para fazer duas ou mais costuras no mesmo grupo de papeis, paralelas ou perpendiculares entre si; e em que as costuras podem ser feitas em toda a largura ou em todo o comprimento do papel, em vez de se fazer apenas por partes como nas maquinas atuais.

4. uma maquina para pregar papeis, substancialmente como se descreveu e com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de separar placas e pólos de acumuladores elétricos", para a qual pediu privilegio Jair Alves Horita (depósito n. 12.570, de 19 de julho de 1933):

Um novo processo de separar placas e pólos de acumuladores elétricos, caracterizado pelo emprego de uma ou varias laminas ou folhas de um material absorvente, como papelão, mata-borrão, tecidos ou outros apropriados ao fim, e que são passados por uma solução de silicato de sodio ou seus sucedaneos, constituindo-se assim em separadores com propriedades anti-acidas, com pouca espessura e por isso diminuto volume e peso; evitando ao mesmo tempo: a queda da massa, decomposição, contaminação da solução, perfuração, curtos circuitos, descargas internas, influencia de choques e conservando durante longo tempo a eficiencia quando guardadas fóra de uso; separadores esses que são usados secos, evitando-se por essa fór-

ma a sulfatação das placas e cujas laminas podem variar em suas formas, dimensões e estrutura, de acôrdo com as necessidades do emprego.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho denominado Torneira Record", para a qual pediu privilegio Julieta Primavera Peixoto (depósito n. 12.571, de 19 de julho de 1933):

1º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado por possuir duas saídas para a agua, uma em cima, o bebedouro, e outra em baixo, a torneira;

2º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de ter um todo externo, dividido em três partes: cabeça, corpo e base, de modo a facilitar a sua limpeza e concerto;

3º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de ser movido por pedais distintos, um relativo ao bebedouro e outro á torneira, não precisando o uso das mãos para movê-lo e tornando dêsse modo o seu manejo prático e higienico;

4º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de possuir na sua parte interna um filtro, na base do bebedouro, para purificar a agua que se deseja beber;

5º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de possuir três reservatorios de agua, dois chamados espelidores, por onde sai a agua destinada ao bebedouro e torneira, e outro chamado de base, que está constantemente cheio de agua, e que está ligado ao cano da parede;

6º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de ter o seu sistema de distribuição de agua completamente novo: a agua para o bebedouro sai pela sua parte superior e a agua para a torneira sai pela sua parte inferior;

7º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de ter duas hastes em forma de L, ligadas indiretamente aos pedais, pelo seu braço maior, e contendo na parte menor, as arruelas destinadas a tampar os buracos de saída de agua (que ligam o reservatorio base aos espelidores).

8º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de ter a sua peça denominada "cabeça" ôca, com o fim de proteger o trabalho das hastes;

9º, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de ter as suas peças externas ligadas entre si por meio de roscas, peças essas que são cabeça, corpo e base;

10, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizado pelo fato de possuir as peças relativas aos pedais encrustadas na parede, tornando-as invisíveis e ao mesmo tempo protegidas;

11, um aparelho denominado "Torneira Record", caracterizando pelo fato de possuir, na parte que fica dentro da parede, os quatro cavaletes, que sustentam as peças relativas aos pedais.

Pontos característicos da invenção de "um novo motor-turbina reversível", para a qual pediu privilegio Fausto Pedreira Machado (depósito n. 12.572, de 19 de julho de 1933):

1º, um novo motor-turbina reversível, compreendendo uma roda unica que

póde fazer indiferentemente a marcha avante e a marcha atraz, constituída por um disco macisso e por duas chapas laterais presas a este disco e salientando-se verticalmente dele; um eixo motor; umas pás curvas, formadas integrante-mente na periferia do disco; umas pás ligeiramente concavo-convexas presas solidamente entre as duas chapas laterais, salientes, e formando um corpo solido com elas; uma caixa, envolvendo a roda unica, completa, e tendo aberturas regularmente espaçadas na sua circunferencia; um ou mais tubos distribuidores de vapor, para a marcha avante, instalados nesta caixa e circundando a roda unica; uns tubos injetores, conicos, que partem do distribuidor e se dirigem par as pás concavo-convexas; uns tubos de escapamento, que dão saída ao vapor exausto e se ligam para um condensador um ou mais tubos distribuidores para a marcha atraz, também instalados na caixa do aparelho; uma valvula para admissão do vapor, exterior, com uma passagem para o tubo distribuidor da marcha avante, e outra passagem para o distribuidor da marcha atraz; uns tubos triplices, que partem deste ultimo distribuidor de marcha atraz e se dirigem para as pás concavo-convexas; uma camisa de agua, envolvendo parcialmente a caixa da turbina e destinada a refrigerar o vapor em descarga para o condensador, iniciando a sua condensação; um deposito para o oleo lubrificante; e um sistema de lubrificação circular, continua e diferencial;

2º O motor-turbina reversível de acôrdo com o ponto 1, em que as pás do disco e as pás das chapas ligadas a este disco constituem duas ordens de pás, concetricas; em que as pás de uma destas ordens são de formato diferente do formato das pás da outra ordem, sendo por exemplo curvas as pás da ordem interior e ligeiramente concavo-convexas as pás da ordem exterior; em que o vapor destinado á marcha avante é ejetado pelos tubos conico-convergentes sobre a face concava das pás exteriores, orientando-se assim o vapor na sua marcha tangencial; em que o vapor chocado com a face concava de cada pó exterior é dirigido imediatamente para a pá curva que confronta a mesma face, e é defletido ao mesmo tempo que descarrega energia por cada pá curva para a pá concavo-convexa que se lhe segue na ordem de pás exterior; e em que o vapor defletido e tendo realizado o seu trabalho util se descarrega pelos tubos de escapamento para o condensador;

3º O motor-turbina reversível de acôrdo com o ponto 1, em que o vapor destinado á reversão ou marcha atraz é ejetado contra a face ligeiramente convexa das pás exteriores pelos tubos triplices ligados ao distribuidor do vapor da marcoa atraz; em que o tubo central destes tubos triplices é largo, ao passo que os tubos laterais são estreitos; e em que nestas condições, o jato volumoso, central, que tem de incidir na citada face ligeiramente convexa, é impedido de se espalhar para os lados pelos dois jatos fortes, mais delgados, dos dois tubos laterais;

4º O motor-turbina de acôrdo com os pontos e a 3, em que os tubos que injetam o vapor no aparelho são prote-

gidos por isoladores termicos contra a ação refrigerante da camisa de agua;

5º O motor-turbina de acôrdo com os pontos 1 a 4, que se caracteriza pela forma quadrangular e pela combinação reciproca dos tubos triplices destinados á reversão da marcha;

6º O motor-turbina de acôrdo com os pontos 1 a 5 proporcionavel a qualquer potencia e tendo eficiencia igual tanto nos tamanhos grandes como nos tamanhos pequenos, e trabalhando eficazmente com vapor, ou outros fluidos;

7º O motor-turbina de acôrdo com os pontos anteriores, que se caracteriza porque tanto a propulsão como a reversão da marcha se fazem com a roda unica sem emprego de discos ou de rodas intermediarias com pás guiadoras;

8º O motor-turbina de acôrdo com o ponto 1, que se caracteriza pela dissimetria e pela combinação das duas ordens de pás, tornando estas pás simultaneamente transformadoras;

9º O motor-turbina de acôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por ter o seu eixo motor perfurado no sentido longitudinal central, e comunicando por uma extremidade com o deposito do lubrificante; em que este eixo comporta uma série de furos estreitos, dispostos circularmente nas partes, do mesmo eixo, que se alojam nos mancais; em que destes mancais partem uns tubos condutores de oleo desembocando num coletor que o seu turno desemboca no deposito do lubrificante; e em que tanto o eixo como o tubo coletor tem os meios precisos para regular a marcha do oleo de lubrificação;

10. O motor-turbina de acôrdo com o ponto 9, em que o lubrificante correndo ao lado do eixo se escda parcialmente para dentro dos mancais, de onde passa para os tubos condutores e depois para o tubo coletor que então o reconduz para o depósito, fazendo-se assim a circulação em circuito fechado, constante, e diferencial;

11. Um motor-turbina podendo empregar duas rodas, servindo uma destas rodas como auxiliar para a marcha atraz, entre as quais se dispõem umas placas semi-circulares formando labirinto para que o vapor que sirva uma das rodas não interfira com a outra; e em que a valvula de admissão do vapor poderá ter tres passagens em vez de duas;

12. Um motor-turbina reversível, tal como ficou substancialmente descrito com referencia aos desenhos.

Pontos característicos da invenção de "um processo para modificar as condições químicas, físicas e mecanicas de uma reação exotermica", para a qual pediu privilegio Daniel Mangrane (depósito n. 12.573, de 19 de julho de 1933):

1º, um processo para modificar as condições químicas, físicas e mecanicas de uma reação química, exotermica, fundado essencialmente sobre a substituição de metais por sais com o mesmo radical acido ou de radicais acidos diferentes para obter que a reação seja mais lenta mediante a produção de reações secundarias, que sendo também exotermicas, não diminuem o rendimento termico obtido;

2º, no processo de acôrdo com o ponto 1 a obtenção de reações secundárias mediante a adição do sal de um metal que pôde ter diversas valências como cation e de um oxidante, tudo em proporções stoequimétricas;

3º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores a realização do processo das oxidações e das reduções que se dão na presença ou mediante a intervenção da humidade;

4º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores, a produção de calor mediante a reação com ferro ou zinco em pó muito fino misturados ou não com uma proporção de seus óxidos, e uma mistura igualmente finamente dividida de um sal cuprico ou cuproso qualquer, de um sal estanhoso, de um sal alcalino ou de amonio e de um oxidante que pôde ser, de preferência o permanganato de potássio ou um peróxido qualquer como por exemplo o bioxido de manganês, de chumbo ou os cloratos e percloratos ou nitratos ou o persulfato de sodio ou de potássio;

5º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores a adição aos reativos indicados no ponto anterior de uma proporção qualquer de cal viva, ácidos cítricos ou tartáricos, carbonato de cálcio ou clorureto de cálcio ou clorureto de zinco anidros ou outro corpo avido de agua, quando for necessario aumentar a rapidez da produção de calor;

6º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores o emprego do metal agido em proporções excedentes á proporção stoequimétrica, distribuido por toda a massa afim de que os corpos, em vez de ficarem dissolvidos fiquem disseminados sobre o metal para que haja uma grande superficie de contacto entre este e os sais cujos metais ele substitue;

7º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores a utilização do metal livre ou de seus óxidos que constituem o reativo e o meio envolvente, como agente de agitação da mistura;

8º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores a utilização do calor especifico relativamente fraco do metal livre ou de seus óxidos como meio de condução e de propagação do calor;

9º, no processo de acôrdo com os pontos anteriores, a realização da reação em um ambiente solido, apesar da intervenção da agua em quantidade muito pequena.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro 1º. Amilcar Ferreira da Rosa, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 26.779, de 19 de julho de 1933).

Consiste na palavra de fantasia "Klan-kal" escrita em letra de forma e mais abaixo em 3 regras distintas escritos os dizeres: "Dr. Amilcar Ferreira da Rosa" — "Rio de Janeiro" — "Brasil".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmacêutico de sua industria e comércio, incluídos na classe 3, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Vasconcellos, Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 3. (depósito n. 26.780, de 19 de julho de 1933).

Consiste no vocabulo característico de fantasia "Uvase", em letras de forma fundo preto.

Abaixo do vocabulo e em obediencia ao que dispõe o paragrafo unico do artigo 88 do regulamento, lêem-se os dizeres: "Laboratorio Hildeberto" — "Vasconcellos, Carneiro & Comp." — "Pernambuco" — "Recife".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparados farmacêuticos incluídos na classe 3, de fabricação do requerente e será usada nos recipientes dos preparados e em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, notas, faturas, cartazes e annuncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro Vasconcellos, Carneiro & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (depósito 26.781, de 19 de julho de 1933):

Consiste no vocabulo característico de fantasia "Quinazul", em letras de forma maiúsculas de cor branca, sobre um fundo preto.

Abaixo do vocabulo e em obediencia ao que dispõe o paragrafo unico do artigo 88 do regulamento, lêem-se os dizeres: Laboratorio Hildeberto — Vasconcellos, Carneiro & Comp. — Pernambuco — Recife.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparados farmacêuticos incluídos na classe 3, de fabricação do requerente e será usada nos recipientes dos preparados, e em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, notas, faturas, cartazes e annuncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro Vasconcellos, Carneiro & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.782, de 19 de julho de 1933):

Consiste no vocabulo característico de fantasia "Néohydron", em letras de forma maiúsculas de cor branca, sobre um fundo preto, tendo os "N", inicial e final maiores do que as demais letras.

Abaixo do vocabulo e em obediencia ao que dispõe o paragrafo unico do artigo 88 do regulamento, lêem-se os dizeres: Laboratorio Hildeberto — Vasconcellos, Carneiro & Comp. — Pernambuco — Recife.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparados farmacêuticos incluídos na classe 3, de fabricação do requerente e será usada nos recipientes dos preparados, e em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, notas, faturas, cartazes e annuncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro Aureo da Costa Velho Pinheiro, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.783, de 19 de julho de 1933):

Consiste no vocabulo característico "Ferrotonico", sublinhado por um traço,

em letras de forma maiúsculas de cor preta, sobre fundo branco.

Abaixo do vocabulo e em obediencia ao que dispõe o paragrafo unico do artigo 88 do regulamento, lêem-se os dizeres: Aureo da Costa Velho Pinheiro — Presidente Bernardes — E. de S. Paulo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparados farmacêuticos incluídos na classe 3, de fabricação do requerente e será usada nos recipientes dos preparados e em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, notas, faturas, cartazes e annuncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro Schwartz & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.784, de 19 de julho de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Voa-lina".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir meias de sua industria e comércio, incluídas na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Perfumaria Myrta S. A., destinada a artigos das classes 46 e 48 (depósito n. 26.785, de 19 de julho de 1933):

Consiste na representação da silhueta de uma indiana nua e enfeitada de brachletes, colares e brincos, carregando á cabeça um dente de elefante, o qual segura com ambas as mãos, acando-se essa silhueta sobre um fundo formando por um desenho com motivos indianos, e lendo-s á direita do conjunto descrito, a partir da altura da linha mediana horizontal do mesmo a palavra "Marfim", em letras manuscritas, cujo "m" final termina por um traço representando um fim de assinatura, apresentando todas as letras á direita um traço fino de sombreado, estando finalmente a palavra "marfim" sublinhada por um traço forte, palavra essa já registrada pela depositante.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir: perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo classe 48; e sabão comum e detergentes; anilão, anil e outros preparados para lavanderia na classe 46, de sua industria e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Nunes Vaz-Touro, destinada a artigos das classes 11, 12 e 21 (depósito n. 26.786, de 19 de julho de 1933):

A marca consiste na palavra "Monsaraz", escrita em sentido horizontal, em caracteres comuns, verticais, circundada por uma "grega" em forma oblonga.

A referida marca servirá para distinguir artigos de seu comercio e industria, incluídos nas classes onze (11), doze (12) e vinte e um (21), do regulamento em vigor e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Octavio Vieira, destinada a artigos das classes 3 e 39 (depósito numero 26.787, de 19 de julho de 1933):

Consiste na representação de um ro-

tulo que deixa ver dentro de um retângulo traçado por uma linha singela a figura de um escudo que tem a parte superior réta e a inferior arredondada e na parte central uma faixa em sentido diagonal, traçadas em linha paralelas sobre fundo claro, de baixo para cima e da esquerda para direita. Abrangendo quasi toda superficie do escudo referido, tem o rotulo as letras maiúsculas "B X", escritas como representadas o "B" no canto esquerdo superior do escudo e o "X" na zona inferior direita, cujas letras se tocam em suas extremidades bem no centro da zona traçada pela aludida faixa diagonal.

A presente marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos de borracha, do fabrico do requerente, tais como: bólas, tubos, finos, dedeiras, conta gótas, balões e congêneres, compreendidos nas classes 3 e 39, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. Poderá também, ser esta marca empregada, por qualquer modo de reprodução, em papeis de escriptorio e propaganda comerciais.

Descrição da marca para que pediu registro Hattersley (Ormskirk), Limited, destinada a artigos da classe 5 (depósito n. 26.788, de 19 de julho de 1933):

Consiste na figura de uma cegonha, vista de perfil, tendo a perna direita levantada.

Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos para vapor, agua e ar comprimido: bombas de meia rotação, bombas e prensas hidraulicas, de ar e de outros fluidos; injetores, reguladores, engrenagens para válvulas, válvulas para caldeiras, torneiras, cepos para cilindros e outras peças de motores, locomotivas, caldeiras ou máquinas sendo todos estes artigos compreendidos na classe 6, da industria e comércio da depositante.

RETIFICAÇÃO

Consiste a marca que se vai descrever, essencialmente, na palavra de fantasia "Cardioneprhin". No modelo apresentado, este nome foi escrito em letras maiúsculas de fantasia, grossas, parcialmente sombreadas, dando a impressão de que estão escavadas com certa profundidade, ocupando toda parte superior do corpo da marca, em extensão.

O conjunto total da marca é um desenho imitando um bloco granítico, ou de qualquer rocha, tendo a forma de um retângulo, formadas as margens de linhas irregulares e ondeadas, sendo que as margens inferior e lateral esquerda são sombreadas, dando impressão de espessura do bloco. No interior do desenho do bloco descrito, além do nome principal da marca, lêse, em obediência ao paragrafo unico do artigo 88 do regulamento, em letras maiúsculas, de tipo pequeno, do mesmo formato das do nome principal, em dois planos consecutivos, no 1º, "Elisario Malta da Costa", e no 2º, "Rio de Janeiro".

Consiste, pois, essencialmente, a marca descrita, na denominação de fantasia "Cardioneprhin", cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para o preparado biologico farmaceutico ~~preparado na classe 3 citada.~~

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1933

Offícios:

N. 877 -- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos -- S. Paulo, remetendo exemplar da marca de exportação da firma Fabrica Votoriantim Sociedade Anônima.

N. 878 -- Ao Sr. Dr. Augusto H. Corrêa de Sá, diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo um processo.

N. 879 -- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, remetendo a relação dos funcionarios desta diretoria geral que se acham inscritos como contribuintes do Montepio dos Servidores do Estado.

N. 880 -- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre -- Rio Grande do Sul, remetendo exemplar da marca de exportação da firma Armando Fernandes Ribeiro.

Dia 12

N. 881 -- Ford Motor Company, Exports, Inc. -- Edifício da "A Noite", sala 1.302 -- Nesta, remetendo informações sobre madeiras.

N. 882 -- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza -- Ceará, remetendo exemplar da marca de exportação da firma P. Machado & Comp.

N. 883 -- Ao Sr. administrador da Mesa de Rendus de Camocim -- Ceará, remetendo exemplar da marca de exportação da firma P. Machado & Companhia.

N. 884 -- Ao Sr. administrador da Mesa de Rendus de Tutoia -- Maranhão, remetendo exemplar da marca de exportação da firma P. Machado & Comp.

N. 885 -- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas -- Rio Grande do Sul.

N. 886 -- Ao Sr. ministro, rogando providencias, affim de que, seja feito o adiantamento destinado a atender ás despesas compreendidas na sub-signação 3ª.

N. 887 -- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, sobre serviços.

N. 888 -- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, sobre serviços.

N. 889 -- Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade, sobre serviços.

Dia 13

N. 890 -- Ao Sr. reitor do Instituto Superior de Ciencia Economica e Commercial -- Via Milazzo, 52 -- Bologne, remetendo publicações.

N. 891 -- Ao Sr. M. C. A. Wiley -- 16.894, Inverness, Detroit, Michigan -- U. S. A. Sobre fabricas de automoveis, caminhões, etc.

N. 892 -- Ao Sr. Julio Barata, Camara de Comercio Importador, Rua 1º de Março n. 191, 3º andar, sala 6, nesta -- Enviando felicitações pela instalação de uma sucursal nesta Capital.

N. 893 -- Ao Sr. secretario dos Negocios do Interior e Justiça, Florianopolis, Santa Catarina -- Agradecendo publicações.

N. 894 -- Ao Sr. Arthur Schindlar -- Hotel Wellington -- Nova York -- Remetendo publicações.

N. 895 -- Ao Sr. presidente do Instituto Internacional do Comercio -- Palais DEgmont -- Bruxelles -- Belgique -- Agradecendo publicações.

N. 896 -- Ao Sr. encarregado do Consulado do Japão -- Rua Voluntarios da Patria n. 82, nesta -- Remetendo informações.

N. 897 -- Ao Sr. Maurits Leytens, Herteginstraat, 18 -- Antuerpia -- Remetendo informações.

N. 898 -- Ao Sr. diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas -- Ministerio da Agricultura -- Sobre um pedido de informações.

N. 899 -- Ao Sr. diretor de Estatística do Estado de Sergipe, Aracajú -- Sobre "O Brasil Atual".

N. 900 -- Ao Sr. addido comercial da Embaixada da França, Praça Mauá n. 7, salas 2.012-15, nesta -- Sobre "O Brasil Atual".

N. 901 -- Ao Sr. Atilio Pastore -- Calle O. Bocayuva n. 61, Buenos Aires, Argentina -- Remetendo informações sobre vinhos, frutas, etc.

N. 902 -- Ao Sr. Vicente F. Miñana, 3.156 -- Moreno, 3.158 -- Buenos Aires, Argentina -- Remetendo relação de importadores e exportadores de frutas, peixes, ovos, vinhos, batatas, etc.

N. 903 -- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Corumbá, Mato Gróssio -- Remetendo marca da firma Couto & Comp.

N. 904 -- A "Bola Vermelho Limitada", rua do Riachuelo n. 21, nesta -- Enviando informações sobre importadores, nos estrangeiros, de mica, marmores, talco, manganez, cristal, de rocha e minerio de cobre.

N. 905 -- Ao Sr. Roland J. Buck, Avenida Saens Peña n. 890, Buenos Aires, Argentina -- Remetendo informações.

N. 906 -- Ao Sr. diretor da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas -- Sobre o adiantamento para atender ás despesas desta repartição.

N. 907 -- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio -- Sobre o mesmo assunto.

Instituto de Previdencia dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de julho de 1933

Empréstimos

Distrito Federal:

Ns. 200, 1.946, 2.478, 2.800 e 3.071. -- Restitua-se, nos termos do parecer.

Propostas

Ns. 13.267, 14.281, 14.378, 14.484, 14.671, 14.838, 14.889, 14.896, 14.929, 16.077, 16.141, 16.160, 16.171, 16.179, 16.192, 16.240, 16.241, 16.257, 16.261, 16.263, 16.272, 16.724, 16.279, 16.286, 16.281, 16.282, 16.288, 16.290, 16.292, 16.294, 16.296, 16.298, 16.300, 16.301, 16.302, 16.306, 16.310, 16.313, 16.317, 16.318, 16.319, 16.323, 16.324, 16.327, 16.332, 16.333 e 16.339. -- Deferido. Assinal o memorandum de averbação.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 109 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE JULHO DE 1933

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquinio de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Alfredo Mavignier e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Officio n. 106, de 9 de junho último, da Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, sobre a tomada das contas do ex-coletor federal de Buriti-Alegre, no mesmo Estado, João da Motta Candido. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

Requerimento de 31 de maio último, de Romulo Soares Ferreira, solicitando a tomada das contas do seu falecido pai, Francisco Fonseca, ex-tesoureiro geral do Tesouro Nacional. — O Tribunal ordenou o levantamento das contas do responsável de quem se trata.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Officio n. 1.504, de 19 de junho último, da Diretoria do Material Belico, do Ministerio da Guerra, sobre a tomada das contas do almoxarife civil, Abdon Leite. — O Tribunal resolveu que se designe um funcionario para tomar as contas, com urgencia, fora das horas regulamentares, com as vantagens que lhe couberem por conta da verba destinada a serviços de tomadas de contas, considerados urgentes.

— Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Officio n. 22 do encarregado do serviço de tomada de contas no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando providencias sobre a tomada das contas de José Lago, ex-escrivão da Mesa de Rendias de São Borja, no mesmo Estado. — O Tribunal ordenou a tomada das contas do responsável de quem se trata, de acordo com o parecer.

Requerimento de Miguel Leitão de Carvalho, de 16 de novembro do ano findo, solicitando a tomada das contas do ex-almoxarife da Estrada de Ferro de Santa Catarina, Annibal Barbosa, de quem é fiador. — O Tribunal resolveu de acordo com o parecer do Sr. diretor interino, e determinou que se officie ao interventor federal em Santa Catarina, comunicando essa deliberação.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas:

Ns. 27.361, 27.357 e 27.365, de Palmyra Gama e Silva, Edelvipa Estrella de Faria e de Julietta da Fonseca Sartore, agentes dos correios em Jacaré, Prefeito Bento Ribeiro e Pedregulho, no Distrito Federal, respectivamente, referentes a 1931.

Ns. 27.478 e 27.137, de Mariana Furtado Romano e de Maria Pia Gastello

Branco, agentes dos correios de Baixa Verde, no Estado do Rio Grande do Norte, e de Novo Nilo, no Estado do Piauí, respectivamente, nos periodos de 10 de novembro de 1930 a 17 de julho de 1932 e de 24 de setembro de 1928 a 22 de junho de 1932.

N. 27.353, de Rosa Palmyra de Carvalho, ajudante, servindo de agente do correio de Piedade, no Distrito Federal, no periodo de 14 de abril a 14 de maio de 1931.

N. 24.368, de Bruno Jayme Argollo Silvado, 1º tenente quimico da armada, servindo no Laboratorio do Serviço Técnico Analítico, do periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 26.896, de Pedro Hercilio Luz, capitão tenente medico da Armada, servindo no cruzador Barroso, no periodo de 16 de abril de 1928 a 29 de julho de 1931.

N. 27.487, de Benjamin Ferreira, tesoureiro da Repartição de Aguas e Esgotos, do Estado do Amazonas, relativo ao adiantamento de 50:000\$, recebido para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsaveis citados e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões:

N. 26.716, de Adherbal Fontes Cardoso, coletor federal da 2ª Coletoria de Curitiba, no Estado do Paraná, no periodo de janeiro de 1923 a março de 1928. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o responsável de quem se trata em crédito pela importância de 259\$547 e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

N. 10.653, de Francisco Villela dos Santos, ex-tesoureiro da extinta Administração dos Correios em Minas Gerais, no periodo de 5 de novembro de 1901 a 31 de dezembro de 1917. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos o alcance de 73\$150, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata, por acordão de 21 de junho de 1933, deliberou o Tribunal que se expeda quitação ao mesmo responsável.

N. 22.649, de Solon de Barros Corrêa, coletor federal da 2ª Coletoria de Escada, no Estado de Pernambuco, no periodo de 18 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926. — Havendo sido recolhidos aos cofres públicos o alcance de 62\$769, e os juros da mora na importância de 12\$641, a cujo pagamento foi condenado o responsável, por acordão de 22 de junho de 1931, deliberou o Tribunal que se expeda quitação ao mesmo responsável.

N. 8.052, de Joaquim Gomes Nogueira, ex-agente do correio de Tapiratiha, no Estado de São Paulo, no periodo de 1 de junho de 1910 a 26 de abril de 1912. — Foi proferido o seguinte despacho: "Sendo a caução da importância de 360\$000 a alienação administrativa da mesma não podia abranger os juros, os quais, apesar de caucionada aquela quantia, ficam á disposição do depositante, como se vê o artigo 863, do Regulamento Geral de Contabilidade. O restante do débito do responsável será cobrado por executivo fiscal, na forma da lei".

Estados:
Rio de Janeiro:
Ns. 353, 355 e 356.

Piauí:

N. 84.

Ceará:

Ns. 364 e 355.

Alagoas:

Ns. 156 e 159.

Pernambuco:

Ns. 265, 339 e 340.

Paraná:

Ns. 170, 175, 177 e 182

Minas Gerais:

Ns. 349, 350, 351, 352, 353, 358, 359, 361, 363, 365, 367, 368, 369, 376, 377 e 380.

Baía:

Ns. 347, 348, 349, 350, 351, 352, 356, 357, 358, 360, 361, 363 e 364.

São Paulo:

Ns. 291, 302, 303, 308, 309, 319, 324, 353, 376, 378, 380, 381, 386, 390, 391, 392, 395, 396, 397, 398, 399 e 407.

— Deferido, officie-se.

Habilitações a peculio

Ns. 1.549 — Cont. Alfredo Duarte do Amorim.

N. 1.550 — Cont. Durval Ferreira de Souza.

N. 1.630 — Cont. Basilio Antonio Gomes.

— Pague-se.

N. 1.855 — Cont. Guilherme da Silva Filho. — Retifique-se o premio, de acordo com a idade certificada a fls. 4 verso.

Officio n. 34, do Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo, com referencia ao contribuinte Joaquim Manoel de Castro Alves. — Tratando-se de inscrição cancelada em virtude de restabelecimento da anterior, somente eram devidos os emolumentos da primitiva inscrição, cujo titulo e caderneta, em anexo, devem ser remetidos ao contribuinte, em substituição aos que se acham em seu poder e cuja devolução deve ser pedida.

Processo n. 202-O, de 1933 — Orlindo Pennafort Caldas. — Tome-se a devida nota.

Processo n. 169-R, de 1933 — Pedido de funeral e luto. — Autorizo o adeantamento, nos termos do parecer supra.

Processo n. 714-A, de 1933 — A vista da representação de fls. 2 e informação de fls. 3, indefiro o pedido. E' de notar que a pena não foi aplicada tendo em vista outra razão que não a propria falta. O diretor de então, proferindo o despacho de fls. 3, o fez, naturalmente, depois de examinar o caso e certificar-se de que não cometia injustiça. Esta direção não se julga competente para cancelar a pena imposta pelo seu antecessor. Arquive-se.

Inscrições de peculio

Ns. 46.894, 46.959, 47.015, 47.038, 47.048, 47.085, 47.088, 47.092 e 47.110. — Inscreva-se.

N. 3.996 — Cont. João Cardoso da Costa.

N. 33.551 — Cont. Manoel dos Santos. — Retifique-se a idade, tendo em vista o documento de fls.

N. 28.458 — Cont. Arthur Bello Amorim.

N. 17.207 — Cont. Manoel de Barros Martins.

— Restitua-se.

N. 8.985, de Raul Lassere Sobrinho, escrivão da Primeira Coletoria Federal no Estado de São Paulo, no período de 7 de julho de 1913 a 3 de dezembro do mesmo ano, com um requerimento de embargos ao acórdão aprovado. — O Tribunal resolveu rejeitar *in fine* os embargos, de acórdão com os pareceres, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza.

De baixa de fiança de Pedro Ribeiro de Vasconcellos, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais de "Miguel Alves", no Estado do Piauí; de João José de Godoy, ex-agente do correio de Poá, no Estado de S. Paulo, de Ambrosina de Freitas Oliveira, ex-agente do correio de "Rocha", no Distrito Federal e de José Baptista da Cunha, ex-agente do correio de Araguary, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 1:000\$000, do secretário do Conselho de Contribuintes, Misael Ferreira Penna, relativo ao 4º trimestre do ano findo; de 40:000\$, do 2º tenente comissionado do Exército, Luiz Macquês de Souza, importância recebida em 10 de dezembro de 1932; de 2:000\$, do auxiliar de 1ª classe da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, João Baptista Jung, relativo ao trimestre de março a maio, idem; de 500\$, do 1º tenente comissionado da Armada, Caetano Lopes da Gama; de 1:250\$, do ajudante de almoxarife da Diretoria de Saneamento Rural, José Vianna Macedo; de 6:000\$, do jardineiro-horticultor, do Campo de Semente de Lorena, no Estado de S. Paulo, Gastão da Costa Pinheiro e de réis 1:000\$, do oficial da Inspetoria Federal de Estradas, Heitor Bernardes de Souza, relativo ao 1º trimestre do corrente ano; de 650\$, do bibliotecário da Biblioteca da Marinha, João Telles de Brito, relativo ao 2º trimestre, idem, idem; e de 2:000\$, do porteiro conservador da Casa Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, relativo ao período de fevereiro a abril, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 50:000\$, do fiscal de Estatística da Fiscalização dos Portos no Estado do Ceará, Francisco Pires Carneiro, importância recebida em 21 de novembro de 1932. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem juntos ao processo os documentos de que trata a 1ª parte do parecer do Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De 1:500\$, do inspetor agrícola, no Estado do Rio Grande do Norte, Aureliano de Araujo, relativo ao 4º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar os esclarecimentos a que a aludem os pareceres.

De 550\$, do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, Amancio Pedrosa de Jesus, relativo ao 1º trimestre do corrente ano. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se fazer constar dos documentos indicados na informação a declaração de prestação dos serviços.

O Sr. auditor A. Oliveira Lima, terminado o seu relatório, passou a servir como ministro, por convocação do Sr. ministro presidente.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.455, de Tertuliano Pereira Gonçalves, 1º escrivão da Alfandega de São Francisco, servindo como coletor federal em Indaiá, no Estado de Santa Catarina, no período de 29 de fevereiro a 22 de junho de 1924;

N. 27.456, de Tranquilino Ramos, coletor federal de Indaiá, no Estado de Santa Catarina, nos períodos de 1 de janeiro de 1923 a 28 de fevereiro de 1924 e de 23 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

N. 27.457, de Carlos Dignart, escrivão da Coletoria Federal de Indaiá, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925;

Ns. 27.331 e 27.325, de José Candido de Aguiar e de Augusto Accioly Barros Pimentel, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Camaragipe, no Estado de Alagoas, respectivamente, nos períodos de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928 e de 20 de março de 1925 a 31 de dezembro de 1928;

Ns. 27.170 e 27.174, de Adolpho Fernandes de Castro e de Manoel Rodrigues de Oliveira Bastos, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Muritiba, no Estado da Baía, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 27.486, de Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Viação Cearense, relativo ao adiantamento de 187:035\$300, recebido para despesas do 4º trimestre de 1931;

N. 27.127, de Jayme Nery Stelling, mecânico agrícola da Inspetoria Agrícola do 9º Distrito no Estado de Alagoas, relativo ao adiantamento de 4:100\$000, recebido para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1932;

N. 26.358, de Lourenço Gomes da Silva, ex-agente do correio de Brejo dos Santos, no Estado do Ceará, no período de 2 de janeiro de 1903 a 25 de maio de 1917;

Ns. 27.252, 27.265 e 27.266, de José Cesário Monteiro da Silva Filho, Angelino Novelli e de Jesuino Marques, agentes dos correios de Alvarenga, Aramina e de Aparecida do Batatais, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

Ns. 27.476, 26.406 e 27.502, de Adeline da Conceição Mattos, Jacinthia Georgina e Maria Constantina da Costa, agentes dos Correios de Ilabirito, Barro Preto e de Aterrado, no Estado de Minas Gerais, respectivamente, nos períodos de 9 de julho de 1924 a 9 de outubro de 1930, 3 de junho de 1909 a 12 de fevereiro de 1932 e de 1 de setembro de 1920 a 30 de junho de 1923;

N. 27.521, de Julia Canosa de Oliveira, agente do Correio de Bom-sucesso, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 19 de maio de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 25.719, de Domingos Eugenio Guimarães, ex-coletor federal em Formiga, no Estado de Minas Gerais, no período de

15 de maio de 1915 a 8 de dezembro de 1929. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando o responsável em crédito pela importância de 1:381\$688 e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

N. 23.913, de Archimedes Antunes de Siqueira, ex-agente do Correio de Ubá, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 18 de dezembro de 1913 a 20 de outubro de 1917 e de 19 de dezembro de 1917 a 14 de setembro de 1925. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos fixando o alcance do responsável na importância de 156\$281.

N. 25.373, de Pedro de Araujo Góes, auxiliar técnico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Baía, relativo à comprovação do adiantamento de 102:851\$000, recebido em 21 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu que seja o processo remetido, com urgência, à comissão que no Estado da Baía se acha tomando as contas do ex-tesoureiro Constantino Rocha, para estudar o mesmo processo juntamente ao do aludido ex-tesoureiro.

N. 21.949, de Amphilophio Fernandes de Castro, coletor federal em Muritiba, no Estado da Baía, no período de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1927. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos o alcance de 85\$086, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata, por acórdão de 18 de março de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 27.310 — De Humberto de Andrade, inspetor agrícola no Estado do Ceará, relativo ao adiantamento de réis 200:000\$, recebido em 20 de outubro de 1932. — O tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao citado adiantamento.

De baixa de fianças de Antonio Correa, ex-agente de segundo classe, da Estrada de Ferro Rio D'Ouro; de Joaquim Gonçalves Valente, ex-escrivão da mesa de rendas de Aracati, no Estado do Ceará e de Francisco Ferreira de Mello, ex-coletor federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. — O tribunal ordenou a baixa das fianças dos responsáveis citados.

De comprovação de adiantamentos:

De 400:000\$000 do pagador do Segundo Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Carlos Cordeiro da Rocha, relativo ao período de novembro de 1930 a abril de 1931; de 2:000\$, do escrivão do Hospital de S. Francisco de Assis, Avelino de Godoy; de 150\$, do primeiro escrivão do Segundo Distrito da Inspetoria Federal de Estradas, Ormino Monteiro Alves; réis 4:711\$800, do ajudante da Inspetoria Agrícola do Primeiro Distrito, José Anchieta de Siqueira Torres; de 2:170\$, do porteiro almoxarife da Escola de Aprendiz Artífices de Cuyabá, Firmino Rodrigues de Carvalho e de 150\$, do porteiro da Escola de Guerra Naval, Cornelio Augusto Franca, relativos ao Quarto trimestre do ano findo; de 2:000\$, do ajudante do almoxarife do Hospital S. Francisco de Assis, Oscar Moura, relativo ao segundo trimestre, idem, idem; de 5:000\$, do administrador das obras da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Archimedes Trajano, importância recebida em 4 de março último; de réis 1:025\$000 do secretário da Capitania de

Portos do Estado de Minas Gerais, Francisco Laranjeira da Rocha Filho, relativo ao terceiro trimestre do ano findo; de 200:000\$, do inspetor de engenharia sanitária do Departamento Nacional de Saúde Pública, Domingos José da Silva Cunha, relativo aos meses de novembro e dezembro, idem, idem; de 10:000\$, do capitão de mar e guerra e dos portos do Estado de S. Paulo, Tacito Reis de Moraes Rego, importância recebida em 9 de março do corrente ano; de 500\$000, do tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Alpheu Palma Garcia; de 300\$000 do escrivão da Procuradoria dos Feitos do Departamento Nacional e Saúde Pública, Othoniel Rocha e de 450\$, do continuador porteiro da Diretoria do Pessoal do M. da Marinha, Henrique Blandino Megid, relativos ao primeiro trimestre do corrente ano; e de 60:000\$, do capitão de corveta da Armada, Guilherme Bastos Pereira das Neves, importância recebida em 2 de março deste ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 850\$ do porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, relativo aos meses de março e abril do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De 240\$ do encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Paulo Moreira da Silva, relativo ao quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

De 300\$, do porteiro da Alfandega de Maceió, Antonio Marinho Falcão, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins de que tratam os pareceres.

De 1:990\$ do veterinário de 1ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, Roberto de Almeida Cunha, importância recebida em 23 de dezembro de 1932. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser prestado o esclarecimento de que tratam os pareceres.

De 7:150\$, do secretário do Supremo Tribunal Federal, Gabriel Martins dos Santos, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano. — O Tribunal ordenou a devolução do processo, de acordo com os pareceres.

De 22:168\$, do chefe de culturas, da Estação Experimental de Itacara, no Estado do Rio de Janeiro, João Baptista Corte, relativo ao quarto trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

Ofício n. 128, do Instituto Biológico Federal, comunicando que o funcionário do mesmo instituto, Adolpho Dueke, recolheu ao Tesouro Nacional a importância de 1:500\$, recebida como adiantamento em virtude do ofício n. 1.195, de 10 de novembro de 1932. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade de que se trata.

Relatos pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Ofício 88 de 9 de maio do ano findo, da Comissão de Tomada de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando o processo relativo à tomadas das contas do ex-coletor federal de Serra Negra, no

mesmo Estado, José do Nascimento Santos, no período de 28 de junho de 1889 a 4 de outubro de 1900. — O Tribunal resolveu mandar lavrar acórdão declarando trancada as contas do responsável de quem se trata; bem assim, que se oficie ao Ministério da Fazenda, dando conhecimento do estado em que se encontra o arquivo da Delegacia Fiscal em São Paulo, conforme o ofício, por cópia, de fls. 7 do processo.

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 27.355 e 27.360, de Francisco Corrêa dos Santos e de Amazilia Gaspar Gonçalves, agentes dos correios da praia de São Cristóvão e de Inhoaiba, no Distrito Federal, em 1931;

Ns. 27.427, 27.479 e 16.057, de João Baptista Velloso da Silva, Annita Paiva e Victor Orlando, agentes dos correios de Pains, Grama e de João Aires, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 15 de dezembro de 1924 a 31 de maio de 1930, 23 de abril de 1930 a 3 de maio de 1931 e de 1 de março de 1913 a 21 de maio de 1923;

Ns. 27.272, 26.968 e 27.197, de Clotilde Cordeiro Ribeiro, Manoel Francisco de Barros e de Luiz Gonzaga de Andrade Brandão, agentes dos correios de Ilapipoca, no Estado do Ceará, Tracunhen, no Estado de Pernambuco e de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, nos períodos de 23 de novembro de 1905 a 10 de novembro de 1913, 1 de janeiro de 1889 a 14 de julho de 1932, e de 1 de junho de 1924 a 4 de julho de 1928.

N. 27.394, de Alvim Schinnelpfeng, engenheiro chefe da Comissão de Estudos do Porto de Corumbá, relativo ao adiantamento de 55:000\$, recebido para despesas do 4º trimestre de 1932;

N. 27.240, do 1º tenente químico, Bruno Jayme de Argollo Silvado, servindo no Serviço Técnico e Analítico da Armada, no período de 1 de janeiro a 15 de junho de 1931;

N. 27.085, de Menton Ferreira Campos, 1º escrivão da Diretoria de Meteorologia, relativo ao adiantamento de 9:000\$, recebidos para despesas do 4º trimestre do ano findo;

N. 17.194, do 1º tenente comissário da Armada, Victor Busseneyer Caminha, servindo no Centro de Aviação Naval, em Santa Catharina, no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de maio de 1932;

N. 27.466, de Antonio da Silva Roxo, ex-coletor federal, interino, em Murici, no Estado de Alagoas, no período de 20 de novembro de 1925 a 12 de janeiro de 1926.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 27.283, de José Medino, ex-escrivão da Coletoria Federal de Itacatiaira, no Estado do Amazonas, no período de 2 de janeiro de 1929 a 10 de maio de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, fixando o alcance do responsável de quem se trata na importância de 483\$837.

N. 27.452, de Alexandre Rodrigues Gomes, ex-agente do correio de Campo Mystico, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1895. — O Tribunal mandou

lavrar acórdão ordenando o trancamento das contas do responsável de quem se trata, n. o período indicado.

N. 26.091, de José Maria do Monte Thabor, ex-agente do correio de Paraguassu, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de agosto de 1896 a 14 de julho de 1903. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa dos autos à 3ª Diretoria, para que esta informando qual a situação real do responsável, no ponto de vista do exame aritmetico, adstri-lo à especie, mencione como deverá ser considerado, na circunstancia, o saldo a que faz referencia o balancete de folhas 26.

N. 26.861, de Francisco Rothier Teixeira, escrivão da coletoria federal de Rio Pardo, no Estado do Espirito Santo, no período de 1 de agosto de 1928 a 31 de dezembro de 1929. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, de acordo com a proposta do relator, para que o tomador das contas discrimine os dois períodos sujeitos respectivamente a exame aritmetico e moral, positivando a situação do responsável relativamente a cada período e em função de cada criterio legal e investigação.

N. 25.956, de Elpidio Thiago de Moura, ex-agente do Correio de Saúde, no Estado da Bahia, no período de 23 de março de 1918 a 26 de julho de 1929. — O Tribunal admitiu o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministério Publico, para o fim de se proceder à revisão do processo.

N. 19.994, de Amaro Pereira de Souza, agente dos correios de Freixeiras, no Estado de Pernambuco, no período de 2 de julho de 1923 a 12 de julho de 1925. — O Tribunal resolveu que se proceda ao expediente para execução da sentença, de acordo com o parecer do Sr. representante do Ministério Publico.

De comprovação de adiantamento:

De 100:000\$000, do inspetor de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, Romeu Albuquerque Gouveia e Silva, relativo ao 3º trimestre de 1932; de 500\$000 do auxiliar de secção do Imposto sobre a Renda no Estado do Rio Grande do Norte, Hilva Silva e 18:000\$ do chefe de culturas da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, João de Castro Cerqueira, relativos ao 4º trimestre, idem; de 600\$000 da ditilografia da Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery", Diva Antunes, e 3:000\$000 do chefe do Centro de Saúde da Penha, Pindaro de Carvalho Rodrigues, relativos ao 1º trimestre do corrente ano; de 8:000\$000 do porteiro do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Carlos Amara da Costa, importância recebida em 23 de fevereiro, idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 100:000\$000 do chefe da comissão de Reparação de Estradas de Rodagem, na zona de operações militares, por ocasião do ultimo movimento armado, Francisco de Abreu e Lima Junior. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo, com urgência, junte cópia da decisão do Tribunal a que alude o escrivão Milton Burlamaqui.

De 17:225\$000 do capitão de corveta cossimario da Armada, Nestor Ferreira Cabral, relativo ao 1º trimestre do corrente ano; 500\$000 do porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Joaquim de Abreu e 4:055\$000 do capitão tenente comissionado da Armada Gustavo Cardoso Garnier, relativos ao 1º trimestre do corrente ano. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento dos três processos citados, para que a Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha faça constar dos mesmos o registro a que está obrigada e o exame que também lhe pertence (arts. 299, 300 e 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica).

De 35:800\$ do escriptorio da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Antonio Calixto de Campos, importância recebida em 25 de dezembro de 1932. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de solicitar os esclarecimentos a que se referem os pareceres.

De 125:130\$300 do tesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, relativo ao 3º trimestre de 1932. — O Tribunal, de acordo com as suas anteriores decisões em casos identicos, julgou comprovada a applicação dada ao adiantamento de que se trata.

O parecer do auditor Ernesto Claudino ao relatar o processo 26.968 de Manoel Francisco de Barros, agente do correio de "Traounhaem", Estado de Pernambuco e onde se tratava também, de período de contas anteriores a 1 de janeiro de 1891, foi contrario á immediata decretação da prescrição, na especie, admitida inconstitucionalmente na instrução, e por entender não possível a sua aceitação sem a previa verificação da condição taxativamente exigida pelo art. 204 do decreto 15.770, de 1922, que a autoriza, e qual é não estar o responsável em alcance verificado para com a Fazenda Nacional, por falta de entrada dos saldos no tempo devido.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sessão de 10 de maio:

Auditor Ernesto Claudino:

N. 26.201, de José Ribeiro de Araujo trancando as respectivas contas, por ilíquidaveis.

Sessão de 30 de junho:

Auditor Alfredo Mavignier:

Ns. 26.581, 26.805 e 24.809, de Horundina Pereira Moraes Gallindo, Augusta Ribeiro Marra e de José Gomes de Azevedo, considerando-os quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 27.387, de Vicente Machado, considerando-o em crédito pela importância de 25\$200 e mandando que a seu favor seja expedida a competente provisão.

N. 27.452, de Helena Lopes de Almeida, fixando o alcance na importância de 75\$600.

O Sr. auditor A. Oliveira Lima, terminando o seu relatório, passou a servir

como ministro, por convocação do Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 110 — SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JULHO DE 1933

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Octavio Targinio de Souza e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Arlindo de Souza Miranda, 1º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal.

De montepio civil a Henriqueta da Conceição Martins e outros, viúva e filhos do carteiro, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegrafos, Paulino José Martins.

Idem, idem, como reversão a Gloria, Christina e Geraldina, filha menores do ex-contínuo aposentado da Escola Naval, Claudino da Silva. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a Alzira Delgado de Freitas e outros, viúva e filhos do porteiro do Tribunal Eleitoral de S. Paulo, Olympio Ribeirão de Freitas.

De montepio e meio soldo, em reversão, a Dorval de Mendonça Domingues e outros, filhos do sub-official artifice de maquina de 2ª classe da Armada, Dorvalino Pinheiro Domingues.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Manoel Antonio Gomes, operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e a Christiano Telles Barboza, 1º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal;

De melhoria de vencimento de inatividade a Candido de Freitas Chaves, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas;

De montepio civil a Ella Maria Wamser e outra, viúva e filha de Jorge Wamser, inspetor de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 9, do mês de fevereiro último, da Estrada de Ferro Central do

Brasil, dos pagamentos ali realizados no mês de janeiro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de vencimento de inatividade a José Theophilo Terra, operario de 4ª classe da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra;

De montepio e meio soldo a Aurca Bessa Carneiro Leão e outros, viúva e filhos do major reformado do Exército, Firmino Carneiro Leão.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Aviso n. 85, de 13 do corrente mês, com a cópia do decreto n. 22.891, do dia 5 anterior, que abre ao mesmo ministerio o crédito especial de 874:549\$800, ouro, para pagar ao Governo da Paraíba o produto da taxa de 2 %, ouro, arrecadada pela Alfandega de João Pessoa, nos anos de 1909 a 1928, inclusive. — O Tribunal ordenou o registro do crédito de que se trata e da sua importância total á disposição do Tesouro Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 4, de fevereiro último, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de pagamentos ali efetuados em janeiro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 626:360\$, e ordenou a devolução á Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, dos documentos indicados na informação, do acordo com o parecer.

Idem n. 7, do mês de fevereiro deste ano, da mesma Estrada, sobre os pagamentos realizados também em janeiro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de 945:312\$500 e ordenou a devolução á Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil dos documentos indicados na informação, para os fins de que trata o parecer.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 260, de 11 do corrente mês, com o termo de acordo celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, para a execução dos serviços de estatística, na conformidade do art. 3º do decreto n. 21.047, de 17 de fevereiro deste ano. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria a Edgard Borjas Delgado, auxiliar de escrita em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 5, do mês de fevereiro último, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de despesas ali realizadas no mês de janeiro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de 655:538\$, e ordenou a devolução á Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil dos documentos indicados na informação, para os fins de que trata o parecer.

Aviso n. 1.106 de 11 do corrente mês, com a cópia do decreto n. 22.858, de 26 de junho anterior, que abre o crédito de 1.000:000\$ para atender às despesas de reparação do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata e de sua importância total à disposição no Tesouro Nacional.

Informação prestada pelo primeiro escriptorio deste Tribunal, bacharel Christiano Augusto Franco, em 10 de julho corrente, explicando os motivos pelos quais não tiveram rápido andamento os processos referentes aos officios ns. 75, 237, 278, 350, 375, 437, 452 e 561, de fevereiro do corrente ano, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 1932, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, aos quais acompanharam os documentos de despesas efetuadas no dito ano de 1932, pela mesma Diretoria Regional. — O Tribunal aceitou as explicações apresentadas e determinou que se proceda a devolução dos aludidos documentos, de acôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio civil a Almerinda Tavares Antunes, viúva do lente catedrático do extinto Curso Anexo da Faculdade de Direito de Recife, Manoel Fernandes de Sá Antunes e a Laura Carvalhaes de Moraes e outras, filhas do inspetor de distrito da Estrada de Ferro Central do Brasil, João de Barros Carvalhaes. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Aviso n. 81, de 4 do corrente mês, com a cópia do decreto n. 22.763, de 25 de maio ultimo, que abre o crédito de 21:000\$000, para atender às despesas de restituições de cauções depositadas na Capitania dos Portos do Estado da Baía.

N. 89, de 13 do corrente mês, com a cópia do decreto n. 22.892, do dia 5 anterior, que abre o crédito de réis 3.599:207\$800, para atender à restituição devida ao Estado do Rio de Janeiro pela cobrança efetuada na Alfandega desta Capital, no periodo de 6 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1932, da taxa de importação sobre o carvão de pedra descarregado no mesmo Estado. — O Tribunal ordenou o registro dos créditos de que se trata e de suas importâncias, à disposição no Tesouro Nacional.

Requerimento protesto de José Fausto de Araujo, sobre a habilitação de Leonina Fausto de Araujo à percepção do montepio e meio soldo deixado por seu falecido pai, tenente-coronel, graduado, reformado do Exército, Justiniano Fausto de Araujo, visto entender que a referida habilitação é prejudicial a seus irmãos menores, João Baptista e Maria de Lourdes. — O Tribunal deferiu o pedido do doutor representante do Ministerio Publico, no sentido de ser a petição junta ao respectivo processo de habilitação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Relação n. 6, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre pagamentos ali efetuados no mês de fevereiro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de 457:587\$600 e determinou a devolução à Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil dos documentos indicados na informação, para os fins de que trata o parecer.

— Relatado pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Documentos de despesas pagas pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, em março ultimo, sob os numeros 556 a 625. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao doutor representante do Ministerio Publico, para dizer sobre a prescrição.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 17 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria Geral de Contabilidade

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e três, compareceu na sede do Quarto Batalhão de Engenharia, nesta cidade de Itajubá, perante o senhor capitão Amaury Pereira, comandante interino, o senhor Italo Rinaldo Dotto, domiciliado nesta cidade de Itajubá, para firmar o presente contrato para prestação de seus serviços como cirurgião-dentista durante o corrente ano, sob as seguintes condições:

Primeira — O contratante obriga-se a prestar os serviços de cirurgião-dentista neste batalhão durante o corrente ano, obedecendo ao horario e ordens emanadas do comando deste corpo.

Segunda — Fica o contratante obrigado a socorrer todas as praças que necessitarem dos serviços dentarios, a juizo da autoridade competente, obrigando-se o mesmo a fazer as obturações, extrações, curativos nas mesmas.

Terceira — O contratante receberá mensalmente a importância de quatrocentos mil réis (400\$000), para atender aos serviços da clausula segunda.

Quarta — Fica o contratante obrigado a fazer neste corpo, em lugar apropriado e a sua custa, a montagem do gabinete dentario, dotado de boas condições de higiene e trabalho, a juizo do médico do batalhão.

Quinta — Fica tambem o contratante obrigado a adquirir à sua custa todo o material necessario aos seus serviços.

Sexta — Sempre que o contratante faltar ao serviço sem causa justificada, a juizo do comandante deste corpo, per-

derá por dia de falta a importancia de treze mil e trescentos réis (13\$300), abatida da gratificação mensal de quatrocentos mil réis (400\$000).

Setima — Este contrato poderá ser rescindido quando o comandante do corpo achar conveniente, sem que reste ao contratante direito algum a reclamação por prejuizos ou danos; ou quando o mesmo contratante requeira com uma antecedencia minima de trinta (30) dias.

Oitava — Este contrato é lavrado depois de ter sido o Conselho de Administração autorizado pelo boletim número vinte e três (23) da Quarta Região Militar, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três; a despesa correrá por conta das economias licitas e de acôrdo com o artigo duzentos e quarenta e seis (246), letra B. do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, os artigos setecentos e sessenta e quatro (764) e setecentos e setenta e sete (777) do mesmo regulamento, o disposto no boletim do Exercito número duzentos e sete (207) de mil novecentos e vinte e quatro; os boletins do Exercito números trescentos e quarenta e oito (348) de mil novecentos e vinte e seis, quatrocentos e cincoenta e dois (452) de mil novecentos e vinte e oito, e com o número "um" da letra A do artigo dezenove (19) do regulamento para o Conselho Superior e Caixa Geral de Economias de Guerra, (decreto vinte e dois mil cento e trinta e nove), 22.139, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e dois; ficará dependendo da aprovação do Governo para que possa produzir todos os seus efeitos e poderá ser prorrogado para vigorar no ano seguinte caso convenha a ambas as partes contratantes.

Nona — A despesa está devidamente empenhada.

Decima — O contrato só vigorará após o registro do mesmo pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si o Tribunal de Contas denegar o registro. O contratante apresentou o diploma passado pela Faculdade de Farmacia e Odontologia Dr. Washington Luis, de Piracicaba, em treze de março de mil novecentos e vinte e nove, assinada pelo doutor André Ferreira dos Santos, inspetor do Governo e registrado a folha trescentos e trinta e quatro do livro competente da Secretaria da Diretoria Geral dos Serviços Sanitarios do Estado de São Paulo, a treze de julho de mil novecentos e vinte e nove. Em firmeza do que foi lavrado este termo assinado sobre estampilhas federais no valor de quinze mil réis e duzentos réis de selo de educação e saúde, pelas partes contratantes. E ou, Raul de Albuquerque, secretário e arquivista do Conselho de Administração do Quarto Batalhão de Engenharia, o subscrevi. (Sobre estampilhas do valor acima está a assinatura do senhor capitão Amaury Pereira, comandante do Quarto Batalhão, e mais abaixo a assinatura do senhor Italo Rinaldo Dotto, e serviram como testemunhas os senhores capitão Raymundo Teotonio de Moraes Quadros e primeiro tenente Domingos Miranda da Costa Moreira. Confere com o original. — Raul de Albuquerque, capitão, ajudante.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 20 de julho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Previsões para o período de 18 horas do dia 20 as 18 horas do dia 21
Distrito Federal e Niterói — Tempo : Instável, passando a bom com nebulosidade variável; nevoeiro. Temperatura : Noite
ainda fria e ligeira ascensão de dia. Ventos : Variáveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, passando a bom com nebulosidade variável; nevoeiro, salvo a léste, onde de ameaçador com chuvas passará instável. Temperatura: Noite ainda fria e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom, com nebulosidade, salvo no litoral de São Paulo, onde de instável passará a bom com nebulosidade variável; nevoeiro. Geadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Temperatura : Noite ainda fria e em elevação de dia. Ventos : De norte a leste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 19 às 14 horas do dia 20

O tempo decorreu entre instável e ameaçador com chuvas fracas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 20,0 e mínima 14,4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 17,7 e mínima 15,1, respectivamente até 14 horas e 4 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram do quadrante oé-te, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 20 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....															
Belém.....	761.4	0.6	27	0	E	2	2e	—	B	33	21	1	B	lo	Ao
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú.....	56.0	—	22	—	C	0	9b	—	lo	32	18	0	B	h	3
Terezina.....	62.1	-0.6	27	1	SE	2	9e	—	i	34	23	0	B	B	1 <
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	64.7	-0.2	25	-1	SE	2	2s	—	B	32	23	0	i	B	B
Sobral.....	62.1	-0.6	27	-1	SE	2	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	61.3	-0.5	25	+1	S	2	5b	—	B	28	20	0	B	B	i
Campina Grande.....	63.1	—	23		SW	2	2b	—	B	27	—	0	B	B	B
Recife (Olinda).....	63.6	-0.1	24	0	C	0	5a	Chão	B	28	20	0	B	B	B
Pesqueira.....	59.8	0.0	18	+1	S	5	2a	—	B	27	14	0	B	B	B
Goiana.....	64.7	-0.2	26	1	E	2	2a	—	B	29	18	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	65.1	-0.6	26	2	SE	5	5b	—	i	27	20	0	B	B	B
Propriá (X).....															
São Salvador.....	65.2	-0.4	25	0	C	0	9b	Chão	i	26	20	13	lo	lo	lo
B. do Rio Grande (X)...															
Caetité.....	66.0	-0.8	17	-1	SE	8	9b	—	i	25	12	0	i	B	i
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	67.5	-0.3	20	-3	NW	2	9b	Tranq.	M	24	18	16	i	i	lo
Belo Horizonte.....	67.1	-0.1	16	1	SE	2	—	—	—	19	13	0	B	B	i
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	66.3	0.4	17	-2	SW	2	9b	—	i	21	15	1	i	i	A
São Lourenço.....	70.2	-0.2	7	-3	C	0	9b	—	i	20	4	0	B	B	B
Cambuquira.....	67.8	-1.5	12	3	SE	2	9b	—	i	19	6	0	i	B	B
Passa Quatro.....	67.7	0.1	10	-1	NW	2	2a	—	B	16	4	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	65.7	-1.5	14	6	E	2	9e	—	i	18	5	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	69.2	-0.6	13	1	SE	2	9b	—	M	17	12	1	i	i	A
Goias (X).....															
Catalão.....	64.8	-2.5	14	3	E	2	2a	—	B	21	10	0	B	B	B
Cuiabá.....	764.1	—	13	—	C	0	2a	—	B	25	6	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	63.1	-5.3	8	2	S	2	0	—	B	23	4	0	B	B	B
Bela Vista (X).....															
Campos.....	69.3	-0.1	20	0	SW	2	9b	P. vgs.	A	19	18	0	A	A	i
C. Itapemirim.....	70.4	-0.6	16	0	C	0	9b	—	i	19	14	0	i	i	i

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 20 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	70.1	-0.9	16	0	N	2	9b	P. vgs.	I	18	15	7	I	Ao°	Ao°
Campos.....	69.8	-0.2	18	1	C	0	9b	—	I	21	15	0	I	I	I
Paraíba do Sul (X)...															
Friburgo (X).....															
Petropolis.....	69.6	-1.4	13	0	C	0	9b	—	I	13	9	—	I	I	I
Rezende.....	68.0	-3.0	14	2	C	0	9b	—	I	21	11	0	B	B	I
Terezopolis.....	69.6	-0.3	13	1	N	2	9b	—	I	15	8	0	I	I	I
Cabo Frio.....	70.4	0.7	18	0	C	0	9a	Chão	B	22	15	6	B	B	lo
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	69.3	-1.3	10	0	NE	2	9b	—	I	15	8	0	I	I	I
Santos.....	69.6	1.9	15	-1	C	0	9b	P. vgs.	I	18	12	1	Ao°	I	I
Ribeirão Preto.....	66.8	-3.1	13	2	C	0	9a	—	B ∞	20	8	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina (X).....															
Campinas.....	69.6	-2.8	12	1	E	2	0	—	B	19	8	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	73.1	-2.1	1	0	C	0	—	—	B ≡	14	0	0	B ≡	B	B ≡
Paranaguá.....	70.0	-1.7	12	1	W	2	5b	Tranq.	B ≡	19	9	0	B	B	B
Guarapuava.....	69.6	-1.4	4	0	E	2	0	—	B	16	0	0	B	B	B, ge
Palmas.....	70.9	-2.8	1	-1	C	0	0	—	B	16	-2	0	B	B	B, ge 2
Florianopolis.....	68.8	-2.7	13	2	NW	2	0	Chão	B	16	10	0	I	I	B
Lages.....	69.2	-2.1	5	4	C	0	9b	—	I	15	3	0	B	B	B
Iterval Novo (X).....															
S. Francisco.....	69.4	-2.0	12	2	SW	2	2a	Chão	B	18	11	0	B	B	B
Nanxerê.....	67.9	-3.2	3	3	C	0	0	—	B, ge 2	17	-4	0	B	B	B, ge 2
Porto Alegre.....	69.5	-3.2	5	-3	C	0	—	—	B ≡	14	5	0	B	B	B
Uruguaiana.....	67.3	—	6	—	E	2	0	—	B	17	4	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	67.4	-4.3	9	4	NE	2	2a	—	B	14	5	0	B	B	B
Santa Vitoria.....	68.5	—	6	—	N	2	—	—	B ≡	13	4	0	I	B	B ≡
Montevideu.....	66.5	-3.9	7	2	N	4	5a	—							
Buenos Aires (X)....															

A temperatura maxima verificou-se em Carolina com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Valões com 5° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☉ chuviscos; ☉ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpago; ☂ ventania; ☂ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa, lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiencia do informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Mato Grosso e instavel com chuvas nos demais Estados. Hoje ás 9 horas tempo continuava bom em Mato Grosso e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de sul, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje ás 9 horas, salvo em alguns pontos do litoral de São Paulo, onde era incerto. A temperatura foi estável em São Paulo e manteve-se baixa nos demais Estados. Os ventos predominaram de leste, fracos. Geou em alguns pontos do Paraná e Santa Catarina.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	16.8	(X) 19.1	20.4	—	(X) 18.6	21.1	—	—	—	20.2	20.5	—	—
Minima.....	12.7	14.1	14.6	—	15.1	14.0	—	—	—	14.4	13.5	—	—
Chuva.....		5.1	14.0	—	—	3.9	—	—	—	3.0	6.2	—	—

(X) Significa maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 19:			Rio Paraíba do Sul — Dia 20:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.18	0.00
S. P. Olivença.....	8.27	—	Jacarei.....	0.72	-0.02
Fonte Boa.....	6.37	—	Caçapava.....	0.58	-0.02
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	1.22	-0.04
Manáus.....	27.75	-0.04	Guaratinguetá.....	1.39	-0.02
Porto Velho.....	86.58	-0.15	Rezende.....	0.35	-0.01
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa (X).....		
Parintins.....	7.02	-0.03	Barra do Pirai.....	1.17	-0.06
Obidos.....	6.06	-0.01	Paraíba do Sul.....	0.20	-0.06
Santarém (X).....			Anta.....	0.70	0.01
Porto Nacional.....	0.93	-0.01	Porto Novo.....	0.57	0.03
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.57	0.19
Bôa Vista.....	0.23	-0.01	Campos.....	7.05	0.12
Imperatriz.....	1.31	-0.01	Rio Itajai-Assú — Dia 20:		
Conc. ^o do Arag. ^a	0.64	-0.02	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul.....	2.39	0.20	Taió.....	0.48	-0.04
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.18	0.00
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	8.12	-0.06	Aquidaban (X).....		
Humaitá.....	4.82	-0.04	Indaial (X).....		
Maués.....	8.85	-0.01	Passo Manso.....	0.69	-0.04
Mjr. Amarante.....	1.64	0.00	Blumenau.....	0.49	-0.10
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.70	0.35
Arumanduba.....	4.48	0.33	Ilhota.....	2.05	0.10
Alta Mira.....	—	—	Rio Belmonte-Pardo — Dia 20:		
Rio S. Francisco — Dia 20:			Arassuaí.....	1.14	0.00
• Pirapora (X).....			Barra Pontal.....	0.80	0.00
S. Francisco.....	0.04	-0.01	Itinga.....	1.43	-0.01
Januaria.....	0.20	0.00	Itaobim.....	0.79	-0.01
Carinhonha.....	0.29	0.00	São Pedro.....	1.16	-0.01
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 19:		
Barra do Rio Grande.....	0.89	0.00	Três Lagoas.....	2.28	-0.01
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso.....	0.75	-0.01	Foz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	0.93	-0.05	Cuiabá.....	1.45	-0.01
Propria.....	0.05	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.01	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 19 — Baixando em C. do Sul, S. Gabriel, Manáus, Porto Velho, Humaitá, Maués, Parintins, Obidos, P. Nacional, C. do Araguaia, Bôa Vista e Imperatriz. Subindo em Arumanduba. Estacionario em Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 20 — Entrará em declínio em Campos e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 20 — Estacionario em Arassuaí e B. Pontal. Baixando em Itinga, Itaobim e São Pedro.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 19 — Baixando em Tres Lagoas e Cuiabá. Estacionario em Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló	9.30	ESE 2	ESE 6	SE 7	ESE 6	SE 3	—	—	—	2.100 ms.
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 6	ENE 8	E 5	ENE 9	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 2	ENE 4	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 1	ESE 2	NE 6	NNE 6	—	—	—	—	1.700 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos	9.30	NNW 1	ENE 3	ENE 7	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Curitiba(XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NW 5	WNW 6	NW 13	NNW 3	SSE 3	SW 2	WSW 7	—	4.650 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 21 de julho de 1933

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 ás 19 horas do dia 22

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura : Noite: fria e ligeira ascensão de dia. Ventos : Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro, salvo a lèste, onde de instavel, passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Noite: fria e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, passando a instavel, sujeito a chuvas, no Rio Grande do Sul. Temperatura: Ligeira ascensão até Paraná, estavel em Santa Catarina e em declínio de dia, no Rio Grande do Sul. Ventos: De norte a lèste até Santa Catarina, rondando para sul e oeste, no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 20 ás 14 horas do dia 21

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite e foi bom durante o dia. A noite foi fria, sofrendo a temperatura ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 23.0 e minima 14.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 22.2 e minima 16.0, respectivamente ate 14 horas e ás 6 horas e 2 minutos. Os ventos foram variaveis, com predominancia dos de lèste, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 21 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus.....	760.6	—	24	—	C	0	9e	—	B	—	—	—	3	B	lo
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	61.3	—	24	—	N	2	0	—	B	30	15	0	B	B	B
Grajaú.....	60.2	4.2	20	-2	C	0	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Terezina.....	61.0	-1.1	26	-1	SE	2	2a	—	B	33	17	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	60.5	-1.6	28	1	C	0	0	—	B	36	20	0	B	B	3
Ignatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	60.2	-1.1	26	1	SE	2	5b	—	B	28	19	0	B	B	3
Campina Grande.....	62.2	-0.9	21	-2	SE	2	9b	—	B	28	16	0	B	B	3
Recife (Olinda).....	62.8	-0.8	24	0	C	0	—	Tranq.	—	27	20	0	B	B	3
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.3	-0.8	26	0	SE	5	2b	—	B	26	23	1	lo	B	A
Propriá.....	64.3	—	26	—	C	0	9b	—	B	29	13	0	l	B	Bx
São Salvador.....	65.3	-0.9	22	-3	C	0	9b	P. vgs.	M	26	21	1	l	A	lo
Barra do R. Grande...	62.3	—	26	—	SE	2	0	—	B	32	16	0	B	B	B
Caetité.....	65.6	-0.4	16	-1	SE	5	9b	—	M	23	13	0	l	B	B
Ilhéus.....	65.3	—	22	—	S	2	9b	Chão	B	24	19	16	Ao	Ao	Ao
Caravelas.....	67.2	-0.3	20	0	SW	2	9b	Tranq.	Mo2	21	18	18	Ao	Ao	Ao
Belo Horizonte.....	66.6	-0.5	17	1	E	2	2b	—	B	20	14	0	B	B	B
Januária.....	63.5	—	23	—	E	5	2a	—	B	31	16	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	65.6	-0.7	18	1	SE	2	9b	—	M	21	17	1	l	B	A
São Lourenço.....	68.3	-1.9	12	5	C	0	5a	—	B	20	9	0	B	B	B
Cambuquira.....	66.9	-0.9	14	2	SE	2	9b	—	B	17	12	0	l	B	B
Passa Quatro.....	66.1	-1.6	12	2	W	2	0	—	B	20	7	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	66.3	-0.4	14	0	E	2	9b	—	B	17	12	0	l	B	B
Juiz de Fora. (X)....															
Goiás.....	64.7	—	25	—	E	2	9a	—	B	31	16	0	B	B	B
Catalão.....	64.0	-0.8	18	4	E	2	5a	—	B	24	14	0	B	B	B
Cuiabá.....	762.5	-1.6	16	3	C	0	2a	—	B	32	10	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	61.7	-1.4	7	-1	S	2	0	—	B	26	3	0	B	B	B
Bela Vista.....	60.5	—	18	—	NE	2	0	—	B	26	3	0	B	B	B
Vitoria.....	68.7	-0.6	20	0	W	2	9b	P. vgs.	A	23	18	2	B	B	lo
Petropolis.....	69.5	-0.9	19	3	SE	2	9b	—	B	22	16	2	l	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 21 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.4	-1.7	17	1	N	2	2b	P. vgs.	B	19	16	0	I	I	I
Campo.....	68.6	-1.2	20	2	C	0	9b	—	I	22	16	1	I	I	Ao
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	68.4	—	15	—	C	0	5b	—	I	—	13	0	I	I	I
C. Itapemirim.....	68.8	-1.3	15	2	CC	0	5a	—	B	15	12	0	B	B	B
Rezende.....	67.6	-0.4	16	2	CC	0	9b	—	I	20	14	0	I	I	I
Terezopolis.....	67.6	-2.0	17	4	NE	2	9b	—	I	17	13	0	I	I	I
Cabo Frio.....	68.1	-2.3	20	2	W	2	5a	P. vgs.	B	22	16	0	I	I	I
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	67.3	-2.0	13	3	SE	2	9b	—	I	18	10	0	B	B	I
Santos.....	67.6	-2.0	17	2	C	0	2a	Chão	B	20	14	0	B	B	I
Ribeirão Preto.....	65.6	-1.2	18	5	E	2	0	—	B	24	12	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.5	—	11	—	NE	2	2a	—	B	24	11	0	B	B	B
Faxina (X).....															
Campinas.....	67.8	-1.8	15	3	C	0	0	—	B	24	10	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	69.7	-3.4	9	8	C	0	9b	—	I	17	6	0	B	B	I
Paranaguá.....	68.3	-1.7	14	2	W	2	9b	Tranq.	I	19	12	0	B	B	I
Guarapuava.....	68.7	-0.9	5	1	E	2	0	—	B	17	3	0	B	B	B
Palmas.....	68.8	-2.1	4	3	NE	2	5a	—	B	17	4	0	B	B	B
Florianópolis.....	67.2	-1.6	13	0	NE	2	9b	Chão	I	19	12	0	B	B	B
Lages.....	67.3	-1.9	7	2	NE	2	9b	—	I	15	5	0	B	B	B
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	67.6	-1.8	13	1	SW	5	2a	Chão	B	19	12	0	B	B	B
Xanxerê.....	64.7	-3.2	9	6	S	2	0	—	B	20	-3	0	B	B	B
Porto Alegre.....	67.1	-2.4	6	1	C	0	—	—	B	16	6	0	B	B	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	64.8	-2.6	8	-1	SE	2	2a	—	B	21	6	0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	65.3	-1.2	8	1	N	2	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.0	—	8	—	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Carolina com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 3° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva T, trovada; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à revisão pelos mappas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Goiás e Mato Grosso e ainda perturbado com chuva esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto, salvo em Barra de São Mateus e Teófilo onde chovia. A temperatura sofreu ascensão. Predominaram os ventos de sul a oeste fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu ascensão, sendo que forte em alguns pontos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botanico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	20.8	(x) 19.8	22.8	—	(x) 19.9	21.3	—	—	—	24.1	24.6	—	—
Minima.....	13.8	14.1	13.9	—	15.5	12.9	—	—	—	14.6	14.1	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Significa maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 20:			Rio Paraíba do Sul — Dia 21:		
Esperança (X).....	8.30	0.03	Guararema.....	0.15	-0.03
S. P. Olivença.....	6.33	-0.04	Jacarei.....	0.68	-0.04
Fonte Boa.....	17.21	-0.11	Caçapava.....	0.62	0.04
Tefé.....	27.72	-0.03	Pindamonhangaba.....	1.20	-0.02
Manaus.....	86.58	0.00	Guaratinguetá.....	1.39	0.00
Porto Velho.....	—	—	Rezende.....	0.33	-0.02
Itacoatiara.....	7.02	0.00	Barra Mansa (X).....	—	—
Parintins.....	6.02	-0.04	Barra do Pirai.....	1.13	-0.04
Obidos.....	—	—	Paraíba do Sul.....	0.16	-0.04
Santarém (X).....	0.94	0.00	Anta.....	0.62	-0.02
P. Nacional.....	—	—	Porto Novo (X).....	—	—
Carolina.....	0.22	-0.01	S. Fidelis.....	2.50	-0.07
Bom Vista.....	1.30	-0.01	Campos.....	7.19	0.14
Imperatriz.....	0.63	-0.01	Rio Itajai-Assú — Dia 21:		
Con.º Araguaia.....	2.31	-0.18	Barracão (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul.....	—	—	Taió.....	0.40	-0.08
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul.....	1.11	-0.07
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa.....	0.74	-0.03
Labrea (X).....	—	—	Subida.....	0.70	-0.13
S. Gabriel (X).....	—	—	Aquidaban.....	0.94	-0.04
Humaitá.....	4.78	-0.04	Indaial.....	1.08	-0.04
Maués.....	8.86	0.00	Passo Manso.....	0.67	-0.02
Mjr. Amarante.....	1.64	0.00	Blumenau.....	0.25	-0.15
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar.....	1.42	-0.28
Arumanduba.....	4.10	-0.38	Ilhota.....	1.95	-0.10
Alta Mira.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 21:		
Rio S. Francisco — Dia 21:			Arassuaí.....	1.12	-0.02
Pirapora.....	0.43	0.00	Barra Pontal.....	0.78	-0.02
S. Francisco.....	0.04	0.00	Itinga.....	1.43	0.00
Januaria.....	0.18	-0.02	Itaobim.....	0.79	0.00
Carinhanha.....	0.29	0.00	São Pedro.....	1.16	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 20:		
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Tres Lagoas (X).....	—	—
Remanso.....	1.10	-0.08	Pres. Epitacio (X).....	—	—
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabrobó.....	1.36	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Piranhas.....	0.90	-0.06	Cuiabá.....	1.44	-0.01
Propriá.....	0.05	0.00	S. Luiz, Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá.....	5.00	-0.01

Estado e tendencia das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 20 — Subindo em S. P. Olivença. Baixando em Fonte Boa, C. do Sul, Tefé, Manaus, Humaitá, Obidos, Arumanduba, C. do Araguaia, B. Vista e Imperatriz. Estacionario em Porto Velho, Maués, Parintins, Porto Nacional e M. Amarante.

Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 21 — Continuará em declínio em Campos e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 21 — Baixando em Arassuaí e B. Pontal e em declínio em Itinga, Itaobim e São Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 20 — Baixando em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NNW 3	NE 4	NE 5	N 5	N 7	ENE 6	—	—	3.950 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 4	ENE 6	E 4	ENE 6	—	—	—	—	1.650 ms.
Vitória.....	9.30	C 0	ESE 3	ESE 1	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Campos.....	9.30	NE 3	NE 7	NNE 4	WNW 5	WSW 4	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	N 3	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 5	NNW 3	SSW 1	SSE 6	ESE 4	NW 2	NNE 7	N 8	7.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.00									
Santos.....	9.30	E 1	NE 2	ENE 3	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNW 7	NNW 6	W 4	WSW 2	NW 6	NNW 7	NW 2	WNW 13	8.400 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 19 de julho de 1933.... 12.895:830\$900
 Em 20 de julho de 1933..... 1.182:441\$400

Total 14.078:272\$300
 Em igual periodo de 1932..... 11.853:934\$370

Diferença para mais em 1933..... 2.224:337\$930

Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de julho
 de 1933 133.189:452\$862
 Em igual periodo de 1932..... 126.746:511\$839

Diferença para mais em 1933..... 6.442:941\$023

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de julho de 1933.... 12.538:102\$600
 Em 20 de julho de 1933..... 858:348\$500

Total 13.396:451\$100
 Em igual periodo de 1932..... 11.459:053\$522

Diferença para mais em 1933..... 1.937:397\$578

Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de julho
 de 1933 129.593:439\$572
 Em igual periodo de 1932..... 121.827:342\$485

Diferença para mais em 1933..... 7.766:097\$087

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 18 de julho de 1933.... 7.703:970:176
 Em 19 de julho de 1933..... 737:063\$049

Total 8.441:033\$225

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de julho de 1933.... 7.700:454\$776
 Em 19 de julho de 1933..... 736:542\$149

Total 8.436:996\$925

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em buro	Em papel
Receita do dia:		
21 de julho de 1932.....	126:702\$900	38:182\$200
21 de julho de 1933.....	144:260\$000	278:487\$900
Receita mensal:		
De 1 de julho a 21 de ju- de 1932	2.054:456\$000	1.500:627\$300
De 1 de julho a 21 de ju- lho de 1933	2.457:700\$600	2.232:243\$200
Diferença da receita arre- cadada para mais em 1933	403:444\$600	731:615\$900

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de julho de 1932	16.405:029\$700	14.435:233\$500
De 2 de janeiro a 21 de julho de 1933	24.906:252\$600	23.488:241\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	8.501:222\$900	8.753:008\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	1 7/128	4 3/128
Valor da libra	59\$190,748	59\$650,484
Sobre Paris	—	\$715
Sobre Italia	—	\$950
Sobre Alemanha	—	\$8285
Sobre Portugal	—	\$542
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$535
Sobre Hespanha	—	1\$545
Sobre Suissa	—	3\$195
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	12\$420
Sobre Montevideo	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$400
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$300
Sobre Japão	—	3\$810
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	6\$900
Lira (papel)	1\$095

Bolsa

Apolices	
Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	800\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	883\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820\$920
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	897\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	877\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, 1930	998\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	179\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	182\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	877\$600
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	510\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:023\$600
Apolices Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.	350\$000

Ações de Bancos:

Banco dos Funcionarios Públicos	47\$000
---	---------

Ações de Companhias:

Companhia Docas de Santos, nom.	225\$000
---	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos	190\$000
-------------------------------------	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas	9.299
Saídas	4.982
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	8
Existencia	430.239
Mercado sustentado:	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	11\$400
Tipo 4	11\$100
Tipo 5	10\$800
Tipo 6	10\$500
Tipo 7	10\$200
Tipo 8	9\$600

Assucar

Sacos

Entradas	12.819
Saídas	14.709
Existencia	47.715

Mercado calmo.

Preços por sacos de 60 quilos:

Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Fardos

Entradas	—
Saídas	360
Existencia	12.481

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo seridó:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 4	42\$000 a 43\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000, a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Paulista:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

O sindico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE
10 A 15 DE JULHO DE 1933

Genero — Unidade de venda — Qualidade e procedencia,

Agua mineralis:	Preço	
	Minimo	Maximo
	S/casco	C/casco
Caxambu.	38\$000	55\$000
Lambari.	37\$000	54\$000
Salutaris.	37\$000	54\$000
Cambuquira.	37\$000	54\$000
São Lourenço.	38\$000	55\$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos — Extra-sêlos:		
De Parati.	235\$000	240\$000
De Angra.	225\$000	230\$000
De Campos.	210\$000	220\$000
Alcool:		
De 40 graus.	450\$000	460\$000
De 38 graus.	420\$000	430\$000
De 36 graus.	390\$000	400\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional.	\$460	\$480
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas.	6\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais.	2\$000	2\$500
Estrangeiros.	5\$000	5\$500
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Brilhado de 1ª (agulha).	68\$000	70\$000
Brilhado de 2ª (agulha).	58\$000	60\$000
Especial.	62\$000	64\$000
Superior.	56\$000	58\$000
Bom.	50\$000	54\$000
Regular.	46\$000	48\$000
Japonês especial.	45\$000	46\$000
Japonês de 1ª.	43\$000	44\$000
Japonês de 2ª.	41\$000	42\$000
Sanga.	21\$000	23\$000
Assucar:		
Por sacco de 60 quilos:		
Branco cristal.	50\$000	51\$000
C. amarelo.	44\$000	45\$000
Mascavinho.		
Mascavo.	Nominal	
Refinado 1ª (extra).	—	\$880
Refinado 1ª.	—	\$820
Refinado 3ª.	—	\$750
Bacalháu:		
Por caixa com 58 quilos:		
Diversas marcas.	140\$000	170\$000
Por 1/2 caixa:		
Cascudo.	52\$000	55\$000
Cascudo Peixelin.	—	—
Banha:		
Por quilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 quilos.	1\$800	1\$900
Latas com 2 quilos.	1\$800	1\$900
Latas com 1 quilo.	1\$800	1\$900
Laguna:		
Latas com 20 quilos.	1\$800	1\$840

Itajaí:

Latas de 20 quilos.	1\$820	1\$900
Latas de 10 quilos.	1\$820	1\$900
Latas de 2 quilos.	1\$820	1\$900

Batalas:

Por quilo:

Nacional:

Mineira e Paulista.	\$700	\$800
Rio Grande.	\$500	\$600
Estrangeira.	—	—

Cebolas:

Por quilo:

Nacionais.	\$980	1\$140
--------------------	-------	--------

Café:

Por quilo:

Torrado:

De 1ª.	2\$200	2\$600
De 2ª.	1\$800	2\$200

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7.	9\$200	9\$600
---------------------------	--------	--------

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

Dos moinhos nacionais.	4\$000	5\$000
--------------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Porto Alegre:		
Fina.	19\$000	20\$000
Entrefina.	14\$000	14\$500
Grossa.	10\$000	11\$000

Farinha de trigo:

Sacco com 44 quilos:

Moinho Fluminense:		
Especial.	—	32\$000
S. Leopoldo.	—	31\$000
Diamantina.	—	30\$000
Semolina.	—	34\$000

Moinho Inglês:

(R.F.M.) Buda.	—	32\$000
Nacional.	—	30\$000
Semolina.	—	34\$000
Scherana.	—	31\$000

Feijão:

Por 60 quilos:

Preto:		
Bom.	—	—
Regular.	—	—
De cores, de Porto Alegre.	—	—
Preto novo — especial.	24\$000	26\$000
Manteiga.	37\$000	38\$000
Branco nacional.	50\$000	60\$000
Enxofre.	—	—
Amendoim.	—	—
Eradinho.	42\$000	43\$000
Mulatinho.	—	—
De outras qualidades.	—	—

Fumo:

Por 15 quilos:

Em corda, de Minas — especial.	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom.	30\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo.	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo de 1ª.	35\$000	40\$000
Rio Grande — amarelo de 2ª.	32\$000	36\$000
Rio Grande — comum de 1ª.	16\$000	19\$000
Rio Grande — comum de 2ª.	13\$000	16\$000
De Santa Catarina: especial (de 1ª).	16\$000	20\$000
De Santa Catarina: superior (de 2ª).	12\$000	16\$000
De Santa Catarina: baixo (de 3ª).	—	—
Da Baía: especial.	80\$000	90\$000
Da Baía: superior.	40\$000	55\$000
Da Baía: bom.	30\$000	40\$000

Querozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas.....	—	45\$000
Lombo:		
Por quilo:		
De Minas e Paraná.....	1\$700	2\$300
Manteiga:		
Por quilo:		
De Minas e Estado do Rio.....	6\$200	6\$500
Santa Catarina — latas 5 a 10 quilos....	—	—
Estrangeiras — diversas marcas.....	—	—
Milho:		
Por 62 quilos:		
Amarelo	13\$500	14\$500
Vermelho.	15\$500	16\$500
Mesclado.	12\$500	13\$500
Do Rio da Prata	—	—
Oleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril...	—	2\$800
Em lata	—	—
Por litro:		
De caroço do algodão nacional.....	—	1\$900
De caroço do algodão estrangeiro.....	—	—
Polvilho:		
Por quilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$650	3\$700
De Porto Alegre	2\$650	3\$700
De Santa Catarina	2\$650	3\$700
Fósforos:		
Em lata:		
Marca "Ipiranga"	—	170\$000
Marca "Olho"	—	170\$000
Marca "Sól"	—	170\$000
Outras marcas	—	—
Queijos:		
Um:		
De Minas	1\$800	4\$000
De Palmira tipo "Rhen".....	9\$000	12\$000
Por quilo:		
Tipo prata — nacional.....	5\$500	7\$000
Sal:		
Por sacco, com 60 quilos:		
Do Norte:		
Grosso	—	9\$100
Moido.	—	10\$300
De Cabo Frio:		
Grosso	—	8\$100
Moido	—	9\$300
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedencias	3\$800	5\$900
Toucinho:		
Por quilo:		
Comum	1\$500	2\$000
De fumeiro	2\$200	2\$400
Vinagre:		
Por 80 litros:		
Nacional	30\$000	40\$000
Por caixa:		
Estrangeiro.	48\$000	60\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande.	—	110\$000

Por pipa:

Estrangeiro:

Virgem	—	1:700\$000
Verde	—	1:700\$000
Colares	—	1:700\$000

Charque:

Por quilo:

Do Rio Grande — patos e mantas.....	1\$500	1\$800
Do Rio Grande — mantas.....	1\$800	2\$200
Do interior de Minas, Rio e São Paulo.	1\$700	1\$900

O sindaco, -- Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o art. 750 do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1928, publico as propostas recebidas na sessão de 20 do corrente, para execução de obras de reparos no casco do rebocador *Diretor Baptista* da Diretoria do Armamento.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, (D. F. 1), 21 de julho de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente contador naval, secretário.

Cópia — Do decimo livro de concurrencias públicas da Diretoria de Fazenda de folhas quarenta e três verso a quarenta e quatro verso, consta o seguinte: *Ata número vinte e sete* — Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, às treze horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda reuniu-se a Comissão composta dos senhores: Capitães de fragata Eulino do Rosario Cardoso, chefe de divisão mais antigo da Diretoria de Fazenda, servindo de presidente, no impedimento do vice-diretor de Fazenda, Rodolpho Fróes da Fonseca e contadores navais, Antonio Leite de Castro e Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de corveta, contador naval, Francisco de Araujo Reis Vianna, chefes de divisões da Diretoria de Fazenda, e, capitão tenente, contador naval, Raul Cabral de Lacerda, secretário da concurrencia. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução de obras de reparos no casco do rebocador *Diretor Baptista* da Diretoria do Armamento da Marinha, anunciadas no *Diario Oficial* de três, treze e dezessete do corrente. A concurrencia foi organizada de accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte e quatro de junho último, exarado na continuação do officio número vinte e dois de sete do referido mês e ano, da Comissão de Concurrencias, em sexto despacho. Feita a chamada, pelo secretário, dos concorrentes, responderam-na: Casa Mayrink Veiga S. A. e M. S. Lino & Comp. Verificado pela comissão que as referidas firmas, já se achavam inscritas na Diretoria de Fazenda e por ela julgadas idoneas e de existencia legal e que satisfizeram o edital de concurrencia, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos concorrentes e numeradas e autenticadas pelo senhor presidente. Em seguida, foram as mesmas entregues ao secretário para organização do mapa comparativo, enviar as segundas vias à Diretoria de Engenharia Naval para emitir parecer técnico e as terceiras vias para publicar na *Integra* no *Diario Oficial*. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte minutos depois de lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão, e por mim, Raul Cabral de Lacerda, capitão tenente, contador naval, secretário. — (A.) Eulino do Rosario Cardoso, capitão de fragata, servindo de presidente, Rodolpho Fróes da Fonseca, capitão de fragata, chefe da D. F. 2., Antonio Leite de Castro, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 3., Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 4., Fran-

cisco de Araujo Reis Vianna, capitão de corveta, contador naval, chefe da D. F. 1., e Raul Cabral de Lacerda, capitão tenente, contador naval, secretário. — *Luiz da Silva Taruff*, M. N. n. 2.645-PE-ES-2ª classe. Confere. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente, contador naval, secretário.

"Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede á rua Mayrink Veiga ns. 15/21 e estaleiros á Praia do Cajú ns. 84/86, propõe:

Edital de concorrência pública para execução de obras no rebocador "Diretor Batista", da Diretoria do Armamento da Marinha.

Especificações das obras que serão executadas

1. Confeccionar nova tampa da gaiuta do alojamento AR.
2. Substituir o trincanil da pôpa.
3. Substituir 40 m. de verdugo (sendo 20 m. de cada lado).
4. Substituir a borda falsa na pôpa com 9 metros (4m,5 de cada lado).
5. Substituir 20 cabeças de borda falsa nos dois lados.
6. Substituir um cunho de madeira na parte interna da borda a BE-AV.
7. Substituir um vão da praça de caldeira AV.
8. Substituir uma longarina de BB, da praça de caldeira.
9. Substituir duas bráçolas laterais da escotilha da caldeira.
10. Substituir uma bráçola da cabeça de vento da escotilha da praça de caldeiras.
11. Substituir 14 latas do convés a BB e a BE (7 de cada lado).
12. Substituir 6 cavernas completas na praça de caldeiras.
13. Substituir 6 braços de cavernas (diferentes das anteriores) na praça de caldeiras.
14. Substituir os dois jacentes da caldeira.
15. Substituir os dois dormentes da praça de caldeiras.
16. Substituir do forro de boreste e do de bombordo do fundo ás muradas da praça de caldeiras.
17. Cobrir o forro anterior com chapas de ferro galvanizado de 1,5 m/m de espessura.
18. Confeccionar 2 anteparas longitudinais para as carvoeiras, sendo ambas de ferro galvanizado com portas e da espessura de 4,5 m/m.
19. Confeccionar uma antepara de ferro galvanizado de 4,5 m/m de espessura, entre a praça de caldeiras e o camarim de prôa.
20. Confeccionar uma antepara de madeira por vante a vante da anterior, e dela afastada cerca de 10 c/m, para isolar a anterior do camarim.
21. Armar a casa do leme, casa da caldeira e da máquina.
22. Confeccionar uma escada de madeira, tipo de gaiuta Contra Torpedeiro, para o camarim de prôa.
23. Confeccionar 2 belichos de madeira para o camarim de prôa.
24. Confeccionar um armário de 1m. x 5m. x 0,20, para o camarim de prôa.
25. Confeccionar novo convés a BB da gaiuta da caldeira.
26. Confeccionar uma antepara de madeira avante do camarim de prôa.
27. Calafeto geral do convés e obras mortas.
28. Desferrar, calafetar, betumar e forrar de papel as obras vivas.
29. Desmanchar o camarim de prôa.
30. Fazer pequenos reparos no alojamento de ré e nos seus móveis.
31. Confeccionar e montar um novo leme de peroba de Campos, idêntico ao atual.

Preço total — Trinta e seis contos novecentos e oitenta e quatro mil réis (36:984\$000).

Prazo: 90 (noventa) dias uteis.

Declaramos que nos submetemos a todas as condições do edital de concorrência e ás disposições do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933. — Por procuração de Mayrink Veiga S. A., *Renato Teixeira Soares*.

M. S. Lino & Comp. indústrias, estabelecidos nesta praça á rua Sacadura Cabral ns. 152/54, com oficinas de Fundição,

Mecânica e Caldeiraria, e com estaleiros de construção naval em Toque-Toque, Niterói.

Vem propôr, ao Ministério da Marinha, a execução de todos os reparos e concertos de que necessita o rebocador "Diretor Baptista" do serviço da Diretoria do Armamento da Marinha, obedecendo a todas as discriminações das obras e mais detalhes exarados no edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 3 de julho do corrente ano.

Os proponentes comprometem-se a executar todas as obras constantes da discriminação do edital, pela importância de 31:900\$000 (trinta e um contos e novecentos mil réis).

No prazo de 45 dias uteis.

Declaramos nos submeter a todas as disposições do presente edital e nos sujeitamos a todas as cláusulas do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1932 e bem assim que o nosso fóro e residência são nesta Capital.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933. — por procuração, *Mario da Silva Mendes*.

Escola de Grumetes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, comandante, comunico aos interessados que no dia dez de agosto de mil novecentos e trinta e três, ás dez horas, nesta escola, serão abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para fornecimento a este estabelecimento e, a juízo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este município, durante os meses de setembro e outubro do corrente ano, dos artigos dos grupos "Dietas", "Açougue", "Padaria", "Combustível" e "Mantimentos", constantes da relação ao final deste.

A concorrência será presidida pelo senhor capitão de mar e guerra, comandante, a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que causem dúvidas e encerradas em envelopes lacrados, endereçados ao presidente do Conselho Economico da Escola de Grumetes e tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração de seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que tiverem se inscrito até ás doze horas do dia nove de agosto proximo futuro e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntar ao requerimento pedindo inscrição, os seguintes documentos:

a) documento provando ter pago o último imposto da renda federal e estadual;

b) documento de estações fiscais que provem ter pago o último imposto de industria e profissão (segundo semestre);

c) licença da municipalidade relativa aos seus ramos de negocio;

d) documento provando terem sido aferidos, na época propria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, até quinze dias antes da inscrição;

f) cópia do contrato ou registro comercial, com declaração do capital ou documento que o supra, quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento provando ter feito nesta escola ou na delegacia fiscal neste Estado a caução de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro ou em apolice, para a garantia de sua proposta;

h) quaisquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo da mesma constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu Regulamento, assim como ao presente edital.

Os generos a fornecer serão de primeira qualidade, e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, engredientes empregados e meios de conservação e transportes as exigencias previstas pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1925 (Departamento de Saúde Pública) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral) e bem assim atender a todas as alterações posteriores sobre o assunto e ás posturas estaduais e municipais.

Serão preferidos os artigos de menor preço, desde que não excedam de dez por cento dos preços-base.

Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão, na Diretoria de Fazenda da Marinha, uma caução em dinheiro correspondente a cinco por cento sobre o valor aproximado do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres dias, que seguirem á comunicação de terem sido os preferidos e será sempre completada quando forem diminuidas, devendo a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer á Marinha, durante cinco anos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de primeiro de setembro de mil novecentos e trinta e tres, quando se iniciará a contagem dos dois meses de que tratam as disposições em vigor. Nessas condições qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho Economico aceite a contar do dia primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e tres.

O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser atendido ou no caso de algum genero rejeitado por sua má qualidade ou por não ser de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, caso seja genero fresco ou vinte e quatro horas, para os demais generos, sofrerá uma multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, sofrerá uma multa de dez por cento;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento e será o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha, por cinco anos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos diretamente pela repartição ou navio, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia de fornecimento.

A entrega dos generos será feita á Escola de Grumetes ou a bordo, quando se tratar de navios, fundeado no porto deste municipio, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

O peso dos generos será sempre liquido, descontado o peso dos envoltorios, taras, etc.

O contratante se obrigará a fazer o fornecimento, parceladamente, á medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze horas ou imediatamente, nos casos de urgencia, sendo que o fornecimento diario de pão e carne terá lugar até as sete horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão cientes de que o Conselho não aceita desculpas ou reclamações, no caso de falta ou atraso de documentos, não sendo inscrito aquelle que, até o dia e hora determinados, neste edital, não apresentar os documentos em devida ordem.

São os seguintes artigos que compõem os grupos a serem propostos:

Padaria:

Pão de trigo, quilo.
Bolacha de trigo, quilo.
Bolachinha de trigo, quilo.
Farinha de trigo, quilo.

Açougue:

Carne verde de vaca, quilo.
Carne verde de vitela, quilo.
Carne de carneiro, quilo.
Carne de porco, quilo.

Dietas:

Chá preto, quilo.
Canela em pó, quilo.
Farinha de banana, quilo.
Farinha de araruta, quilo.
Farinha de aveia, quilo.
Farinha de maisena, quilo.
Fécula de batata, quilo.
Frango, um.
Geléia, quilo.
Goiabada, quilo.
Galinha, uma.
Leite fresco, litro
Marmelada, quilo.
Ovos, dúzia.
Pão de Lot, quilo.
Sagú, quilo.

Combustivel:

Lenha em achas, metro cubico.

Mantimentos:

Arroz, quilo.
Assucar, quilo.
Bacalhau, quilo.
Banha, quilo.
Batata, quilo.
Café moido, quilo.
Cangica, quilo.
Carne seca, quilo.
Chocolate, quilo.
Farinha de tapioca, quilo.
Farinha de mandioca, quilo.
Feijão branco, quilo.
Feijão preto, quilo.
Fubá de milho, quilo.
Fubá de arroz, quilo.
Lombo de porco, quilo.
Leite condensado, quilo.
Macarrão, quilo.
Manteiga, quilo.
Massa para sopa, quilo
Mate em folha, quilo.
Sal, quilo.
Toucinho, quilo.
Vinagre, litro.
Xarope de frutas, quilo.

Escola de Grumetes, 15 de julho de 1933. — Sebastião Ayrton Jucá da Paz, S.C.E.S. secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MARINHEIROS DE 2ª CLASSE

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante diretor geral deste arsenal, faço publico que está aberta, por espaço de 30 dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de vinte (20) vagas de marinheiros de 2ª classe, do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao preceituado nos arts. 30, 31 e seus para-

grafos, do atual Regulamento dos Arsenais de Marinha da Republica.

3. Os candidatos, além das exigencias contidas nos citados artigos, cujas informações a respeito e demais esclarecimentos serão prestados nesta secretaria aos interessados, deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) maior de 21 anos e menor de 35;
- c) vacinado contra a varíola;
- d) caderneta de reservista e na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida;

f) matricula da Capitania dos Portos;

g) julgado apto na inspeção de saude a que fôr submetido neste arsenal.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1933. — Alfredo Ribeiro de Abreu, 1º official, pelo secretario.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento de duas vagas de operarios, publicado á página 14.402, do *Diario Oficial* de 19 do corrente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro-Central do Brasil

INSPETORIA COMERCIAL

Na conformidade do que consta do processo n. 1.699-182-32, da Secretaria desta Estrada, será aberta no dia 1 de agosto vindouro, na agência da estação de Madureira, a concorrência afim de que, nos terrenos situados na parte inferior da escada da mesma estação, possa ser feita a construção, em cada um deles, de um pavilhão destinado á exploração de varejos, (venda de generos ou mercadorias compatíveis com a higiene), mediante as condições estabelecidas no edital de concorrência publicado no "Diario Oficial", nos dias 7 e 8 do corrente mês de julho.

Inspetoria Comercial, 7 de julho de 1933. — *Bittencourt de Sá*, inspetor.

De ordem da Diretoria, ficam convidados a comparecer nesta Secretaria, afim de receberem guia para inspeção de saúde, dentro do prazo improrrogavel de 8 dias, os seguintes empregados em disponibilidade: — José Bento Pereira, maquinista de 3ª, Joaquim Rodrigues de Faria, maquinista de 4ª, Moacyr Coelho da Silva, auxiliar diarista, Agenor Octavio Diniz, contabilista de 2ª, Benedicto Fernandes Santos e Raymundo Nonato de Oliveira, auxiliares de desenho, Stanislaw Jam Wojciechowski, auxiliar diarista, e João Vasco Alves Barcellos, desenhista de 2ª, sob pena de, não atendido o presente

convite naquêlê prazo, lhes ser applicados os dispositivos legais.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1933. — Visto. *Diocleciano de Vasconcellos*, secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA
TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE
TERCEIRA CLASSE

Segunda chamada

Serão chamados amanhã, 22, ás 13 horas no Liceu de Artes e Ofícios, á avenida Rio Branco n. 174, em segunda e última chamada para prestarem prova escrita de Noções de Direito Público e Administrativo, os cinco candidatos que deixaram de atender a primeira chamada de hoje, 21.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, em 21 de julho de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO
DE CONCRETOS NA LANCHÁ A MOTOR
"GONÇALVES JUNIOR", DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do senhor diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para as obras de que necessita a lancha acima

indicada, publicado no *Diario Oficial* de 15 do corrente mês, á paginas 14.141-2 e devidamente retificado no do dia 18, á paginas 14.302-3.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 19 de julho de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor de Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1

Pelo presente edital fica intimada a firma Santos & Comp. Ltda., á rua Pedro I, ns. 21 e 23, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia passada por este departamento, no prazo de dez dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondentes á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 15 do decreto n. 22.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração ao disposto no artigo 2º do mesmo decreto, na conformidade do despacho proferido no processo n. D. N. T. 63, de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho, em 20 de julho de 1933. — (assinatura ilegível), diretor geral, substituto.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria de Aviação

Chama-se a atenção de interessados, para o edital de concorrência, publicado á pagina 14.133, do *Diario Oficial* de 15 do corrente.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 13 para o 1º quarterio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Preços preferidos
1	Lampada «asciatique»—Gallois—para iluminação de campos operatorios. instalada no local, uma.	x 2:790\$000	—	2:790\$000
2	Autoclave horizontal, de dupla parede, para esterilização de material e roupas, para operações, «modelo Scherer», com bomba, pressão até 2,5 atmósferas (138° c.) e de 40×60 (diâmetro e profundidade), um.	—	x 8:940\$000	8:940\$000
3	Idem idem de 50×70 (diâmetro e profundidade), um.	—	x 11:620\$000	11:620\$000
4	Idem idem de 50×80 (diâmetro e profundidade), um.	—	x 13:400\$000	13:400\$000
5	Autoclave horizontal, de dupla parede, para esterilização de material e roupas, para operações, de «fabricação nacional», com bomba, pressão de 2,5 atmósferas (138° c.) e de 40×60 (diâmetro e profundidade), um.	4:550\$000	x 4:500\$000	4:500\$000
6	Idem idem, de 50×70 (diâmetro e profundidade), um.	6:525\$000	x 6:200\$000	6:200\$000
7	Idem idem, de 60×80 (diâmetro e profundidade), um.	8:490\$000	x 8:100\$000	8:100\$000
8	Concerto no transformador de filamento do aparelho de raio X Snock Victor....	—	x 350\$000	350\$000

Observações

X — Preço preferido. Não compareceram as firmas; Moreira Barbosa & Comp. Ltda., O. Neuva & Comp. e Casa Lohner S. A. Nota—Os autoclaves estrangeiros propostos pela firma Moreno Borlido & Comp., são de Fabricação da American Sterilizers Co. A mesma firma declarou em sua proposta que o prazo de entrega para os autoclaves é de 30 dias para os nacionais e de 90 para os estrangeiros.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1933.—*Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 14 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	F. R. Batista & Comp.	Humberto Soares & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preços preferidos
1	Vacina estafilococica S. A., caixa.....	9\$500	7\$900	x 7\$700	—	7\$700
2	Empolas de Cobreol, caixa.....	12\$000	14\$000	x 10\$900	—	10\$900
3	Pó de osso fresco (Holos), vidro.....	11\$900	x 9\$900	—	—	9\$000
4	Opodeldock, vidro.....	x 1\$000	1\$200	—	—	1\$000
5	Vacina anti-gonococica, caixa.....	6\$900	7\$900	x 4\$900	—	4\$900
6	Cardiozol, gotas, vidro.....	8\$000	x 7\$500	7\$800	—	7\$500
7	Empolas de Agripau R. Leite, caixa hospitalar c/50 empolas, caixa.....	x 22\$900	27\$500	22\$000	—	22\$900
8	Acido nitrico puro, grama.....	\$016	x \$014	—	\$023	\$014
9	Sulfato de carbono, puro, grama.....	x \$026	—	—	—	\$026
10	Alecool de 36 graus, litro.....	2\$900	x 2\$200	—	—	2\$200

Observações — Não compareceram as firmas: Martins Liberato & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp.
Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 15 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Marques Araujo & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Vilas Boas & Comp.	Preços pretendidos
1	Potes de Papelão Novola de 120,0 e 60, 0, cento.....	—	—	—	—
2	Rotulos para eter, segundo modelo, milheiro.....	85\$000	—	x 78\$000	78\$000
3	Rotulos para comprimidos, conforme modelo, milheiro.....	61\$000	45\$000	x 6\$900	6\$500
4	Rotulos para empolas de oleo canforado, milheiro.....	6\$100	—	x 5\$700	5\$900
5	Rotulos para empolas de tripa flavina c/modelo, milheiro.....	6\$100	—	x 5\$900	5\$900
6	Rotulos para empolas de iodoto de sodio, c/modelo, milheiro.....	6\$100	—	x 5\$900	5\$900
7	Rotulos para empolas de Urutropina, c/modelo, milheiro.....	x 5\$900	—	—	5\$900
8	Rotulos para empolas de salicilato de sodio, c/modelo, milheiro.....	x 5\$900	—	—	5\$900
9	Rotulos para empolas de nucleinato, c/modelo, milheiro.....	x 5\$900	—	—	5\$900
10	Rotulos para empolas de arrenal, c/modelo, milheiro.....	6\$100	x 5\$500	—	5\$500
11	Rotulos para empolas de quinino, c/modelo, milheiro.....	6\$100	x 5\$500	—	5\$500
12	Rotulos para empolas de uretana, c/modelo, milheiro.....	6\$100	x 5\$500	—	5\$500
13	Etiquetas, segundo modelo, milheiro.....	x 23\$500	—	—	29\$500
14	Talão para vidros, numerados seguidamente, de 5.000 a 10.000, segundo modelo, um.....	x 16\$000	—	—	16\$000
15	Caixas de papelão redondas, conforme modelo, cento.....	—	—	x 23\$000	23\$000
16	Rotulos para empolas de sulfato de quinino, c/modelo, milheiro.....	6\$100	—	x 5\$900	5\$900
17	Carimbos de borracha, c/modelo, um.....	15\$500	x 15\$000	16\$000	15\$000
18	Impressos para desdobraimento de receituário, c/modelo, milheiro.....	—	x 95\$000	—	95\$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 16 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 1º do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Martins Liberato & Comp.	F. R. Batista & Comp.	M. Ventura & Comp.	Humberto Soares & Comp.	Preços preferidos
1	Reumazim, caixa.....	x 8\$790	9\$400	9\$790	9\$500	8\$790
2	Alcool de 48 graus, litro.....	1\$888	x 1\$860	2\$190	2\$500	1\$860
3	Araruta, grama.....	—	x \$002,5	\$004	\$003	\$002,5
4	Benzoato de galacol em pó (cristais finissimos), grama.....	\$360	\$279	x \$238	\$280	\$238
5	Digaleno Roche, vidro.....	11\$500	11\$400	x 11\$200	12\$200	11\$200
6	Lisol a granel, litro.....	—	—	x 14\$400	19\$000	11\$400
7	Nitrato de prata fundido, grama.....	\$180	\$198	x \$178	\$209	\$178
8	Nitrato de prata cristalizado, grama.....	\$180	\$198	x \$178	\$200	\$178
9	Sabugueirinho do campo, grama.....	—	—	—	—	—

Observações — (X) Preços preferidos. Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 18, para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação - Unidade	A. Lopes Moreira & C.	Lutz, Ferrando & C.	Casa Lohner S. A.	Villas Boas & C.	Moreira Barbosa & C.	Preços preferidos
1	Percoladores para 5.000 cc., de vidro ou metal, um.....	—	—	—	—	—	—
2	Copo graduado em 2.000 cc. um.....	—	17\$100	23\$000	23\$800	x 16\$000	16\$000
3	Copo graduado em 1.000 cc., um.....	—	8\$600	9\$600	x 7\$500	10\$000	7\$800
4	Empolas amarelas de 1 cc. (iena), milheiro.....	x 30\$000	33\$800	46\$000	—	—	30\$000
5	Empolas amarelas de 2 cc. (iena), milheiro.....	x 36\$000	45\$800	68\$000	—	—	36\$000
6	Empolas brancas de 2 cc. (iena), milheiro.....	x 32\$000	—	59\$000	—	—	32\$000
7	Empolas brancas de 250 cc. (iena), cento.....	160\$000	—	—	x 125\$000	—	125\$000
8	Vidro de boca estreita de 90 cc., um.....	—	—	—	x \$130	—	\$130
9	Espatula de aço com cabo de madeira, de 0,10, um.....	—	—	45\$00	x 2\$800	—	2\$500
10	Espatula de aço com cabo de madeira, de 0,15, uma.....	—	6\$000	5\$400	x 4\$300	—	4\$300
11	Espatula de aço com cabo de madeira, de 0,20, uma.....	—	—	7\$000	x 5\$300	—	5\$300
12	Papel de tornazol azul, caixa.....	—	7\$500	—	x 3\$000	10\$000	3\$000
13	Vidro conta-gotas para 30,0, um.....	—	1\$200	\$930	x \$320	\$400	\$320
14	Bisnagas de estanho para 60,0, uma.....	—	—	—	\$330	x \$310	\$310
15	Bisnagas de estanho para 100,0, uma.....	—	—	—	—	x \$570	\$570
16	Bisnagas de estanho para 10,0, uma.....	—	—	—	—	—	—

Observação — Não compareceu a firma O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 19, para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação - Unidade	Souza Batista & Comp.	Preços preferidos
1	Cadeira de madeira tipo americano, uma.....	x 29\$800	29\$800
2	Cadeira giratoria de madeira tipo americano, uma.....	130\$000	130\$000

Observação — Não compareceram as firmas Moreno Borlido & Comp. e J. Cruzeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 20 para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação - Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreno Borlido & C.	Preços preferidos
1	Agulha de Tuffier de níquel c/mandarino de 12x0,8, uma.....	—	—	—	—
2	Agulha de Tuffier de níquel com mandarino de 10x0,10, uma....	—	12\$000	x 5\$000	5\$000
3	Serra de gígle sem cabo, uma.....	2\$800	4\$000	x 2\$600	2\$600
4	Tesoura para cortar aparelho, uma.....	x 17\$500	18\$000	29\$000	17\$500
5	Parafusos para placa de Lane, Lambóta e Scherman, um.....	x 8\$300	—	—	8\$300
6	Agulhas para suturas, rétas, de ponta chata, de diversas di- mensões, uma.....	x \$590	—	—	\$590
7	Agulhas para sutura, curvas, de ponta chata, de diversas di- mensões, uma.....	\$590	—	—	\$590
8	Agulha para sutura, réta, de ponta chata, modelo forte, uma....	—	—	—	—
9	Agulha para sutura, curva, de ponta chata, modelo forte, uma..	—	—	—	—
10	Agulha de Hagdorne réta, uma.....	x \$590	—	—	\$590
11	Agulha de Agdorne curva, uma.....	x \$590	—	—	\$590
12	Concerto de um vaporizador «José Lourenço», para 3 pessoas, \$.	—	—	—	—

Observações : X—Preço preferido. Não compareceram as firmas Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Casa Lohne

A. e Villas Boas & Comp.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 21 para 1º quatrão de 1933, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Número de ordem	Discriminação — Unidade	Albino, Castro & Comp.	Souza Batista & Comp.	Salvador Guedes	Preços preferidos
1	Camisa de flanela de algodão, uma.....	x 12\$950	13\$300	14\$000	12\$950
2	Colcha de algodão, branca, com franjas, de 2,00 ms. x 1,50 ms, uma.....	12\$600	x 11\$000	11\$500	11\$000
3	Colcha de fustão, branca, sem franja, de 2,00 x 1,50, uma.....	41\$000	39\$800	x 37\$500	37\$500
4	Gorro de algodão mescla, um.....	x 3\$750	5\$000	3\$800	3\$750
5	Gorro de cretone para cirurgião, um.....	x 3\$990	5\$000	5\$000	3\$990
6	Gorro de cretone para enfermeiro, um.....	x 4\$400	5\$000	5\$000	4\$400
7	Lençol de algodão com 2,40 m. x 1,40 m., um.....	x 9\$430	9\$440	9\$450	9\$430
8	Lençol de cretone com 2,40 ms. x 1,40 m., um.....	14\$150	x 13\$950	14\$500	13\$950
9	Pijama para praças, um.....	19\$300	18\$950	x 18\$800	18\$800
10	Pijama de zefir, com alamares, gola e punho de fustão, um.....	26\$200	x 24\$950	25\$000	24\$950
11	Pijama de zefir, com alamares, um.....	x 22\$100	22\$600	23\$000	22\$100
12	Sunga de algodão mescla, uma.....	23\$100	x 21\$950	22\$500	21\$950
13	Toalha de felpuda de algodão para banho, uma.....	12\$140	x 12\$000	14\$000	12\$000
14	Toalha de morim para auscultar, com 0,80 m. x 30, uma.....	5\$310	x 5\$300	5\$500	5\$300
15	Toalha para rosto, uma.....	x 5\$400	5\$600	5\$700	5\$400
16	Chinelo de atinado forrado de couro, (par) um.....	x 9\$450	10\$500	9\$900	9\$450
17	Chinelo de Chagrin, talão fechado, (par) um.....	13\$100	x 12\$500	12\$420	12\$500
18	Chinelo de raspa de couro, (par) um.....	7\$050	6\$980	x 6\$900	6\$900
19	Brim pardo, metro.....	6\$550	6\$200	x 3\$980	5\$980

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador, tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 23, para o 1º quatrão de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Número de ordem	Discriminação — Unidade	Marques Araújo & Comp.	Preços preferidos
1	Impressos para ataduras conforme modelo, milheiro.....	x 65\$000	65\$000

Observações — Não compareceram as firmas: A. Placido Marques & Comp. e Vilas-Bôas & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 24 para o 1º quatrão de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Número de ordem	Discriminação — Unidade	M. Ventura & Comp.	Martins Liberato & Comp.	Humberto Soares & Comp.	F. R. Batista & Comp.	Preços preferidos
1	Ortofenol, vidro.....	10\$900	x 10\$500	11\$000	10\$900	10\$500
2	Niodil, caixa.....	—	—	—	—	—
3	Sorô Anti-pneumocócico, ampola.....	x 4\$600	—	6\$500	6\$480	4\$600
4	Trifenil, caixa.....	x 18\$000	19\$800	19\$500	23\$900	18\$000
5	Ultra Carbon de Merck, vidro.....	x 4\$950	8\$900	5\$500	5\$800	4\$950
6	Bisnaga de estanho de 5 cent. cúbicos, uma.....	—	—	\$300	x \$190	\$190

Observações

(x) Preço preferido.

Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1933. — *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador, tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 26, para o 1º quartêrio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Bôas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Preços preferidos
1	Cartão ficha modelo 43, milheiro.....	x 46\$000	48\$000	48\$000	46\$000
2	Bloco de fichas radiograficas, com 100 fis., modelo 65, milheiro de folhas.....	39\$500	x 37\$500	—	37\$500
3	Balance mensal do Conselho de Administração, c/ modelo, milheiro.....	296\$500	x 295\$000	300\$000	295\$000
4	Balancete do rancho, c/ modelo, milheiro.....	x 218\$000	226\$000	225\$000	218\$000
5	Impressos para despesa de enterros (Gabinete do enfermeiro-mór) c/ modelo, milheiro.....	68\$000	— 68\$000	x 65\$000	65\$000
6	Demonstração de despesas feitas com enterramentos, c/ modelo, milheiro.....	x 120\$000	135\$000	125\$000	120\$000
7	Carimbo grande de borracha c/ modelo, um.....	24\$000	x 19\$800	21\$000	19\$800
8	Carimbo pequeno de borracha, c/ modelo, um.....	8\$000	x 5\$800	6\$500	5\$800

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 27, para o 1º quartêrio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	J. Cruzeiro & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Preços preferidos
1	Barrica de cimento de 150 quilos, uma.....	x 54\$800	—	55\$300	55\$000	54\$800
2	Cal de Cabo Frio, quilo.....	3400	x \$380	—	\$390	\$380
3	Marrcta oitavada de 8 quilos, uma.....	x 38\$000	—	39\$300	38\$500	38\$000
4	Colher de pedreiro de 10" uma.....	8\$500	x 8\$300	8\$700	8\$500	8\$300
5	Correia para maquina de lustrar, Eletrolux, uma.....	14\$000	14\$000	x 13\$700	14\$500	13\$700
6	Cano de ferro galvanizado, quilo.....	2\$390	2\$380	2\$370	x 2\$350	2\$350
7	Folha de Flandres XXX, uma.....	x 4\$400	4\$700	4\$500	4\$500	4\$400
8	Torneira de boia de 3/4, uma.....	9\$800	9\$800	x 9\$500	9\$800	9\$500
9	Torneira de boia de 1/2, uma.....	5\$500	5\$100	4\$950	x 4\$800	4\$800
10	Torneira de boia de 3/8, uma.....	4\$500	x 4\$400	4\$700	4\$600	4\$400
11	Torneira niquelada para lavatorio, de 5/8, uma.....	19\$000	x 17\$000	17\$700	17\$500	17\$000
12	Aumento para torneira niquelada, de 5/8, uma.....	x 5\$500	5\$800	5\$700	5\$800	5\$500
13	Estanho Carneiro, quilo.....	15\$800	x 14\$400	14\$700	14\$600	14\$400
14	Registro de metal para ferro, de 3/4, um.....	8\$000	8\$100	8\$200	x 7\$900	7\$900
15	Cano de chumbo para agua, Mario Nazaré, quilo.....	1\$680	1\$690	x 1\$630	1\$640	1\$630
16	Cano de chumbo para gaz, Mario Nazaré, quilo.....	x 1\$680	1\$700	1\$700	1\$690	1\$680
17	Chapa de cobre para calha, quilo.....	5\$400	5\$400	5\$400	x 5\$350	5\$350
18	Pedra marmore para mesa de operações, c/mod., uma.....	x 380\$000	397\$000	394\$000	—	380\$000
19	Escova de cabelo com cabo, para banho, uma.....	38\$000	38\$700	x 37\$000	—	37\$000
20	Roda para carroça, conforme modelo, uma.....	—	x 493\$000	517\$000	—	493\$000
21	Concerto em duas rodas para carroça.....	—	x 464\$000	480\$000	—	464\$000

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 28, para o 1º quartêrio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno Bordado & Comp.	Preços preferidos
1	Olho de vidro, um.....	—	—	—
2	Escova de cabelo para banho, uma.....	—	—	—
3	Receptaculo de roupa usada, modelo K — 3.100 (J. S.) Catalogo Scherer, um.....	258\$000	x 110\$000	110\$000
4	Mesa volante para transportar alimentos, modelo K — 3.625 (J. S.) Catalogo Scherer, uma.....	452\$000	x 350\$000	350\$000

Observações — (x) Preço menor. Não compareceram as firmas: Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A., Vilas Bôas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 23 A para o 1º quaternão de 1933 de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Soiza Batista & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Preços preferidos
1	Cêra preparada «Esmalçada», para encerar, quilo.....	7\$500	7\$440	x 7\$290	7\$350	7\$490	7\$290
2	Cêra preparada «Unic», para encerar, quilo.....	8\$500	8\$500	x 7\$500	8\$300	8\$400	7\$500
3	Cêra preparada «Aviadora», para encerar, quilo.....	7\$600	x 6\$990	7\$400	7\$350	7\$300	6\$990
4	Cêra preparada «Roial», para encerar, quilo.....	x 8\$800	9\$600	9\$500	9\$000	9\$900	8\$800
5	Cêra preparada «Radiante», para encerar, quilo.....	8\$500	x 7\$330	7\$500	7\$500	7\$700	7\$330
6	Registro de passagem, de bronze, de 4", com 2 flanges, um	—	690\$000	699\$000	—	x 683\$000	633\$000
7	Torneira de boia de 4", um.....	—	—	800\$000	—	x 793\$000	733\$000
8	Registro para gaz, de metal, com junção de 2", um.....	—	—	277\$000	—	x 244\$000	244\$000
9	Torneira niquelada para lavatorio, de bico chato, com 1/2", um.....	—	x 11\$000	11\$600	12\$000	11\$800	11\$000
10	Registro de metal, pressão de 5/8, um.....	—	7\$600	7\$400	x 7\$000	7\$100	7\$000

Rio de Janeiro, 2 de março de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 29 para o 1º quaternão de 1933 de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Martins Liberato & Comp.	Humberto Soares & Comp.	Preços preferidos
1	Sabonete de sublimado, um.....	x 3499	3\$500	3\$499
2	Empolas de Trivaterina n. 2, caixa.....	x 10\$950	11\$400	10\$950

Rio de Janeiro, 2 de março de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 30 para o 1º quaternão de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	Vilas Boas & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preços preferidos
1	Aparelho de extensão por parafusos de Steimann, modelo aperfeiçoado com uma chave e 12 parafusos (figura 19.031 do Catalogo Scherer, pagina 670 do catalogo D), um.....	x 135\$000	—	—	135\$000
2	Cuba circular de ágata com 28 de boca, um.....	—	—	—	—
3	Tambor para gaze com 17×21, um.....	—	x 33\$000	38\$000	33\$000
4	Tambor para algodão com 17×24, um.....	98\$800	x 36\$000	42\$000	36\$000
5	Cadeira de ferro sobre rodas, conforme amostra, uma.....	x 312\$000	—	—	312\$000

Observações

X — Preço preferido.

Não compareceram as firmas: Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A. e M. Ventura & Comp.

A firma Lutz, Ferrando & Comp. se compromete a fazer a entrega do aparelho de extensão, no prazo de 3 meses.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 31 para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 52 do código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	M. Ventura & Comp.	Humberto Soares & Comp.	F. R. Batista & Comp.	Preço preferido
1	Empolas de Chalmogrol D. da Cruz, 1ª série, caixa.....	x 4\$900	6\$000	5\$800	4\$800
2	Empolas de Quino Thorium, caixa.....	x 8\$000	—	14\$800	8\$000
3	Buco vacina anticolitica (nacional R. Leite, Colivacine), vidro....	8\$900	x 8\$500	8\$700	8\$500

Observações — Não compareceram as firmas: Mortins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 32 para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Usinas Santa Luzia S. A.	David Land & Comp.	Martinelli & Com..	Preço preferido
	Concerto em um automovel «Hudson», compreendendo o seguinte: a) retificar os cilindros, o eixo de manivelas, o eixo de comando, a caixa de mudanças e a direção; b) substituir pistões e molas de seguimento, guias de valvulas, corrente de distribuição, uma biela, buchas do eixo de comando e do eixo da bomba d'agua, os mancais fixos e os das bielas, o disco da buzina, o vidro superior do para-brisa, as lonas dos freios, os prendedores da capota, do motor e as cortiças da embreagem; c) Corrigir a capota, a instalação elétrica e os encanamentos de óleo, agua e gasolina; d) Soldar ou substituir por outro, embora usado e sem defeitos, o suporte do motor (Cartel, médio).....	x 3:470\$000	3:900\$000	3:900\$000	3:470\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Oficina Suissa, J. Cruzeiro & Comp. e A. Prestes & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 33 para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	J. Cruzeiro & Comp.	Preço preferido
1	Correia de couro, inglesa, de 2", metro.....	x 5\$400	5\$400
2	Torneira de 3/4, com manivela, uma.....	x 10\$800	10\$800

Observações — Não compareceram as firmas: Fontes Garcia & Comp., Melo Sampaio & Comp. e Souza Batista & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 33 A para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Antonio Ferreira Agostinho	Preço preferido
1	Lenha de mata em tócos, quilo.....	x \$175	\$175

Observações — (X) Preço preferido.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 34 para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	A. Placido Marques & Comp.	Vilas Bôas & Comp.	Preços preferidos
1	Livro modelo n. 50, um.....	x 19\$500	20\$000	19\$500
2	Livro modelo n. 94, um.....	17\$000	x 17\$000	17\$000
3	Livro modelo n. 98, um.....	x 120\$000	125\$000	120\$000
4	Mapa modelo n. 71, mil	x 85\$000	90\$000	85\$000
5	Tinta preta «Sardinha», litro.....	6\$500	5\$500	5\$500

Observações — Não compareceu a firma: Marques Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 35 para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Seringa de Pouchet, de metal, uma.....	x 100\$000	140\$000	100\$000
2	Seringa de Labach, uma.....	x 160\$000	—	160\$000
3	Agulha de Labach para anestesia, uma.....	x 28\$000	—	28\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A., Lutz, Ferrando & Comp. e Vilas Bôas & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933 — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 36 para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Bôas & Comp.	A. Lopes Moreira & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços preferidos
1	Bisnaga de estanho, de 30,0, cento.....	32\$400	—	—	32\$400
2	Boceta retangular de papelão, modelo 1, duzia.....	—	—	—	—
3	Boceta retangular de papelão, modelo 2, duzia.....	—	—	—	—
4	Boceta retangular de papelão, modelo 3, duzia.....	—	—	—	—
5	Boceta redonda de papelão, modelo 1, duzia.....	—	—	—	—
6	Boceta redonda de papelão, modelo 2, duzia.....	—	—	—	—
7	Boceta redonda de papelão, modelo 3, duzia.....	—	—	—	—
8	Empolas amarelas de 3 cc. lena, com duas pontas, cento.....	x 4\$800	5\$400	—	4\$800
9	Empolas amarelas de 5 cc. lena, com duas pontas, cento.....	9\$600	x 7\$00	—	7\$200
10	Empolas amarelas de 10 cc. lena, com duas pontas, uma.....	\$144	x \$130	—	\$130
11	Empolas amarelas de 20 cc. lena, com duas pontas, uma.....	—	—	—	—
12	Empolas amarelas de 30 cc. lena, com duas pontas, uma.....	—	—	—	—
13	Empolas amarelas de 50,0 lena, com duas pontas, uma.....	—	—	—	—
14	Empolas brancas de 1 cc. lena, com duas pontas, cento.....	2\$700	x 2\$600	4\$500	2\$600
15	Empolas brancas de 3 cc. lena, com duas pontas, cento.....	x 4\$200	4\$800	—	4\$200
16	Empolas brancas de 5 cc. lena, com duas pontas, cento.....	6\$200	x 6\$200	10\$500	6\$200
17	Empolas brancas de 10 cc. lena, com duas pontas, uma.....	\$144	x \$102	\$150	\$102
18	Empolas brancas de 20 cc. lena, com duas pontas, uma.....	x \$140	\$160	\$300	\$140
19	Empolas brancas de 30 cc. lena, com duas pontas, uma.....	—	x \$280	—	\$280
20	Empolas brancas de 50 cc. lena, com duas pontas, uma.....	\$900	1\$200	x \$750	\$750
21	Empolas brancas de 100 cc. lena, com duas pontas, uma.....	x 1\$900	1\$400	—	1\$000
22	Empolas brancas de 125 cc. lena, com duas pontas, uma.....	x 1\$000	—	—	1\$000
23	Empolas brancas de 500 cc. lena, com duas pontas, uma.....	x 1\$900	2\$600	—	1\$900
24	Empolas brancas de 1.000 cc. lena, com duas pontas, uma.....	x 2\$500	—	—	2\$500
25	Papel de filtro n. 33, resma.....	—	—	x 26\$000	26\$000
26	Papel de filtro para óleo ou xarope, quilo.....	—	—	—	—
27	Papel de filtro para óleo, folha grande, folha.....	—	—	—	—
28	Pote de papelão Novola para 30,0, um.....	—	—	—	—
29	Pote de papelão Novola para 60,0, um.....	—	—	—	—
30	Pote de papelão Novola para 90,0, um.....	—	—	—	—
31	Pote de papelão Novola para 125,0, um.....	—	—	—	—
32	Rolha de cortiça para garrafa, quilo.....	x 16\$000	—	—	16\$000
33	Rolha de cortiça para litro, quilo.....	x 14\$500	—	—	14\$500
34	Rolha de cortiça para 1/2 garrafa, quilo.....	x 18\$200	—	—	18\$200
35	Rolha de cortiça para vidro, sortida, quilo.....	x 23\$600	—	—	23\$600
36	Tubo de borracha para irrigador, metro.....	x \$800	—	—	\$800
37	Torneira filtro para máquina pneumática, c/ mod., uma.....	—	—	—	—

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas: Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Maoa da concurrencia n. 36 A para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Bôas & Comp.	Preços preferidos
1	Garrafa branca de 250,0. uma.....	x \$400	\$400
2	Garrafa branca de 500,0. uma.....	x \$500	\$500
3	Garrafa branca de 1.000,0. uma.....	x \$800	\$800
4	Garrafa branca de 250,0 com gravação «Hospital Central do Exercito», uma.....	—	—
5	Garrafa branca de 500,0 com gravação «Hospital Central do Exercito», uma.....	—	—
6	Garrafa branca de 1.000,0 com gravação «Hospital Central do Exercito», uma.....	—	—
7	Garrafa escura de 250,0, forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma.....	x \$300	\$300
8	Garrafa escura de 300,0, forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma.....	x \$300	\$300
9	Garrafa escura de 500,0, forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma.....	x \$300	\$300
10	Garrafa escura de 1.000,0, forte, com gargalo proprio para ser fechada com capa, uma.....	x \$700	\$700
11	Vidro ambar de 120,0 para agua oxigenada, c/gargalo de rosca e tampa de metal, um.....	x \$250	\$250
12	Vidro amarelo de 150,0, de B/e/c/r, um.....	x \$650	\$650
13	Vidro amarelo de 250,0, de B/e/c/r, um.....	x \$800	\$800
14	Vidro amarelo de 500,0, de B/e/c/r, um.....	x 2\$000	2\$000
15	Vidro amarelo de 1.000,0, de B/e/c/r, um.....	x 3\$000	3\$000
16	Vidro amarelo de 150,0, de b/l/c/r, um.....	x \$820	\$820
17	Vidro amarelo de 250,0, de b/l/c/r, um.....	x \$950	\$950
18	Vidro amarelo de 500,0, de b/l/c/r, um.....	x 2\$000	2\$000
19	Vidro amarelo de 1.000,0, de b/l/c/r, um.....	x 3\$000	3\$000
20	Vidro azul de 150,0, de b/e/c/r, um.....	—	—
21	Vidro azul de 250,0, de b/e/c/r, um.....	—	—
22	Vidro azul de 500,0, de b/e/c/r, um.....	—	—
23	Vidro azul de 1.000,0, de b/e/c/r, um.....	—	—
24	Vidro azul de 150,0, de b/l/c/r, um.....	—	—
25	Vidro azul de 250,0, de b/l/c/r, um.....	—	—
26	Vidro azul de 500,0, de b/l/c/r, um.....	—	—
27	Vidro azul de 1.000,0, de b/l/c/r, um.....	—	—
28	Vidro azul de 90,0, de b/e/s/r, um.....	—	—
29	Vidro azul de 187,0, de b/e/s/r, um.....	—	—
30	Vidro branco de 60,0, de b/e/s/r, um.....	—	—
31	Vidro branco de 91,0, de b/e/s/r, um.....	x \$140	\$140
32	Vidro branco de 125,0, de b/e/s/r, um.....	x \$200	\$200
33	Vidro branco de 187,0, de b/e/s/r, um.....	x \$240	\$240
34	Vidro branco de 60,0, de b/e/s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um.....	—	—
35	Vidro branco de 90,0, de b/e/s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um.....	—	—
36	Vidro branco de 125,0, de b/e/s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um.....	—	—
37	Vidro branco de 187,0, de b/e/s/r com gravação «Hospital Central do Exercito», um.....	—	—
38	Vidro branco de 125,0 de boca larga, um.....	x \$270	\$270
39	Vidro branco proprio para magnesia fluida, um.....	x \$350	\$350
40	Vidro conta-gotas, amarelo de 15,0, um.....	x \$300	\$300
41	Vidro conta-gotas, amarelo de 30,0, um.....	x \$300	\$300
42	Vidro conta-gotas, amarelo de 60,0, um.....	x \$400	\$400

Observações — Não compareceram as firmas: Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., A. Lopes Moreira & Comp., Casa omer S. A. e Lutz, Ferrando & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1933 — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concurrencia n. 37 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	F. R. Batista & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Preços preferidos
1	Carbonato de sodio cristalizado Merck, grama.....	\$010	x \$008,9	\$009	\$008,9
2	Cruzvaldina, lata.....	x 2\$200	2\$400	—	2\$200
3	Capsulas amilaceas n. 1, milheiro.....	3\$800	x 3\$790	—	3\$790
4	Capsulas amilaceas n. 2, milheiro.....	3\$800	x 3\$790	—	3\$790
5	Capsulas gelatinosas n. 00, milheiro.....	x 35\$000	37\$800	—	35\$000
6	Empolas de coaguleno, de 5 cc, caixa.....	10\$500	x 10\$420	—	10\$420
7	Extrato mole de beladona, grama.....	\$140	x \$137	—	\$137
8	Iodo sublimado, grama.....	\$150	x \$137	\$130	\$137
9	Linhaça em pó, grama.....	\$002	x \$001,8	—	\$001,8
10	Oxido de chumbo, grama.....	\$100	x \$015	\$070	\$015
11	Sulfato de sodio cristalizado, inglês, grama.....	\$001	x \$001	—	\$001
12	Sulfato de magnesio cristalizado, inglês, grama.....	x \$001	\$001	—	\$001
13	Espatula de osso, de 30 cm., uma.....	x 8\$000	—	—	8\$000

Observações — (X) Preço preferido. Não compareceram as firmas: Martins Liberato & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp. e M. Vântura & Comp.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 33 para o 1º quaternário de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Montes Cruz & Comp.	Preço preferido
1	Azulejo cinza, sem brilho, colocado.....	x 4:670\$000	4:670\$000

Compromete-se a firma acima a retirar o azulejo existente nas paredes de 2 salas e substituí-lo pelo azulejo 1.116 sem brilho de Boisenburgo, mantendo a mesma altura de revestimento, colocando também calhas de azulejo interna e externamente e fornecer todo o material, cimento e barro.

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas Fontes Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., Dias Garcia & Comp., Melo Sampaio & Comp. e Souza Batista & Comp.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 39 para o 1º quaternário de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Souza Batista & Comp.	Preço preferido
1	Mesa de pinho Paraná com 1 ^m ,50 x 70 x 84, uma.....	x 110\$000	110\$000
2	Banco de pinho Paraná com 1 ^m ,20 x 28 x 48, um.....	x 78\$000	78\$000

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceu a firma J. Cruzeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 40 para o 1º quaternário de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Marques Araujo & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço preferido
1	Ficha verde, conforme modelo. milheiro.....	x 390\$000	398\$000	390\$000

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceu a firma Vilas Boas & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 41 para o 1º quaternário de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	J. Cruzeiro & Comp.	Souza Batista & Comp.	Preço preferido
1	Escova de raiz para madeira, uma.....	2\$400	x 2\$000	2\$000
2	Oleado liso para mesa com 1 ^m ,40 de largo, metro.....	26\$000	x 18\$500	18\$000

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Melo Sampaio & Comp.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 42 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Codtgo de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Aratijo Marques & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Vilas - Boas & Comp.	Preços preferidos
1	Escrevaninha de ferro com 2 tinteiros, uma.....	40\$000	x 34\$500	35\$000	34\$500
2	Protocolo modelo 118, um.....	45\$000	x 45\$000	45\$000	42\$500
3	Pasta de oleado para mesa, uma.....	x 19\$800	22\$000	20\$000	19\$800
4	Esponjeira de vidro, completa, uma.....	x 7\$900	11\$000	\$000	7\$900
5	Presilha de metal, em fôrma de mão, uma.....	x 2\$900	3\$500	3\$000	2\$900
6	Taboa com presilha para prender papeis, uma.....	x 6\$400	8\$800	6\$500	6\$400
7	Protocolo para requerimentos modelo 100, um.....	195\$000	238\$000	x 190\$000	190\$000
8	Livro modelo 160, um.....	x 318\$000	385\$000	320\$000	318\$000
9	Livro modelo 50, nm.....	25\$000	x 19\$000	20\$000	19\$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — O Tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º Tenente Contador.

Mapa da concorrência n. 43 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	J. Cruzeiro	Davi Land	Preços preferidos
1	Pneus com protetores 30 x 5, Dunlop Cord, um.....	595\$000	x 580\$000	580\$000
2	Pneus com protetores 30 x 5, Cavalli, um.....	438\$000	x 420\$000	420\$000
3	Pneus com protetores 30 x 5, Firestone, um.....	598\$000	x 590\$000	590\$000
5	Pneus com protetores 30 x 5, Goodyear Cord, um.....	593\$000	x 590\$000	590\$000
6	Pneus com protetores 30 x 5, Michelin Cable, um.....	598\$000	x 585\$000	585\$000
5	Pneus com protectores 30 x 5, Vulco, um.....	580\$000	x 560\$000	560\$000
7	Camara de ar com valvula curva ou réta, Dunlop Cord, 30 x 5, uma.....	x 72\$000	75\$000	72\$000
8	Camara de ar com valvula curva ou réta, Cavalli, 3 x 5, uma.....	x 65\$000	x 60\$000	60\$000
9	Camara de ar com valvula curva ou réta, Firestone, 30 x 5, uma.....	x 72\$000	75\$000	72\$000
10	Camara de ar com valvula curva ou réta, Goodyear Cord, 30 x 5, uma.....	x 72\$000	75\$000	72\$000
11	Camara de ar com valvula curva ou réta, Michelin Cable, 30 x 5, uma.....	x 72\$000	75\$000	72\$000
12	Camara de ar com valvula curva ou réta, Vulco, 30 x 5, uma.....	x 72\$000	72\$000	72\$000
13	Pneu com protetores 14 x 45, Dunlop Cord, um.....	—	—	—
14	Pneu com protetores 14 x 45, Cavalli, um.....	—	—	—
15	Pneu com protetores 14 x 45, Firestone, uma.....	—	—	—
16	Pneu com protetores 14 x 45, Goodyear Cord, um.....	—	—	—
17	Pneu com protetores 14 x 45, Michelin Cable, um.....	308\$000	x 295\$000	295\$000
18	Pneu com protetores 14 x 45, Vulco, um.....	—	—	—
19	Camara de ar com valvula curva ou réta, Dunlop Corp, 14 x 45, uma.....	—	—	—
20	Camara de ar com valvula curva ou réta, Cavalli, 14 x 45, uma.....	—	—	—
21	Camara de ar com valvula curva ou réta, Firestone, 14 x 45, uma.....	—	—	—
22	Camara de ar com valvula curva ou réta, Goodyear Cord, 14 x 45, uma.....	—	—	—
23	Camara de ar com valvula curva ou réta, Michelin Cable, 14 x 45, uma.....	56\$000	x 54\$000	54\$000
24	Camara de ar com valvula curva ou réta, Vulco, 14 x 45, uma.....	—	—	—
25	Pivot para valvula de camara de ar, duzia.....	9\$600	x 9\$000	9\$000
26	Oiles tipo Urso, litro.....	x 3\$000	3\$900	3\$000
27	Concerto do eixo dianteiro da ambulancia «Citroen» n. 12.750.....	—	—	—
28	Concerto de uma bengala da ambulancia «Citroen» n. 12.750.....	—	—	—
29	Concerto de tres timpanos das ambulancias «Citroen».....	—	—	—

Nota : Foram anulados dos artigos constantes dos numeros de ordem 2, 25 e 26.

Obscrvações — x — Preço preferido.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — O Tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º Tenente Contador.

Mapa da concorrência n. 44 para o 1º quarterio de 1933 de acôrdo com o art. n. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lulz, Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Preços preferidos
1	Pinça de dissecação, uma.....	4\$800	6\$400	x 3\$900	5\$800	4\$900	3\$900
2	Esterilizador de agate, pequeno, um.....	x 24\$300	—	—	—	30\$000	24\$000
3	Cuba triangular de agate, de 12x20, uma.....	x 16\$000	—	—	—	20\$000	16\$ 00
4	Estilete agulhado, um.....	2\$200	—	2\$600	x 2\$000	2\$000	2\$000
5	Tesoura curva para curativos, uma.....	14\$000	18\$900	—	—	x 12\$000	12\$000
6	Tesoura reta para curativos, uma.....	14\$500	18\$000	—	—	x 12\$000	12\$000
7	Caixa niquelada para gaze, de 16x10, uma.....	x 24\$000	40\$000	—	25\$000	25\$000	24\$000
8	Caixa niquelada para algodão, uma.....	48\$000	—	39\$000	x 25\$000	25\$000	25\$000
9	Agulha Tufier de niquel, com mandarino, 12x0,8, uma....	—	—	—	x 12\$000	—	12\$000
10	Agulha para sutura, reta, ponta chata, mod. forte, uma....	—	—	—	—	—	—
11	Agulha para sutura curva, ponta chata, mod. forte, uma....	—	—	—	—	—	—
12	Pinça de Peau, Collin ou Gentile, uma.....	15\$000	—	x 14\$900	25\$000	—	14\$900
13	Pinça de Kocher, Collin ou Gentile, uma.....	x 16\$000	—	18\$300	30\$000	—	16\$000
14	Tesoura reta, grande, Collin, uma.....	x 20\$000	—	25\$900	35\$000	—	20\$000
15	Tesoura reta, pequena, uma.....	x 18\$000	—	—	28\$000	—	18\$000
16	Bisturi recto, Collin, um.....	—	—	x 19\$900	25\$000	—	19\$900
17	Pinça para colocar e retirar agafes, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	—	—
18	Escarificador para ventosas, de oito laminas, um.....	x 34\$000	40\$000	36\$900	50\$000	—	34\$000
19	Abaixador de lingua, um.....	12\$000	8\$000	12\$800	12\$000	x 4\$900	3\$900
20	Cuba circular de agate, c/28 de boca, uma.....	14\$000	—	—	—	x 8\$000	8\$000
21	Escarificador para 12 laminas, um.....	45\$000	42\$000	x 38\$700	60\$000	42\$000	38\$700
22	Estilete Olivar, um.....	1\$300	—	x \$900	2\$000	1\$000	\$900
23	Pinça dente de rato, uma.....	6\$500	7\$700	4\$900	6\$200	x 4\$900	4\$900
24	Navalha cirurgica, uma.....	x 14\$000	—	—	—	14\$000	14\$000
25	Escarificador para ventosas, de 6 laminas, um.....	32\$000	35\$000	34\$200	48\$000	x 32\$000	32\$000
26	Pés de ferro conforme a amostra, um.....	—	—	—	—	—	—
27	Balde de agate com tampa, para cadeira higienica, um.....	45\$000	—	—	x 20\$000	35\$000	20\$000
28	Seringa C. K. C., de 3 cc, uma.....	x 6\$500	—	—	—	—	6\$500
29	Olho de vidro, um.....	—	—	—	—	x 30\$000	30\$000

Observações — Não compareceram as firmas Vilas Boas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 45, para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Souza*Batista & Comp.	Salvador Guedes & Comp.	Albino Castro & Comp.	Preços preferidos
1	Lençol de algodão com 2,40x1,40, um.....	9\$300	9\$500	x 9\$210	9\$210
2	Lençol de cretone com 2,40x1,40, um.....	13\$680	x 12\$950	13\$780	12\$950
3	Pijame para praça, um.....	x 16\$850	17\$500	18\$100	16\$850
4	Pijame de zefir c/alamares, gola e punhos de fustão, um.....	24\$500	25\$000	x 24\$160	24\$160
5	Pijame de zefir com alamares, um.....	21\$200	x 20\$500	22\$100	20\$500

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 46 para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Martins Liberrato & Comp.	Preço preferido
1	Alumem cristalizado puro, quilo.....	—	—
2	Acecoline, empolas, caixa.....	x 23\$600	23\$600
3	Empolas «Corbière» para extração dentaria, caixa.....	x 27\$700	27\$700

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Batista & Comp., O. Neiva & Comp., Humberto Soares & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 47 para o 1º quartêrio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Albino Castro & Comp.	Souza Batista & Comp.	Salvador Guedes	Preços preferidos
1	Travesseiro cheio de cortiça com 35×35, um.....	18\$000	x 8\$000	14\$000	8\$000
2	Travesseiro cheio de cortiça com 56×56, um.....	40\$300	x 25\$000	35\$000	25\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa de concorrência n. 48 para o 1º quartêrio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Melo Sampaio & Comp.	Preços preferidos
1	Lampada leitosa de 100 velas, 130 volts, uma.....	—	—
2	Lampada leitosa de 32×130, uma.....	—	—
3	Fio R. C. n. 14, para tubo, metro.....	x \$650	\$650
4	Pés de ferro fundido, igual a amostra, um.....	x 36\$000	36\$000
5	Receptaculo de porcelana, um.....	x 1\$880	1\$880

Observação — Não compareceram as firmas Fontes Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 49 para o 1º quartêrio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	J. Cruzeiro & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Souza Batista & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Montes Cruz & Comp.	Preços preferidos
1	Alfange completo de 24". acier, diamant, um..	x 24\$000	—	—	27\$000	26\$000	—	24\$000
2	Aresta de ferro de 12×12, quilo.....	3\$800	—	—	x 3\$500	3\$900	—	3\$500
3	Capacho de arame de 71×50, um.....	32\$000	x 18\$800	24\$000	35\$000	38\$500	—	18\$800
4	Cola da Baia, quilo.....	4\$800	—	—	4\$700	x 4\$500	—	4\$500
5	Carretilha de metal para porta de correr, metro.	x 4\$800	—	—	5\$000	5\$400	—	4\$800
6	Coucoeira de genipapo de 3X9, c/4 metros, uma.	—	—	—	—	x 39\$000	—	39\$500
7	Breu, quilo.....	2\$100	—	—	x 2\$000	2\$200	—	2\$000
8	Dobradilha de vae-ven, uma.....	x 15\$000	—	—	16\$500	16\$000	—	15\$000
9	Fechadura para porta, com gorge, uma.....	26\$000	—	—	26\$500	x 25\$000	—	25\$000
10	Ferrolho de metal de 3", um.....	x 4\$000	—	—	4\$500	4\$800	—	4\$000
11	Fer-olho de metal de 5", um.....	6\$500	—	—	x 6\$000	7\$000	—	6\$000
12	Fechadura de topo para porta de correr, uma..	15\$000	—	—	x 14\$000	14\$000	—	14\$000
13	Gancho para cabide de pendurar roupa, um....	\$500	—	—	x \$400	\$500	—	\$400
14	Lixa para madeira n. 0, folha.....	\$130	—	—	x \$120	\$130	—	\$120
15	Lixa para madeira n. 1 1/2, folha.....	\$130	—	—	x \$120	\$130	—	\$120
16	Lixa para madeira n. 1, folha.....	\$130	—	—	x \$120	\$130	—	\$120
17	Lavatorio completo redondo, 15×15", um.....	—	83\$700	—	x 80\$000	80\$000	95\$000	80\$000
18	Passadeira de congoleum de 0,70, metro.....	19\$000	18\$300	x 12\$000	19\$000	18\$000	—	12\$000
19	Placas esmaltadas de «Entrada e Saída», uma..	—	—	x 22\$000	—	—	—	22\$000
20	Placas esmaltadas de branco com letras azues, c/o distico «Gabinete Ontologico», uma.	—	—	x 80\$000	—	—	—	80\$000
21	Pedra de carborundum p/afiar alfange, uma...	x 4\$800	—	—	5\$000	5\$500	—	4\$800
22	Parafuso de metal com porca, 1 1/2" e 3/16 largura, um.....	x \$500	—	—	\$600	\$700	—	\$500
23	Palha para cadeira marca Touro n. 1, quilo....	59\$000	63\$000	—	59\$500	x 57\$000	—	57\$000
24	Palha para cadeira marca Touro n. 2, quilo....	59\$000	63\$000	—	59\$500	x 57\$000	—	57\$000
25	Palha para cadeira marca Touro n. 3, quilo....	59\$000	60\$300	—	59\$500	x 59\$000	—	59\$000
26	Prego com cabeça 16×24, quilo.....	x 2\$800	—	—	2\$900	2\$900	—	2\$800
27	Prego com cabeça de 19×36, quilo.....	x 2\$600	—	—	2\$600	x 2\$500	—	2\$500
28	Prego com cabeça de 15×15, quilo.....	x 3\$000	—	—	3\$900	3\$000	—	3\$000
29	Puxador de imbutir para porta de correr, um...	x 3\$000	—	—	3\$500	3\$500	—	3\$000
30	Parafuso de ferro com fenda e porca 4", um...	x 1\$800	—	—	1\$900	1\$900	—	1\$800
31	Rebites de cobre cabeça boleada, 1"X3/16, quilo	x 29\$000	—	—	29\$500	—	—	29\$000
32	Rebites de cobre cabeça boleada, 1"X1/8, quilo	30\$000	—	—	x 29\$500	—	—	29\$500
33	Rebites de cobre cabeça boleada, 1"X1/4", quilo	x 29\$000	—	—	29\$500	—	—	29\$000
34	Rebites de cobre cabeça boleada, 1"X3/32 quilo	x 29\$000	—	—	29\$500	—	—	29\$000
35	Serra de fita de 5mm, metro.....	x 1\$500	—	—	1\$650	1\$600	—	1\$500
36	Trilho de metal para porta de correr, metro...	4\$800	—	—	4\$860	x 4\$800	—	4\$800
37	Taboa de vinhatço c/1"×0,40, c/4 metros, uma	—	—	—	—	x 39\$500	—	39\$500
38	Vaso sanitario Vedagazes, um.....	95\$000	x 77\$400	—	98\$000	86\$000	—	77\$400
39	Vidro para vidraça 24×54, caixa.....	185\$000	193\$000	180\$000	190\$000	x 175\$000	—	175\$000

Observações : X—Preço preferido.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 50, para o 1º quartêrio de 1933 de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação -- Unidade	Davi, Land & Comp.	Preços preferidos
1	Pneu Vulco com protetores 34×4 1/2, um.....	x 540\$000	540\$000
2	Pneu Vulco com protetores 29×4, 40, um.....	x 208\$000	208 000
3	Pneu Vulco com protetores 30×3 1/2, um.....	x 240\$000	240\$000
4	Pneu Vulco com protetores 32×4 1/2, um.....	x 480\$000	480 000
5	Camara de ar com valvula curva ou rêta, 34×4 1/2 (vulco), uma.....	x 75 000	75\$000
6	Camara de ar com valvula curva ou rêta, 29×4,40 (vulco), uma.....	x 34 000	34 000
7	Camara de ar com valvula curva ou rêta, 30×3 1/2 (vulco), uma.....	x 30\$000	30 000
8	Camara de ar com valvula curva ou rêta, 32×4 1/2 (vulco), um.....	x 60\$000	6 \$000
9	Pneu Cavalli com protetores, 34×4 1/2, um.....	—	—
10	Pneu Cavalli com protetores, 28×4,40, um.....	—	—
11	Pneu Cavalli com protetores, 30×3 1/2, um.....	—	—
12	Pneu Cavalli com protetores, 32×4 1/2, um.....	—	—
13	Camara de ar Cavalli, com valvula curva ou rêta, 34×4 1/2, uma.....	—	—
14	Camara de ar Cavalli, com valvula curva ou rêta, 29×4,40, uma.....	x 25\$000	25\$000
15	Camara de ar Cavalli, com valvula curva ou rêta, 30×3 1/2, uma.....	—	—
16	Camara de ar Cavalli, com valvula curva ou rêta, 32×4 1/2, uma.....	—	—
17	Protetores para pneu Goodyear, 34×4 1/2, um.....	x 15\$000	15\$000
18	Protetores para pneu Goodyear, 29×4, 40, um.....	x 10\$000	10\$000
19	Protetores para pneu Goodyear, 30×3 1/2, nm.....	x 10\$000	10\$000
20	Protetores para pneu Goodyear, 32×4 1/2, um.....	x 15\$000	15\$000
21	Coletores para busina Klaxon com 7 laminas, um.....	x 25\$000	25\$000
22	Cordoalha de aço de 1/4, com 6 cordões, metro.....	x 1\$800	1\$800
23	Correia para ventilador Citroen, uma.....	x 20\$000	20\$000
24	Correia para ventilador Chevrolet 1926, uma.....	x 10\$000	10\$000
25	Tubo de borracha para vácuo, 5/16", interno, metro.....	x 2\$000	2\$ 00
26	Parafuso para a castanha das rodas do Chevrolet 1926, um.....	x 1\$400	1\$400
27	Armação do para-brisa superior do Chevrolet 1926, uma.....	x 380\$000	380\$000
28	Armação para radiador de Chevrolet 1926, uma.....	x 290\$ 00	290\$000
29	Dejuntor para dinamo de Citroem, um.....	x 48\$000	48\$000
30	Platinado para Chevrolet 1926, par.....	x 8\$000	8-000
31	Platinado para Hudson, par.....	x 12\$000	12\$000
32	Platinado para Citroen, par.....	x 12\$000	12\$000
33	Porca de bronze de 1/2" com rosca esquerda para rodas de Citroen, uma.....	x 4\$000	4\$000
34	Bujão para radiador Citroen, um.....	x 28\$000	28\$000
35	Fio com capa de borracha, para véla, metro.....	x 1\$500	1\$500
36	Terminais para distribuidor, duzia.....	x 3\$500	3\$500
37	Terminais para vélas, duzia.....	x 3\$000	3\$000
38	Arruelas de pressão, de 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2, milheiro.....	x 28\$000	28\$000
39	Contra pinos de 1/16, 3/32, 1/8 e 3/4, milheiro.....	x 18\$000	18\$000

Not: Foram anulados os artigos sob os numeros de ordem 21, 27 e 28.

Observações — Não compareceu a firma J. Cruseiro & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 51, para o 1º quartêrio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União

Numero de ordem	Discriminação -- Unidade	Aumberto Soares & Comp.	Martins Liberato & Comp.	Preços preferidos
1	Sôro homo-patico, caixa.....	12\$800	x 7\$900	7\$900
2	Sôro Lipo-sedativo (masculino), caixa.....	9\$000	x 8\$800	8\$800
3	Gonovacina (série fixa), caixa.....	12\$500	x 11\$400	11\$400
4	Empolas de Neptal, caixa.....	7\$800	x 7\$700	7\$700

Observações — x — Preço preferido. Não compareceram as firmas: *Moreno Borlido & Comp.*, *Moreira Barbosa & Comp.*, *E. F. satista & Comp.*, *O. Neiva & Comp.* e *M. Ventura & Comp.*

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — O tesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 52, para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Passe partout, um.....	\$600	x \$450	\$450
2	Sondas condutoras para uretrotomo, uma.....	9\$000	x 9\$000	9\$000
3	Sonda filiforme, uma.....	x 3\$800	5\$500	3\$800
4	Agulha para sutura, réta, ponta chata, modelo forte, uma.....	x 1\$000	—	1\$000
5	Agulha para sutura, curva, ponta chata, modelo forte, uma.....	x 1\$000	—	1\$000
6	Pinça para colocar e retirar agrafes, Collin ou Gentile, uma.....	—	x 28\$000	28\$000
7	Pés de ferro conforme a amostra, uma.....	—	—	—
8	Vidro pequeno para medicamentos, de 30 gramas, um.....	—	—	—
9	Camurça (pele) para limpeza de instrumentos, uma.....	—	x 12\$800	12\$800

Observações — Não compareceram as firmas: Moreira Barbosa & Comp., Casa Lohner S. A., Lutz, Ferrando & Comp., Vilas Boas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador-tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 53, para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Porcelana sintética, caixa.....	35\$000	x 29\$600	29\$600
2	Extrato hepatico total (empola), caixa.....	x 9\$800	—	9\$800
3	Alumem cristalizado puro, quilo.....	x 2\$000	4\$300	2\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Martins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Batista & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador-tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 54, para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço preferidos
1	Pasta de couro, uma.....	x 80\$000	120\$000	80\$000
2	Escrevaninha de luxo com tinteiro de cristal, uma.....	240\$000	x 220\$000	220\$000
3	Tinta verde para carimbo de borracha, vidro.....	x 1\$500	2\$000	1\$500
4	Tinta roxa para carimbo de borracha, vidro.....	x 1\$500	2\$000	1\$500

Observações — (x) Preço preferido.

Não compareceu a firma Marques Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador-tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 56 para o 1º quarterio de 1933 de acordo com o art. 53 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Martins Liberato & Comp.	Preços preferidos
1	Acido clorídrico comercial, grama.....	x \$003	\$003,2	\$003
2	Cloretila Bengué, tubo.....	6\$000	x 5\$400	5\$400
3	Extrato fluido peitoral inglês, S. Araujo, grama.....	x \$018	\$022	\$018
4	Empolas de raquinalgina de 0,10, empola.....	4\$980	x 4\$868	4\$868
5	Empola de sôro anti-tetânico de 5 cc 3.000 unidades, Vital Brasil, empola.....	x 13\$000	17\$800	13\$000
6	Empolas de calfenil endovenoso, hospitalar, empola.....	5\$0 0	x \$559	\$359
7	Sulfato de cobre, puro Merck, grama.....	x \$012	—	\$012
8	Borracha para campanula de maquina de vácuo com 0,36 de diametro e 0,005 de espessura, uma.....	—	—	—
9	Goma-arabica em pó, Paulenc, grama.....	—	x \$023	\$023
10	Supositórios de adenos Estepicos e Nudy, caixa.....	10\$000	x 9\$400	9\$400
11	Vacina anti-gonococica, caixa.....	7\$000	x 6\$280	6\$280

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Batista & Comp., O. Neiva & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 57 para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Discriminação — Unidade	Casa Lohner S. A.
Conjunto de acumuladores «Edson», em vasos metalicos, composto do seguinte: Uma série de cca 70 volts. e 0,030 M/A — outra de cca 50 volts — 0,030 M/A e uma de 4 volts — 20 ampères; Dispositivos para carregar os acumuladores; Quadro de ligação com interruptores, comutadores, voltmetro, amperimetro, fusíveis e tomada; Tudo isto colocado dentro de um armario transportavel, forrado de chumbo e munido de roldanas, um.....	1:900\$000

A firma Casa Lohner S. A. apresentou proposta para Conjunto de acumuladores adequados para o Eletrocardiografo Siemens, em substituição ao acima mencionado.

Observações — Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp. Lutz Ferrando & Comp., Vilas Boas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador,

Mapa da concorrência n. 59 para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Casa Lohner S. A.	Preços preferidos
1	Pedra para afiar navalha, uma.....	—	—
2	Catgut «B» Braun, parafinado, com agulha réta n. 0000, um.....	x 4\$800	4\$300
3	Catgut «B» Braun, parafinado, com agulha curva n. 0000, um.....	x 4\$800	4 800
4	Catgut «B» Braun, parafinado, com agulha semi-curva n. 0,0000, um.....	x 4\$800	4\$800

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Lutz Ferrando & Comp., Vilas Boas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 62, para o 1º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Souza Batista & Comp.	Preço preferido
1	Lampada leitosa de 100 velas, 130 volts, uma.....	—	—
2	Lampada leitosa de 32 × 130, uma.....	—	—
3	Cortina verde, igual a amostra, colocada, metro.....	x 22\$000	22\$000
4	Chapa de metal para placa de passadeira, uma.....	x 25\$100	25\$000
5	Congoleum de 1,75 × 2,75, um.....	x 140\$000	140\$000
6	Passadeira Congoleum, igual a amostra, colocada, metro.....	x 14\$000	14\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Fontes Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., Dias Garcia & Comp. e Melo Sampaio & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 63, para o 2º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Boas & Comp.	Preço preferido
1	Regua de borracha de 0m,50, uma.....	x 4\$000	4\$000
2	Regua de madeira graduada até 0m,50, uma.....	x 5\$000	5\$000
3	Papel impermeavel, branco, resma.....	x 32\$000	32\$000

Observações — Não compareceram as firmas: A. Placido Marques & Comp. e Marques Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 65, para o 2º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Preços preferidos
1	Cuba uniforme, uma.....	x 6\$500	—	—	12\$500	6\$500
2	Comadre de ágata, uma.....	35\$000	26\$000	x 25\$000	—	25\$000
3	Irrigador de ferro esmaltado, para 5 litros, um...	48\$000	55\$000	—	x 19\$800	19\$800
4	Vidro pequeno de 25 ou 30 gramas, para medicamentos, com rolha de esmeril, um.....	1\$000	—	2\$500	x \$540	\$540

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas: O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A. e Vilas Boas & Comp.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 66 para o 2º quatrão de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Martins Liberato & Comp.	F. R. Batista & Comp.	Preços preferidos
1	Citrato de potassio Merck, grama.....	x \$060	—	x \$070	\$060
2	Dextrina, grama.....	\$040	—	x \$006	\$006
3	Sub-nitrato de bismuto, grama.....	\$078	x \$069,8	x \$080	\$069,8
4	Empolas de bacteriologia anti-disenterica, caixa.....	9\$500	x 8\$950	9\$600	8\$950
5	Empolas de soro anti-tetânico, 2.000 unidades, uma.....	5\$500	x 5\$293	5\$880	5\$293
6	Empola de soro hormonal masculino, caixa.....	11\$000	x 9\$996	11\$000	9\$996
7	Clorotila Bengué, tubo.....	6\$000	x 5\$000	5\$300	5\$000
8	Sulfato de sodio cristalizado, grama.....	\$001	\$004,5	x \$000,8	\$000,8
9	Essencia de sassafrá, grama.....	\$200	—	x \$120	\$120
10	Pomada adreno sptico de Midy, tubo.....	10\$000	x 9\$900	10\$800	9\$900
11	Empola de ergocalcio, uma.....	x \$900	1\$749	1\$980	\$900
12	Creolina Pearson, lata.....	8\$500	x 7\$900	8\$000	7\$900

Observações — Não compareceram as firmas Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 67 para o 2º quatrão de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Davi Land & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	Preços preferidos
1	Bomba Waine com capacidade para puchar de cada vez 5, 2 ou 1 litro de gasolina, com mostrador duplo de passagem da gasolina na descarga e registro automatico de litros, adaptavel a tambor ou tanque, completa, com mangneira e tubo de sucção expansivel, uma.....	x 1:160\$000	1:200\$000	1:160\$000
2	Disco de lona metalico, para embraiagem, Citroen, um.....	x 18\$000	22\$000	18\$000
3	Tapete de borracha para a parte da frente, Citroen, um.....	—	x 50\$000	50\$000
4	Folha de cortiça para juntas de 3/32 x 12" x 36", uma.....	x 4\$000	8\$000	4\$000
5	Tela metalica para filtro de gasolina, metro.....	88\$000	x 80\$000	80\$000

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 68 para o 2º quatrão de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Preços preferidos
1	Concerto em um aparelho de diatermia Kock-Stelz, compreendendo :			
2	Concerto nos defonadores ;			
3	Concerto no amperometro ;			
4	Substituição de um condensador ;			
4	Substituição dos fios de ligação.....	900\$000	x 625\$000	625\$000

Observações — Não compareceram as firmas Moreno Borlido & Comp., O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A., Vilas Boas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 69, para o 2º quatrênio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Moreno Borlido & Comp.	Preços preferidos
	Para chicote de massagem vibratória		
1	Cordoalha de aço, igual a amostra, metro.....	x 10\$000	10\$000
2	Conduíte niquelado de 3/8", metro.....	x 9\$000	9\$000
	Lampada tungar de 6 ampères, uma.....	x 320\$000	320\$000

Observações — Não compareceram as firmas Morêno Borlido & Comp., O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A., Lutz Ferrando & Comp., Vilas Boas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 70, para o 2º quatrênio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Preços preferidos
1	Vacina anti-streptococica, caixa.....	x 7\$000	7\$000
2	Glucalbert (empolas), caixa.....	x 13\$000	13\$000
3	Glucanato de calcio Merck, grama.....	—	—

Observações — Não compareceram as firmas Martins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Batista & Comp., O. Neiva & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 71, para o 2º quatrênio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Glucanato de calcio Merck, grama.....	x \$300	—	\$300
2	Algodão hidrofílico nacional, Maranhão, pacotê de 100 gramas, nm.....	\$8.0	x \$390	\$690
3	Algodão hidrofílico nacional, Maranhão, pacote de 250 gramas, um.....	2\$000	x \$690	\$690

Observações — Não compareceram as firmas Martins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Batista & Comp. e O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 72, para o 2º quatrênio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	Vilas Boas & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Urinois de vidro com alça (patos), um.....	6\$000	x 4\$950	6\$000	7\$500	4\$950
2	Borracha marron em lençol, metro.....	—	x 18\$000	23\$000	22\$000	18\$000
3	Dedeira de borracha « Leguen » de um dedo, uma.....	3\$100	x 2\$700	4\$0.0	3\$800	2\$700
4	Dedeira de borracha « Leguen » de dois dedos, uma.....	3\$750	x 3\$300	5\$000	5\$450	3\$300

Observações — Não compareceram as firmas Moreno Borlido & Comp., Casa Lohner S. A. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 73 para o 2º quaterno de 1930 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Preços preferidos
1	Pedra para afiar navalha, uma.....	22\$000	18\$000	x 15\$400	23\$000	15\$400
2	Parafuso de ferro com fenda de 3/4, grossa.....	3\$500	2\$200	x 2\$120	—	2\$120
3	Parafuso de ferro com fenda de 1 1/2, grossa.....	12\$000	4\$800	x 4\$000	—	4\$400
4	Parafuso de ferro com fenda de 2, grossa.....	18\$000	7\$800	x 6\$450	—	6\$450
5	Torneira para banheira, de 3/4, uma.....	12\$000	11\$000	x 8\$700	11\$700	8\$700
6	Torneira de metal, de pressão de 1/2, uma.....	4\$500	5\$400	x 3\$900	4\$800	3\$900
7	Torneira de bóia de macho, de 1/2, uma.....	18\$000	9\$000	x 3\$500	—	3\$500
8	Sifão para caixa automatica, com valvula presa, um.....	18\$000	x 12\$800	14\$000	18\$800	12\$800
9	Caixa de ferro galvanizado, chapa 16, c/1 metro de comprimento, 0,60 de altura e 0,60 de largura, uma.....	190\$000	x 170\$000	175\$000	178\$000	170\$000
10	Ladrão de 5/8, um.....	3\$000	3\$900	x 1\$990	3\$000	1\$990
11	Fogareiro a gás de 2 bocas, um.....	68\$000	120\$000	84\$500	x 68\$300	68\$800
12	Fósforos marca olho, pacote.....	2\$400	2\$200	x 1\$990	—	1\$990
13	Ferro de engomar, marca Rex de 220 volts, um.....	70\$000	65\$000	x 54\$800	69\$000	54\$800

Observações — Não compareceu a firmas Souza Batista & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 74 para o 2º quaterno de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Boas & Comp.	Preço preferido
1	Papel carbono Pelikan, roxo, caixa.....	x 24\$000	24\$000
2	Massa para limpar tipos de maquina de escrever, bloco.....	x 6\$000	6\$000
3	Tinta para caneta tinteiro, vidro.....	x 3\$500	3\$500

Observações — Não compareceram as firmas: A. Placido Marques & Comp. e Marques Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 75 para o 2º quaterno de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	Preço preferido
1	Micol, ampolas, caixa.....	x 18\$000	18\$000
2	Transpolmín, caixa.....	x 22\$000	22\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Martins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., E. R. Batista & Comp., O. Neiva & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 76 para o 3º quaterno de 1933 de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	O. Neiva & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Cadeira higienica de ferro esmaltado, c/balde de agate, uma....	147\$000	x 114\$000	138\$000	114\$000
2	Aparelho de extensão por parafusos de Steiman, modelo aperfeiçoado, c/chave e 12 parafusos, Fig. 19.030, do Catalogo Scheerer, pag. 670, letra D, um.....	x 135\$000	—	—	135\$090
3	Concerto de um vaporizador José Lourenço.....	—	x 145\$000	—	145\$000

Observações — (X) Preço preferido. Não compareceram as firmas: Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Casa Lohner S. A. e Vilas Boas & Comp.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 77, para o 3º quarterio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Montes Cruz & Comp.	Preços preferidos
1	Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.....	x 65\$000	65\$500	—	—	65\$000
2	Tijolo, milheiro.....	220,000	183\$100	94\$500	x 80\$000	80\$000
3	Morinue de barro com tampa e prato, para 2 litros, uma.....	2\$500	2\$730	x 1\$890	—	1\$890
4	Vergalhão de ferro de 1/2, quilo.....	x \$999	1\$220	1\$080	—	\$999
5	Vergalhão de ferro de 3/4, quilo.....	x \$993	1\$220	1\$030	—	\$999
6	Barra de ferro de 1" x 5/16, quilo.....	x 1\$040	1\$470	1\$250	—	1\$040
7	Barra de ferro de 5/8 x 3/16, quilo.....	1\$340	1\$530	x 1\$300	—	1\$300
8	Barra de ferro de 1/2 x 5/32, quilo.....	—	1\$630	x 1\$400	—	1\$400
9	Barra de ferro de 3/4 x 3/16, quilo.....	1\$340	1\$530	x 1\$200	—	1\$200

Observações — Não compareceram as firmas: J. Cruseiro & Comp. e Souza Batista & Comp.
Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 79, para o 3º quarterio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Souza Batista & Comp.	Preços preferidos
1	Caixa automatica, sifão e valvula presa, uma...	33\$000	32\$800	x 25\$000	—	25\$000
2	Filtro Chamberlain com duas vélas, um.....	39\$900	x 37\$400	—	—	37\$400
3	Serpentina para aquecedor a gás (cosmo) igual a amostra, uma.....	495\$000	x 394\$000	—	—	394\$000
4	Aparelhos Kanitz, para sabonete, um.....	x 6\$600	7\$300	8\$500	—	6\$600
5	Capacho de côco com barra verde, com 1m x 0m,50, um.....	25\$000	—	x 24\$000	24\$000	24\$000

Observações — Não compareceu a firma J. Cruseiro & Comp.
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933. — O tesoureiro *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 80, para o 3º quarterio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreno Borlido & Comp.	Vilas-Bôas & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Faca de platina para termo cauterio, Collin ou Gentile, uma.....	—	—	—	—
2	Tubo Foncher para lavagem no estomago, um.....	x 16\$000	—	—	16\$000
3	Tubo fino de borracha para sôro, metro.....	1\$500	x \$900	1\$400	\$900

Observações — Não compareceram as firmas: Moreira Barbosa & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e M. Ventura & Comp.
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 82, para o 3º quarterio de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Montes Cruz & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Batista & Comp.	J. Cruseiro & Comp.	Preços preferidos
1	Lampada leitosa de 100 velas, 130 volts, uma...	—	—	x 7\$333	7\$700	—	—	7\$333
2	Lampada leitosa de 32 x 130, uma.....	—	—	x 6\$830	7\$300	—	—	6\$830
3	Papelão hidraulico, quilo.....	—	—	7\$900	x 7\$500	—	12\$400	7\$500
4	Correia de couro, inglesa, de 4", metro.....	x 8\$400	—	14\$400	15\$000	—	8\$800	8\$400
5	Capacho de côco de 1m x 0m,50, um.....	x 21\$000	—	26\$300	25\$000	25\$000	26\$800	21\$000
6	Escada de abrir com 8 degraus, uma.....	x 24\$000	—	44\$000	39\$000	—	75\$000	24\$000
7	Relógio de parede redondo, com pendulo, um...	—	—	298\$000	280\$000	x 250\$000	—	250\$000
8	Azulejo branco, de 0,15 x 0m,15, M2.....	—	x 26\$500	28\$400	33\$000	—	38\$000	26\$500
9	Picareta com cabo, uma.....	x 7\$500	—	9\$900	9\$500	—	9\$800	7\$500
10	Capacho de arame com 1m x 0m,50, um.....	x 21\$000	—	31\$500	32\$000	28\$000	28\$000	21\$000

Nota — Foi anulado o artigo sob o n. 7 (relógio de parede, redondo, com pendulo), em vista do preço excessivo.

Observações — (x) Preço preferido.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 84 para o 3º quartêiro de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Preços preferidos
1	Sabuquelinho de campo, grama.....	x \$015	—	\$015
2	Tiosinamina, grama.....	\$800	x \$600	\$600
2	Aconito em pó, Merck, grama.....	x \$039	\$040	\$039
4	Cloro bórico, solução, grama.....	—	—	—
5	Vinho do Porto, litro.....	x 8\$000	—	8\$000
6	Quilala, cascas, grama.....	x \$015,8	x 016	\$015,8

Observação — Não compareceram as firmas Martins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador, tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 85 para o 3º quartêiro de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	A. Placido Marques & Cia.	Marques Araujo & Cia.	Vilas Boas & Cia.	Preços preferidos
1	Livro indice, modelo 683, um.....	x 17\$800	18\$500	18\$500	17\$800
2	Pasta Perri, uma.....	x 14\$500	17\$000	16\$500	14\$500
3	Pasta de papelão para papeis, conforme amostra, uma.....	x 13\$500	—	15\$000	13\$500
4	Rotulos impressos para vaselina boricada, conforme modelo, milheiro.....	x 98\$000	120\$000	118\$000	98\$000
5	Rotulos impressos para agua oxigenada, conforme modelo, milheiro.....	68\$000	x 64\$000	66\$000	64\$000
6	Rotulos impressos para alcool, conforme modelo, milheiro.....	60\$000	60\$000	x 55\$000	55\$000
7	Rotulos impressos para sulfato de magnesia, conforme modelo, milheiro.....	x 6\$200	7\$000	6\$600	6\$200
8	Rotulos impressos para empolas de hiposulfito de sodio, conforme modelo, milheiro.....	x 6\$200	7\$000	6\$600	6\$200
9	Rotulos impressos para empolas de sulfato de estrequinina, conforme modelo.....	x 6\$200	7\$000	6\$600	6\$200
10	Rotulos impressos para bicloridrato de quinino, arrenal e azul de mitelceno, conforme modelo.....	x 6\$200	7\$000	6\$600	6\$200
11	Mapa do serviço de Fisioterapia, conforme modelo, cento.....	15\$800	16\$000	x 14\$000	14\$000
12	Mapa do Arsenal Cirurgico, conforme modelo, cento.....	21\$500	22\$000	x 20\$000	20\$000

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador, tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 86 para o 3º quartêiro de 1933, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
1	Pote de papelão Novela, de 200, um.....	—	—
2	Percoladores de vidro ou metal, 5.000cc, um.....	—	—
3	Torneira para maquina de vacuo, uma.....	—	—
4	Borracha para maquina, metro.....	x 8\$000	8\$000
5	Seringa de goma, de 12, metro.....	—	—
6	Empolas brancas de Iena, de 2cc., de um só bico, largo, milheiro.....	x 56\$000	56\$000
7	Empolas amarelas de Iena, de 20cc., milheiro.....	—	—

Observações : X—Preço preferido. Não compareceram as firmas Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., A. Lopes Moreira & Comp., Casa Lohner S. A., Vilas Boas & Comp. e Loiz Fretin.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador, tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 87, para o 3º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	O. Neiva & Comp.	Preço preferido
1	Relógio despertador, « Original » Haman, para uma hora, despertando em cada minuto, adaptando-se á parede.....	x 170\$000	170\$000

Observações — Não compareceram as firmas : Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Casa Lohner S. A., Lutz Ferrando & Comp., Vilas Bôas & Comp., M. Ventura & Comp. e Louis Fretin.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 89, para o 3º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Casa Lohner S. A.	Preço preferido
1	Tubo Siemens, Multix Dofoc, 65/220, por.....	x 5:500\$000	5:500\$000

Nota — Foi rejeitada a proposta da firma Lutz, Ferrando & Comp., por ter apresentado artigo diferente do pedido.

Observações — Não compareceram as firmas : Casa Freti, Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Vilas Bôas & Comp. e M. Ventura & Comp.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 90, para o 3º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Humberto Soares & Comp.	F. R. Batista & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Mitigal, vidro.....	9\$000	x 6\$000	6\$400	6\$000
2	Extrato epatico recente, vidro.....	x 4\$900	5\$000	5\$400	4\$900
3	Empolas de pistonai, caixa.....	—	—	—	—
4	Essência de elumi, grama.....	—	x \$200	—	\$200
5	Essência de galbano, grama.....	—	x \$360	—	\$360
6	Essência de sabina, grama.....	x \$230	\$240	—	\$230
7	Essência de sandalo, grama.....	x \$230	\$240	—	\$230
8	Glicerofosfato de sodio em pó Schering, grama.....	x \$074,5	\$079	\$075	\$074,5
9	Glicerofosfato de calcio em pó Schering, grama.....	x \$064,5	\$074	\$065	\$064,5

Observações — Não compareceram as firmas : Martins Liberato & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 91, para o 3º quarterio de 1933, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Vaporizador Championiere, grande modelo, um.....	366\$000	x 330\$000	x 285\$000	285\$000
2	Vaporizador Championiere, tipo médio, um.....	270\$000	x 140\$000	x 190\$000	140\$000
3	Pêra de borracha com adaptação para aparelho Vaqués Laubry, uma.....	—	—	—	—
4	Concerto em um vaporizador Championiere, grande modelo, por.....	—	x 90\$000	95\$000	90\$000

Observações — (x) Preço preferido. Não compareceram as firmas : Moreno Borlido & Comp., Casa Lohner S. A., Vilas Bôas & Comp., M. Ventura & Comp. e Casa Fretin.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1933. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE RANCHO

Proponentes:

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 do corrente para o fornecimento dos gêneros e mais artigos necessários ao funcionamento do Rancho deste Colégio, durante o segundo semestre do ano de 1933.

1. R. Canduro & Comp.
2. Teixeira Borges & Comp.
3. Soares Lavrador & Comp.
4. Fernandes Moreira & Comp.
5. Barbosa Albuquerque & Comp.
6. Ferreira Filho & Comp.
7. Pereira Junior & Comp.

Classificação	Unidade	1	2	3	4	5	6	7
Arroz Iguape	Quilo	1\$117	1\$093	1\$110	1\$100	1\$030	1\$050	1\$010
Arroz agulha	Quilo	1\$200	1\$130	1\$150	1\$200	1\$100	1\$100	1\$200
Arroz japonês	Quilo	\$880	\$878	\$863	\$900	\$870	\$880	\$857
Assucar refinado	Quilo	1\$100	\$999	1\$050	1\$095	1\$018	1\$030	1\$010
Azeite doce	Litro	6\$800	6\$600	6\$650	6\$750	6\$700	6\$630	7\$000
Banha refinada	Quilo	2\$174	2\$190	2\$178	2\$195	2\$190	2\$158	2\$200
Bananada	Quilo	2\$130	2\$200	2\$110	2\$190	2\$200	2\$100	2\$200
Batatas	Quilo	\$665	\$735	\$663	\$742	\$650	\$700	Ap. \$645
Café moído	Quilo	2\$100	2\$000	1\$997	2\$100	2\$200	1\$999	2\$170
Chocolata em pó	Quilo	3\$100	3\$000	3\$140	3\$500	3\$200	3\$300	3\$230
Ervilha seca partida	Quilo	2\$800	3\$100	2\$950	3\$280	2\$900	3\$000	2\$900
Goiabada	Quilo	2\$130	2\$200	2\$110	2\$190	2\$200	2\$100	2\$200
Farinha de mandioca	Quilo	\$493	\$490	\$477	\$480	\$488	\$500	\$488
Farinha de trigo	Quilo	\$765	\$900	\$770	\$950	\$800	\$800	Ap. \$750
Feijão preto	Quilo	\$533	\$488	\$530	\$500	\$490	Ap. \$480	\$527
Manteiga mineira	Quilo	6\$500	6\$800	6\$800	6\$950	6\$700	6\$300	7\$000
Massa alimentícia	Quilo	1\$030	1\$115	Ap. \$998	1\$098	1\$050	1\$040	1\$025
Mate em folha	Quilo	\$800	\$930	\$840	\$850	\$830	\$810	\$900
Queijo parmeson	Quilo	6\$200	Ap. 5\$000	6\$000	5\$300	5\$150	5\$800	5\$600
Lombo salgado	Quilo	2\$390	2\$490	2\$800	2\$550	2\$400	Ap. 2\$200	2\$100
Marmelada	Quilo	2\$130	2\$200	2\$110	2\$190	2\$200	2\$100	2\$200
Sal grosso	Quilo	—	\$300	\$300	\$300	\$218	\$280	\$200
Palitos (caixa com 50, no mínimo)	Caixa	\$390	\$360	\$360	\$350	\$370	\$400	\$390
Pecegada (pêso liquido)	Quilo	2\$130	2\$200	2\$140	2\$190	2\$200	2\$100	2\$200
Toucinho salgado	Quilo	2\$290	Ap. 2\$200	2\$340	2\$700	2\$300	2\$350	2\$395
Vinagre	Litro	\$600	\$560	—	\$580	\$560	\$500	\$590
Carne verde sem osso	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Carne verde com osso	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Lingua fresca	Uma	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo de 100 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo de 420 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo de 1.000 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de rosca	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Galinha	Uma	—	—	—	—	—	—	—
Ovos frescos	Duzia	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vaca	Litro	—	—	—	—	—	—	—
Carvão de Cardiff	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Lenha	Metro ³	—	—	—	—	—	—	—
Tocos	Cento	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, limpo, de 2ª, sem cabeça	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, limpo, de 1ª, sem cabeça	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Bananas	Ração	—	—	—	—	—	—	—
Laranjas	Ração	—	—	—	—	—	—	—
Legumes	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Temperos verdes	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Verduras sortidas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—

Observações:

Deixaram de ser aprovados os preços dos artigos: arroz Iguape, arroz agulha, arroz japonês, assucar refinado, azeite doce, banha refinada, bananada, ervilha seca partida, goiabada, farinha de mandioca, mate em folha, marmelada, sal grosso, palitos, pecegada, vinagre, galinha, pão de trigo de 420 gramas, idem de 1.000 gramas, peixe fresco limpo sem cabeça de 1ª e de 2ª, camarão fresco, bananas, laranjas, legumes, temperos verdes e verduras sortidas, por terem os mesmos excedidos aos de base.

Deixaram de apresentar propostas as firmas: Antonio Joaquim Boal e Lopes Corrêa & Comp.

O sinal Ap. significa aprovado.

Proponentes:

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 do corrente para o fornecimento dos generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do Rancho deste Colegio, durante o segundo semestre do ano de 1933.

8. Herminio Lopes de Azevedo,
9. José Jacinto Pacheco.
10. Honório da Silva Bastos.
11. Antonio Joaquim Boal.
12. Lopes Corrêa & Comp.
13. Souza Torres & Comp.
14. André Rodrigues.

Classificação	Unidade	8	9	10	11	12	13	14
Arroz Iguape	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Arroz agulha	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Arroz japonês	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Azeite doce	Litro	—	—	—	—	—	—	—
Banha refinada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Bananada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Batatas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Café moído	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Chocolate em pó	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Ervilha seca partida	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Goiabada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Feijão preto	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga mineira	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Massa alimenticia	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Mate em folha	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Queijo parmeson	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Lombo salgado	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Marmelada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Palitos (caixa com 50, no minimo)	Caixa	—	—	—	—	—	—	—
Pecegada (pêso liquido)	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho salgado	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre	Litro	—	—	—	—	—	—	—
Carne verde sem osso	Quilo	Ap. 1\$750	1\$880	1\$860	—	—	—	—
Carne verde com osso	Quilo	1\$240	1\$100	Ap. \$900	—	—	—	—
Carne de porco	Quilo	Ap. 2\$900	3\$500	3\$200	—	—	—	—
Lingua fresca	Uma	3\$950	4\$200	Ap. 3\$800	—	—	—	—
Pão de trigo de 100 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo de 420 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo de 1.000 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de rosca	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Galinha	Uma	—	—	—	—	—	4\$850	4\$950
Ovos frescos	Duzia	—	—	—	—	—	2\$000	Ap. 1\$950
Leite de vaca	Litro	—	—	—	—	—	—	—
Carvão de Cardiff	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Lenha	Metro ³	—	—	—	—	—	—	—
Tocos	Cento	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, limpo, de 2ª, sem cabeça	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, limpo, de 1ª, sem cabeça	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Bananas	Ração	—	—	—	—	—	—	—
Laranjas	Ração	—	—	—	—	—	—	—
Legumes	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Tempêros verdes	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Verduras sortidas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—

Observações:

Deixaram de ser aprovados os preços dos artigos: arroz Iguape, arroz agulha, arroz japonês, assucar refinado, azeite doce, banha refinada, bananada, ervilha seca partida, goiabada, farinha de mandioca, mate em folha, marmelada, sal grosso, palitos, pecegada, vinagre, galinha, pão de trigo de 420 gramas, idem de 1.000 gramas, peixe fresco limpo sem cabeça de 1ª e de 2ª, camarão fresco, bananas, laranjas, legumes, tempêros verdes e verduras sortidas, por terem os mesmos excedidos aos de base.

Deixaram de apresentar propostas as firmas: Antonio Joaquim Boal e Lopes Corrêa & Comp.

O sinal Ap. significa aprovado.

Proponentes:

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 do corrente para o fornecimento dos generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do Rancho d'este Colegio, durante o segundo semestre do ano de 1933.

15. Francisco Leal & Comp.
16. Antonio Ferreira Agostinho.
17. Luiz Pestana & Comp.
18. Jesus & Comp.
19. M. Pereira Coronha.
20. Elisio Ferreira Affonso.
21. Murias & Comp.

Classificação	Unidade	15	16	17	18	19	20	21
Arroz Iguape	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Arroz agulha	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Arroz japonês	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Azeite doce	Litro	—	—	—	—	—	—	—
Banha refinada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Bananada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Batatas	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Café moído	Quilo	—	—	—	—	—	—	Ap. 1\$680
Chocolate em pó	Quilo	—	—	—	—	—	—	Ap. 2\$200
Ervilha seca partida	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Goiabada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Feijão preto	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga mineira	Quilo	—	—	—	—	Ap. 58800	—	—
Massa alimenticia	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Mate em folha	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Queijo parmeson	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Lombo salgado	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Marmelada	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Palitos (caixa com 50, no minimo)	Caixa	—	—	—	—	—	—	—
Pecegada (peso liquido)	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho salgado	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre	Litro	—	—	—	—	—	—	—
Carne verde sem osso	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Carne verde com osso	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Lingua fresca	Uma	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo de 100 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	Ap. \$790	—
Pão de trigo de 420 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	\$758	—
Pão de trigo de 1.000 gramas	Quilo	—	—	—	—	—	\$755	—
Farinha de trigo	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de rosca	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Galinha	Uma	—	—	—	—	—	—	—
Ovos frescos	Duzia	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vaca	Litro	—	—	—	—	Ap. \$700	\$720	—
Carvão de Cardiff	Quilo	Ap. \$170	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional	Quilo	Ap. \$110	—	—	—	—	—	—
Lenha	Metro ³	—	—	—	—	—	—	—
Tocos	Cento	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, limpo, de 2ª, sem cabeça	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco, limpo, de 1ª, sem cabeça	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
Bananas	Ração	—	\$120	\$112	\$130	—	—	—
Laranjas	Ração	—	\$240	\$228	\$250	—	—	—
Legumes	Quilo	—	1\$200	1\$147	1\$230	—	—	—
Tempêros verdes	Quilo	—	1\$900	1\$880	1\$885	—	—	—
Verduras sortidas	Quilo	—	1\$285	1\$248	1\$350	—	—	—

Observações:

Deixaram de ser aprovados os preços dos artigos: arroz Iguape, arroz agulha, arroz japonês, assucar refinado, azeite doce, banha refinada, bananada, ervilha seca partida, goiabada, farinha de mandioca, mate em folha, marmelada, sal grosso, palitos, pecegada, vinagre, galinha, pão de trigo de 420 gramas, idem de 1.000 gramas, peixe fresco limpo sem cabeça de 1ª e de 2ª, camarão fresco, bananas, laranjas, legumes, tempêros verdes e verduras sortidas, por terem os mesmos excedidos aos de base.

Deixaram de apresentar propostas as firmas: Antonio Joaquim Boal e Lopes Corrêa & Comp.
O sinal Ap. significa aprovado.

Capital Federal, 12 de julho de 1933. — Orestes Gomes da Silva, 1º tenente cont. aprov. secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DESTINADO A SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL NO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" n. 161, de 13 de julho de 1933 a pags. 13.958 e 13.959.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de julho de 1933. — O engenheiro chefe, *Lutz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Inspetoria do Trafego da Policia do Distrito Federal

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 20, do decreto n. 22.232, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir da data da publicação do presente edital, o trafego de veiculos, no largo de São Francisco de Paula, seja feito em uma só direção e de forma circular em torno da estatua ali existente, obedecendo-se mão, do lado da igreja, da rua Ramalho Ortigão, para a rua do Teatro; do lado da Escola Politécnica, da rua do Teatro para a rua Luiz de Camões; do lado da rua dos Andradas, da rua Luiz de Camões para a rua dos Andradas e do lado da rua do Ouvidor, da rua dos Andradas para a igreja.

Fica terminantemente proibido o trafego de qualquer veiculo na parte do referido largo em que está situada a rua do Ouvidor, entre a rua Ramalho Ortigão e o beco do Rosario, devendo, os veiculos que viérem da rua Luiz de Camões ou do referido beco, com destino á rua do Teatro, fazer seu percurso junto ao gradil da mencionada estatua.

As infrações do presente edital, serão punidas depois de decorridos 30 dias de sua publicação, com a multa de 30\$000, e o dobro nas reincidencias, conforme o previsto no regulamento acima aludido.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1933. — O inspetor do Trafego, *Edgard Pinto Estrella*.

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com os artigos 1º e 100 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir desta data, só tenham um curso de direção, os veiculos em geral, que trafegarem pela rua Felipe Camarão, no trecho situado entre a rua S. Francisco Xavier e a avenida Vinte e Oito de Setembro, obedecendo-se mão da primeira para a segunda das vias publicas acima mencionadas.

As infrações do presente edital serão punidas, depois de decorridos 30 dias de sua publicação, com a multa de 30\$000, e o dobro, nas reincidencias, na

conformidade com o disposto no regulamento acima aludido.

Inspetoria do Trafego, em 19 de julho de 1933. — O inspetor do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 22 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 28 do decreto numero 22.332, de 10 de janeiro do corrente ano, determina que a partir da data da publicação do presente edital, seja observado em torno da praça Duque de Caxias (largo do Machado), um só curso de direção para os veiculos em geral, observando-se mão, do lado da rua Bento Lisboa, da rua do Catete, para a rua Gago Coutinho, e do lado da rua das Laranjeiras, da referida rua para a rua do Catete.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1933. — O inspetor do trafego, *Edgard P. Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados: Xavier Rudolf Paul Julius Arp Drolshagen, Joaquim Teixeira, Amilear Pozzi Pagani, Luiz Antonio Monteiro Lindenberg, Vicente Forte, Francisco Mont-Alverne Pires, Carlos Mochrle, Arthur Carneiro, Antonio Redondo Nogueira, Francisco Lucas.

Reprovado 1.

TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dia 18 de julho de 1933.

Onibus:

Light and Power, n. 72, art. 92 — Motorista.

Dia 19

Light and Power, n. 99, art. 144 — Motorista.

Light and Power, n. 105, art. 144 — Motorista.

Empresa O. Luxo, n. 194, art. 248 L — Motorista.

Viação Nacional, n. 209, art. 248 L — Motorista.

Martins Jordão & Comp., n. 302, art. 144 — Motorista.

Viação E. Norte, n. 516, art. 144 — Motorista.

Viação Cruzeiro do Sul, n. 525, art. 84 — Motorista.

Carga:

Jorge Kuffermann, n. 424, art. 93 — Motorista.

20

Sociedade L. Nevadas, n. 830, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Joaquim R. Branco, n. 1.267, art. 106 — Motorista.

Dia 19

G. Corbuzart & Comp. Ltda., n. 1.530, art. 144 — Motorista.

Antonio P. Corrêa Barques, n. 1.682, art. 79.

Francisco Leal & Comp., n. 2.793, art. 195 — Motorista.

Francisco Souza Nunes, n. 6.313, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

Dia 17

Romulo G. Cardim, n. 1.728, art. 108 — Motorista.

Dia 19

Jeroymo B. Fontes, n. 1.821, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Renato Paes Leme, n. 1.980, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 19

José F. Alves Pacheco, n. 2.165, arts. 102 e 257 — Motorista.

Armando S. Loureiro, n. 2.615, art. 248 L — Motorista.

J. Azulay, n. 3.030, art. 248 L — Motorista.

Antonio S. Pamplona, n. 3.119, art. 248 L — Motorista.

Amadeu Ferreira & Comp., n. 3.775, art. 92 — Motorista.

Dia 17

Banco do Brasil, n. 3.808, art. 144 — Motorista.

Adalberto R. Freitas, n. 3.280, art. 246, 252 e 254 — Motorista.

Alvaro Ribeiro Filho, n. 3.999, art. 81 — Motorista.

Dia 16

Manoel Antonio Abrunhosa, n. 4.019, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 19

Augusto Tavares, n. 6.186, art. 248 L — Motorista.

Frederico Bokel, n. 6.463, art. 218 L Domingos Martins, n. 7.101, arts. 102 e 81 — Motorista.

R. Ferreira & Comp., n. 7.640, art. 143 — Motorista.

Dia 16

Schmoul D. Hajs, n. 7.699, art. 102 — Motorista.

Dia 18

T. L. Wright & Comp., n. 8.509, art. 248 E — Motorista.

Dia 19

Helodoro A. Fonseca, n. 8.410, art. 248 L — Motorista.

Alipio D. Silva, n. 8.743, art. 102 — Motorista.

José A. Gouvêa, n. 9.195, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

D. Silva & Irmão, n. 9.234, arts. 246, 252 e 144 — Motorista.

Dia 18

Arthur B. Pires, n. 9.531, art. 106 — Motorista.

Dia 19

José Coelho, n. 9.869, art. 144 — Motorista.

Luiz M. Velho, art. 9.994, art. 92 — Motorista.

Manoel Fernandes, n. 10.585, art. 257 — Motorista.

Dia 18

Carlos G. Penna, n. 10.881, art. 102 — Motorista.

Dia 19

Hermann L. Grunevald, n. 1.094, art. 100 — Motorista.

Chindler & Adler, n. 11.106, arts. 106 e 257 — Motorista.

Lino N. Sá Pereira, n. 11.310, art. 92 — Motorista.

Dia 18

Francisco Pereira, n. 11.967, art. 82 — Motorista.

Dia 19

Manoel P. Salgado, n. 11.978, arts. 102 e 257 — Motorista.

Frang Niemitz, n. 14.008, arts. 102 e 257. — Motorista.

Dia 18

Paulo Proença, n. 14.409, art. 248 L — Motorista.

Dia 19

Emilio Sacco, n. 14.497, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Domingos Trancoso, n. 14.666, art. 106 — Motorista.

Dia 19

Adhemar de Faria, n. 14.871, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

João G. Ribeiro Filho, n. 15.023, art. 79 — Motorista.

Dia 19

Florencio L. Ferreira, n. 16.527, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Adhemar A. Behiano, n. 16.921, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Julio D. Lobo Filho, n. 16.964, art. 102 — Motorista.

Dia 19

Julio D. Lobo Filho, n. 16.964, art. 102 e 257 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa no remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933. — O inspetor *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz público que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Dr. Rodrigo Octavio Filho para o cargo de Consul Geral da Republica Dominicana nesta capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 19 de julho de 1933. — *Cavalcanti de Lacerda*, Secretário Geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias, no dia 26 do corrente mês, os seguintes imóveis:

Rua General Bellegard n. 123, às 14 horas.

Rua General Bellegard n. 125, às 14.10 horas.

Rua Victor Meirelles, c/I a XIV, numero 119, às 14.30 horas.

Rua Marechal Bittencourt, c/XV a XXVI, n. 98, às 14.50 horas.

Avenida 28 de Setembro (barracão) n. 409, às 15 horas.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietarios dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro. — Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

— Em aditamento ao edital do dia 11 do corrente e de ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 28 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Escobar n. 36, às 14/00 horas.

Rua Escobar n. 38, às 10/10 horas.

Rua São Januario n. 121, às 14/30 horas.

Rua Jorge Rudge (barracão) n. 104, às 14/40 horas.

Rua Ferreira Pontes n. 80, às 14/50 horas.

Rua Ferreira Pontes n. 140, às 15/00 horas.

Rua França Junior n. 12, às 15/20 horas.

Rua Souza Cruz n. 13, às 15/40 horas.

Rua Souza Cruz n. 23, às 16/00 horas.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.

— Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 19 do corrente, á pagina 14.397, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus débitos dentro de 15 dias.

Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz"

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRA-MESTRE DA OFICINA DE TORNEIRO MECÂNICO DA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFÍCIOS WENCESLAU BRAZ

Chamo a atenção dos interessados para as instruções para o concurso acima, publicado no "*Diario Oficial*" de 12 de julho corrente, á folha n. 13.848.

Gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 21 de julho de 1933. — O diretor, *Antonio Carneiro Leão*.

Colegio Pedro II — Externato

AVISO

Previne-se aos Srs. interessados que esta secretaria receberá, até ás 15 horas do proximo dia 24, propostas para o seguinte fornecimento:

1. Uma toesa metálica ou de madeira.
2. Um dinamometro Colin.
3. Um dispositivo para adaptação do dinamometro Colin, á medida da força lombar.
4. Duas fitas métricas metálicas (2 metros).
5. Um quadro mural para envergadura.

6. Nm cronometro simples.

7. Um oscilometro esfigmamétrico de Pachon.

8. Um dispositivo para adaptação do dinamometro Colin, para força, medida peitoral e dorsal.

9. 12 bocais de vidro para o aspirometro.

10. Uma lata de Amozol c/20 litros.

11. 12 ataduras de Scm.

12. Um quilo de algodão hidrofílico.

13. 5 metros de passadeira de linolium.

14. Um tapete de linolium c/1,10 x x 0,70.

N/B — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II (Externato). Rio, 21 de julho de 1933. — *Octacilio A. Pereira*, secretário.

Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor desta Escola, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de seis meses, fica aberta a inscrição de concurso para provimento efetivo da cadeira de "Termodinamica — Motores Termicos".

Os candidatos no ato da inscrição, deverão atender ao seguinte:

Art. 92. O candidato ao provimento no cargo de professor catedrático deverá apresentar á Secretaria da Escola, no ato da inscrição em concurso:

I, prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II, prova de sanidade e de idoneidade moral;

III, curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV, diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V, titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso, profissional, pelo menos, seis anos antes.

Chamo a atenção dos interessados para os arts. 103 e seu paragrafo, e 104 do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Escola Politecnica, 22 de fevereiro de 1933. — *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXIII cadeira do curso da referida escola (Metalurgia especializada, Siderurgia, Metalografia microscopica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA.

De ordem do Sr. presidente do concurso, ficam convidados a comparecer, no dia 24 do corrente, ás 12 horas, no Instituto de Contabilidade, á rua da Carioca n. 52, 1º andar, afim de se submeter á prova escrita de Economia Politica e Finanças, os seguintes candidatos: Alexandre de Oliveira Castro Filho, Bartholomeu Baptista Vieira, Benedicto Francisco Loureiro, Fernando Candido de Alvear, Gabriel de Souza Neves Filho, Henrique Alberto Crinoli, Henrique Péres Machado, José de Carvalho e Souza, Lauro Ribeiro da Boamorte, Luiz Benevides Seabra de Mello, Maria Celeste Dantas de Araujo, Marília Bastos, Miguel Masucci Filho, Onesino Lima, Oscar Pires Salgado e Sebastião Pacheco Marques.

Sala do concurso, em 21 de julho de 1933. — O secretário, *Fernando Medeiros*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em São João dos Pombos, no Estado de Pernambuco, José Gomes de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 107\$400, alcance verificado na gestão do citado ex-agente, do período de 1 de janeiro de 1891 a 3 de agosto de 1923, produzirem documentos, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Diretoria do Dominio da União

ATA DA CONCURRENCIA

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e tres (1933), ás quatorze (14) horas, na Diretoria do Dominio da União, perante os funcionarios engenheiro Euzebio Naylor, no exercicio de sub-diretor interino, Dr. Luiz Nogueira de Paula, no exercicio de ajudante interino, e Augusto Gadelha Borges, desenhista, reunidos em comissão designada pela portaria n. 35, do Sr. diretor, de 2 de março de 1933, procedeu-se ao recebimento, abertura, leitura e classificação das propostas apresentadas para a instalação de um elevador externo no Ministerio da Fazenda, antiga Caixa de Amortização.

Foram recebidas, abertas e lidas em voz alta pela aludida comissão as seguintes propostas: de Alberto Russo, de Pirie, Villares & Comp., de G. Braz, de Francisco de Paiva Cardoso e Otis Ele-

vator Company, respectivamente nas importancias de: vinte e cinco contos e oitocentos mil réis (25:800\$000); vinte e seis contos de réis (26:000\$000), vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$000) e vinte e oito contos e setecentos mil réis (28:700\$000).

E nada mais tendo havido para constar, foram rubricadas as propostas apresentadas pela referida comissão e representadas das firmas aludidas, juntando-se, em seguida, as propostas em apreço ao respectivo processo, afim de serem submetidas a julgamento da autoridade superior, lavrando-se a presente ata que vae assinada pelos membros da comissão encarregada das concorrências e por mim, Adelaide Vila Lobo, datilografa da Diretoria do Dominio da União, que a datilografei. — *Euzebio Naylor*. — *Luiz Nogueira de Paula*. — *Augusto Gadelha Borges*. — *Adelaide Vila Lobo*.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Fica intimado o Sr. Emilio Laneville a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 44, de 1932, que lhe diz respeito.

Fica intimada a firma Alves, Portugal & Comp. a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 15.143, de 1932, que lhe diz respeito.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do correio em Paraguassú, no Estado de Minas Gerais, Luiz Julio Bebreix, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 69\$319, alcance verificado na gestão do citado ex-agente, no período de 3 de a 15 de setembro de 1904, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Brejinho das Amethystas", no Estado da Baía, Edesio Antonio dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 24\$800, alcance apurado na gestão do citado ex-agente, do período de 10 de abril de 1913 a 24 de agosto de 1926, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi ele condenado por acórdão deste Tribunal de 31 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do referido ex-agente no aludido cargo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais da Setima Coletoria da capital do Estado de São Paulo, Abilio Nobre Cruz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 17:506\$131, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927, e a cujo pagamento, bem como aos juros da móra que forem devidos, foi condenado por acórdão deste Tribunal de 2 de março de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do foi calculado o imposto correspondente Imposto sobre a Renda, faço publico que ás declarações seguintes:

Exercício de 1933.

Distrito Federal:

E 37.856, Boreal — Edmond, rua São Pedro n. 14.

E 13.018, Caminha — Pedro Gonçalves (Dr.), rua Constante Ramos n. 17.

E 3.768, Campos — Julia Carolina, rua Barão de Ipanema n. 182.

F 4.935, Corrêa — Julio Barbosa de Mattos, rua Senador Vergueiro n. 215.

E 18.134, Costa — Arthur Pinto, rua Capitão Feliz n. 28.

F 3.512, Pacheco — Virgilio Horacio Leal, Estrada de F. C. do Brasil.

E 10.072, Peixoto — José Euvaldo Fontes, Avenida Rainha Elizabeth numero 147.

E 10.545, Pinto — Josepha de Souza, rua General Caldwell n. 281, 1º andar.

E 26.837, Pulcherio — Hoche, Escola do Estado Maior.

E 30.391, Reisenberg — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 52.

E 3.760, Relling — Anton, rua Prode de Moraes n. 11.

E 35.070, Richter — Godofredo, rua Buenos Aires n. 8., 5º andar.

E 2.344, Rocha — Almerio José Coelho da, rua Republica do Perú n. 51.

E 22.463, Rockert — Demosthenes, Avenida Paulo Souza n. 58.

E 12.978, Rodder — Henrique, rua Navarro n. 175.

E 28.520, Rodolph — Fritz, rua Ermelinda n. 18.

E 36.076, Sjrursen — Sverre, Caixa Postal n. 883.

Suplemento

A 1.844, Watson — E. E., rua Alvaro Alvim n. 27, sala 111, 11º andar.

Exercício de 1932.

Em mão:

E 13.083, Cunha — Francisco Solano Cranciro da, rua S. Clemente n. 297.

Exercício de 1931:

Ex-officio:

424, Adro — Joaquim Marques do, rua do Rosario n. 16, 1º andar.

815, Cole — James F., Caixa Postal n. 883.

578, Costa — Moacyr de Maura, Escola Politecnica.

661, Couto — Alberto Sayão Cordeiro do, avenida Rio Branco n. 137-8º andar.

585, Deans — David F., praia do Flamengo n. 2.

632, Eça — José Almeida d', praça Floriano n. 7 — 1º andar, S1015/16.

1.094, Faria — Olympio de, rua Bo-livar n. 52.

779, Leite — J., rua Uruguaina nú-mero 16.

808, Leite — João Rodrigues, rua Buenos Ayres n. 168.

797, Leshe — H., praça Floriano n. 7, 9º andar.

824, Levy — Kurt, rua S. Pedro n. 96.

984, Lima Aureliano de Albuquerque, rua S. Bento n. 19.

1.086, Lucas — Henrique Dolbeth, avenida Barão de Tefé n. 7, 3º andar.

885, Medein — Bento Carlos, rua Riachuelo ns. 81/87.

1021, Miranda — Luperc, rua do Ouvidor n. 135.

245, Nandelsiedt — A., rua Silveira Martins n. 157.

1.133, Porto — Albano Gomes da Sil-va, avenida Rodrigues Alves n. 437.

E 36.299, São Paulo — Erico de La-mare, Estrada de Ferro C. do Brasil-3ª divisão.

E 31.342, Senna — Antonio Martins, rua Riachuelo n. 44.

Ex-officio:

1.875, Silveira — Francisco Goulart da, rua General Argollo n. 187.

1.384, Silveira — Hedefonso da, rua da Quitanda n. 84.

1.388, Soares — Antonio José Gon-çalves, travessa S. Francisco de Paula n. 32.

1.450, Torreão — Jorge, avenida Rio Branco n. 110.

E 35.709, Aaroe — Erling, Caixa Pos-tal n. 883.

Ex-officios:

425, Agnelli — Rolf, Light & Power.

428, Aguiar — Mario de Souza, rua Theresina n. 13, Santa Tereza.

435, Alencar — Francisco Pery de Souza, rua Boa Vista n. 131.

1.089, Alves — Alfredo Ignacio, rua do Ouvidor ns. 30/32.

468, Barreto — Mario Castello Bran-co, Inten. do Colegio Pedro II.

975, Barros — Caetano, Caixa Postal n. 883.

E 10.840, Barros — Francisco José de, rua do Costa n. 113.

Ex-officio 474, Barros — Marieta Me-deiros de, rua Mayrink Veiga n. 20.

E 23.032, Behr — Juan Daniel Er-nesto, rua Gonçalves Dias n. 50.

780, Bernardes — João Ramon, Caixa Postal 410.

974, Brand — —Herbert, Caixa Postal n. 883.

E 25.188, Caldas — Lincoln de Carva-lho, rua Bela de S. Luiz n. 13.

E 25.742, Cerva J Aldo, rua Nasci-mento Silva n. 507.

545, Cintra — Haroldo Coelho, rua da Passagem n. 48, casa 10.

656, Coelho — Alvaro Garcia, rua da Candelaria n. 8.

10, Costa Carlos & Comp., rua Alvaro Alvim n. 15 e 17.

214, Feldman — Boris, rua Visconde do Rio Branco n. 49.

94, Gonçalves Braga & Comp., rua Frei Caneca n. 52.

2.056, Gonçalves — —Luiz, Avenida Passos ns. 46 e 56.

E 33.038, J. Vieira & Ramos, rua Paulo de Frontin n. 84.

E 21.192, Lima — Adelino Augusto de Cerqueira, rua Diniz Cordeiro n. 28.

E 20.414, Lima — Antonio Pereira, rua Conselheiro Saraiva n. 26.

Ex-officio 826, Lima — Euzebio Quei-roz, rua do Catele n. 243.

E 27.077, Netto — José Lopes Arreias, rua Santo Afonso n. 8, Tijuca.

440, Queiroz & Silva, rua ulio do Car-mo n. 301.

631, Solacolo — E., rua Silveira Mar-tins n. 157.

Suplemento:

E 28.030, Lima — Antonio da Costa, rua S. Pedro n. 46, primeiro andar.

Exercício de 1932:

E 34.642, Carvalho — Arthur Anto-nio de, rua André Pinto n. 210.

E 15.793, Carvalho — Humberto de, rua Pedro Americo n. 82.

E 34.628, Faria — J., rua General Polydoro n. 282.

E 16.260, Ferreira — José Firmino, rua Maria Passos n. 94.

E 34.571, Gabriel — Coriolano Nas-cimento, rua Princesa Isabel n. 42.

E 34.569, Gardin — Maria, rua Sete de Setembro n. 84, 2º andar.

rua Alice de Freitas n. 18, antigo nu-

E 34.587, Gomes — Rosa Rodrigues, mero 112.

E 19.933, H. Bodson & Comp., rua Teofilo Otoni n. 69.

E 34.634, Isidro — Enrique, Avenida Rio Branco n. 110, 4º andar.

F 8.355, J. Carrilho & Corrêa, rua Monsenhor Amorim n. 27, Engenho Novo.

E 41.823, Jarbas Ramos & Comp., rua Figueira de Melo n. 372.

E 84.635, Machado — A. G., rua As-sis Carneiro n. 20, Piedade.

E 34.649, Medina & Comp., rua Chile n. 25.

E 34.496, N. Fragana & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 451.

E 34.425, Olivio Ferreira de Castro & Comp., rua São Clemente n. 10.

E 34.598, Pessoa — Braulio Augusto, rua Vaz de Toledo n. 132.

E 28.507, Rosa — José Luiz, rua Mauá n. 65, 2º loja.

E 34.627, Santos — Aristides dos, rua Sebastião de Lacerda n. 37.

Ficam cientificados esses contribu-in-tes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 22 e 24 o corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publi-cação, se receberá o recurso para a in-stancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933. — O secretario, Walde-mar Pinto.

ULTIMAS NOTIFICAÇÕES

De ordem do senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publi-co que vão ser remetidas a Procurado-ria da Republica, para os fins de co-brança executiva, as certidões de divi-das do Imposto sobre a Renda, exerci-cio de 1931, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, fi-cam convidados a comparecer a Secção

de Arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem conveni-entes.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-posto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933. — Waldemar Pin-to, secretário interino.

Exercício de 1931:

726, Avila — José dos Santos, rua Buarque n. 7.

727, Ayres — Manoel das Neves, rua Barão de Mesquita n. 764.

728, Ayres & Martins, rua Adriano n. 60.

729, Ayrton Soares & Comp. (Suc. de A. Soares Fonseca & Comp.), rua Mariz e Barros n. 103.

730, Ayub — Salomão, rua Senhor dos Passos n. 183.

731, Azeredo & Comp., rua Barão de Ubu n. 35.

732, Azevedo — Bôaventura Moreira de, rua George Rudge n. 28.

733, Azevedo & Campeão, rua Mar-quês de Valença n. 120.

734, Azevedo — Christiano de, rua São Clemente n. 165.

735, Azevedo — Joaquim de, rua do Retiro n. 44 "Bangu".

736, Azevedo — Nicolau Pimentel de, rua do Catete n. 103.

737, B. Cardoso & Cardoso (sucesso-res de Cardoso & Almeida), travessa da Partilhas n. 24.

738, B. Costa & Comp., rua Etelvina n. 9.

739, Baccarini Irmãos & Comp., ave-nida Rio Branco ns. 106-108, sobrado.

740, Bandeira — E. P., rua Marinho Dias n. 16.

741, Baptista — C. A., largo Jos. Clemente n. 19.

742, Baptista F. A. (sucessores de Antonio Baptista), rua Felipe Cardoso n. 43.

743, Baptista & Rubis, rua Cunha nu-mero 17.

744, Barbastefano — F. rua do Senado n. 7.

745, Barbosa — A. Soares, rua Vo-luntarios da Patria n. 441.

746, Barbosa & Dourado, rua 24 de maio ns. 299 e 133.

747, Barbosa — João Luiz, estrada Otaviano n. 70.

748, Barbosa — Manoel, rua Conde de Bonfim ns. 440-442.

749, Barbosa, Marques & Comp., rua Paraná n. 176.

750, Barbosa & Minthe, rua Vieira Fazenda n. 29.

751, Barbosa de Oliveira & Comp., rua da Carioca n. 55 (terreo).

752, Barbosa — Oscar Moreira, rua Conde de Bonfim n. 769.

753, Barcellos & Comp., rua Estacio de Sá n. 72.

754, Barral — Alfredo Vidal, rua Cla-rimundo de Melo n. 277.

755, Barreiro & Barreiro, morro da Urea (S/N (praia Vermelha).

756, Barreira — João Gomes, rua Guaporé n. 37 (Irajá).

757, Barros — Eduardo Pereira de, rua General Belford n. 129.

758, Barros — Francisco José de, rua General Gomes Carneiro n. 113.

759, Barros — Manoel José de, rua Mélo e Souza n. 122.

760. Bastos — João, rua S. Cristovam n. 27.
 761. Bastos — M. S., estrada da Fontinha n. 338.
 762. Bastos & Pinto, rua Marquês de Olinda n. 80.
 763. Behar & Bittar (sucessores de Isaac Bijaji), rua do Nuncio n. 62.
 764. Bernardes — Antonio Pereira, rua José dos Reis n. 165.
 765. Bernardini — Luiz, avenida Londres n. 112.
 766. Bernardino & Cianni, rua dos Andradas n. 125.
 767. Bernardino & Nogueira, rua João Vicente n. 909.
 768. Betheder — Luiz, rua S. Cristovam n. 523.
 769. Blanco — Thomaz Castro, rua João Vicente n. 963.
 770. Blanco — Thomaz Castro, rua Sapopemba n. 167 (Bento Ribeiro).
 771. Boal — M. J. Fernandes, rua Venina n. 6.
 772. Bokor — Andor, rua Dias da Cruz n. 335.
 773. Boléo — Francisco Paiya, rua Conde de Bonfim n. 1.257.
 774. Borges — Jayme, rua Haddock Lobo n. 172.
 775. Borges — José da Rocha, avenida 28 de Setembro n. 29-A.
 776. Borman — Eva, rua do Catete n. 186.
 777. Botelho — Antonio, Praia de S. Christovão ns. 223/25.
 778. Botelho — João Antonio Kelly de, Godoy, rua General Camara n. 49.
 779. Bouças Filho — Genaro, rua São Pedro n. 241, sobrado.
 780. Bouskela & Comp., rua Dias da Cruz n. 349 (Meyer).
 781. Braga — Antonio Antunes, Estrada da Pedra n. 34.
 782. Braga — Carlos Vieira de Souza, Praça da Republica n. 1.
 783. Bragança — Elias Netto, rua do Morro n. 104 (Rio Comprido).
 784. Branco — Coelho, rua da Quitanda n. 21.
 785. Branco — João da Cunha, rua dos Botelhos n. 60 (Estação da Penha).
 786. Brand — M., rua Coronel Rangel n. 14.
 787. Brandão — Antonio Joaquim, rua Carolina Machado n. 352 (Madureira).
 788. Brandão — João de Souza, rua Barroso n. 215.
 789. Braz Freitas & Comp., rua do Lavradio n. 190.
 790. Brito — Avelino Alves de, Travessa das Partilhas n. 62.
 791. Bruno — Constantino (suc. por Coppelito Santos), rua Barroso n. 56.
 792. C. Almeida & Comp., Largo José Clemente n. 9.
 793. C. F. Pinto & Comp., rua Capitão Rubem n. 38 — M. Hermes.
 794. C. Fiel & Comp., rua Mariz e Barros n. 141.
 795. C. D'Oliveira & Comp., rua da Conceição n. 159.
 796. Caballero — Manoel V., Praça das Nações n. 94 — Bom-sucesso.
 797. Cabo — Manoel P., Ladeira Felipe Nery n. 5.
 798. Calmon — O., rua Carolina Machado n. 1.016-A.

799. Calvo — José Ayrosa, Caminho da Freguezia n. 456.
 800. Camacho — Francisco Gonçalves, rua Barbosa n. 64 (Cascadura).
 801. Camillo — José, rua Falete numero 52.
 802. Camillo & Villarino, Avenida Rio Branco n. 56.
 803. Campeão — Alvaro Joaquim, rua S. Carlos n. 35.
 804. Campos — A. Carlos de, rua Assis Carneiro n. 9.
 805. Campos — Henrique da Silva, rua S. Januario n. 190.
 806. Campos — Leonardo B. Almeida, rua General Sampaio n. 40.
 807. Cancelli & Moreira, rua Senhor dos Passos n. 43.
 808. Cardoso — Antonio Joaquim, rua Senador Euzebio n. 360.
 809. Cardoso — Manoel Ignacio, rua Miguel de Frias n. 25.
 810. Canelli — N., rua Livramento n. 160.
 811. Caria & Franco, rua do Lavradio n. 47.
 812. Carino — Leonardo, rua dos Arcos n. 52.
 813. Carmo — Miguel, Praia do Zumbi n. 113 — I. do Governador.
 814. Carneiro — Antonio Maria, rua Santo Christo n. 258.
 815. Carneiro — Antonio Martins, rua Mercado Municipal ns. 29/31 (externo).
 816. Carmine — Nespole, rua Haddock Lobo n. 33.
 817. Carneiro — Manoel, Estrada da Pedra n. 36 — Guaratiba.
 818. Caruso & Comp., rua 2 de Abril n. 1 — Estação de Deodoro.
 819. Caruso — D. Vassallo, Praça das Nações n. 66 — Bom-sucesso.
 820. Carvalho — Antonio de, Estrada Marechal Rangel n. 374-A.
 821. Carvalho — Antonio Corrêa de, rua S. Pedro n. 194-1º andar.
 822. Carvalho — Antonio Rodrigues de, Estrada Velha da Pavuna n. 1.022.
 823. Carvalho — Antonio Rodrigues de, rua Maia Lacerda n. 101.
 824. Carvalho — Benjamin de, Avenida Mem de Sá n. 5.
 825. Carvalho — Eduardo Henrique de, rua S. Francisco Xavier n. 464.
 826. Carvalho & Esteves, rua do Catete n. 195.
 827. Carvalho — João Falheiro de, rua Barão n. 143.

ULTIMAS NOTIFICAÇÕES

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dividas do Imposto sobre a Renda, exercicio de 1931, que deixaram de ser pagas no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933. — O secretario interino, *Waldemar Pinto*.

Exercicio de 1931

828. Carvalho — Joaquim Fernandes de, rua Visconde de Itabora n. 341.
 829. Carvalho — José Bessa de, rua Barão de Mesquita n. 692-A.
 830. Carvalho — José Fernandes, rua do Cattete n. 276.
 831. Carvalho — José Maria, rua Marquez de Abrantes n. 234.
 832. Carvalho — Manuel Joaquim de, rua General Severiano n. 96.
 833. Carvalho — Murray Martins de, rua Livramento n. 115.
 834. Castro — Azevedo Teixeira de, rua Santo Amaro n. 108.
 835. Castro — Claudino de Souza, rua Lavradio n. 121.
 836. Castro — José Fernandes de, avenida Salvador de Sá n. 73-A.
 837. Castro — José Soares de, rua Senador Euzebio n. 132 (porta).
 838. Castro — Maria Dutra de, praia do Zumbi n. 89 (I. do Governador).
 839. Castro & Ramalho, rua Humaytá numero 137.
 840. Cesar Marques & Companhia, rua Misericordia n. 31.
 841. Chan — Wingsee, rua S. José numero 122, sobrado.
 842. Chrispino — Francisco, rua Coronel Agostinho n. 37.
 843. Christo — Antonio Ferreira, rua Mercado Municipal ns. 5 e 9 (Externo).
 844. Clanni — Ciriaco, rua da America numero 249.
 845. Cicero Souto & Filho, rua 7 de Setembro n. 93.
 846. Cid — Francisco, rua Camerino n. 17, 1º andar.
 847. Coelho — Victorino Ferreira, travessa do Paga n. 26.
 848. Cohen — José, rua Regente Feijó n. 43.
 849. Coimbra & Esteves, rua Buenos Aires n. 202.
 850. Collaço — Virgilio, rua José Vicente n. 60-A.
 851. Companhia Araponga, S. A., rua Mayrink Veiga n. 28, 2º andar.
 852. Companhia Armazéns Gerais Mineiros, S. A., rua da Quitanda n. 201.
 853. Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil, avenida Rio Branco numero 50.
 854. Companhia Brasileira de Viação e Comercio, praça Mauá n. 7, 4º andar.
 855. Companhia e Construções, S. A., praça Mauá n. 7, 2º andar.
 856. Companhia Nacional de Imoveis Urbanos, avenida Rodrigues Alves numeros 303 e 331.
 857. Companhia Nacional de Navegação Costeira, avenida Rodrigues Alves numeros 303 a 331.
 858. Confucio Abdon & Companhia, rua Chile n. 9.
 859. Corrêa — Antonio, Estrada do Lameiro Pequeno n. 9.
 860. Correia — Hassem, rua Senhor dos Passos n. 136-A.
 861. Corrêa Vasques & Companhia, rua Republica do Perú n. 55.
 862. Costa — A. C., rua dos Ourives n. 32, sobrado.
 863. Costa — A. Souza da, rua Regente Feijó n. 59.
 864. Costa — Candido José da, rua da Gambôa n. 291.
 865. Costa — Domingos José da, rua Santo Christo n. 103.

- 866, Costa — Eduardo Machado, avenida Democraticos n. 1.016.
- 867 — Costa — Eduardo da Rocha, rua Copacabana n. 546.
- 868, Costa — Evaristo da, rua Souza Franco n. 104.
- 869 — Costa Fernandes & Companhia, avenida Suburbana n. 3.114 e Coronel Rangel n. 47.
- 870, Costa — Guilherme de, avenida Rodrigues Alves n. 431.
- 871, Costa — J. Moreira da, rua Azevedo Coutinho n. 34.
- 872, Costa — José, rua Torres Homem numero 34.
- 873, Costa — José, estrada Marechal Rangel n. 386.
- 874, Costa & Lourença, rua Domingos Lopes n. 236.
- 875, Costa — Manuel, rua S. Clemente numero 237.
- 876, Costa — Manuel Joaquim da, rua Frei Caneca n. 262.
- 877, Costa — Manuel Pinto da, rua Frei Caneca n. 262.
- 878, Costa — Mario Pereira da (Succ. de Novales Nazareno), estrada Marechal Rangel n. 475.
- 879, Costa — Octacilio da, rua da Constituição n. 70.
- 880, Costa — Renato Chaves da, rua São Cristóvão n. 325.
- 881, Couri & Ferreirinha (Succ. de Joaquim & Comp., rua Frei Caneca numero 8.
- 882, Couto — E. Souza, rua Gratidão n. 58.
- 883, Couto — Manoel Pereira (Succ. Alfredo J. Ribeiro, rua do Costa numero 107.
- 884, Cruz — Antonio da Silva, rua São Cristóvão n. 535.
- 885, Cruz & Irmão, Estrada do Canhangá sem numero.
- 886, Cruz — José Gonçalves da, rua D. Julia n. 122.
- 887, Cunha — A. M., rua Senador Euzebio n. 90.
- 888, Cunha — Antonio Moreira da, rua D. Manoel n. 44.
- 889, Cunha — Armando L., rua Urânos n. 448-A.
- 890, Cunha — Boaventura Pinto da, rua Duqueza de Bragança sem numero.
- 891, Cunha — Custodio Gonçalves da, rua Gonçalves Dias n. 12.
- 892, Cunha — Francisco, rua Santo Cristo n. 85.
- 893, Cunha — Maria de Jesus, rua Senhor dos Passos n. 71.
- 894, Cunha Paulo & Comp., rua Amarelal ns. 31 e 33.
- 895, Cuquejo — Camillo Eirinha, rua Miguel de Frias n. 24.
- 896, Cury — Gattas (Succ. de Cury & Abu Saka, praça da Republica n. 86.
- 897, Daré & Comp. Ltda., rua General Polidoro n. 130.
- 898, David da Cruz & Comp., rua Paula Brito n. 73.
- 899, David Fernandes & Comp., rua do Ouvidor n. 191.
- 900, Decaro — Vicente, rua 7 de Setembro 132-8º andar ou 138.
- 901, Degand — E., rua dos Andradas n. 64.
- 902, Deveza — L. Monteiro, rua Uruguaiana n. 143.
- 903, Dias — Antonio Joaquim (Succ. de Silva & Dias, rua Matoso n. 20.
- 904, Dias — Avelino, rua Florentina n. 86.
- 905, Dias — Elpidio Bernardo, rua Maranhão n. 171 — Meyer.
- 906, Dias & Herculanio, rua Senador Euzebio n. 10.
- 907, Dias — J. Pereira, rua Lucas Rodrigues n. 1.
- 908, Dias — Joaquim, rua Tury-Assu n. 60.
- 909, Dias — José Joaquim, rua do Porto Vermelho n. 80.
- 910, Dias — José Maria, rua Camerino n. 19.
- 911, Dias — Magdalena Rodrigues, rua Marquez de Sapucaí n. 118.
- 912, Dib — Antonio C., rua da Alfandega n. 303.
- 913, Donas & Donas, rua Miguel Cervantes n. 98 ou Vaz Toledo n. 253.
- 914, Domingos Esteves & Pereira, rua Barão da Torre n. 117.
- 915, Domingos Pinto & Comp., rua da Gambôa ns. 120 e 122.
- 916, Donadio — José Nicolau (Dr.) (Succ. de Alzira da Gloria Ribeiro., rua Almirante Alexandrino n. 98.
- 917, Duarte — Antonio, rua dos Andradas n. 26.
- 918, Duarte — Cezar, rua Marquês de São Vicente n. 278.
- 919, Dutra — A. Bourdot, rua Conde de Bomfim n. 301.
- 920, E. Costa & Mello (Succ. de José Cardoso), rua General Pedra n. 40.
- 921, E. Oliveira & Ramos, rua Lobo n. 14.
- 922, E. Santos & Lemos, rua Torre Homem n. 317.
- 923, Edg. Vianna & Comp., rua da Alfandega n. 47-3º ou avenida Rio Branco n. 117.
- 924, Eduardo & Cordeiro, rua Humaitá n. 147.
- 925, Eduardo Pereira & Comp., rua Senador Pompeu n. 3.
- 926, Eisenberg Vieira & Comp., rua Uruguaiana n. 138.
- 927, Elias — Nometalla, rua Felipe Cardoso n. 35.
- 928, Eloy Marçal e Francisco de Souza Martins, rua Marquês de Sapucaí número 74.
- 929, Empresa Almanaque Laemmert, Limitada, rua Carlos de Carvalho número 48.
- 930, Emp. de Areas Ltda., avenida Rio Branco n. 117, sala 304.
- 931, Ennes — Fernando Gonçalves, rua Viuva Claudio n. 331.
- 932, Estaleiros Fluminense Limitada, avenida Rio Branco n. 109, sala 4.
- 933, Esteves — Antonio Borges, estrada do Monteiro n. 6 — Campo Grande.
- 934, Estrada — Tito Duque, rua João Pinheiro n. 169.
- 935, F. E. Teixeira & Comp., rua S. Pedro ns. 307/309.
- 936, F. Moreira & Irmão, rua Julio Carmo n. 85.
- 937, F. Scopovino & Comp., rua Regente Feijó n. 26.
- 938, Fagundes Filho — Antonio Machado, avenida Salvador de Sá n. 222.
- 939, Farias — J. Goulart, estrada de Mato Alto n. 31-A.
- 940, Faria — Manoel E., (Sucessor de Manoel Baeta), rua Itapirú n. 124.
- 941, Felipe & Gabriel, rua Buenos Aires n. 303.
- 942, Fernandes — Antonio, rua Carolina Machado n. 610.
- 943, Fernandes — Antonio Augusto, rua dos Diamantes n. 99 — Estação de Sapê.
- 944, Fernandes Bastos & Comp., rua Uruguaiana n. 19.
- 945, Fernandes — Francisco A., rua Dias Ferreira n. 144.
- 946, Fernandes — João Evangelista, rua da Passagem n. 276.
- 947, Fernandes — José A., rua Lucilio Lago n. 16.
- 948, Fernandes — José Manoel, rua Barão Iguatemi n. 75.
- 949, Fernandes — José Paes, Estrada de Inhoaíba.
- 950, Fernandes & Lobo, ladeira do Livramento n. 58.
- 951, Fernandes — Luiz da Cunha, rua Barroso n. 122.
- 952, Fernandes Machado & Comp., rua Matoso n. 112.
- 953, Fernandes & Magalhães, Estrada da Taquara n. 379-11 — Jacarépaguá.
- 954, Fernandes & Silveira, rua 1º de Março n. 141, sobrado.
- 955, Fernando Magalhães & Comp., rua do Lavradio n. 28.
- 956, Ferreira — A., avenida Amaro Cavalcanti n. 660.
- 957, Ferreira — A., rua Barão da Torre n. 2.
- 958, Ferreira — A. Dias, rua da Conceição n. 145.
- 959, Ferreira — A. J., rua Dr. Joviniano n. 65.
- 960, Ferreira — A. J., rua Dr. Joviniano n. 65.
- 961, Ferreira — A. J., Estrada Marechal Rangel n. 709.
- 962, Ferreira — Albano, rua Aristides Caire n. 271-A.
- 963, Ferreira — Antonio, rua Pernambuco n. 112.
- 964, Ferreira — Antonio, rua Conde de Bomfim n. 662.
- 965, Ferreira — Antonio da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 550.
- 966, Ferreira — Bernardino F., rua Borja Reis n. 188.
- 967, Ferreira & Campello (Sucessor de Aleixo Ferreira de Souza, estrada Engenho da Pedra n. 1.
- 968, Ferreira — Claudio Herminio, rua Calrimundo de Mello n. 507.
- 969, Ferreira — Edmir, rua Buenos Aires n. 106, sobrado.
- 970, Ferreira — Francisco da Silva, rua Bulhões Marcial n. 135.
- 971, Ferreira — J. A., rua Portella n. 21.
- 972, Ferreira — José, rua Araújo Lima n. 46-A.
- 973, Ferreira — José, rua Araújo Lima n. 46-A.
- 974, Ferreira — José dos Santos, rua Conselheiro Zacharias n. 34.
- 975, Ferreira — L. Nunes, rua Buenos Aires n. 313, sobrado.
- 976, Ferreira — Manoel Francisco, rua Santo Cristo n. 229.
- 977, Ferreira — Manoel Vaz, rua do Rezende n. 111.
- 978, Ferreira — Manoel Vaz, rua do Rezende n. 111.

979, Ferreira & Nascimento, rua Bela Vista n. 69.
 980, Ferreira & Silva, rua Luiz Silva n. 71.
 981, Ferreira & Silva, rua 24 de Maio n. 177.
 982, Fialho & Filho, Avenida Suburbana n. 3.112.
 983, Figueira — Antonio, Avenida dos Democraticos n. 777.
 984, Figueira — Joaquim Nunes, rua Archias Cordeiro n. 24.
 985, Figueiredo — Francisco, rua Paraguai n. 180.
 986, Filhos Teixeira & Comp. (suc. de Teixeira & Villela), Praça Floriano Peixoto ns. 17.
 987, Firmo — Antonio Rufino, rua Visconde de Niteroi n. 116.
 988, Fitipaldi — Matheus, Avenida Mem de Sá n. 5, loja.
 989, Fiuza Junior — Antonio, (Espolio), rua General Camara n. 173.
 990, Fonseca — A. Guimarães, rua São Francisco Xavier n. 174.
 991, Fonseca — Francisco Corrêa da, Praia do Geleão n. 204.
 992, Fonseca — Francisco Ferreira da, rua Quito n. 70, Penha — Irajá.
 993, Fonseca — José, rua Senador Euzébio n. 544.
 994, Fonseca — Osmar Bernardo da, rua da Constituição n. 29, fundos.
 995, Fonseca & Soares, Estrada Areia Branca n. 329, Santa Cruz.
 996, Fontes — J. A., Avenida Amaro Cavalcante n. 68.
 997, Fontes — Manoel Mariano, rua Joaquim Meyer n. 5, c. do Matheus.
 998, Fontoura — João, rua São Januario n. 150-A.
 999, Fortunato & Lemos, rua Coronel Rangel n. 452.
 1.000, Francisco Rocha & Comp., rua Pedro I n. 5.
 1.001, Freire — Antonio Pinto Nogueira, rua Gago Coutinho n. 4.
 1.002, Freire — Eduardo, rua Santa Ana n. 151.
 1.003, Freitas — Arnaldo de Jesus, rua Euphrasia Corrêa n. 30, Quintino Bocayuva.
 1.004, Freitas — Diniz Correia de, rua do Lavradio n. 190.
 1.005, Freitas — Domingos José de, rua Viuva Claudio n. 307.
 1.006, Freitas — João Tosta de, Avenida Suburbana n. 3.120, Cascadura.
 1.007, Freitas — Freitas & Santos, rua Dyonizio n. 193.
 1.008, Frintchuk — Moysés, Estrada Marechal Rangel n. 433, Madureira.
 1.009, G. Courrage & Comp., Avenida Rio Branco n. 117, 5º andar.
 1.010, G. Fonseca & Comp., rua General Caldwell n. 287-A.
 1.011, G. Santos & Comp., rua Ferreira Vianna ns. 75/77.
 1.012, Gabina — Henrique Gomes, rua Barão de São Felix n. 54.
 1.013, Gabriel André & Comp., rua da Alfandega n. 176.
 1.014, Gabriel & Macedo, rua Camerino n. 104.
 1.015, Gaefi — J., Avenida 28 de Setembro n. 313.
 1.016, Galhardo — J. Salvador, rua Militarios da Patria n. 481.

1.017, Gallas — J. J. Junqueira, rua Pinheiro Machado n. 2.
 1.018, Gama Machado & Comp., rua Senador Vergueiro n. 233.
 1.019, Garavito — Julião Antonio, rua General Pedra n. 72.
 1.020, Garcia — Antonio, rua Guaporé n. 310, Braz de Pina.
 1.021, Garcia & Garcia, rua Senhor dos Passos n. 87.
 1.022, Garcia — Severino, rua João Vicente n. 38.
 1.023, Garcia — Thomaz, rua Visconde de Santa Izabel n. 297.
 1.024, Garcia Filho — Antonio, rua Senhor dos Passos n. 52.
 1.025, Gargaglione — Prospero, Praça Floriano n. 7, sala 714.
 1.026, Gaspar — Augusto, largo do Rio Comprido n. 57.
 1.027, Gaspar — José Duarte, rua General Camara n. 178.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE AJUDANTES DE DESPACHANTES

De ordem da Banca Examinadora, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem, segunda-feira, 24 do corrente, às 14 horas, no Liceu de Artes e Offícios, afim de se submeterem a exame oral de aritmetica;

Ascanio Bastos.
 Djalma Pereira de Souza.
 Edgard Bello do Nascimento.
 Francisco Augusto de Figueiredo Junior.
 Guilherme Saraceni.

Suplementares:

Homero Silva.
 Inimá de Assis Nogueira.

Alfandega, em 21 de julho de 1933.
 — O secretario, *Thales de Mello*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editais 703.447 (bomba elétrica), 904.469/85 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de julho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras.
 C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 904.469/85 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicação no *Diário Oficial* de 20 de julho de 1933.

Onde se lê: no item 27:

Bucha do mancal de esfera, lado do diametro, etc.

Deve-se ler:

Bucha do mancal de esfera, lado do dinamô, etc.

Onde se lê: no item 59;

... completa, com gazeta ou macia, etc.
 Deve-se ler:
 ... completa, com gazeta *metalica* ou, macia, etc.

Onde se lê: no item 108;

... peça 142, tipos K-2 e E, uma ... 28.
 Deve-se ler:
 ... peça 142, tipos K-2, C e E, uma ... 28.

Onde se lê: no item 166;

... completa, com bucha do mancal de esferas anelar, etc.

Deve-se ler:

... completa, com bucha do mancal de esferas *para gazeta* anelar, etc.

Onde se lê: na clausula 9ª:

... novos dados e estabelecer horas estipulações em face, etc.

Deve-se ler:

... novos dados e estabelecer *novas* estipulações em face, etc.

Onde se lê: na nota do fim do edital;
 ... em protocolo, no dia 18 de agosto de 1933, á rua Visconde etc.

Deve-se ler:

... em protocolo, no dia 18 de agosto de 1933, *das 11 ás 13 horas*, á rua Visconde etc.

Pela Comissão Central de Compras.
 C. M. Faveret, diretor.

AVISO

N. 7.675 — Referencia editais números 703.439/41 (material de pintura), 703.442 (material de pintura).

A Comissão Central de Compras, comunica aos interessados, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras,
 C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

N. 7.675 — Referencia edital número 703.439/41 (material de pintura).

A Comissão Central de Compras, comunica aos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1933:

Onde se lê: no item, 3:

52-G-2: goma laca clara, quilo, 1.000.
 Deve-se ler:

52-G-3: goma laca clara, quilo, 1.000.
 Onde se lê: na informação do item 4:

Informação: de acôrdo com a especificação 52-G-3, etc.

Deve se ler:

Informação: de acôrdo com a especificação 52-G-4, etc.

Onde se lê: na clausula 2ª:

... uma em moeda estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor das despesas e taxas, etc.

Deve-se ler:

... uma moeda *corrente* estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas per-

AVISO

Referencia Editais:

703.437/8 (material de pintura e construção);
903.480/81 (material electrico),
903.199 (aparelhos pneumaticos).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial*, de 18 de julho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

SOCIIDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

Fábricas — Corcovado e Botarogo

BALANÇO GERAL DO 1º SEMESTRE DE 1933

Ativo

Fábricas	22.599:975\$297	
Terrenos e casas.....	2.712:856\$075	
Móveis e utensílios.....	44:478\$000	25.357:309\$372
Manufaturas (algodão e lã)	1.927:820\$538	
Algodão em fabrico.....	546:597\$405	
Lã em fabrico.....	1.792:391\$780	4.266:809\$723

Almoxarifado

Materias primas (algodão e lã)	864:144\$400	
Sobresalentes, drogas e diversos	1.183:204\$970	2.047:349\$370

Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fábricas de Tecidos.....	11:000\$000	
..... os de valor (<i>debentures</i>).....	73:351\$090	
Ações caucionadas	60:000\$000	
Caixa	2:380\$300	
Caixas das fábricas.....	8:535\$150	10:915\$450

Seguros a vencer.....	26:671\$000	
Saldos de várias contas.....	2.745:355\$426	
Devedores diversos	2.075:810\$290	

36.674:571\$631

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações <i>debentures</i>	6.000:000\$000	15.000:000\$000
Caução da diretoria.....	60:000\$000	
Juros de obrigações (<i>debentures</i>).....	595\$000	
Dividendos não reclamados.....	2:388\$000	
Férias a pagar.....	164:031\$000	
Obrigações a pagar.....	1.886:258\$800	
Saldos de várias contas.....	1.302:855\$601	
Credores diversos	18.258:443\$230	

36.674:571\$631

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — A diretoria. — O contador, Eduardo Pereira Carneiro.

(C—3.762—21-7-933—58\$100)

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE JULHO DE 1933

Tenho a honra e satisfação de presidir á decima terceira assembleia que se realiza depois do inicio do funcionamento desta companhia. Em observancia ao que dispõem os estatutos, venho prestar-vos contas da nossa gestão no exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1932. Pelo balanço e contas que vos apresento, terão os senhores acionistas conhecimento

pleno dos serviços extrativos e das operações comerciais da companhia durante o ano.

Tal como afirmámos na assembleia geral do ano proximo passado, fomos forçados a suspender as nossas operações devido á depressão mundial, e consequentemente de despedir a quasi totalidade dos nossos antigos e fiéis operarios, retendo tão somente aqueles que se faziam indispensaveis para a boa conservação da mina e das suas bemfeitorias. Os operarios dispensados foram, na medida do possivel, auxiliados por todos os meios, tendo-lhes sido fornecido importancias em dinheiro e passagens até os seus antigos domicilios ou até os logares aonde eles encontraram uma colocação e, agindo desta forma, procurámos manifestar a nossa apreciação pela cooperação e lealdade daqueles servidores.

No principio de 1932, antes da suspensão das operações, extraímos cerca de 26.000 toneladas de minerio, mas infelizmente somente conseguimos vender e exportar cerca de 9.000 toneladas. De então a esta parte, o mercado mundial do nosso produto continuou desfavoravel, de forma que o reinicio das operações não era justificavel, nem mesmo em face do grande interesse e cooperação demonstrados pelo Governo de Minas Gerais, abolindo, até o fim do ano, as taxas de exportação para o minerio extraído e exportado durante este periodo.

Em virtude da cessação das operações, a ausencia de procura do nosso produto e com perspectivas pouco animadoras, aconselho que não se faça distribuição de dividendos.

Desejo valer-me do ensejo para exprimir a todos os empregados da companhia os meus mais sinceros agradecimentos pela sua cooperação, fazendo votos para que aqueles empregados, que tiveram de ser despedidos, tenham conseguido uma nova colocação que lhes proporcione, além do trabalho, inteira satisfação.

Quaisquer informações que porventura desejardes, estou pronto a fornecer-vos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1933. — W. P. Curley, diretor-presidente interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Meridional de Mineração, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria referente ao ano findo em 31 de dezembro de 1932, declaram que as encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pelos acionistas reunidos em assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — S. J. French. — George Dale. — D. M. Glass.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Mina, imoveis e terrenos.....	16.777:484\$134
Maquinas e material rodante.....	74:422\$400
Almoxarifado	217:767\$933
Depósito de minerio	1.011:186\$894
Móveis e utensílios	16:759\$798
Pagamentos adiantados	2:316\$795

Caixa:

Em mão	1:695\$500	
Em Banco	14:956\$400	143:651\$900

Estampilhas	1:013\$000
Depositos	725\$000
Ações em caução	5:000\$000
Conta de lucros e perdas.....	229:162\$845

18.479:490\$699

Passivo

Capital:	
2.500 ações do valor de 200\$ cada uma.....	500:000\$000
Credores diversos	14.402:352\$110
Cauções da diretoria	5:000\$000
Lucros em suspenso	3.572:138\$589

18.479:490\$699

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — W. P. Curley, diretor-presidente interino. — J. H. Parkes, contador.

(C—3.902—21-7-932—96\$900.)

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1933

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e tres, ás 11 horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Nacional de Comércio de Café, á rua da Quitanda n. 143 -- 3º andar, em virtude da convocação da diretoria, devidamente publicada pela imprensa, reuniram-se os Srs. acionistas, representando 1.958 ações desta companhia, conforme consta do respectivo livro de presença. O Sr. diretor-presidente abrindo a sessão convidou os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assembleia, e por proposta do Sr. José de Sá Camello Lampreia, foi o mesmo aclamado por unanimidade. Assumindo a presidência, convidou para secretariá-lo o acionista Sr. Oswaldo de Azevedo. Constituída assim a mesa, é lida pelo secretario a ata da sessão anterior, que posta em votação foi unanimemente aprovada. A seguir declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral em 31 de dezembro de 1932, parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933, ia por isso mandar que se procedesse á leitura destes documentos que se encontravam sobre a mesa. Pediu a palavra o acionista Herbert H. Barker, propondo para que fosse dispensada a leitura dos referidos documentos por terem sido os mesmos publicados e já serem assim do conhecimento dos Srs. acionistas, proposta esta aceita por todos os presentes. Por, então, o Sr. presidente, em discussão o relatório da diretoria, referente ao exercício de 1932, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1932 e parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, foram os referidos documentos postos em votação e unanimemente aprovados, deixando de tomar parte na votação os membros da diretoria e do conselho fiscal. A seguir o acionista Sr. Oswaldo de Azevedo pediu a palavra, propondo para que fossem aprovados os atos da diretoria, reservando 12 % sobre o capital para o dividendo a distribuir e fazendo transferir para o fundo de reserva a importância de 12:864\$368. Posta em votação esta proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Tomando a palavra o Sr. presidente, pediu aos presentes que preparassem os seus votos, afim de se proceder á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se que foram reeleitos os seguintes membros: — John George Cross, José Lima de Sá Camello Lampreia e Dr. Theodorico de Magalhães Castro, membros efetivos. Oswaldo de Azevedo, Dr. Sebastião Cardoso Cerne e Dr. Antônio Rodrigues de Azevedo, suplentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes, tendo se utilizado da mesma o acionista Sr. Herbert H. Barker que propoz ficasse a mesa autorizada a assignar a ata, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. presidente deu co-

mo encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que, eu, Oswaldo de Azevedo, secretario, subscrevo e assino juntamente com o Sr. presidente na forma da deliberação da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1933.
— Domingos Loureiro Lacombe, presidente.
— Oswaldo de Azevedo, secretario.

Archivado na Junta Comerecial do Distrito Federal, sob o n. 10.898, em 17 de julho de 1933.

(C -- 3.754 -- 21-7-933 -- 61\$200.)

SOCIEDADES CIVIS

A PEQUENA CRUZADA DE SANTA THEREZINHA DE JESUS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital em 26 de junho de 1921, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, constando o seu fundo social de bens moveis e imoveis, e tem por fim: a) proteger as creanças e moças pobres, proporcionando-lhes instrução e educação religiosa pela doutrinação da religião catolica, assistencia material, ensino primario e profissional; b) incentivar a piedade e a caridade de seus membros e completar-lhes a instrução religiosa. A Pequena Cruzada será administrada por uma diretoria composta de: Uma presidente, tres vice-presidentes, tres secretarias e tres tesoureiras. A presidente representará a Pequena Cruzada em juizo ou fóra dele ou perante quaisquer pessoas ou autoridades. Os membros da Pequena Cruzada não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da associação. A dissolução da A Pequena Cruzada só se fará no caso de ser materialmente impossivel executar os seus propositos e legar os seus fins. Verificada esta impossibilidade, a presidente convocará uma assembleia geral para deliberar sobre a sua extinção e autorizar a entrega do patrimonio social a qualquer associação de caridade ou obra pia, cujos fins se assemelhem aos da Pequena Cruzada. Os presentes estatutos poderão ser reformados pela assembleia geral depois de autorizada pela autoridade arquiidiocesana e de acordo com o art. 27 destes estatutos. — A diretoria.

(C-3.907—21-7-33—27\$500)

OBRA DE S. O VICENTE DE PAULO

Instituição Beneficente Archidiocesana do Rio de Janeiro

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado com seu fundo social a constituir-se e tem por fim: a) amparar menores desvalidos e prover a sua educação religiosa moral, civica e eugenica e bem

assim ao seu preparo profissional; b) efetuar obras de caridade, de instrução e amparo social. A instituição será administrada por um Conselho Diretor composto de: provedor, Presidente, 1º e 2º vice-presidentes; 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários. O presidente representará a instituição ativa e passivamente em Juizo e fóra dele, podendo delegar essas atribuições ao provedor. Os membros da instituição não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome da instituição. No caso de dissolução da instituição a assembleia deliberará sobre o modo de liquidação, elegendo um ou mais liquidantes, além do provedor, que será sempre um dos liquidantes, por força destes estatutos. O patrimonio liquido reverterá em favor de uma ou mais instituições beneficentes a juizo do Conselho Diretor. Os presentes estatutos entrarão em vigor por retroação deliberada em 14 de julho de 1932. Suas disposições só poderão ser alteradas por proposta do Conselho Diretor ou do provedor e por decisão da assembleia por maioria absoluta de votos. — A Diretoria.

(C-3.906—21-7-33—27\$500)

INSTITUIÇÃO BENEMERITA DE JESUS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital em 7 de novembro de 1923 onde tem sua sede e fóro nesta Capital com seu fundo social a constituir-se, por tempo indeterminado e tem por fim: a) O estudo da doutrina espirita notadamente pelos livros de Allan Kardec que será feito em dias previamente estabelecidos; b) a propaganda espirita baseada nos evangelhos; c) a prática da caridade, moral e material por todos os meios ao seu alcance. A instituição será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e um diretor de assistencia. O presidente representará a instituição em juizo ou fóra dele e em geral nas suas relações para com terceiros. Os membros da sociedade não respondem pecuniariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente contraídas em nome dela. A dissolução far-se-á de acordo com o artigo 25, paragrafo 1º. Os presentes estatutos são reformaveis no todo ou em parte, salvo os artigos 1º e 2º que não deverão ser alterados, dado o programa a que se destinou: a caridade. — A Diretoria.

(C-3.909—21-7-933—24\$400)

CENTRO ESPIRITA DISCIPULO DE JOSÉ DE ABREU

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital ao 1º dia de outubro de 1932, onde tem sua sede e fóro nesta Capital, com seu fundo social a constituir-se por tempo indeterminado, e tem por fim: a) auxiliar o desenvolvimento do Espiritismo por to-

dos os meios ao seu alcance e dentro dos principios gerais estabelecidos e geralmente aceitos; b) prestar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance e dentro dos preceitos ensinados pela doutrina; c) estudar e praticar o Espiritismo. O centro será administrado por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, tesoureiro, procurador, bibliotecario e o conselho composto de 6 membros. O presidente representará o centro em tudo que for necessario, podendo delegar poderes. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela diretoria em nome do centro. O centro não poderá ser dissolvido sob nenhum pretexto, desde que a isto se oponha a irmã iniciadora ou, na sua falta, três socios no minimo, conhecedores da doutrina e que tenham demonstrado dedicação e interesse pela sua causa. No caso de dissolução, e que nisso concorde a irmã iniciadora, todo o patrimonio do centro será entregue a uma associação co-irmã indicada pela assembléa dissolvente. No caso de alteração ou reforma, ao presidente reserva-se a autoridade de resolver os casos omissos no presente estatuto. — A diretoria.

(C. 3.908 — 21-7-33 — 27\$500.)

ANÚNCIOS

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

São convidados os acionistas da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., sita á rua Conde de Leopoldina n. 130 — Nesta, para uma assembléa geral extraordinaria, na sede social, no dia 9 de agosto proximo, ás 3 horas da tarde, afim de deliberarem a prorrogação do prazo da referida sociedade, de conformidade com o art. 2 dos estatutos da mesma.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933.
— Pela Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., *Guilherme G. Montes.*

(C—3.564—20-7-33—36\$700—3 vezes)

S. A. Lanifícios Minerva

No escritorio desta sociedade, á rua da Alfandega n. 143, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.761—21-7-33—6\$100)

Declaração

J. Pieroni declara haver-se extraviado o conhecimento de depósito de 200\$000, sob n. 33, de 26 de setembro de 1930, ficando o mesmo sem nenhum efeito, conforme termo assinado na Coletoria Federal de Jacutinga.

(C—3.758—21-7-33—6\$100)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Da ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capitulo V, art. 18 alinea b, dos estatutos sociais, convido os acionistas da Empresa Brasileira de Diversões para se reunirem em assembléa geral ordinaria, que será realizada no dia 5 do mês de agosto proximo, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, para tomar conhecimento do balanço geral, relatorio da diretoria e parecer do conselho fiscal, sobre os negócios realizados no primeiro semestre do corrente ano, e outros assuntos sociais. — *João Alberto Gressan, gerente.*

(C—3.756—21-7-33—33\$700—3 vezes)

Companhia Antartica Carioca

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da Companhia Antartica Carioca, á rua do Riachuelo n. 92, no dia 10 de agosto proximo, ás 14 horas, para ratificação da ata de diretoria, de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.903—21-7-33—30\$600—3 vezes)

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro

RUA DO ROSARIO N. 114, LOJA

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convidados todos os acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa extraordinaria, na sede da mesma, á rua do Rosario n. 114, loja, ás 14 horas do dia 27 de julho corrente, afim de aprovar a deliberação da diretoria de efetuar as obras necessarias para adaptação do Hotel Balneario em Casino, de acôrdo com a regulamentação do jogo, bem como tomarem conhecimento e aprovarem o contrato de arrendamento do referido casino.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.904—21-7-33—13\$300)

A' Praça

Guerra & Irmão comunicam que, tendo adquirido dos Srs. Amaral, Anjos & Comp. o seu estabelecimento comercial, estabelecido á rua Republica do Peru n. 81, assumiram o ativo e passivo da referida firma.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1933.
— *Guerra & Irmão.*

Reconheço a firma de Guerra & Irmão.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho, tabelião.*

(C—3.565—20-7-33—27\$500—3 vezes)

Companhia Minas de Carvão do Jacui

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 7 de agosto, ás 16 horas, na sede, á avenida Rio Branco número 108, 2º andar, afim de serem submetidas á sua aprovação o relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e constas do exercicio de 1932, bem como proceder á eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.760—21-7-33—36\$700—3 vezes)

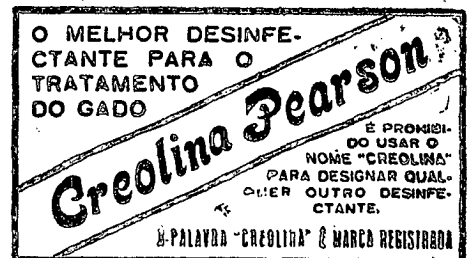
Companhia Carbonifera Rio Grandense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 7 de agosto, ás 14 horas, na sede, á avenida Rio Branco número 108-2º andar, afim de serem submetidas á sua aprovação o relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e constas do exercicio de 1932, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.759—21-7-33—36\$700—3 vezes)



(C—3.724—17-7-33—110\$200—15 vezes)

Sociedade Anonima Empresa da Urca

(Em liquidação)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL PARA O DIA 26 DE JULHO DE 1933

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral, na sede social, á rua do Rosario n. 114, loja, ás 14 horas do dia 26 de julho de 1933, afim de tomarem conhecimento do estado em que se acha a liquidação de suas operações.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
— Os liquidantes

(C—3.905—21-7-33—10\$200)

Companhia Carioca Industrial

DIVIDENDO

Do dia 24 do corrente mês em diante, será pago, no escritorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, das 14 ás 16 horas, com exceção dos sabados, o 5º dividendo correspondente ao 1º semestre de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.757—21-7-33—8\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$300

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 5\$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos entranhamentos publicos. 4\$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M). 5\$500

Alistamento e eleições federais (decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) (M). 5\$500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 5\$000
Volume IV..... 5\$000
Volume V..... 5\$000
Volume VI..... 8\$000
Volume VII..... 7\$000
Volume VIII..... 7\$000
Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000
Volume XI..... 6\$000
Volume XII..... 6\$000
Volume XIII..... 3\$000
Volume XIV..... 3\$000
Volume XV..... 8\$000
Volume XVI..... 3\$000
Volume XVII..... 6\$000
Volume XVIII..... 3\$000
Volume XX..... 4\$000
Volume XXI..... 6\$000
Volume XXIII..... 8\$000
Volume XXIV..... 6\$000
Volume XXV..... 7\$000
Volume XXVI..... 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das resmarias do). 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903. 5\$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$500

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Nova mineral, por Djalma Guimarães). 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923. 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume. 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 3\$500

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931). 5\$500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 8\$500

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923. 5\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$550

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927). 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$550

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931). 5\$500

Codigo Civil. 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume..... 10\$000
2º volume..... 10\$000
1º volume..... 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).....	2\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1909.....	5\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000	de 1910.....	6\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911.....	4\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1912.....	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1913.....	3\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000	de 1914.....	4\$000
Código de Menores (decreto número 5.683, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1915.....	5\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.....	\$500	de 1916.....	7\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.....	20\$000	D		de 1917.....	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Constituição da República (revisita)	1\$000	Decretos do Governo Provisório:		Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De março de 1890.....	2\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De maio de 1890.....	10\$000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
Condenação e livramento condicional (Decretos ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890.....	5\$000	1º volume.....	60\$000
Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De outubro de 1890.....	7\$000	2º volume.....	30\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	Decisões do Governo — Coleções:		1º volume.....	30\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1832.....	3\$000	2º volume.....	50\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1833.....	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) ...	1\$000
Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1850.....	3\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	5\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500
		de 1891.....	1\$500	E	
		de 1892.....	4\$000		
		de 1893.....	2\$500	Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
		de 1894.....	4\$000	Eleições para interdentos municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
		de 1895.....	3\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos)	1\$000
		de 1896.....	3\$000	Estanografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
		de 1897.....	3\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes.....	10\$000
		de 1898.....	2\$000	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
		de 1899.....	3\$500		
		de 1900.....	3\$000		
		de 1901.....	3\$000		
		de 1902.....	3\$000		
		de 1903.....	4\$000		
		de 1904.....	4\$500		
		de 1905.....	4\$500		
		de 1906.....	4\$500		
		de 1907.....	5\$600		
		de 1908.....	5\$000		

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização baicaria	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...	\$500
Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
Ensino Commercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.....	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500

Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$300
--	--------

G

Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Juros dos Contratos (Decreto n. 22.627 de 7 de abril de 1933).....	\$500

L

Leis (Coleções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000

de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	7\$1000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	8º volume.....	16\$000	Médicos e Dentistas (Relação dos (desde 1851 até dezembro de 1926)	3\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	9º volume.....	16\$000	Medicação e descarga dos rios, por G. Varing.....	2\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	10º volume.....	16\$000	Mercadorias e imóveis mediante sorteio	6\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	11º volume.....	16\$000	Mensagem presidencial:	
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	12º volume.....	16\$000	de 1924.....	5\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	13º volume.....	16\$000	de 1926.....	5\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	10\$000	de 1928.....	5\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	Legislação Eleitoral:		de 1929.....	20\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	II — Regimentos do Tribunal Superior, dos Tribunais Re- gionais e dos Juizes, Secre- tarias e Cartorios Eleitorais.	1\$000	de 1930.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	III — Jurisprudencia: Recur- sos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais	1\$000	Menores abandonados e delin- quentes (Assistencia e prote- ção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. De- creto n. 16.388, de 27 de feve- reiro de 1924.....	2\$000
Leis do orçamento:		IV — Legislação e Jurispru- dencia	1\$000	Municipal (Organização munici- pal do Distrito Federal, com- pilação das leis) (M).....	2\$000
de 1892.....	\$500	V — Legislação e Jurispru- dencia	1\$000	Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1895.....	\$500	VI — Representação das Asso- ciações Profissionais: (Legislação e Pareceres)....	1\$000	Médicos e Dentistas (Diploma- dos e registrados, em 1931)..	1\$500
de 1897.....	1\$000	VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.674, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras.....	1\$000	Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926	\$
de 1898.....	1\$200	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000		
de 1908.....	1\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regu- lando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....	1\$000	N	
de 1912.....	1\$800	Livro Verde (Documentos Diplo- máticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)....	1\$000
de 1913.....	2\$000	1º volume.....	5\$000	Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matri- culas, etc. dos aeronautas civis)	2\$000
de 1914.....	2\$000	2º volume.....	5\$000	Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
de 1915.....	2\$000	Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Pro- fessor F. de Assis Cintra.....	3\$000	Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1920.....	3\$000	Letras de cambio e a nota pro- missoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	5\$000	O	
de 1922 (Receita).....	2\$000	Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1914).....	5\$000	Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspeção Fede- ral das Estradas (M).....	102\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000			Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscali- zação do imposto, de). De- creto n. 17.537, de 10 de no- vembro de 1926.....	1\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000			Ortografia simplificada nas re- partições públicas e estabele- cimentos de ensino.....	\$500
de 1924 (Receita).....	2\$000	M		P	
de 1924 (Despesa).....	3\$000	Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane..	1\$000	Processo de Alistamento e da Eleição (Formulario).....	8\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000	Mapa fitogeografico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luebsburg	1\$000	Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Mapa fitogeografico do Estado do Piaui.....	1\$000	Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.	10\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000	Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.....	1\$000	Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Leilis....	3\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000	Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000	Porto do Rio de Janeiro — Expo- sição do plano para a realiza- ção dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000	Mapa fitogeografico da Serra do Araripe	5\$000	Pareceres:	
de 1928 (Receita).....	1\$000			(Do Diretor eGral da Dire- toria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Gudes (M).....	6\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000				
de 1929 (Receita).....	2\$000				
de 1929 (Despesa).....	6\$000				
de 1930 (Receita).....	1\$500				
de 1930 (Despesa).....	12\$000				
de 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000				
de 1931 (Despesa).....	6\$000				
de 1932 (Despesa).....	4\$000				
de 1932 (Receita e Despesa):	1\$000				
de 1933 (Receita).....	1\$000				
de 1933 (Despesa)	4\$000				
Legislação Brasileira, por Af- fonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000				
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000				
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:					
(De 1828 a 1922) (M):					
1º volume.....	16\$000				
2º volume.....	16\$000				
3º volume.....	16\$000				
4º volume.....	16\$000				
5º volume.....	16\$000				
6º volume.....	16\$000				
7º volume.....	16\$000				

Provizimentos da Corte de Apelações

(1916 — 1917) (M).....	4\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M).....	3\$000
2° volume (M).....	3\$000
3° volume (M).....	3\$000
4° volume (M).....	2\$000
5° volume (M).....	2\$000
6° volume (M).....	3\$500
7° volume (M).....	6\$000
8° volume (M).....	6\$000
9° volume.....	6\$000
10° volume.....	7\$000
11° volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga:

1° volume.....	25\$000
2° volume.....	25\$000

Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 4\$000

Profissão farmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)..... 4\$000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)..... \$500

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren..... 4\$500

R

Radotelegrafia e Radiotelephonia (Regulamento)..... 4\$000

Reportorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)..... 4\$000

Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — Declarações exigidas)..... \$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonimas — Como fazer as declarações)..... \$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 4\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.... 4\$000

Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926 1\$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932..... 2\$000

Recehedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.102, de 12 de maio de 1920)..... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as sêcas... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as sêcas... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as sêcas... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as sêcas... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as sêcas... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as sêcas... 4\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as sêcas... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as sêcas... 4\$000

Registros Publicos (Decreto número 18.542, de 1928)..... 3\$000

S

Sanearmento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917..... \$300

Sêcas do Ceará, de Rodolpho Theophilo..... 4\$600

Sêcas de 1915..... 4\$500

Sêcas de 1919..... 4\$500

Sêlo Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921..... 4\$000

Sêlo—Educação e Saude Publica..... \$500

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920..... 4\$500

Saude Publica (Regulamento).. 6\$000

Serras e Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrograficos, por Djalma Guimarães..... 2\$500

Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.407, de 30 de junho de 1923..... \$500

Suprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring..... 4\$500

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931)..... 4\$000

T

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000

Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)..... 2\$000

Tribunal de Contas (Decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas). 4\$500

Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918..... 4\$000

Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga..... 30\$000

Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931..... \$500

Trabalho (Nacionalização)..... \$500

V

Vencimentos militares (Lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1920)..... 7\$000

Veiculos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 4\$000

Vendas Mercantis (Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932)..... 4\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926..... 4\$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo..... 2\$500

Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926..... 4\$000